SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 17 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2590

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2019

Processo nº 18/2019 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 12/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO NO TELHADO DA BASE DESCENTRALIZADA DE ITUIUTABA, COM EMPREGO DE MATERIAL. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA: EDSON MOREIRA FLORENCIO – CNPJ: 31.537.290/0001-30. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 11/09/2019.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:06665928

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2019

Processo nº 18/2019 – Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 12/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO NO TELHADO DA BASE DESCENTRALIZADA DE ITUIUTABA, COM EMPREGO DE MATERIAL. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA: EDSON MOREIRA FLORENCIO – CNPJ: 31.537.290/0001-30. Valor Total: R$ 2.070,00(dois mil e setenta reais). *Vigência: 11/09/2019 a 31/10/2019.*

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:FD4E343D

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2019

Processo nº 20/2019 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 14/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA TROCAR CALHAS E RUFOS NO TELHADO DA BASE DESCENTRALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA, COM EMPREGO DE MATERIAL. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA: EDSON LEMES SOARES – CNPJ: 22.484.071/0001-40. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 11/09/2019.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:76DED3CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
RATIFICAÇÃO

Processo licitatório nº 11/2019
Inexigibilidade nº 007/2019
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Instituto Plenum Brasil
Objeto: Contratação da empresa Instituto Plenum Brasil para capacitação servidora dessa Casa Legislativa, Vivian Kathleen Gomes Anselmi no curso "Atuação do Ministério Público e Tribunal de Contas nas Câmaras" na cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 17 a 20 de setembro de 2019.
Fundamentação legal: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93
Ratificação: Luiz Henrique Messias Sabino
Data: 16/09/2019

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:324CFF97

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
PORTARIA N 028/2018 "HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO – ESTÁGIO – DIREITO – EDITAL N. 1, DE 30 DE JULHO DE 2019 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N° 028/2018

"Homologação – Processo Seletivo – Estágio – Direito – Edital N. 1, de 30 de julho de 2019 - e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Escola do Legislativo,

Considerando que o Edital de Abertura Processo Seletivo nº 001/2019, foi devidamente publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG e, no endereço eletrônico www.camaracarmodocajuru.mg.gov.br, no dia 30/07/2019, bem como no endereço eletrônico do Diário Oficial do Município – www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, no dia 31/07/2019.

Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo foi devidamente publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG, e no endereço eletrônico www.camaracarmodocajuru.mg.gov.br, no dia 10/09/2019, bem como no Diário Oficial do Município – www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, no dia 11/09/2019;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologado o resultado do PROCESSO SELETIVO promovido pela Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais – com apoio técnico da Escola do Legislativo, nos termos do **Edital nº 001, de 30 de julho de 2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Carmo do Cajuru, 11 de setembro de 2019.

EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR
Presidente

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:FCC84F75

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
PRAÇA JK, 27 – CENTRO – CEP 39.100-000 DIAMANTINA – MG
TELEFONES: (0xx38) 3531-1228/3910 - e-mail: contato@camaradiamantina.cam.mg.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO

Contrato de Locação nº 07/2015
Dispensa nº 02/2015.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG;
CONTRATADA: DAVIDSON FREITAS FERREIRA E MARCOS DAVID FREITAS FERREIRA.

OBJETO: Reajustar o valor da prestação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da Câmara Municipal de Diamantina/MG.

VALOR: Fica reajustado o valor da prestação dos serviços, com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, acumulados nos últimos 12 (doze) meses de 5,6698380% (cinco virgula seiscentos e noventa e oito e trezentos e oitenta por cento) passando o valor de R$ 10.642,87 (dez mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos) mensais para R$ 11.249,34 (Onze mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos) mensais.

Fonte de Recurso: Próprio;

Foro: Comarca de Diamantina/MG;

Assinatura: 07 de Agosto de 2019.

Pela Contratante:
VEREADOR EDIVAN SILVA SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG.

Pela Contratada:

DAVIDSON FREITAS FERREIRA E

MARCOS DAVID FREITAS FERREIRA

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:6C3A04F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA-MG - Extrato de Contrato nº 08/2019 entre a CMLP e FFTL VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, UNIFORMIZADA E IDENTIFICADA, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE, BEM COMO EM HORÁRIO NOTURNO PARA ATENDER ÀS REUNIÕES E SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA. Valor: R$ 53.480,00. Vigência: até 10/09/2020.

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Mateus Alexandre Machado Oliveira
Código Identificador:759B7AD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RUBELITA

CÂMARA DE RUBELITA
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 002, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CONCEDER AUMENTO SALARIAL AO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rubelita/MG, aprovou e eu, presidente da Mesa Diretora, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a conceder aumento salarial ao cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal, para o importe de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º - Para efeitos legais, a remuneração do cargo em provimento em comissão prevista nesta Resolução somente poderá ser alterada por resolução específica, assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índice.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rubelita/MG, 12 de setembro de 2019.

SEBASTIÃO FERREIRA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Franciele Junine Almeida Guimarães
Código Identificador:09300120

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
LEI COMPLEMENTAR 130

Lei Complementar nº 130

Autoriza o Executivo Municipal a modificar a Lei Complementar nº 107/2015 que, "Introduz modificações no número de vagas previstas no Anexo

II DA Lei Complementar nº 001/93 e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprovou e, eu nos precisos termos do art. 55, parágrafo único da Constituição Municipal c/c ao art. 51§§ 3º e 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo a seguinte lei:

Revogam-se o § 6º do art. 10 e o art. 11 da Lei Complementar nº 107/205 que passa a vigorar sem as redações dos mesmos:
Art.1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a revogar o § 6º do art. 10 e o art. 11 da Lei Complementar Nº 107/2015, que passa a vigorar sem as redações dos mesmos, retornando a valer o disposto na Lei Municipal nº 765/62, que cria o instituto do "**Quinquenio**" para os Servidores públicos municipais, inclusive para os Servidores que ingressaram e que vieram a ingressar no Concurso Público vigente e que vierem a ingressar no Município através de novos Concursos Públicos.
Art.2º. A lei será aplicada a todos os Servidores Públicos Municipais, já empossados ou que vieram a ser convocados conforme lista de aprovados no Concurso Público 001/2015.
Parágrafo único. Todos os concursos realizados a partir da presente lei no Município, devem garantir o direito do **Quinquênio** para os aprovados.
Art.4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 12 de setembro de 2019

FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA
Presidente Câmara Municipal

Autoria: Francisco Assis Carvalho – **Assis da Prefeitura**

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:1EE16AF2

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
LEI COMPLEMENTAR 133

Lei Complementar nº 133

Altera a Lei Complementar nº 01 de 23 de junho de 1993, que Institui a Política de Pessoal do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprovou e, eu nos precisos termos do art. 55, parágrafo único da Constituição Municipal c/c ao art. 51§§ 3º e 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo a seguinte lei:

Art.1° - Fica extinto o cargo de Vigilante no Município de Teófilo Otoni- MG.
§1º - Os servidores que até a data de publicação desta Lei estiverem ocupando o cargo efetivo de Vigilante, terão o direito de escolher permanecerem no mesmo cargo ou ser reaproveitados em cargo com função de mesmo nível, conforme Quadro de Equivalência de Cargos – Anexo III, da Lei Complementar nº 01 de 23 de junho de 1993.
§2º - Serão resguardados todos os direitos adquiridos do servidor que estiver ocupando o cargo de Vigilante, exceto os adicionais específicos do cargo de vigilante quando optar pelo reaproveitamento em cargo diverso.
§3º - Aos ocupantes dos cargos ora em extinção ficam assegurados todos os direitos e garantias funcionais previstas na legislação vigente, bem como aquelas que vierem a ser instituídas, especialmente o direito de continuar a concorrer à progressão e à promoção por merecimento.
§4º - Os aprovados no Concurso Público Municipal, conforme o Edital 001/2015 da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, que fazem parte do cadastro de reserva de vigilantes, terão prioridade à contratação conforme ordem de classificação, mesmo que para cargos diversos, dentro do prazo de sua validade, considerando sua prorrogação até setembro de 2020.
§5º - Aqueles que permanecerem na função de Vigilante terão o direito garantido, caso haja qualquer benefício ou vantagem nas esferas Municipal, Estadual e Federal.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as previstas na Lei Complementar nº 01 de 23 de Junho de 1993.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 12 de setembro de 2.019.

FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Daniel Batista Sucupira

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:F7C9D215

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
LEI COMPLEMENTAR 134

Lei Complementar nº 134

Altera o art. 6º da Lei Complementar nº 032/2002.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprovou e, eu nos precisos termos do art. 55, parágrafo único da Constituição Municipal c/c ao art. 51§§ 3º e 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo a seguinte lei:

Art.1° - O art. 6º da Lei Complementar nº 032/2002 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art.6º - A utilização da estação rodoviária para embarque será cobrada sob a forma de preço público, devendo ser fixado através de decreto do Executivo Municipal, com "ad referendum" da Câmara Municipal."
Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 12 d setembro de 2019.

FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Fábio Lemes de Souza

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:205D4608

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
LEI Nº 7.376

Lei nº 7.376

Fica estipulado o pagamento com correção monetária dos salários dos servidores públicos municipais de Teófilo Otoni/MG, em caso de atraso no pagamento por parte da Gestão Pública Municipal e dá outras providências

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprovou e, eu nos precisos termos do art. 55, parágrafo único da Constituição Municipal c/c ao art. 51§§ 3º e 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo a seguinte lei:

Art.1º. Fica estipulado o pagamento com correção monetária dos salários dos Servidores Públicos Municipais de Teófilo Otoni-MG, em caso do Gestor Público Municipal não efetuar o pagamento até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao trabalhado.
Art.2º. A correção monetária que trata a presente lei, será aplicada com base no IGPM (Indice Geral de Preços ao Mercado) da FGV (Fundação Getúlio Vargas) ou por outro que vier a lhe substituir.
Parágrafo único. A correção monetária será calculada considerando os dias de vencimento contados a partir do 5º (quinto) dia útil até o dia de efetivo e comprovado pagamento ao Servidor.

Art. 3º. Fica estipulado de multa 2% (dois por cento) ao dia sobre o pagamento do Servidor Público Municipal.
Art.4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 12 de setembro de 2019

FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA
Presidente Câmara Municipal

autoria: Francisco Assis Carvalho – **Assis da Prefeitura**

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:1F288520

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
LEI Nº 7.385

Lei nº 7.385

Dispõe sobre redução de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, dos profissionais de enfermagem, abrangendo enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem vinculados à administração pública municipal e, dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprovou e, eu nos precisos termos do art. 55, parágrafo único da Constituição Municipal c/c ao art. 51§§ 3º e 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A duração normal da jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, vinculados à Administração Pública Municipal direta e indireta, não excederá a 06 (seis) horas diárias e, a 30 (trinta) horas semanais.

Parágrafo Único – São considerados Profissionais de Enfermagem: Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, regulamentados.

Art. 2º - A redução de jornada de trabalho de que trata este Projeto de Lei, não implicará na redução do vencimento das respectivas categorias profissionais.

Art. 3º - As horas trabalhadas além desse turno diário são tidas como extraordinárias e remuneradas, nos termos das normas próprias atinentes à espécie.

Art. 4º - A administração Pública Direta e Indireta do Município de Teófilo Otoni deverá adaptar as escalas de trabalho dentro do prazo de seis meses, de forma a evitar sobrejornada diária ou semanal de trabalho.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 12 de setembro de 2019

FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Autoria: Gabriel Gusmão

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:F61A2B31

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
LEI 7.407

Lei nº 7.407

Que "Modifica o art. 57 da Lei Nº 4.974/2001 e Alteram-se as Leis nº 6.377 de 23 de fevereiro de 2012 e Lei nº 6.985 de 17 de fevereiro de 2016, que modificam a Lei nº 4.974 de 13 de setembro de 2001 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprovou e, eu nos precisos termos do art. 55, parágrafo único da Constituição Municipal c/c ao art. 51§§ 3º e 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 57 da Lei nº 4.974 de 13 de setembro de 2001 e acrescentam-se parágrafos, que passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 57 - A Diretoria Executiva é composta pelos órgãos da Administração Superior:
Presidência;
Diretoria de Previdência e Atuária, e
Diretoria Administrativa Financeira.
§1º - A Diretoria Executiva é composta por: Diretor-Presidente, Diretor de Previdência e Atuária, Diretor Administrativo Financeiro, deverá ser eleita pelos servidores públicos municipais de Teófilo Otoni, Autarquias Municipais, Empresas Públicas Municipais ou da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, concursados em cargos de provimento efetivos ativos e concursados inativos em cargos de provimento efetivo para mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução.
§2º - Somente deverá participar da eleição da Diretoria Executiva servidores públicos municipais de Teófilo Otoni concursados efetivos ativos e concursados inativos, com curso superior reconhecido pelo MEC, preferencialmente nas seguintes áreas: Seguridade, Gestão Pública, Ciências Econômicas, Administração, Finanças, Contabilidade, Engenharia, Direito, Assistente Social, Saúde e Educação, desde que, conte, no mínimo, 10 (dez) anos de efetivo exercício em cargo efetivo na Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, Câmara Municipal de Teófilo Otoni, Autarquias Municipais ou Empresas Públicas Municipais de Teófilo Otoni-MG.
§3º - O Diretor-Presidente será substituído, nas ausências ou impedimentos temporários, pelo Diretor Financeiro, sem prejuízo das atribuições deste cargo.
§4º - O Diretor de Previdência e Atuária e o Diretor Administrativo Financeiro serão substituídos, nas ausências ou impedimentos temporários, por servidor designado pelo Diretor-Presidente, sem prejuízo das atribuições do respectivo cargo.
§5º - A Diretoria Executiva ficará à disposição do SISPREV-TO, sendo esta remunerada pelo Regime de Previdência da seguinte forma:
Diretor Presidente - É um cargo de Agente Político com dedicação exclusiva com status e subsidio de Secretário Municipal.
O cargo de Diretor Presidente não deverá ter nenhum vencimento e/ou remuneração superior ao subsidio do cargo de Secretário Municipal.
O cargo de Diretor de Previdência e Atuária é de dedicação exclusiva com status e vencimento de Diretor de Divisão da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni MG.
O cargo de Diretor de Previdência e Atuária não deverá ter nenhuma remuneração superior ao subsidio do cargo de Diretor Presidente do SISPREV TO.
O cargo de Diretor Administrativo-Financeiro é de dedicação exclusiva com status e vencimento de Diretor de Divisão da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni MG.
O cargo de Diretor Administrativo-Financeiro não deverá ter nenhuma remuneração superior ao subsidio do cargo de Diretor Presidente do SISPREV TO.
§6º - É expressamente vedada a inscrição de candidato a cargo da Diretoria Executiva de servidor público do Município de Teófilo Otoni, da Câmara Municipal, Autarquias Municipais e Empresas Públicas Municipais de Teófilo Otoni, efetivo, ativo e inativo que esteja respondendo a processo administrativo pela Prática de atos de improbidade administrativa e/ou que tenha contra si processo criminal, de qualquer natureza, após sentença criminal transitada em julgado.
§7º - O processo de eleição para os cargos da Diretoria Executiva do SISPREV TO terá início no primeiro dia útil do mês de Julho do último ano do mandato da Diretoria, não podendo exceder à data de

20 de Agosto a sua conclusão, sob pena de responsabilidade dos membros dos Conselhos e da Diretoria Executiva.
§8º - A atual Diretoria Executiva do SISPREV e Coordenadoria Interna são obrigatórias instituir equipe de transição, composta por cinco membros assim discriminados:
Um membro indicado pelo Diretor Presidente eleito;
Um membro indicado pelo Diretor de Previdência e Atuária eleito;
Um membro indicado pelo Diretor Administrativo-Financeiro eleito;
Um membro indicado pelo Coordenador Interno eleito;
Um membro indicado pelo SISPREV TO.
A equipe de transição de que trata o § 8º do art. 57 tem por objetivo inteirar-se do funcionamento do SISPREV.
Os membros da equipe de transição indicados pela atual Diretoria Executiva do SISPREV TO, fica obrigada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação, a fornecer as informações solicitadas pela equipe de transição, bem como a prestar-lhe o apoio técnico e administrativo necessários aos seus trabalhos.
c) Sem prejuízo dos deveres e das proibições estabelecidos em Lei, A Diretoria Executiva eleita de que trata o §8º do art. 57 deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação específica.
d) As equipes de transição da atual Diretoria Executiva e Diretoria eleita deverão ser nomeadas pelo atual Diretor Presidente do SISPREV TO.
e) Todos os membros das equipes de transição nomeados na forma da alínea "d" do § 9º - serão automaticamente exonerados na data da posse da Diretoria Executiva e do Coordenador Interno.
§10º - A Diretoria Executiva Eleita e Coordenador Interno eleito deverão indicar os nomes para a equipe de transição de acordo com o previsto nos incisos I a IV do § 8º deste artigo. No prazo de 03 (três) dias úteis após as eleições, para o atual Diretor Presidente do SISPREV-TO. Que até no máximo 05 (cinco) dias úteis após o recebimento dos nomes, deverá fazer a nomeação dos mesmos.
I - Após a posse da equipe de transição, deverá ser comunicado a Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, Câmara Municipal de Teófilo Otoni, Autarquias Municipais ou Empresas Públicas Municipais.
Fica assegurada a equipe de transição, a sua liberação para o exercício de suas funções, sem prejuízo da remuneração e dos demais direitos e vantagens de seu cargo.
§11 - As primeiras nomeações dos candidatos eleitos para os cargos da Diretoria Executiva e Coordenador Interno deverão ser feitas e nomeadas pelo atual Diretor Presidente do SISPREV TO, no último dia útil de Dezembro de 2020.

Art. 2º - Fica alterado o art. 5º e seu § da Lei Nº 6.361 de 16 de dezembro de 2011 e acrescentam-se parágrafos, que passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 5º- A Controladoria Interna deverá ser eleita pelos servidores públicos municipais de Teófilo Otoni, Câmara Municipal de Teófilo Otoni, Autarquias Municipais ou Empresas Públicas Municipais, concursados efetivos em cargos de provimento efetivos ativos e concursados inativos em cargo de provimento efetivo, para mandato de 03 anos, permitida a recondução.
§1º - Somente deverá participar da eleição da Controladoria Interna, servidores públicos municipais de Teófilo Otoni concursados efetivo ativos em cargos de provimento efetivo e concursados inativos em cargos de provimento efetivo, com curso superior reconhecido pelo MEC, preferencialmente nas seguintes áreas: Seguridade, Gestão Pública, Administração, Ciências Econômicas, Finanças, Contabilidade, Engenharia, Direito, Assistente Social, Saúde e Educação, desde que, conte, no mínimo, 10 (dez) anos de efetivo exercício em cargo público na Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, Câmara Municipal de Teófilo Otoni, Autarquias Municipais ou Empresas Públicas Municipais.
§2º - O processo de eleição para o cargo da Controladoria Interna do SISPREV-TO terá início no primeiro dia útil do mês de Julho do último ano do mandato da Diretoria, não podendo exceder à data de 20 de Agosto a sua conclusão, sob pena de responsabilidade dos membros dos Conselhos e da Diretoria Executiva.
§3º- O cargo de Controlador Interno é de dedicação exclusiva com status e vencimento de Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni MG.
§4º- O cargo de Controlador Interno não deverá ter nenhuma remuneração superior ao subsidio do cargo de Diretor Presidente do SISPREV TO.
§5º - É expressamente vedado ocupar o cargo de Controlador Interno do SISPREV-TO, servidor efetivo, ativo ou inativo que esteja respondendo a processo administrativo pela Prática de atos de improbidade administrativa e/ou que tenha contra si processo criminal, de qualquer natureza após sentença criminal transitada em julgado.

Art. 3º - Acrescentam-se §§ ao inciso IV do art. 1º da Lei Nº 6.985 de 17 de fevereiro de 2016 que passam a vigorar com as seguintes redações:
Art. 1º (...)
(…)
§1º - A Assessoria Jurídica do SISPREV-TO deverá ser ocupada obrigatoriamente pelo inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e possuir especialização em pelo menos uma das seguintes áreas de atuação: Direito Previdenciário; Direito Administrativo.
§2º - A Assessoria Jurídica do SISPREV-TO será escolhida pela Diretoria Executiva através de lista tríplice da seguinte forma:
Um assessor Jurídico indicado pelo Diretor Presidente;
Um assessor Jurídico indicado pelo Diretor de Previdência e Atuária;
Um assessor Jurídico indicado pelo Diretor Administrativo e Financeiro.
Após a indicação da lista tríplice que se referem os incisos I a III do §2º deste artigo, deverá ser apresentado referida lista para o Conselho de Administração para votação e aprovação, em conjunto com a Diretoria Executiva.
O Assessor Jurídico do SISPREV-TO exercerá um mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução.
§3º- A Assessoria Jurídica do SISPREV-TO - Cumprirá a jornada de 20 (vinte) horas semanais.
§4º- O cargo de Assessor Jurídico terá as seguintes atribuições:
Administrar o contencioso do SISPREV-TO em todas as instâncias, acompanhando os processos administrativos e judiciais, preparando recursos, impetrando mandados de segurança ou tomando as providências necessárias para garantir os direitos e interesses do SISPREV TO.
Analisar todos os tipos de contratos firmados pelo SISPREV-TO e avaliar os riscos envolvidos, visando garantir uma situação de segurança jurídica em todas as negociações e contratos firmados com terceiros.
Orientar todas as áreas do SISPREV-TO em questões relacionadas com a área jurídica, visando garantir que as decisões e procedimentos adotados estejam dentro da lei.
Acompanhar a participação nos processos licitatórios, tomando todas as providências necessárias para resguardar os interesses da empresa, inclusive fazendo impugnações quando necessário.
Recomendar procedimentos internos, com objetivos preventivos, visando manter as atividades do SISPREV-TO dentro da legislação e evitar prejuízos.
Analisar a situação de servidores potencialmente inadimplentes, fazendo as recomendações pertinentes às áreas envolvidas, visando evitar o aumento dos créditos de liquidação duvidosa.
Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes.
Preparar defesas administrativas de cunho fiscal, junto aos órgãos envolvidos.
Elaborar pareceres técnicos, estudos de viabilidade de requerimentos dos servidores públicos municipais de Teófilo Otoni MG e da Câmara Municipal de Teófilo Otoni no tocante a previdência.
Representação jurídica em processos judiciais e extrajudiciais que envolva o SISPREV TO, bem como nos demais assuntos que dependam da análise técnica do cargo.
§ 5º - A Assessoria Contábil deverá ser ocupada obrigatoriamente pelo inscrito no Conselho Regional de Contabilidade – CRC e possuir especialização em Contabilidade ou Ciências Contábeis.
§6º - A Assessoria Contábil do SISPREV-TO será escolhida pela Diretoria Executiva através de lista tríplice da seguinte forma:
Um assessor Contábil indicado pelo Diretor Presidente;
Um assessor Contábil indicado pelo Diretor de Previdência e Atuária;
Um assessor Contábil indicado pelo Diretor Administrativo e Financeiro.

Após a indicação da lista tríplice que se referem os incisos I a III do §6º deste artigo, deverá ser apresentado referida lista para o Conselho de Administração para votação e aprovação, em conjunto com a Diretoria Executiva.
O Assessor Contábil do SISPREV-TO exercerá um mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução.
§7º - Os cargos de Assessor Jurídico, Assessor Contábil não poderão ser ocupados por quem esteja respondendo a processo administrativo pela Prática de atos de improbidade administrativa e/ou que tenha contra si processo criminal, de qualquer natureza, após sentença criminal transitada em julgado.
§8º - A Assessoria Contábil cumprirá uma Jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

DO PROCESSO ELEITORAL APLICÁVEL A DIRETORIA EXECUTIVA (DIRETOR PRESIDENTE, DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA, DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO) E CONTROLADORIA INTERNA
Art. 4º - As eleições para a Diretoria Executiva (Diretor-Presidente, Diretor de Previdência e Atuária, Diretor Administrativo Financeiro) e Controladoria Interna serão organizadas pelo SISPREV-TO e serão fiscalizadas pelo Sindicato representante da categoria.

DA COMISSÃO ELEITORAL
Art.5º - A Comissão Eleitoral será composta:
Por um componente detentor de cargo efetivo da Câmara Municipal de Teófilo Otoni MG;
Por duas pessoas detentoras de cargo efetivo indicadas pelo SISPREV-TO;
Por uma pessoa indicada pelo Poder Executivo.
Por três pessoas detentoras de cargo efetivo indicada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Teófilo Otoni.
§1º - Dos sete componentes da Comissão eleitoral, dois serão suplentes.
§2º - Os suplentes da Comissão Eleitoral serão:
Um representante do SISPREV TO
Um Representante do Sindicato.
§3º - Os membros da Comissão Eleitoral ficam impedidos de concorrer a qualquer dos cargos em disputa, podendo se descompatibilizar até a data do pedido de registro de candidatura.
Art.6º - É vedado aos membros da Comissão Eleitoral manifestar-se, de qualquer forma, a favor ou contra os candidatos durante o processo eleitoral, sob pena de afastamento.

DAS ELEIÇÕES
Art.7º - O processo eleitoral terá início com a publicação do Edital de Convocação, concluindo-se com o resultado homologado pelo Diretor Presidente do SISPREV TO e da Comissão Eleitoral.
Art.8º- O processo de eleição para os cargos de Diretoria Executiva (Diretor-Presidente, Diretor de Previdência e Atuária, Diretor Administrativo Financeiro) e Controladoria Interna do SISPREV-TO terá início no primeiro dia útil do mês de Julho do último ano do mandato da Diretoria, não podendo exceder à data de 20 de Agosto a sua conclusão, sob pena de responsabilidade dos membros dos Conselhos e da Diretoria Executiva. Deverá ser publicado Edital de Convocação aprovado pela Comissão Eleitoral, no órgão oficial do município e/ou jornal de circulação local.
§ 1º - As primeiras eleições para a Diretoria Executiva (Diretor-Presidente, Diretor de Previdência e Atuária e o Diretor Administrativo Financeiro) e Controladoria Interna ocorrerão em Julho de 2020, observando-se as prescrições contidas nesta Lei.
§ 2º – Deverá constar, obrigatoriamente, do Edital de Convocação:
Data e hora e local da realização das eleições.
Local, condições e prazo para registro da candidatura.
Art. 9º - A eleição da Diretoria Executiva composta por: Diretor-Presidente, Diretor de Previdência e Atuária, Diretor Administrativo Financeiro e da Controladoria Interna, será feita em um único dia, mediante votação secreta, direta e facultativa.
§ 1º - A divulgação das candidaturas deverá ser feita individualmente.
§2º - Poderão votar todos os servidores ativos e inativos detentores de provimento de cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, Câmara Municipal de Teófilo Otoni, Autarquias Municipais e Empresas Públicas Municipais de Teófilo Otoni.
§3º - Poderão candidatar-se os servidores públicos municipais ativos e Inativos detentores de provimento de cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni ou da Câmara Municipal de Teófilo Otoni ou Autarquias Municipais ou Empresas Públicas Municipais de Teófilo Otoni, que preencham todas as seguintes condições:
Tenham capacidade civil para a prática de todos os atos da vida civil.
Possuem curso superior reconhecido pelo MEC, preferencialmente nas seguintes áreas: Seguridade, Gestão Pública, Administração, Ciências Econômicas, Finanças, Contabilidade, Engenharia, Direito, Assistente Social, Saúde e Educação, desde que, conte, no mínimo, 10 (dez) anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo na Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, Câmara Municipal de Teófilo Otoni, Autarquias Municipais ou Empresas Públicas Municipais.
Não desempenham cargo eletivo (Vereador, Prefeito, Deputado, Senador, Presidente da República).
Ter descompatibilizado do cargo da Diretoria Executiva (Diretor-Presidente, Diretor de Previdência e Atuária, Diretor Administrativo Financeiro) e da Controladoria Interna para concorrer ao pleito eleitoral.
Não sejam conjugues ou companheiros dos servidores do SISPREV-TO, de outros candidatos já inscritos para ocupar qualquer um dos cargos eletivos do SISPREV TO e nem tenham com eles as relações de parentesco.
§4º - O servidor inativo aposentado por invalidez que desejar se candidatar ao cargo de Diretoria Executiva deverá se submeter à Junta Médica do SISPREV TO, que emitirá parecer avaliativo de aptidão para desempenho da função.
§5º - Para fins do disposto no inciso V do parágrafo anterior, consideram-se relações de parentesco, seja ela legitima ou adotiva, por consanguinidade, em linha reta descendente ou ascendente até o terceiro grau inclusive e na linha colateral ou transversal até o sexto grau e o parentesco por afinidade na linha reta ascendente ou descendente até o terceiro grau inclusive.
Art.10º - Após a publicação do Edital de Convocação, os candidatos aos cargos de Diretoria Executiva (Diretor-Presidente, Diretor de Previdência e Atuária, Diretor Administrativo Financeiro) e da Controladoria Interna no prazo lá estipulado, deverão, requerer o registro de sua candidatura à Comissão Eleitoral devendo ser inscritos individualmente através do documento devidamente protocolado, assinado e instruído com os seguintes documentos:
Cópia de um documento oficial com foto expedido por órgão público nacionalmente reconhecido.
Indicação da forma como gostaria que seu nome fosse gravado na cédula, sendo-lhe facultado a utilização do nome abreviado ou apelido.
Ficha Funcional;
Ficha Financeira;
Termo de Posse;
Comprovante de endereço atualizado.
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
Para os cargos da Diretoria Executiva (Diretor-Presidente, Diretor de Previdência e Atuária, Diretor Administrativo Financeiro) e da Controladoria Interna somente deverão participar da eleição da Diretoria Executiva e da Controladoria Interna servidores públicos municipais de Teófilo Otoni, Câmara Municipal de Teófilo Otoni, Autarquias Municipais ou Empresas Públicas Municipais de Teófilo Otoni, efetivos, ativos concursados em cargos de provimento efetivo e inativos concursados em cargo de provimento efetivo, com curso superior reconhecido pelo MEC, preferencialmente nas seguintes áreas: Seguridade, Gestão Pública, Administração, Ciências Econômicas, Finanças, Contabilidade, Engenharia, Direito, Assistente Social, Saúde e Educação, desde que, conte, no mínimo, 10 (dez) anos de efetivo exercício em cargo efetivo na Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, Câmara Municipal de Teófilo Otoni, Autarquias Municipais ou Empresas Públicas Municipais de Teófilo Oton..
§ 2º - A lista contendo os nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas ou não, serão publicadas no órgão oficial do município e/ou jornal de circulação local, cabendo recurso à própria Comissão Eleitoral no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de referida publicação.
§ 3º - Após o julgamento dos recursos, a Comissão Eleitoral publicará no órgão oficial do município e/ou jornal de grande circulação, o resultado dos recursos, facultando ao interessado irrestrito acesso à decisão proferida.

Art. 11 - Caberá à Comissão Eleitoral nomear os membros da Mesa Receptora e da Mesa Escrutinadora.
Art. 12- O processo eleitoral deve ser organizado pela Comissão Eleitoral de acordo com as normas estabelecidas nesta Lei, constando dos seus autos os seguintes documentos:
Designação dos membros integrantes da Comissão Eleitoral;
Edital de Convocação;
Composição da Mesa Receptora e Escrutinadora;
Lista dos servidores detentores de cargo efetivo ativos e inativo concursados em cargo de provimento efetivo aptos a votar da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni ou da Câmara Municipal de Teófilo Otoni ou das Autarquias Municipais ou Empresas Públicas Municipais de Teófilo Otoni MG.
Modelo das cédulas eleitorais;
Atas e mapa eleitoral;
Recursos interpostos, juntamente com as respostas destes;
Outros documentos considerados relevantes.

DA MESA RECEPTORA E ESCRUTINADORA
Art. 13 - A Mesa Receptora tem a função de assinar todas as cédulas, receber os votos, organizando e mantendo a disciplina dos trabalhos durante a votação.
Art. 14- A Mesa Receptora e a Mesa Escrutinadora devem ser compostas por Presidente, Secretário e Mesário e dois suplentes.
Parágrafo único - Não poderão ser nomeados para membros da Mesa Receptora e Mesa Escrutinadora os candidatos, os membros da Comissão Eleitoral, bem como os parentes destes até o segundo grau.
Art.15 - A Mesa Receptora e a Mesa Escrutinadora serão designadas pela Comissão Eleitoral com antecedência mínima de cinco dias da realização das eleições.
Parágrafo único - A Mesa Escrutinadora poderá ser composta com os membros da Mesa Receptora.
Art.16 - A Mesa Escrutinadora tem a função de apurar os votos, preencher o mapa e ata de apuração, organizando e mantendo a disciplina dos trabalhos durante a apuração, sendo que seus trabalhos iniciar-se-ão logo após o encerramento da Mesa Receptora.

DO MATERIAL PARA VOTAÇÃO
Art. 17 - A Comissão Eleitoral deverá fornecer ao Presidente da Mesa Receptora até uma hora antes do pleito:
Relação dos eleitores;
Folha de presença para assinatura dos eleitores;
Cédulas oficiais para eleição da Diretoria executiva (Diretor-Presidente, Diretor de Previdência e Atuária, Diretor Administrativo Financeiro) e da Controladoria Interna;
Urnas e material auxiliar.
Art. 18 - Na votação devem ser cédulas distintas para eleição da Diretoria executiva (Diretor-Presidente, Diretor de Previdência e Atuária, Diretor Administrativo Financeiro) e da Controladoria Interna.
Art. 19 - O candidato poderá indicar 01 (um) fiscal para acompanhar todas as etapas da eleição.

DO INICIO DA VOTAÇÃO
Art. 20 - A votação deve ter início as 8 (oito) horas do dia marcado devendo ser encerrada as 17(dezessete) horas do mesmo dia.
§ 1º - Em hipótese alguma haverá prorrogação do período descrito no *caput* deste artigo, sendo que após o horário limite lá previsto somente poderá votar aquelas pessoas que estiverem na fila.
§ 2º - Estando os equipamentos, material e as urnas em ordem no horário marcado, o Presidente da Mesa dará início à eleição.

DO ATO DE VOTAR
Art. 21 - Observar-se-á na votação o seguinte:
O eleitor deverá apresentar ao Secretário da Mesa Receptora seu documento de identidade.
O eleitor receberá quatro cédulas, sendo uma para o cargo de Diretor Presidente e outra para o cargo de Diretor de Previdência e Atuária, outra para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, outra para o cargo de Controladoria Interna, devendo votar em um candidato para cada um dos cargos.
Art.22 - Os servidores poderão ausentar-se de suas repartições pelo tempo que for necessário quando tiverem que locomover-se a outra repartição a fim exercer o direito de voto.

DO ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO
Art. 23 - É vedado o encerramento da votação antes das 17 (dezessete) horas.
Art.24 - Terminada a votação e declarado o seu encerramento pelo Presidente da Mesa Receptora este deverá tomar as seguintes providências:
Mandar lavrar, pelo Secretário da Mesa, a Ata da Eleição, preenchendo o modelo fornecido pela Comissão Eleitoral constando:
Os nomes dos membros da Mesa que compareceram inclusive suplentes.
A causa, se houver, do atraso para início da votação;
Os protestos, impugnações e recursos apresentados, assim como as decisões por eles proferidas, tudo em seu inteiro teor.
Assinar a ata com os demais membros da Mesa e com os fiscais que assim o desejarem.
Lacrar a urna e passá-la, junto com toda documentação para os membros da Mesa Escrutinadora.

DA APURAÇÃO
Art. 25 - A apuração deve ser feita pela Mesa Escrutinadora logo após o encerramento das eleições.
Art. 26 - As cédulas, na medida em que forem abertas, devem ser examinadas por um dos componentes da Mesa Escrutinadora acompanhado por um representante do Sindicato e pelos Fiscais indicados pelos candidatos.
Parágrafo único - Nos votos nulos e brancos devem ser apostas as expressões “nulo” e “branco”, respectivamente, logo após sua identificação, usando caneta vermelha.
Art. 27 - Em caso de empate na votação, o desempate será decidido pela ordem em favor do servidor que contar:
Com maior escolaridade
Com maior tempo de serviço público municipal
Com maior idade.
Art. 28- Encerrada a apuração da urna será confeccionado o mapa de apuração e lavrada a Ata de Apuração pela Mesa Escrutinadora.
Parágrafo único - Deve constar do mapa de Apuração e da Ata de Apuração pela Mesa Escrutinadora:
Número de cédulas encontradas na urna.
Número de votos válidos.
Número de votos nulos.
Número de votos branco.
Número de votos conferidos a cada candidato.
Assinatura dos membros da Mesa e dos fiscais indicados pelos candidatos que assim o desejarem.

DAS NULIDADES
Art. 29 - É nula a cédula de voto:
Que não corresponder ao modelo oficial.
Que não estiver assinada por membro da Mesa Receptora.
Que contiver expressões, frases ou sinais que identifiquem o voto.
Quando forem assinalados mais de um nome de candidato.
Quando a assinalação for convocada fora do quadrilátero próprio, tornando duvidosa a manifestação do eleitor.
Parágrafo único - A declaração de nulidade não poderá ser requerida pela parte que lhe deu causa e dela se beneficiar.
Art.30 - Ocorrendo qualquer dos casos previstos no artigo antecedente, a Comissão Eleitoral deverá tomar as providências cabíveis para apurar as responsabilidades e eventual punição dos culpados.

DOS RECURSOS
Art.31 - As impugnações escritas interpostas a Mesa Receptora e Escrutinadora devem ser julgadas de imediato pelas mesmas.
Parágrafo único - Podem apresentar impugnações à Mesa Receptora e Escrutinadora o candidato, seus fiscais e qualquer eleitor que assim o desejar.
Art.32 - As impugnações quanto à identidade do eleitor, apresentadas no ato da votação, devem ser resolvidas pelo confronto das assinaturas tomadas na folha de presença com as existentes em documento oficial apresentado.
Art.33 - Das decisões da Mesa Receptora e Escrutinadora cabem recursos imediatamente à Comissão Eleitoral, sendo aceitos até quinze minutos após o encerramento da votação e apuração.

Parágrafo único - Havendo pendência de recursos quanto à impugnação de votos, estes não devem ser computados.
Art.34 - Após a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral devera divulgar o resultado final das eleições para o Diretor Presidente do SISPREV-TO que deverá homologá-lo.
Art.35 - Somente poderá ser empossado o candidato eleito que:
Demonstrar que não foi condenado, por sentença judicial transitada em julgado, pela prática de crime contra o patrimônio ou á Administração Pública nos últimos dez anos, mediante entrega de certidão negativa de ações criminais.
Não ocupar cargo público eletivo (vereador, Prefeito, Senador, Deputado, Presidente da República);
Não ocupar cargo de Secretário Municipal.
Art.36- Serão empossados pelo Diretor Presidente do SISPREV-TO, mediante Portaria, os Diretores da Diretoria Executiva (Diretor-Presidente, Diretor de Previdência e Atuária, Diretor Administrativo Financeiro) e Controladoria Interna no primeiro dia útil de janeiro do ano subsequente à data da realização da eleição.
Parágrafo Único - será publicado no órgão oficial do município e/ou jornal de circulação local a nomeação da Diretoria Executiva (Diretor-Presidente, Diretor de Previdência e Atuária, Diretor Administrativo Financeiro) e Controladoria Interna.

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS A DIRETORIA EXECUTIVA (DIRETOR PRESIDENTE, DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA, DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO) E DA CONTROLADORIA INTERNA
DA VACÂNCIA
Art.37 - No caso de vacância do cargo da Diretoria Executiva (Diretor-Presidente, Diretor de Previdência e Atuária e o Diretor Administrativo Financeiro) e da Controladoria Interna, deverá ser convocada nova eleição para o cargo vago.
Art.38 - Extingue-se o mandato da Diretoria Executiva (Diretor-Presidente, Diretor de Previdência e Atuária e o Diretor Administrativo Financeiro) e da Controladoria Interna por:
Falecimento;
Condenação em decisão irrecorrível pela prática de crime contra o patrimônio ou contra a Administração Pública;
Renúncia;
Concorrer a mandato eletivo (Vereador, Prefeito, Deputado, Senador, Presidente da República);
Procedimento lesivos aos interesses do SISPREV-TO e de seus segurados;
Desinteresse da Diretoria Executiva (Diretor-Presidente, Diretor de Previdência e Atuária e o Diretor Administrativo Financeiro) e da Controladoria Interna;
Por omissão na defesa dos interesses do SISPREV-TO e seus segurados;
Quando for decretada a perda do mandato após prévio processo de administração.
Ter descompatibilizado do cargo da Diretoria Executiva (Diretor-Presidente, Diretor de Previdência e Atuária, Diretor Administrativo Financeiro) e da Controladoria Interna para concorrer ao pleito eleitoral.
§ 1º - Nos casos a que se referem os I, III, IV, VI e VIII e IX, deste artigo, a extinção será declarada de ofício pelo Presidente do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal e nos demais casos, dependerá de decisão em processo de Administração no qual se assegure a ampla defesa do acusado.
§ 2º - Declarado extinto o mandato e vago o cargo da Diretoria Executiva (Diretor-Presidente, Diretor de Previdência e Atuária e o Diretor Administrativo Financeiro) e da Controladoria Interna será aberto Edital de Convocação para eleição do cargo vago.

Art. 39 - Fica alterado o art.19 da Lei nº 6.377 de 23 de fevereiro de 2012, que passará a vigorar com a seguinte redação:
Art. 19 - O Conselho Fiscal será constituído de 05 (cinco) membros, todos ocupantes de provimento de cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, da Câmara Municipal de Teófilo Otoni MG ou das Autarquias Municipais ou Empresas Públicas Municipais de Teófilo Otoni MG, com ensino médio completo ou com curso superior reconhecido pelo MEC, preferencialmente nas seguintes áreas: Seguridade, Gestão Pública, Administração, Finanças, Contabilidade, Engenharia, Direito, Assistente Social, Saúde e Educação, desde que, conte, no mínimo, 10 (dez) anos de efetivo exercício em cargo efetivo na Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni MG ou da Câmara Municipal de Teófilo Otoni MG ou das Autarquias Municipais ou Empresas Públicas Municipais de Teófilo Otoni MG, para a seguinte representatividade:
01 (um) servidor indicado pelo Chefe do Executivo;
01 (um) servidor indicado pelo Chefe do Poder Legislativo;
01 (um) servidor ativo, indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;
01 (um) servidor eleito pelos servidores inativos.
01 (um) servidor eleito pelos servidores ativos.
Parágrafo Único – Os membros do Conselho Fiscal titulares e suplentes terão mandato de 03 (três) anos, permitida uma única reeleição e a manutenção das pessoas indicadas por igual período.

Art. 40 - Fica alterado o art.1º da Lei nº 6.377 de 23 de fevereiro de 2012, que passará a vigorar com a seguinte redação:
Art.1º - O Conselho de Administração, órgão máximo de deliberação coletiva, será composto por 07 (sete) membros titulares e seus respectivos suplentes, todos ocupantes de provimento de cargos efetivo concursados ativos ou inativos, com Ensino Médio ou curso superior reconhecido pelo MEC, preferencialmente nas seguintes áreas: Seguridade, Gestão Pública, Administração, Finanças, Contabilidade, Engenharia, Direito, Assistente Social, Saúde e Educação, desde que, conte, no mínimo, 10 (dez) anos de efetivo exercício em cargo efetivo na Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni MG ou da Câmara Municipal de Teófilo Otoni MG ou das Autarquias Municipais ou Empresas Públicas Municipais de Teófilo Otoni MG, para a seguinte representatividade:
01 (um) servidor indicado pelo Chefe do Executivo;
01 (um) servidor indicado pelo Chefe do Poder Legislativo;
02 (dois) servidores indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;
02 (dois) servidores indicados pelos servidores públicos municipais ativos;
01 (um) servidor indicado pelos servidores públicos municipais inativos;
Parágrafo Único – Os membros do Conselho de Administração titulares e suplentes, terão mandato de 03 (três) anos, permitida uma única reeleição e a manutenção das pessoas indicadas por igual período.

DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS (DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, TAXA ADMINISTRATIVA, AS APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS)
Art. 41- O Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários, órgão auxiliar e consultivo do processo decisório para a execução da política de investimentos.
Art. 42- O Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários, será integrado por 03 (três) servidores municipais ativos e inativos, vinculados ao Regime Próprio dos Servidores Públicos Municipais de Teófilo Otoni – SISPREV TO terá a seguinte representatividade:
Um membro eleito dentre os membros do Conselho de Administração;
Um membro eleito dentre os membros do Conselho Fiscal;
Um membro indicado pela Diretoria Executiva do SISPREV TO.
§1º- Pelo menos 2 (dois) dos 3 (três) membros do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários, deverá ter sido aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado de capitais.
§2º- Os integrantes do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários desempenharão mandato de 3 (três) anos, permitida uma única recondução.
§3º- Por voto da Diretoria Executiva do SISPREV TO e dos membros do Comitê na primeira reunião dos membros do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários após a nomeação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, será escolhido seu Gestor, a quem caberá o registro formal de suas atividades em livro próprio, a comunicação com o Diretor Administrativo Financeiro e com o Conselho de Administração, bem como às demais iniciativas correlatas à sua atuação.
Art. 43 - É vedado à substituição dos membros do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários de uma única vez.
Parágrafo único – Deverá ser substituído um membro de cada vez de que trata o "caput" deste artigo.

Art. 44- São atribuições do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários:
Acompanhar, quando elaborada por terceiros, ou elaborar e avaliar a política anual de investimentos, podendo sugerir adequações, para aprovação pelo Conselho de Administração do SISPREV TO;
Avaliar as operações relativas da política de investimentos propostas pelo Diretor Administrativo Financeiro, pelo Conselho de Administração ou Pelo Prefeito Municipal;
Avaliar as operações relativas aos investimentos, de oficio ou quando provocado pelo Diretor Administrativo Financeiro, pelo Conselho de Administração do SISPREV TO, pelos beneficiários;
Fiscalizar as aplicações dos recursos, para verificação da adequação à política de investimentos definida para o Regime de Previdência e da adequação às normas e regulamentos vigentes;
Propor a adoção de medidas administrativas para aperfeiçoar a gestão dos recursos previdenciários;
Parágrafo Único - As iniciativas do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários não têm caráter deliberativo, devendo ser apreciadas e decididas pelo Conselho de administração do SISPREV TO, observada a competência disposta em Lei.
Art. 45- As reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários poderão ocorrer de forma concomitiva com as reuniões do Conselho de Administração, resguardadas as competências de cada órgão, e tratada de forma conjunta aos demais assuntos de interesse, sendo possível a convocação de reunião extraordinária, por decisão deste ou a pedido de um de seus membros.
Parágrafo Único – As reuniões do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários serão registradas em ata, sendo submetidas ao Conselho de Administração para fins de aprovação, as matérias de sua competência.
Art. 46- Cada integrante do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários fará jus a uma gratificação mensal equivalente a 30% (trinta por cento) do menor padrão do município, observado o limite da taxa de administração, que comprovem a presença nas reuniões mensal.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS
Art. 47- Os candidatos terão livre acesso aos servidores nos seus locais de trabalho para os contatos pessoais e divulgação de sua candidatura, mediante prévia comunicação ao responsável pelo órgão.
Art. 48 - No ato da posse o Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro deverão possuir certificado que comprove sua aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo da Portaria MPS N.° 155/08.
Art.49 - A Diretoria Executiva (Diretor-Presidente, Diretor de Previdência e Atuária e o Diretor Administrativo Financeiro) e Controladoria Interna que no exercício do seu mandato, vier a sofrer ação judicial ou processo administrativo. Será afastado do cargo até o julgamento da decisão final.
Art.50 - A Diretoria Executiva e o Conselho de Administração deverão elaborar a lei com o quantitativo de cargo do SISPREV-TO, para provimento em concurso público.
Art.51 - A Diretoria Executiva e o Conselho de Administração deverão providenciar abertura de concurso público para provimento de cargos do SISPREV-TO até o dia 31 de dezembro de 2021, sob pena se ser responsabilizados pela omissão.
Art.52 - Os servidores públicos municipais da Prefeitura de Teófilo Otoni e da Câmara Municipal de Teófilo Otoni MG cedidos para o SISPREV-TO, que estão exercendo cargo comissionado na atual Diretoria Executiva e Controladoria Interna do SISPREV-TO, na data da publicação desta Lei, só deverão ser exonerados dos mesmos, na data da posse da Diretoria Executiva e do Controlador Interno eleitos para o próximo mandato.
Art.53 - Os servidores públicos municipais da Prefeitura de Teófilo Otoni e da Câmara Municipal de Teófilo Otoni MG que estão cedidos para desempenhar suas funções no SISPREV-TO, na data da publicação desta Lei, só deverão retornar para o cargo de origem na Prefeitura de Teófilo Otoni ou na Câmara Municipal de Teófilo Otoni MG, na data da posse dos concursados do SISPREV-TO.
Art.54 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 12 de setembro de 2019.

FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Francisco Assis Carvalho – "Assis da Prefeitura"

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:15B8DFD9

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO 025/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI - EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:272019- Dispensa 013/2019, Objeto: Prestação de serviços de análises das contas (extratos bancários) e emissão de parecer sobre a desvinculação de receitas da contribuição para custeio da iluminação púbica no Município de Teófilo Otoni, referentes aos anos de 2015, 2016, 2017 e 2.018. Contratado Adelmo Ferreira Santos, valor global 6.000,00 Vigência: 1º/09/2019 a 31/10/2019

FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA
Presidente

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:1631BF1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – Processo Licitatório nº. 029/2019, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 020/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS CORPORATIVOS E MOVEIS DE AÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS.** Credenciamento: às 09 h 00min do dia 01/10/2019. Abertura da sessão às 09 h 15min, do dia 01/10/2019. Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br, ou pelo site: www.cimams.mg.gov.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:03F7F7E3

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – Processo Licitatório nº.

030/2019, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 021/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PROJETO PARA RECURSOS INSTRUTIVOS, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS.** Credenciamento: às 09 h 00min do dia 04/10/2019. Abertura da sessão às 09 h 15min, do dia 04/10/2019. Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br, ou pelo site: www.cimams.mg.gov.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:711020D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 042/2019 DISPENSA Nº 012/2019

EXTRATO RESUMIDO RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
PC 042/2019 Dispensa 012/2019 Locação de Espaço de Festas, em Montes Claros/MG, para realização do "II CONGRESSO NORTE MINEIRO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-SAMU MACRO NORTE". Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de Lilia Buffet Ltda-ME-CNPJ 05.963.528/0002-60-CTR 095/19-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Dilson X. Oliveira p/ contratada. Vr.R$14.000,00-10/09/19. Vig. 10/09/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:09E8E5D5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 043/2019 DISPENSA Nº 013/2019

EXTRATO RESUMIDO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
PC 043/2019 Dispensa 013/2019 Cont. Empresa p/ locação, instalação e operação de painel de led (indoor) p/ o "II CONGRESSO NORTE MINEIRO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU MACRO NORTE". Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de Norte Som Com. e Serv. Ltda-ME CNPJ 38.679.460/0001-60-CTR 096/19-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Ailton J. Oliveira p/ contratada - Vr. R$8.000,00-10/09/19-Vig. 10/09/19 a 31/12/19.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:814F7BA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - CISMESF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - CISMESF
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – CISMESF – Consórcio Publico de Direito Publico (Associação Publica), inscrito no CNPJ sob o n.º 01.275.576/0001-24 com sede Administrativa na Rua Montes Claros, nº 1.124, Bairro Santo Antônio, Pirapora-MG de acordo com as disposições do Edital, torna público o **RESULTADO DO PROCESSO Nº 009/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 REGISTRO DE PREÇOS 001/2019- CONTRATAÇÃO DE EPRESA PARA FRNECIMENTO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO CISMESF**. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 01/2019 - **CONTATADA**: JRS PNEUS LTDA – EPP, **ITEM** 02, **VALOR TOTAL:** R$ 20.286,00 - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 02/2019 - **CONTATADA**: MANCINI PNEUS EIRELI, **ITENS** 01, 03 E 04 **VALOR TOTAL:** R$ 57.920,00 – **VALOR GLOBAL : R$ 78.206,00.**

Publicado por:
Leandro de Castro Mello
Código Identificador:F5897E19

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA N°014 /2019

PORTARIA N°014 /2019

Dispõe sobre remoção de servidor efetivo"

CONSIDERANDO que servidor público municipal SEBASTIÃO DONIZETI VIEIRA, **CPF 258.199.926-87** é servidor efetivo do DMAAE, aprovada em Certame Público em 01/09/1998, para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista;

CONSIDERANDO a necessidade de remoção do servidor do local onde se encontra atualmente lotado – Estação de Tratamento de Água para a Sede Operacional do DMAAE (Pátio) para dar suporte específico ao Setor de Calcetagem, exercendo as atribuições de seu cargo;

CONSIDERANDO se tratar de interesse público, mais especificamente no tocante à prestação de serviço público de manutenção das vias do município, e da necessidade de servidor para exercer a função específica de motorista do veículo que efetua o transporte dos calceiteiros;

CONSIDERANDO que a remoção pode ocorrer e, no caso deve ocorrer de ofício, nos termos do disposto do art. 34 da Lei 1.509/1991, desde que devidamente motivada;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta destituído de motivação e de finalidade, já que não implica em mudança de cargo e que atende o interesse público primário revelado na necessidade de servidor para atuar junto ao Setor responsável pela manutenção das vias municipais;

O Diretor do DMAAE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 34 da Lei 1.509/1991;

RESOLVE:

Art. 1° Remover o servidor público municipal SEBASTIÃO DONIZETI VIEIRA**, da Estação de Tratamento de Água para a Sede Operacional do DMAAE (Pátio)**, para exercer as atribuições de seu cargo efetivo de motorista junto ao Setor de Calcetagem do DMAAE.

Art. 2° Fica o referido servidor subordinado imediatamente ao responsável pelo Setor.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 16 de setembro de 2019.

BRUNO ZUCARELI
Diretor do DMAAE

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:4F1922B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
AVISO DE INTENÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre/MG - Iprem, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preço nº118/2019, referente ao Pregão Presencial nº37/2019, Processo administrativo nº66/2019, promovido pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG. Objeto: "O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA."

A intenção da Adesão se refere a 01 (um) Posto do Tipo IV, nos termos das especificações descritas no processo correspondente e condições registradas, conforme informações a seguir:

Postos	Nº de Postos	Descrição do Posto de Serviço	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
Postos do Tipo I	35	24 (vinte e quatro) horas diárias, de segunda-feira a domingo, envolvendo 4 (quatro) vigilantes armados.	R$ 22.866,80	R$ 800.338,00	R$ 9.604.056,00
Postos do Tipo II	20	12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) X 36 (trinta e seis) horas.	R$ 10.755,21	R$ 215.104,20	R$ 2.581.250,40
Postos do Tipo III	15	12 (horas) noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) X 36 (trinta e seis) horas.	R$ 12.379,80	R$ 185.697,00	R$ 2.228.364,00
Postos do Tipo IV	**10**	**12 (doze) horas diurnas, de segunda a sexta-feira, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) X 36 (trinta e seis) horas.**	**R$ 6.439,94**	R$ 64.399,40	R$ 772.792,80
Postos do Tipo V	10	12 (doze) horas noturnas, de segunda a sexta-feira, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) X 36 (trinta e seis) horas.	R$ 7.234,40	R$ 72.344,00	R$ 868.128,00
Valor Global Mensal					R$ 1.337.882,60
Valor Global Anual					R$ 16.054.591,20

Valor Total Anual (em relação a 01 posto do tipo IV): R$ 77.279,28

Pouso Alegre, 16 de setembro de 2019.

FÁTIMA A. BELANI
Diretora Presidente do IPREM

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:0A60C5DC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM 169/2019

PORTARIA IPREM 169/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR a portaria IPREM 025/2018 datada de 16/02/2018, para que onde se lê: "nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03", leia–se: "nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 considerando o §5º do artigo 40 da CF/88."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/02/2018.

Pouso Alegre, 12 de setembro de 2019.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

JULIANA MOTA RIBEIRO
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Juliana Cristina Megale
Código Identificador:9E1B796C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE EXTRATO DE ADENDO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
EXTRATO DE ADENDO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

PRIMEIRO ADENDO AO CONTRATO Nº 004/2018 / 146217900

REAJUSTADO O PRESENTE CONTRATO NO VALOR DE 30% A PARTIR DE SETEMBRO DE 2019. **PARTES**: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE POUSO ALEGRE, CNPJ Nº 21.490.586/0001-90. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANO DE SAÚDE PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS SERVIDORES ATIVOS DO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.04.04.122.0018.4012.339039 – FICHA 50. DECORRÊNCIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018, LEI Nº 10.520/02. **ASSINATURA DO ADENDO:** 01 DE SETEMBRO DE 2019. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 01 DE SETEMBRO DE 2019 ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2020. **FORO:** COMARCA DE POUSO ALEGRE.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora-Preidente.

Publicado por:
Juliana Cristina Megale
Código Identificador:D6E1D175

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM
DECRETO

DECRETO Nº 2.912/2019

Dispõe sobre aposentadoria da servidora.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integral, nos termos do artigo 3º da EC nº 47/2005 e artigo 56 da Lei Municipal nº 1.945/2005, conforme requerimento nº 208/2019, datado de 15 de agosto de 2019, a servidora efetiva **Sra. CACILENE TELES DE MENESES DAYRELL LUCAS,** Agente de Administração, P28, Nível I, Masp 7524-5, inscrita no CPF sob o nº 566.705.676-34, Pasep nº 1.214.114.402-9, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM-TM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2019.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 10 de setembro de 2019.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente do IPREM-TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hozânia A. M. Souza
Código Identificador:552DF413

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM
DECRETO

DECRETO Nº 2.913/2019

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integral, nos termos artigo 3º da EC nº 47/2005 e artigo 56 da Lei Municipal nº 1.945/2005, conforme requerimento nº 207/2019, datado de 15 de agosto de 2019, o servidor efetivo **Sr. ANTÔNIO MARCILIO DA SILVA,** Agente de Administração, P28, Nível I, Masp 5120-8, inscrito no CPF sob o nº 365.842.826-00, Pasep nº 1.701.100.338-8, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM-TM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 12 de setembro de 2019.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 10 de setembro de 2019.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente do IPREM-TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hozânia A. M. Souza
Código Identificador:FDF6177C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM
DECRETO

DECRETO Nº 2.914/2019

Dispõe sobre aposentadoria de servidora.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integral, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003, § 5º do art. 40 da CF e artigo 53 da Lei Municipal nº 1.945/2005, conforme requerimento nº 209/2019, datado de 22 de agosto de 2019, a servidora efetiva **Sra. NALBA APARECIDA DE OLIVEIRA,** Professor, P-20, Nível I, Masp. 6946-2, inscrita no CPF sob o nº 861.434.336-15, Pasep nº 1.701.314.512-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM-TM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 12 de setembro de 2019.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 10 de setembro de 2019.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente do IPREM-TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hozânia A. M. Souza
Código Identificador:21404EEC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM
DECRETO

DECRETO Nº 2.915/2019

Dispõe sobre aposentadoria de servidora.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integral, nos termos artigo do 6º da EC nº 41/2003, § 5º do art. 40 da CF e artigo 53 da Lei Municipal nº 1.945/2005, conforme requerimento nº 210/2019, datado de 22 de agosto de 2019, à servidora efetiva **Sra. TEREZINHA LEAL DA SILVA,** Professor, P-29, Nível I, Masp. 4992-3, inscrita no CPF sob o nº 704.076.906-97, Pasep nº 1.703.524.138-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM-TM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 12 de setembro de 2019.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 10 de setembro de 2019.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente do IPREM-TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hozânia A. M. Souza
Código Identificador:615764BD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM
DECRETO

DECRETO Nº 2.916/2019

Dispõe sobre aposentadoria de servidora.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integral, nos termos artigo 6º da EC nº 41/2003, § 5º do art. 40 da CF e artigo 53 da Lei Municipal nº 1.945/2005, conforme requerimento nº 211/2019, datado de 29 de agosto de 2019, a servidora efetiva **Sra. MEIRE GONÇALVES BASTOS LIMA,** Professor, P-29, Nível I, Masp. 2189-6, inscrita no CPF sob o nº 664.232.526-53, Pasep nº 1.704.816.306-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM-TM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 12 de setembro de 2019.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 10 de setembro de 2019.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente Do IPREM-TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hozânia A. M. Souza
Código Identificador:88D67CB3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM
DECRETO

DECRETO Nº 2.917/2019

Retifica o Decreto nº 2.470/2016 que dispõe sobre aposentadoria de servidora.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, conforme Justificativa expedida pela Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM., e em cumprimento a exigência do Tribunal de Contas de Minas Gerais (cópia anexa), **RETIFICA** o artigo 1º do Decreto nº 2.470/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

DECRETA:

Art. 1º. Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integral, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003 e artigo 53 da Lei Municipal nº 1.945/2005, conforme requerimento nº 103/2016, datado de 13 de janeiro de 2016, a servidora efetiva Sra. ANA MARIA DIAS COSTA DE PAULA, Psicóloga, P-42, Nível I, Masp.nº 1637-8, inscrita no CPF sob o nº 344.206.816-91, Pasep nº 1.701.771.052-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2016.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 10 de setembro de 2019.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente Do IPREM-TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hozânia A. M. Souza
Código Identificador:B873E2B3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM
DECRETO

DECRETO Nº 2.918/2019

Retifica o Decreto nº 2.751/2018 que dispõe sobre aposentadoria de servidora.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, conforme Justificativa expedida pela Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM., e em cumprimento a exigência do Tribunal de Contas de Minas Gerais (cópia anexa), **RETIFICA** o artigo 1º do Decreto nº 2.751/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

DECRETA:

Art. 1º. Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003, artigo 40, § 5º da CF e artigo 53 da Lei Municipal nº 1.945/2005, conforme requerimento nº 161/2018, datado de 11 de maio de 2018, à servidora efetiva **Sra. CLÊNIA MARIA DE SOUZA SOARES,** Regente de Ensino, P-20, Nível I, Masp. 2302-7, inscrita no CPF sob o nº 757.017.316-34, Pasep nº 1.701.100.568-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM-TM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de junho de 2018.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 10 de setembro de 2019.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente do IPREM-TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hozânia A. M. Souza
Código Identificador:7D87BE5B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM
DECRETO

DECRETO Nº 2.919/2019

Retifica o Decreto nº 2.405/2015 que dispõe sobre aposentadoria de servidora.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, conforme Justificativa expedida pela Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM., e em cumprimento a exigência do Tribunal de Contas de Minas Gerais(cópia anexa), **RETIFICA** o artigo 1º do Decreto nº 2.405/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

DECRETA:

Art. 1º. Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integral, nos termos artigo 6º da EC nº 41/2003 e artigo 53 da Lei Municipal nº 1.945/2005, conforme requerimento nº 097/2015, datado de 16 de julho de 2015, o servidor efetivo **Sr. DAVI SOARES BARBOZA,** Servente, A03, Nível I, Masp. 4427-0, inscrito no CPF sob o nº 259.074.766-72, Pasep nº 1.043.542.687-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração, através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM-TM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2015.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 10 de setembro de 2019.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente Do IPREM-TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hozânia A. M. Souza
Código Identificador:E6E1DA95

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM
DECRETO

DECRETO Nº 2.920/2019

Dispõe sobre aposentadoria de servidora.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integral, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003, § 5º do art. 40 da CF e artigo 53 da Lei Municipal nº 1.945/2005, conforme requerimento nº 204/2019, datado de 30 de julho de 2019, a servidora efetiva **Sra. OLINDA MARIA DA ROCHA,** Professor, P-29, Nível I, Masp. 3843-8, inscrita no CPF sob o nº 810.365.316-00, Pasep nº 1.243.031.541-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM-TM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 12 de setembro de 2019.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente Do IPREM-TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hozânia A. M. Souza
Código Identificador:A4DC8B26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 014/2019

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 034.01/2019 de **pregão presencial 013/19**, objetivando Contratação de Empresa para prestação de serviços de consultoria técnica para o desenvolvimento da Política de Proteção do Patrimônio Cultural do Município de acordo com a Deliberação Normativa 20/2018 do CONEP adotada para o Exercício de 2021, resolvo **HOMOLOGAR** a licitação cujo objeto foi ADJUDICADO à empresa **Monumentum Arquitetura e Patrimônio Cultural**, inscrita no CNPJ 24.272.434/0001-09**,** com valor global de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) conforme registrado na ata de julgamento com data de 11 de setembro de 2019.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se e publique-se.

Água Comprida - MG, 16 de setembro de 2019.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:E4DC2D62

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2018

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Construtora Pereira Guimarães Ltda EPP, CNPJ 20.051.777/0001-92. **Objeto:** aditivo de valor para acréscimo ao contrato inicial - R$ 19.363,33 (dezenove mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos). **Data da assinatura**: 04/09/2019. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Geneir Pereira Neto, representante legal. **Processo**: Tomada de Preços 002/2018.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:C3EC0F4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA**, com fundamento no art. 79, I, c/c art. 78, e incisos I e III da Lei nº 8.666/93, **TORNA PÚBLICO** a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 047/2018** com a empresa **SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 04.848.286/0001-10, com sede à Rua Carmélio Cardoso, nº 16 Aparecida - Sapucaia - RJ – CEP 25.886-000.

Assinatura: 06 de Setembro de 2019.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:C1BBB8A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 61 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 61, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, nomeia sob a presidência do primeiro, a **Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis**, visando à aquisição ou locação, composta dos seguintes membros:
- VICTOR EMANUEL SANTOS
- DIEGO BARBOSA MARQUES
- LUCIANO MOREIRA SIMÕES
- TIAGO HEVERTONN JUNIOR BRAGA
Art. 2º - Os membros da Comissão farão sempre que necessário, visitas em conjunto ao local do imóvel que será avaliado e se reunirá para definir o valor do imóvel através de relatório assinado por todos os membros, considerando todos os aspectos do local, acesso, vizinhança, valor do IPTU e condições físicas do imóvel.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. .

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações.

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:E8B3F137

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2019
CREDENCIAMENTO N° 010/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG, através da Comissão de Licitações torna público, que fará realizar o **CREDENCIAMENTO 010/2019** tendo como objetivo o CREDENCIAMENTO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARTISTA SOLO E/OU BANDA MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS DE RENOME LOCAL/REGIONAL PARA ATENDER O CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG. Prazo para o credenciamento: de 02/10/2019 até 31/12/2019.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, www.alvoradademinas.mg.gov.br, E-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 16 de setembro de 2019.

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:1ACD4D27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de licitação: Processo 060/2019 – Pregão Presencial 044/2019 – Tipo: Menor Preço por Item – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Expediente – Entrega dos Envelopes: Dia 01 de outubro de 2019 às 09h00min – Abertura dos envelopes: Dia 01 de outubro de 2019 às 09h15min – Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG – Telefone (37) 3288-3010. e-mail: licitacao@araujos.mg.gov.br – O edital encontra-se disponível no site www.araujos.mg.gov.br

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:29C95DA2

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO 35/2019
N.º Processo: 030/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 021/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E DIAGNÓSTICO SÃO GONÇALO LTDA, CNPJ 10.576.781/0001-10.OBJETO: Vigência: 12 meses - Data de assinatura 06 de agosto de 2019. Desconto % 10,50.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:AA8EA935

SECRETARIA DE ESTRADAS E TRANSPORTES
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N º: 034/2019
PREGÃO PRESENCIAL: 024/2019
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E COLETORES DE LIXO,OBJETO DA PROPOSTA 035110/2015 (MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO SOCIAL).
O prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da lei 10.520/2002, lei nº8.666/93 alterada pela lei 8.883/94.

Araújos/MG 07 de agosto 2019.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:31C6A38A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 514/2019

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 039/2019 – PROCESSO Nº 514/2019 – Termo de Fomento – Contratante: Município de Arcos – Objeto: Termo de Acordo de Cooperação com a BANCO DE CADEIRAS DE RODAS DA LOJA VIGILANTES DO OESTE**,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.140.292/0001-44, com sede na Rua Formiga, 358 – A- centro, Arcos/MG, CEP 35588-000, mediante INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público com transferência de recursos – Valor R$30.000,00, Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.503/2017 – Ratificação em 16 de setembro de 2019

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CA287ACA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 515/2019

PROCESSO Nº 515/2019

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 040/2019

Termo de Fomento – Contratante: Município de Arcos – Objeto: Termo de Fomento com com a CORPORAÇÃO MUSICAL NOSSA SENHORA DO CARMO**,**inscrita no CNPJ sob o nº 02.754.324/0001-40, com sede na Rua Ascânio Lima, s/nº, centro, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, mediante INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público com transferência de recursos – Valor R$10.500,00. Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.503/2017 – Ratificação em 16 de setembro de 2019.–

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:667DFC54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 312/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 312/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019
CONTRATO Nº 098/2019
ADITIVO 02

CONTRATANTE: **Município de Arcos/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Denílson Francisco Teixeira.

CONTRATADA: MR CIVIL E METÁLICA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.522.068/0001-04, estabelecido Rua B n º 091, distrito Industrial II, Arcos/MG, representado por Márcio Jose Ribeiro, portador(a) da Cédula de Identidade n.º CREA/MG 51.559/D e CPF (MF) n.º 496.119.846-34.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
É objeto desta licitação a Contratação de serviço para obras de reestruturação do piso da quadra do Ginásio Poliesportivo de Arcos/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
2.1. Fica acrescido o valor de R$16.398,45 (dezesseis mil, trezent6os e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) correspondente a aproximadamente 11,09%, conforme justificativa do setor requisitante.
2.2. O contrato passa a ter o valor de R$164.270,90 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta reais e noventa centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
3.1. Permanecem integras as demais clausulas do contrato original e primeiro termo aditivo.

E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arcos/MG, 12 de setembro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito
Contratante

MR CIVIL E METÁLICA
Contratada

Testemunhas:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E8DD9F95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 513/2019

Extrato de INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público nº 038/2019 – Processo nº 513/2019 – TERMO DE COLABORAÇÃO – Contratante: Município de Arcos – Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARCOS- APAE**,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.876.579/0001-68’ com sede na Rua Major Valeriano Macedo, 1060, São Vicente, Arcos/MG. CEP:35588-000, valor R$41.500,00, mediante INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público com transferência de recursos – Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2015 e Decreto Municipal nº 4.503/2017 – Ratificação em 16 de setembro de 2019

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:22584003

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 526/2019

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 526/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2019
OBJETO: aquisição de 01(um) micro-ônibus, 0Km, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, tipo **menor preço por item.**
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 04 de outubro de 2019 às 13:30 horas
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228, 3º andar – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br
*T*elefone: (37) 3359-7900 – ramal – 905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos,16/09/2019

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:81B796D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - SEM EFEITO

SEM EFEITO
FICA CONSIDERADA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.267, DE 18/07/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, NO DIA 19/7/2019, ÀS PÁGS. 10 – ANO XI/Nº 2548.

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:A4103317

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 254/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 254/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018
CONTRATO Nº 100/2018
ADITIVO 03

CONTRATANTE: **Município de Arcos/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Denílson Francisco Teixeira.

CONTRATADA: MR CIVIL E METÁLICA, CNPJ sob o n.º 18.522.068/0001/04, estabelecido Rua B, Nº91, distrito industrial, Arcos/MG, CEP:35588000, representado por Márcio José Ribeiro, portador da Cédula de Identidade n.º CREA/MG 51.559/D e CPF (MF) n.º 496.119.846-34.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. É objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de obra de reabilitação da Avenida João Vaz Sobrinho-trecho I, do Município de Arcos/MG. (proposta SICONV nº 15162/2017 operação 1039185-24/2017 e SICONV nº 15110/2017 e operação 1039706/99-2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
2.1. Fica prorrogado o contrato supra citado, até o dia 30/12/2019, conforme justificativa do setor requisitante,em anexo, e de acordo com a clausula 3.2 do contrato original.
2.2. Permanecem integras as demais clausulas do contrato original e primeiro termo aditivo.

E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arcos/MG, 13 de setembro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito
Contratante

MR CIVIL E METÁLICA
CNPJ Sob o N.º 18.522.068/0001/04,
Contratada

Testemunhas:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3DAF3916

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 357/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº357/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019
ADITAMENTO

Objeto: aquisição de 03 veículos de passeio, 0 KM, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, para Secretaria Municipalde Saúde, conforme convenio MD – proposta 02.666.567000/1170-4, **do tipo menor preço por ITEM**.

Nova data – DA DATA E LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME E OBJETO

DIA: 09/10/2019
HORÁRIO: 13:30horas

ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG. A entrada será pelo estacionamento da Prefeitura.

Arcos/MG, 16 de setembro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:4AB4929B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

O Município de Arinos, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público que encontra-se aberto o Pregão Presencial, nº 018/2019, tipo Menor Preço por item, exclusivo pra a participação de ME EPP e equiparadas. Visando o fornecimento de Leites especiais para atender os pacientes com indicação médica e parecer favorável da Assistente Social e ordem judicial. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site arinos@arinos.mg.gov.br. Maiores inofrmações pelo telefone 38 3635 1281.

Arinos 16 de setembro de 2019

SILVEZIA SOARES FERREIRA
Pregoeira.

Extrato de Termo de Distrato ao Contrato nº 85/2017- Partes Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa, SERTÃO VEREDAS LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, data do distrato 12/08/2019

Arinos, 16 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Arinos no uso de suas atribuições legas, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, homologa o credenciamento nº 03/2019, Inexgibilidade nº 04/2019. Adjudicando o itens 02, 03 e 04 a empresa, BANCO BRADESCO S.A. data da assinatura: 30/08/2019.

Arinos 16 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 135/2019- Credenciamento nº 03/2019, Inexgibilidade nº 04/2019- Partes Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa, BANCO BRADESCO SA, valor estimado R$ 150.000,00.

Arinos 16 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:1819A94D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG TORNA PUBLICO, a quem possa se interessar que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2019**, do tipo menor preço unitário; Cujo objeto é: Registro de preço para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas no fornecimento de mão de obra, para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Urbano desta Prefeitura Municipal de

Berilo, em suas atividades operacionais. A realização do certame ocorrerá no dia **30/09/2019** as **09h:00**min. O edital encontra-se disponível através do sitio eletrônico: **licitacao@berilo.mg.gov.br** ou pelo site desta prefeitura através do link: **http://berilo.mg.gov.br/docs/p-a-l-051-2019-p-p-025-2019-contratacao-de-mao-de-obra/** ou na sala de licitações da prefeitura municipal no endereço Praça Doutor Antônio Carlos, N° 85, Centro, Berilo/MG. Mesmo local em que se realizará o certame.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:6DAF260A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA DE BOM REPOUSO – MG. AVISO DE RETIFICAÇÃO. **ONDE SE Lê**: ENCONTRA-SE ABERTO JUNTO A ESTA PREFEITURA O LEILÃO Nº. 1/2019, DO TIPO MAIOR LANCE OU OFERTA POR ITEM PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM; **LEIA-SE**:. ENCONTRA-SE ABERTO JUNTO A ESTA PREFEITURA O LEILÃO Nº. 1/2019, DO TIPO MAIOR LANCE OU OFERTA POR LOTE PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; MÁQUINAS PESADAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, SUCATAS (MÓVEIS, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS) DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM. A ABERTURA DO LEILÃO DAR-SE-Á NO DIA 26/09/2019, ÀS 10h30MIM. O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO EM INTEIRO TEOR ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO, DE 2ª A 6ª FEIRA, DAS 13H ÀS 17H, NA ALAMEDA JOSÉ BRANDÃO, 348 – CENTRO, BOM REPOUSO, CEP 37610-000. TEL. (35) 3461-1224.EMAIL: compras.bomrepouso@micropic.com.br.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:67697E4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019

OBJETO: Contratação de empresa, por menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução de obras de construção de cobertura metálica em quadra poliesportiva, com recursos do Convênio nº 1491000296/2019 – SEGOV.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 03/10/2019 ás 9h00min na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Braúnas.

O edital e seus anexos estão disponíveis para download no site da Prefeitura Municipal de Braúnas, no link www.braunas.mg.gov.br/transparencia/licitacoes sem nenhum custo ou poderá ser retirado junto à CPL, no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua São Bento, nº 421, Centro, Braúnas-MG, das 11 as 16 horas, em dias úteis. Informações (33) 3425-1155.

JOSUÉ CARLOS SANTANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:3B0C20AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Resposta à Impugnação – Processo Licitatório nº 102/2019. Pregão Presencial nº 056/2019. Objeto: Registro de preços para o compromisso de fornecimento de óleo lubrificantes para manutenção dos veículos da frota municipal. Empresa Impugnante: West Parts Peças e Lubrificantes Eireli - EPP. Decisão: "Logo, conheço da impugnação e, no mérito, nego-lhe provimento".

Bueno Brandão, 16/09/2019.

PATRICIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:DB10F26F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 103/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 082/2019 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **30 de setembro** de **2019**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS,** destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 17 de setembro de 2019.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:05D7BFFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO...: PRC 163/2019
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: ÉLCIO DONIZETE VIEIRA JUNIOR - MEI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA.
VALOR.....: R$ 4.830,00
VIGÊNCIA...: 16/09/2019 a 15/09/2020
DOTAÇÕES...:
0137 - 339030 - 0412204052.017
0139 - 339039 - 0412204052.017

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:FA991233

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 158/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 158/19 – Pregão Presencial n.º 051/19*** *para a contratação de empresa para realização das festividades do dia das crianças e locação de brinquedos para recreação*. Ficando, portanto *ADJUDICADO* o ***LOTE 001*** para a pessoa jurídica ***WALQUIRIA DIANA DUARTE****; e o* ***LOTE 002*** para a pessoa jurídica ***CLAUDIO ADMILSON NOGUEIRA DA SILVA 08004890636*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 16 de Setembro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:1C61F75A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 146/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 146/19 – Tomada de Preços n.º 002/19*** para a *contratação de empresa de engenharia civil para execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavados e pisos intertravados, sem fornecimento e transporte de todos os materiais, nas ruas: Leonina de Oliveira, Presidente Castelo Branco, João Silvério da Rosa, Maria Rita de Faria e Alamedas e Ruas do Cemitério Municipal, localizadas neste Município de Cachoeira de Minas/MG*. Após transcorrido o prazo para interposição de recursos e não havendo interesse pelas partes, esta Comissão Permanente de Licitação estará se reunindo no dia 18 (Dezoito) de Setembro de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 9h (Nove Horas) para *adjudicação do valor global* do processo.

Cachoeira de Minas, 16 de Setembro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:AB43CD6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 159/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 159/19 – Pregão Presencial n.º 048/19*** *para a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC) para proteção dos funcionários dos diversos setores, de acordo com o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA*. Dando continuidade a sessão apreciou-se os termos das análises, conforme constam nos autos do Processo, verificando-se o seguinte: 1. O ***ITEM 015*** apresentado pela licitante ***DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELI - ME*** foi *aprovado e os* ***ITENS 002 e 030*** não foram apresentados amostra conforme fora solicitado. 2. Os ***ITENS 004, 008, 010*** e ***012*** apresentados pela licitante ***SUPRISOLDAS LTDA - ME*** foram *aprovados. 3*. Os ***ITENS 011 e 026*** apresentados pela licitante ***EPI 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA*** foram *aprovados e o* ***ITEM 029*** *reprovado. 4*. E o ***ITEM 022*** apresentado pela licitante ***MOMILLI COMERCIO LTDA*** foi *aprovado*. No ***ITEM 029*** a pessoa jurídica ***SUPRISOLDAS LTDA - ME*** ficou *desclassificada*, pois não apresentou o *"Certificado de Aprovação – CA do item"*. Ficam, portanto, *CONVOCADAS* para a fase de negociação, a ser realizada no dia 18 (Dezoito) de Setembro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), às 13h (Treze Horas) na sala de licitação do Município. A licitante ***MOMILLI COMERCIO LTDA*** no ***ITEM 002***; A licitante ***DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELI - ME*** no ***ITEM 029***; E a licitante ***EPI 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA*** no ***ITEM 030***. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 16 de Setembro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:57FA3492

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019

Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, órgão registrador, e a primeira empresa classificada.

CONTRATADA: PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI-ME;

CNPJ: 05.159.591/0001-68;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA.

Modalidade de licitação: Pregão Presencial 021/2019, Processo nº 038/2019.

Valor total registrado: R$ 70.633,20 (setenta mil e seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos);

Validade da ata de registro de preços: 10/08/2019 a 09/08/2020. Data e Assinaturas: 10/08//2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Kelciane Rufino de Souza
Código Identificador:96DAC530

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 13 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 13 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PSS-002/2017, PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO.

A Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Cachoeira Dourada-MG, no uso de suas atribuições legais, e com vistas a CONTRATAÇÃO, no prazo de 03 (dias) a contar da convocação, aos candidatos aprovados no PSS-002/2017 realizado pelo Município de Cachoeira Dourada-MG, para provimento de vaga(s) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** , para suprir as necessidades do setor, torna pública a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS especificados abaixo, para que compareçam até o dia **18 DE SETEMBRO DE 2019** (quarta - feira), entre **07:30** as **13:00** horas à Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com endereço na Avenida das Nações, nº 400 , bairro Centro, Cachoeira Dourada – MG, Fone: (34) 3514-5200, para APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO conforme item 5.4 do edital 002/2017:

006 - PROFESSOR PEB I – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
5º	CRISTIANE MONIQUE RUFINO DE SOUZA	PSS-002/2017- 139	5º

O(s) candidato(as) que não comparecerem nas datas e horários definidos neste Termo de Convocação perderão a vaga conquistada no PSS-002/2017 e, em conseqüência, não serão contratados no prazo determinado previsto no Edital nº 002/2017.

Em caso de dúvidas, os candidatos poderão dirigir-se diretamente à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, ou entrar em contato por meio do respectivo telefone, conforme acima informado.

Cachoeira Dourada – MG, 16 de setembro de 2019.

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretario Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Stefania Grasielli Costa de Araújo
Código Identificador:5BE4CF1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 41 e 42/2019
Processo: 032/2019
Pregão Presencial: 008/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI/MG, situada a Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, torna público o seguinte contrato realizado com a empresa:

SEBASTIÃO SILVEIRA BATALHA - CPF: 077.959.306-54
Valor Total de R$ 2.464,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais)

WELITON BARBOSA CAMPOS - CPF: 146.181.356-54
Valor Total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme § 1° do art. 14 da Lei n.° 11.947/2009 e Resolução FNDE n° 0004/2015

Data: 12/08/2019.
Vigência: 31/12/2019.

Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00.2.05.01.12.306.0005.2.0046. – distribuição da merenda escolar

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:363AD8AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PREGÃO N° 0040/2019 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00066/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00040/2019

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para fornecimento de equipamentos e materiais de informatica, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação Pregão Presencial nº 00040/2019 aos licitantes A.R Bento Informatica - ME – CNPJ N° 03.859.272/0001-30, situada na Rua Barao do Rio Branco 507 - Centro - Divinolandia – SP., com o valor total de R$ 25.788,53 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), Bruno do Carmo Ferreira – CNPJ n° 34.240.500/0001-12, situada na Rua José David Nasser 25 Loja A - Francisco Bernardino - Juiz de Fora – MG., com o valor total de R$ 27.916,40 (vinte e sete mil e novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos), Celio Domingos Cabral dos Santos – CNPJ n° 02.183.438/0001-88, situada na Rua Pelegrino Franchi, 141 - Amoreiras - Borda da Mata – MG., com o valor total de R$ 15.545,55 (quinze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), Chagas & Venga Ltda - ME – CNPJ n° 01.691.894/0001-76, situada na Rua Marajós, 605 - Rezende - Varginha – MG., com o valor total de R$ 55.254,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), Cotitech Comercial EireII – CNPJ n° 32.303.908/0001-60, situada na Rua Carambola, 891 - Sala 102 - Algarve - Cotia – SP., com o valor total de R$ 27.412,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e doze reais), Evoluti Ltda ME – CNPJ n° 27.404.157/0001-39, situada na Rua Nossa Senhora de Fatima 494 - Nossa Senhora de Fatima - Itajuba – MG., com o valor total de R$ 33.603,25 (trinta e três mil e seiscentos e três reais e vinte e cinco centavos), GDAI Industria e Comercio Eletronicos Eireli – CNPJ n° 32.084.616/0001-84, situada na Rua Lions Clube 239 - Parque Dos Bandeirantes - Ribeirão Preto – SP., com o valor total de R$ 38.920,00 (trinta e oito mil e novecentos e vinte reais), Informatica.Com Ltda - ME – CNPJ n° 12.468.333/0001-29, situada na Rua Tenente Brito Melo, 1365 - Barro Preto - Belo Horizonte – MG., com o valor total de R$ 2.484,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), L.F Maciel Comercio – CNPJ n° 33.849.318/0001-09, situada na Rua Maestro Emilio Do Patrocinio Nogueira 2393 - São Cristovão - Baependi – MG., com o valor total de R$ 30.844,00 (trinta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), White Eagle - Comercio de Produtos Eletronicos - Eireli - CNPJ n° 32.901.484/0001-36, situada na Av Augusto Roland , 299 - Parque Residencial Roland - Limeira – SP., com o valor total de R$ 29.335,82 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos) vencedoras desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 05 de setembro de 2019.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 06 de setembro de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:AB5D1E1C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2019 - EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ nº 18.712.174/0001-42- Torna público Processo Licitatório nº 00076/2019– Modalidade: Tomada de Preços **nº 00002/2019 – Segunda Chamada - Objeto: contratação de empresa sob o regime de execução por preço global com aplicação total de mão-de-obra e materiais destinados à construção do ESF - (Estratégia Saúde da Família) –Chapada - Localizado na Av. Dois de Outubro N° 132 – Chapada – Campanha – MG - recurso próprio - DATA DE ABERTURA : 08/10/2019 às 14:00 horas** – C.R.C. até dia **03/10/2019** - Dotação: 02.06.03.10.302.1316.3.022.4490.51.00 – Reduzido 374 . Valor Estimado **R$ 639.600,06** (Seiscentos e trinta e nove mil e seiscentos reais e seis centavos) - Maiores informações no endereço eletrônico www.campanha.mg.gov.br - Fone: (35) 3261-1059

SILVANO D.SILVEIRA
Presidente C.P.L..

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:890C7C8D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 71/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS MUNICIPAIS, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação aos licitantes: MAICON MACHADO VALIM CASTILHO – CNPJ Nº 27.693.329/0001-31, situada na RUA JUSTINO DIAS, 109 - CENTRO - CARMO DE MINAS - MG com o valor total de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), SANTOS IMPACTO SONORIZACAO LTDA – CNPJ Nº 08.963.382/0001-60, situada na RUA ADOLPHO PINTO DE ALMEIDA, 46 - XORORÓ - CAMPANHA - MG com o valor total de R$ 205.850,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), vencedoras desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 21/08/2019.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 16/09/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:E2E052F2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 303 E 304

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- Torna Público EXTRATO do Contrato nº 000303/2019 – Referência : Processo nº 0071/2019 – Pregão nº 0044/2019 – REGISTRO DE PREÇOS **Contratada**: MAICON MACHADO VALIM CASTILHO CNPJ/MF sob nº. 27.693.329/0001-31 . Valor global estimado: R$ 19.000,00– Vigência : 16/09/2019 a 16/09/2020 – e Contrato nº 000304/2019 – Referência : Processo nº 0071/2019 – Pregão nº 0044/2019 – REGISTRO DE PREÇOS. **Contratada**: SANTOS IMPACTO SONORIZACAO LTDA CNPJ/MF sob nº 08.963.382/0001-60 Valor global estimado: R$ 205.850,00 Vigência : 16/09/2019 a 16/09/2020. Objeto: **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO. . Dotação :** 02.10.01.3390.39.00.13.392.1323.4.104

Campanha/MG, 16/09/2019

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:0AABA6E1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00302/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00081/2019 – Credenciamento Inexigibilidade n° 00018/2019 – Contrato nº 00302/2019 – Contratada empresa **Magnetto Imagenologia Medica Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Alameda Olívio Bregalda n° 595, Bairro Santa Luiza, na cidade de Varginha – MG., CEP 37062-680 inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.013.054/0001-61, com o valor total de **R$ 206.400,00** (Duzentos e seis mil e quatrocentos reais). - **Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME ESPECIALIZADOS (TOMOGRAFIA, RESSONANCIA,), TENDO COMO PARÂMETRO OS VALORES CONSTANTES NA TABELA SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS,-** Dotação: Exercício 2019: 02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00; Vigência: 16/09/2019 a 16/09/2020.

Campanha/MG, 16 de setembro de 2019

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:B7358C61

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
INEXIGIBILIDADE 00018/2019 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00081/2019

INEXIGIBILIDADE Nº: 00018/2019

O Processo de Inexigibilidade Nº 00018/2019, em epígrafe, objetivou a seleção de proposta para **Credenciamento de empresa especializada para realização de exame especializado (ressonância magnética), tendo como parâmetro os valores constantes na tabela SIGTAP – sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS**, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Inexigibilidade n° 00016/2019, ao licitante **Magnetto**

Imagenologia Medica Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Alameda Olívio Bregalda n° 595, Bairro Santa Luiza, na cidade de Varginha – MG., CEP 37062-680 inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.013.054/0001-61com valor total de **R$ 206.400,00** (Duzentos e seis mil e quatrocentos reais)., credenciado neste certame nos termos da **Adjudicação** do Presidente da Comissão Permanente de licitação do dia 16 de setembro de 2019.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 16 de setembro de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:F8356D4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 76/2019 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 65/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA AS UNIDADES ESCOLARES, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**. Contratado: LM Comércio Ltda - ME. Contrato nº. 154/2019. Valor Contrato R$ 164.036,75. Contratado: Israel e Israel Ltda - EPP. Contrato nº. 155/2019. Valor Contrato R$ 101.897,00. Vigência: 16/09/2019 a 16/09/2020. Data assinatura 16/09/2019.

Campos Altos – MG, 16/09/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:7EA0FC44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório Nº 046/2019
Tomada de Preços Nº 004/2019

Homologo o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedor: ***CONSTRUTORA CERTA LTDA - ME****, visando à "Contratação de empresa para Implantação de melhorias sanitárias domiciliares, compreendendo a Construção de 33 banheiros na zona urbana e rural desta municipalidade através do Convênio nº 857632/2017, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde - Funasa e o Município de Capitão Andrade".*

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 16 de setembro de 2019.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:08C78C83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA-MG. Aviso de Errata na publicação do Processo Licitatório n.º 058/2019 – Tomada de Preços n.º 003/2019**.** A Prefeitura Municipal de Carmo da Mata-MG, torna público que na publicação do dia 13/09/2019 onde se lê "Protocolo dos envelopes no dia 02/10/2019 até as 13:00" na verdade o correto é Protocolo dos envelopes no dia 04/10/2019 até as 12:30.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:A2639919

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o 4º Termo Aditivo ao Contrato 107/17, objeto: prorrogação de prazo – novo prazo: 23/08/2019 a 23/12/2019, Contratada: Luma Informática Ltda, valor: R$7.380,00, data: 22/08/2019; 1º Termo Aditivo ao Contrato 068/18, prorrogação de prazo – novo prazo: 17/08/2019 a 17/08/2020 e reajuste anual, Contratado: Plínio Pires, valor: R$25.190,40, data: 17/08/2019.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:3EEBB5DF

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO SUSPENSÃO PP 43-19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG, AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" – Processo Licitatório Nº 054/2019, Pregão Presencial Nº 043/2019. O município de Carmo da Mata torna público o despacho de Suspensão SINE DIE a realização da sessão de julgamento de abertura de proposta e habilitação do Processo Nº 054/2019, Pregão Presencial Nº 043/2019. Outras observações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, situada a Praça Presidente Vargas, 190, centro ou pelo telefone 0x37-3383-1448 ou 0x37-3383-1455 ou no email licitacoescmata@yahoo.com.br

Carmo da Mata, 16/09/2019.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:E49D13A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2019.

Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, torna público licitação Pregão Presencial nº 24/2019, Processo Licitatório nº

150/2019. Objeto: Aquisição de material elétrico para ampliação e reforma da sede administrativa do Saae, aquisição de um Inversor de frequência, Nobreak e Roteador, nas quantidades, qualidades e condições descritos no anexo I (termo de referência) do edital. Apresentação envelopes proposta e habilitação dia 30/09/2019, as 09h00 min. End. Rua Dona Josa de Souza nº 127, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. Inf. Tel. (37) 3244-1303 e-mail: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br ou http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br

Carmo do Cajuru, 16 de setembro de 2019.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:ECE8F738

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 149/2019.
DISPENSA: 120/2019. Objeto: Aquisição de um inversor de frequência para o Booster do bairro Vitória. Empresa vencedora: MA AUTOMAÇÃO E CONTROLE DE SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ: 07.458.039/0001-04, sediada na Rua Rio de Janeiro nº 1.400, Centro, Divinópolis - MG. CEP: 35.500-009. VALOR R$ 1.487,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:A71CA19E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 158/2019 do PL Nº. 159/19 - PP Nº. 59/19. Objeto: Locação de trator de esteira, com peso entre 11 a 14 toneladas, com operador por conta do contratado, para prestação de serviços no Aterro Sanitário do Município. Empresa Contratada**:** JOSÉ LÚCIO DE FREITAS GUIMARÃES - ME – CNPJ Nº 15.709.317/0001-79. Vigência: 31/12/2019.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:BCE29E2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
12ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO/MG. ED. 01/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12ª CONVOCAÇÃO - EDUCAÇÃO

SME/Carneirinho

Motorista

RODRIGO INÁCIO

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:3368E38F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LISTA DE DOCUMENTOS DA 12ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO/MG. ED. 01/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lista de Documentos para os convocados no processo Seletivo Simplificado 001/2018 da Secretaria Municipal de Educação. Apresentar entre os dias 17, 18 e 19 de Setembro de 2019 ao Departamento de Recursos Humanos os documentos abaixo relacionados para a devida contratação:
Xerox da Cédula de Identidade (RG);
Xerox do CPF - Cadastro de pessoas físicas;
Xerox Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
Xerox da Identidade e CPF do (a) esposo (a) (no caso dos casados e de União Estável)
Xerox da Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se for o caso);
Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos
Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (atualizada)
Xerox do CPF dos filhos de idade igual ou maior de 08 anos
Xerox do RG dos filhos (caso já possui)
Xerox do Cartão do SUS dos filhos (independente da idade)
Xerox do Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
Xerox do Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
Xerox da Carteira de Regulamentação Profissional (CONSELHO)
Xerox do Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizada no máximo de 90 dias;
Documento emitido pela Caixa Econômica Federal contando o número do PIS/PASEP ou consultar pelo site: https://sisgr.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&credencial=EMAIL (caso seja o primeiro emprego, o Município de Carneirinho é responsável pela inscrição);
Xerox do Título de eleitor;
Xerox do comprovante da última votação
Carteira de trabalho (original)
Certidão de antecedentes criminais, que não conste condenação com transito em julgado fornecida pelo órgão do poder judiciário da Comarca do candidato ou pelo site do Tribunal de Justiça, no site: (http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml).
Telefones para contato e telefone para recado;
Declaração de bens (formulada pelo próprio candidato, podendo ser substituída pala ultima Declaração de Imposto de Renda);
Declaração de acumulo ou não de emprego ou função pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Declaração de ausência de aposentadoria pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Xerox da carteira de vacinação (atualizada);
01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (máximo de 01 ano);
Exame de sangue completo + glicemia + creatina (após o resultado do exame, apresentar ao médico para que seja realizado o laudo médico, conforme citado na alínea aa)
Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
Xerox da Carteira de habilitação.
Xerox do Comprovante de conta bancária do Banco Bradesco (cópia do cartão ou extrato bancário);
Declaração de situação cadastral do CPF (site Receita Federal), no site: http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp
Xerox do cartão do SUS;
Tipo Sanguíneo

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:CF10812F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO N° 058, 059, 060, 061 E 062/2019

Prc. nº 222/2019 – Credenciamento nº 004/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 014/2019. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Fledson Mario de Souza – ME; José Lourenço Pereira dos Santos – ME; JV Transportes Turísticos - ME; Maria José da Silva – ME; e, Lourdes do Rosario Lopes de Paula - ME. Objeto: prestação de

serviços de locação de veículos (vans), com motorista, capacidade de 15 passageiros, ano de fabricação mínimo 2003, em regime de aluguel, por quilômetro efetivamente rodado em vias urbanas ou rurais, federais e estaduais, em atendimento aos interesses da Administração. Valores estimados: R$134.753,20; R$114.193,06; R$117.255,60; R$117.085,32; e, R$146.065,33; respectivamente. Vigência: 10/09/2019 a 10/09/2020. Fund. legal: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 16 de setembro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:180FAB25

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 086 E 087 /2019

PRC nº 238/2019 - Pregão Presencial SRP nº 033/2019 – Comprador: Município de Catas Altas. Fornecedoras: **ANALÍTICA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTADA.-EPP e FRANCISCO ADALBERTO RIBAS 03899820673** Objeto: aquisição de soluções tampão ph para análise de água e ortotolidina e aparelho para tratamento e análise de água, em atendimento a demanda futura e incerta da secretaria municipal de Agricultura e Meio Ambiente.Valor: R$1.000,00 e R$5.039,00 respectivamente. Vigência: 02/09/19 a 01/09/2020. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e n° 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e n° 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 23 de agosto de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Maria Nascimento de Miranda
Código Identificador:F4178C8D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 00117/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 617/2018 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 13.600,00 (treze mil seiscentos reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.01.12.361.3003.2.030 - APOIO AO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	83	ENSINO	101	10.000,00
02.09.08.122.9002.2.152 - APOIO A GESTAO DO SUAS				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	661	IGD-S	229	3.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**13.600,00**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.01.12.361.3003.2.030 - APOIO AO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	79	ENSINO	101	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**10.000,00**			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**3.600,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**13.600,00**			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 10 de setembro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:ED72ED6D

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 95/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por direito adquirido a servidora pública Maria Aparecida de Araújo Barbosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS no uso de suas atribuições legais, observado os artigos 71, XV, 93, VIII e 114 a 118 da Lei Complementar nº 512/2016 (Estatuto dos Servidores Municipais de Catas Altas/MG), **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio por direito adquirido no período aquisitivo de 01/02/2007 a 31/01/2012, a servidora pública **MARIA APARECIDA DE ARAÚJO BARBOSA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, vinculado a secretaria Municipal de Educação, a qual usufruirá pelo período de 25 (vinte e cinco) dias úteis, com início em 01/10/2019 e término em 04/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 13 de Setembro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:0A06C898

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 96/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por direito adquirido a servidora pública Loureth Teixeira Pontes Rosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS no uso de suas atribuições legais, observado os artigos 71, XV, 93, VIII e 114 a 118 da Lei Complementar nº 512/2016 (Estatuto dos Servidores Municipais de Catas Altas/MG), **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio por direito adquirido no período aquisitivo de 12/12/2012 a 12/10/2018, a servidora pública **LOURETH TEIXEIRA PONTES ROSA**, ocupante do cargo de **MONITORA ESCOLAR**, vinculado a secretaria Municipal de Educação, a qual usufruirá pelo período de 25 (vinte e cinco) dias úteis, com início em 21/10/2019 e término em 26/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 16 de Setembro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:7212EAA0

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 97/2019

Dispõe sobre a nomeação dos servidores para compor a Comissão de Monitoramento das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria de Turismo e Cultura.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS** no uso de suas atribuições legais, observado o que dispõe a Lei Federal 13.019/2014 e o art. 36 do Decreto Municipal n.º 142/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º- Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento das parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura com as Organizações da Sociedade Civil:

I – Titulares:

a) **Natália Aparecida Pedro**

b) **Diego Paulinelly Ferreira**

c) **Rogério Luiz De Q Tameirão**

II – Suplentes:

a) **Rodolpho Henrique de Oliveira Sanches**

b) **Maria da Consolação Cota Magalhães**

c) **João Batista Filho**

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Monitoramento analisar, fiscalizar e emitir relatórios a respeito das parcerias celebradas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 142/2017.

Art. 3º - A participação na Comissão nomeada por esta Portaria não será remunerada.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 13 de Setembro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:D5A1F9B0

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 98/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por direito adquirido a servidora pública Mericreia Ferreira da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS no uso de suas atribuições legais, observado os artigos 71, XV, 93, VIII e 114 a 118 da Lei Complementar nº 512/2016 (Estatuto dos Servidores Municipais de Catas Altas/MG), **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio por direito adquirido no período aquisitivo de 01/06/2011 a 31/05/2016, a servidora pública **MERICREIA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, vinculado a secretaria Municipal de Educação, a qual usufruirá pelo período de 15 (quinze) dias úteis, com início em 21/10/2019 e término em 11/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 16 de Setembro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:25175356

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 048-2019-INEXIGIBILIDADE COM APENSAMENTO Nº. 014-2019-TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal da Cidade de Cipotânea, no uso das suas atribuições, em especial, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no parecer jurídico, bem como na documentação apresentada pelo Setor Requisitante para cumprir o disposto no artigo 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o Processo Nº. 048/2019 – Inexigibilidade de Licitação Nº. 012/2019, em comento para Contratação de Empresa/Laboratório para Prestação de Serviços de Confecção de Próteses Dentárias, de acordo com a Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente, além das determinações exaradas pelo Ministério da Saúde e do Sistema Único de Saúde – SUS, mais especificamente no tocante ao desempenho e o exercício das funções e atribuições alusivas à Prestação de Serviços de Confecção de Próteses Dentárias por parte da Empresa denominada LABORATÓRIO DE PRÓTESE MIRANDA EIRELI, CNPJ: 34.325.629/0001-23, em atendimento as necessidades devidamente emanadas por parte da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cipotânea.

Providenciar a publicação do extrato da Inexigibilidade e dar prosseguimento ao feito.

Cipotânea, 12 de setembro de 2019.

JOSÉ BONIFÁCIO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:B9C1218B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 048-2019-INEXIGIBILIDADE COM APENSAMENTO Nº. 014-2019-EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Contrato Nº. 035/2019 – Processo Nº. 048/2019 – Inexigibilidade de Licitação Nº. 014/2019 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa LABORATÓRIO DE PRÓTESE MIRANDA EIRELI – Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Confecção de Próteses Dentárias, de acordo com a Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente, para atendimento em prol da Secretaria Municipal de Saúde – Valor Global: R$ 90.000,00, podendo variar de acordo com o número de Empresas Contratadas e/ou Credenciadas – Vigência: 12/09/19 a 02/08/20.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:E090B9F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 240-ERRATA ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– ERRATA II– Processo licitatório nº 240/2019,Pregão Presencial 078/2019, autuado em 28/08/2019. RETIFICA-SE a data de abertura dos envelopes para o dia 30/09/2019 às 14h.

Cláudio, 16 de Setembro de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:3027BE95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 238/2019-HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A MADEIRAS E MATERIAL DECONSTRUÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 238/2019, autuado em 28/08/2019, Pregão Presencial nº 76/2019, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: O registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de madeiras, madeiras de construção e tampão de ferro nodular, para atender as demandas de reparos e manutenções da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital**,** as empresas: **CONSTRUMARLA CAJURU LTDA EPP**, CNPJ Nº 41.672.791/0001-83, no valor global de R$ 121.126,18 (cento e vinte e um mil cento e vinte e seis reais e dezoito centavos); **HIDROCARMO INDÚSTRIA DE FUNDIDOS LTDA EPP**, CNPJ nº 10.826.936/0001-20, no valor global de R$15.049,60 (quinze mil quarenta e nove reais e sessenta centavos), **F.J COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 33.015.557/0001-55, no valor global de R$ 6.542,00 (seis mil quinhentos e quarenta e dois reais); **NEYLO JOSÉ SILVÉRIO ME**,CNPJ nº 00.634.678/0001-26, no valor global de R$ 124.939,80 (cento e vinte e quatro mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavo),perfazendo um valor global anual de até R$ 380.161,58 (trezentos e oitenta mil cento e sessenta e um real e cinquenta e oito centavos); nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 16 de Setembro de 2019

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 16 de Setembro de 2019

ÉLCIO LELIS DE MELO JORGE
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:F1C7DE46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ATA DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019.

O município de Conceição do Mato Dentro torna público para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que o Processo nº 092/2019 – Pregão Presencial nº 028/2019, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas centrífugas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, deste município de Conceição do Mato Dentro/MG, não houve comparecimento de licitantes, sendo a sessão encerrada como **DESERTA**. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:6F74DAC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
VISO DE ATA DESERTA – TOMADA DE PREÇO Nº 027/2019.

O município de Conceição do Mato Dentrotorna público para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que o Processo nº 120/2019 – Tomada de Preço nº 027/2019, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da extensão e modificação de RDU envolvendo instalação de Iluminação Pública na Rua São José, distrito de Santo Antônio do Norte, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projetos, anexos ao edital n° 120/2019, não houve comparecimento de licitantes, sendo a sessão encerrada como **DESERTA**. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:7CB5FF32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019.

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 152/2019 – Pregão Presencial nº 051/2019, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2019, cujo objeto é Registro de Preço, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual aquisição de material de construção, visando atender o Programa Habitacional Casa Nova, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme Termo De Referencia, anexo I do Edital n° 152/2019. Dia da abertura: 02 de outubro de 2019 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:3D8CCC94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2019

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público a RETIFICAÇÃO do Processo Licitatório nº 150/2019 – Pregão Presencial nº 049/2019, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; sob forma de Ata de Registro de Preço n° 028/2019, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de adubo, sementes e defensivos agrícolas, em

atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme Termo de Referência do Anexo I do edital n° 150/2019, e passa a abertura para o dia 1° de outubro de 2019 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:81C02D0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2019

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG, torna pública a SUSPENSÃO do Processo nº 142/2019, tipo MENOR PREÇO LOTE; cujo objeto é a contratação de empresa para realização de Transporte Escolar, no município de Conceiçãodo Mato Dentro/MG. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:5BC00F83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0071/2019 - DISPENSA Nº 0028/2019.

O Exmo Senhor **Rubens Vilela dos Santos Júnior**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa PRODUZA ENERGIA, CNPJ nº 31.459.208/0001-05 para a AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR COM INSTALAÇÃO PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LÚCIO DOS SANTOS E CRECHE MUNICIPAL PROFª VITA ALVES DE LIMA - CEMEI, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal/MG, 15 de agosto de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:1DBF0EAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0071/2019 - DISPENSA Nº 0028/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR COM INSTALAÇÃO PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LÚCIO DOS SANTOS E CRECHE MUNICIPAL PROFª VITA ALVES DE LIMA - CEMEI, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal/MG, 15 de agosto de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:67B0CD96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0073/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0040/2019.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 1884 de 07 janeiro de 2019, referente ao Processo Licitatório n° 0073/2019 na modalidade PREGÂO| PRESENCIAL nº 0040/2019 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECAUCHUTAGEM DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AO SETOR DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 2 de setembro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:9D30282F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0073/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0040/2019.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0073/2019, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 0040/2019,** que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECAUCHUTAGEM DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AO SETOR DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG.. Empresas vencedoras: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM PNEUS LTDA, CNPJ/CPF 03.050.725/0001-82, situada na FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, 745 - EMPRESARIAL CENTER LUIZ ANTONIO TURATTI - SP com o valor total de R$ 91.930,00 (Noventa e Um Mil Novecentos e Trinta Reais), RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI EPP, CNPJ/CPF 18.210.168/0001-97, situada na VEREADOR MILTON LACERDA, 285 - DISTRITO INDUSTRIAL - MG com o valor total de R$ 109.600,00 (Cento e Nove Mil Seiscentos Reais), ROBSON LUIZ DE FREITAS - EPP, CNPJ/CPF 66.251.612/0001-65, situada na AV: ENG. ALBERT STARKE, 199, 0 - DISTRITO INDUSTRIAL - MG com o valor total de R$ 175.625,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais) Valor total do Processo: R$ 377.155,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais). Vigência: 02/09/2019 a 01/09/2020.

Congonhal, 02 de setembro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:4316252E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0076/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0041/2019.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 1884 de 07 janeiro de 2019, referente ao Processo Licitatório n° 0076/2019 na modalidade PREGÂO| PRESENCIAL nº 0041/2019 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MARMITEX PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 16 de setembro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:ED08FD9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0071/2019 - DISPENSA Nº 0028/2019.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Rubens Vilela dos Santos Júnior, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR COM INSTALAÇÃO PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LÚCIO DOS SANTOS E CRECHE MUNICIPAL PROFª VITA ALVES DE LIMA - CEMEI, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., tendo como contratada a empresa PRODUZA ENERGIA, CNPJ nº 31.459.208/0001-05, no valor global de R$ R$ 15.900,00 (Quinze Mil Novecentos Reais).

Congonhal/MG, 15 de agosto de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:AD391308

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0078/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0043/2019.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 1884 de 07 janeiro de 2019, referente ao Processo Licitatório n° 0078/2019 na modalidade PREGÂO| PRESENCIAL nº 0043/2019 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA (GLP) E COPOS DESCARTÁVEIS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 6 de setembro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:03B687E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 043/2019
A Pregoeira substituta da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 4108/2019, de 02/01/2019, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL/***, pelo menor preço item, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE DESENHOS E PINTURAS DE 170 ARTES COM MOTIVOS INFANTIS COM DIMENSÕES E TAMANHOS CONFORME PROJETOS EM ANEXOS. OS DESENHOS DEVERÃO SER COLORIDOS E COM CONTORNO NOS MUROS, PAREDES E PISO (AMARELINHAS, CARACÓIS, FIGURAS GEOMÉTRICAS ETC) SERÃO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, COMPONENTES E FERRAMENTAS NA REALIZAÇÃO DO TRABALHO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CRECHES MUNICIPAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Valor estimado: *R$ 19.832,20 (* dezenove mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos*).*

Data e Horário para credenciamento e início da sessão: Ás 09:30 horas do dia 27 de setembro de 2019.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 16 de setembro de 2019

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:71EE065F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE COQUEIRAL-MG – ANO 2019

Processo de escolha do Conselho Tutelar de Coqueiral-MG – ano 2019

Informamos que a Eleição para escolha do Conselho Tutelar de Coqueiral-MG será realizada no dia 06/10/2019, com início às 08 horas e fechamento dos portões às 16 horas.
A eleição será realizada na Escola Municipal "Dona Lia", localizada na Rua Ana Neri, n.º 93 - Centro de Coqueiral - MG.

Lista dos candidatos a Conselheiros Tutelares:

Nome do candidato inscrito	N.º do candidato	Nome na campanha
Gabriela Fernandes Guedes	01	Gabi Fernandes
Rosilene Alves da Costa	02	Rosy Alves
Marcela Aparecida de Carvalho	03	Marcela
Leonardo de Souza Neves	04	Léo do Conselho
Denise Cristina Cirino	06	Denise Cirino

Nelma Marques Fagundes	**07**	**Nelma**
Maria Rosineide Cardoso Pereira	**08**	**Rosi Cardoso – Neneca**
Kátia Barbosa Moreira	**09**	**Kátia Barbosa**
Rosane Vitar da Silva Oliveira	**10**	**Rosane da Igreja**
Alessandra Fátima de Aguiar	**11**	**Alessandra Aguiar**
Maíra Beatriz Mendonça	**12**	**Maíra Mendonça**
Dayane Dorotéia de Assis	**13**	**Dayane do Miguelzinho**
Lenice Aparecida Faria	**14**	**Lenice do Conselho**
Andréia Aparecida Alves de Almeida Silva	**15**	**Andréia do Conselho**
Priscila Fernanda Rodrigues Vilela	**16**	**Priscila**

É necessário levar o Titulo de Eleitor e um documento com foto no dia da votação.

Coqueiral, 16 de setembro 2019.

RAFAELA LIMA PORTO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:5E68D18D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 071/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 092/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 050/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA** para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de **R$2.233,00** (Dois mil duzentos e trinta e três reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Segunda-feira, 16 de Setembro de 2019

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:80021321

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 070/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 092/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 050/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**ARGUS CIENTIFICA LTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$1.696,91 (mil e seiscentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Segunda-feira, 16 de Setembro de 2019

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:8AF6BCA6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 072/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 092/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 050/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$45.371,31 (quarenta e cinco mil e trezentos e setenta e um reais e trinta e um centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Segunda-feira, 16 de Setembro de 2019

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:F24B4E76

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 044/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 083/2019
Nº da Modalidade: 044/2019
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIGITALIZAÇÃO DE COPIAS E GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS COM FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO NO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: RILDONELY GALIZA MUNIZ
Item: 01, 02.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Digitalização de copias e gerenciamento eletrônico de documentos
Preço Total: R$113.600,00 (Cento e treze mil e seiscentos reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, Segunda-feira, 16 de Setembro de 2019.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:7F4E4411

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 083/2019
Nº da Modalidade: 044/2019
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIGITALIZAÇÃO DE COPIAS E GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS COM FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO NO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: RILDONELY GALIZA MUNIZ
Item: 02.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Digitalização de copias
Preço Total: R$68.000,00 (Sessenta e oito mil reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

Coração de Jesus/MG, 16 de Setembro de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:68B6DDD5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO 03/2019

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público a Tomada de Preço N° 03/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO CBUQ EM RUAS E AVENIDAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS. Data: 04/10/2019 às 07h30min. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

TÁRTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:39A98147

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº 45/2019

"Dispõe Sobre a Conciliação dos Valores Contábeis do Ativo Circulante, Passivo Circulante e Não Circulante no exercício de 2019".

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus no uso das atribuições que lhe são conferidas e em especial ao cumprimento aos dispositivos da Lei Federal nº 101/2000,

Decreta:

Art. 1º - Fica determinado ao serviço de contabilidade da Prefeitura que providencie a adequação dos valores constantes das contas classificadas no Ativo Circulante, Passivo Circulante e Não Circulante constantes do Balanço do Município com a avaliação realizada pela comissão instituída para esse fim.

§ 1º - Os saldos das contas do Ativo Circulante, Passivo Circulante e Não Circulante ao final do exercício de 2019, deverão expressar fielmente os valores dos créditos e débitos com os respectivos favorecidos.

§ 2º - Os valores classificados no Passivo Circulante sob o título de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, os quais forem cancelados e que tiverem a comprovação do direito do fornecedor pelo pagamento dos restos a pagar, deverá o seu crédito ser novamente empenhado à conta de dotação específica para pagamento de despesas de exercícios anteriores.

§ 3º - Os cheques emitidos e não resgatados dentro do prazo legal, deverão ser cancelados, e poderão ser novamente empenhados à conta de dotação específica para pagamento de despesas de exercícios anteriores, caso o fornecedor comprove o direito ao recebimento da quantia cancelada.

Art. 2º - O Serviço de Contabilidade juntamente com o Órgão de Controle Interno, deverão providenciar esforços para que os valores constantes do Ativo Circulante, Passivo Circulante e Não Circulante do Balanço do Município sejam conciliados mensalmente, expressando a verdadeira situação patrimonial durante todo o exercício financeiro.

Art. 3º - Os saldos das contas constantes do artigo 1º, relativas ao Poder Legislativo serão de responsabilidade exclusiva de seus representantes.

Parágrafo Único – Ocorrendo a conciliação dos saldos das contas do Poder Legislativo, os lançamentos necessários deverão ser enviados ao Poder Executivo para fins da efetivação da consolidação da prestação de contas do Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus, 02 de setembro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:1001928A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº 49/2019.

"Institui Comissão para Conciliação dos Valores Contábeis Constantes do Ativo Circulante, Passivo Circulante e Não Circulante do Município de Coração de Jesus e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao cumprimento dos dispositivos da Lei Federal n° 101/2.000,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão para conciliação dos valores contábeis constantes do Ativo Circulante, Passivo Circulante e Não Circulante do Município de Coração de Jesus constantes do Balanço Patrimonial do Município.

§ 1º - Os saldos das contas do Ativo Circulante, Passivo Circulante e Não Circulante ao final dos trabalhos da comissão, deverão expressar fielmente os valores dos créditos e débitos com os respectivos favorecidos.

Art. 2º. Para integrar a Comissão para conciliação dos Valores contábeis do Ativo Circulante, Passivo Circulante e Não Circulante, são nomeados os seguintes Servidores:

Presidente:
José Carlos Mota

Vice-Presidente:
Ângelo Pedro Neto

Membros Titulares:
Dircilene Nunes Amaral
Flávio Osmar Azevedo Ferreira

Membro Suplente:
Sirley Fonseca Amaral

§ 1º – O presidente, em suas faltas ou impedimentos, será substituído pela Vice-Presidente, e chamado a compor a Comissão o suplente nominado no "caput" do presente artigo.

§ 2º - A conciliação de que trata este Decreto poderá ser realizada pela Comissão de forma conjunta ou se necessário por cada membro de forma individual.

Art. 3º. Os saldos das contas constantes do artigo 1º, relativas ao Poder Legislativo serão de responsabilidade exclusiva de seus representantes.

Art. 4º. Fica instituído o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, sendo ao final elaborado laudo de avaliação de todas as contas constante do Ativo Circulante, Passivo Circulante e Não Circulante do Executivo Municipal.

§ 1º - Os valores inscritos em Restos a Pagar de Exercícios Anteriores que forem cancelados devem ser listados por exercício, contendo o número do empenho, nome do favorecido e respectivo valor do débito, bem como justificativa do seu cancelamento.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos na data de 02 de Setembro de 2019.

Art. 6°. Revogam-se as disposições do Decreto n° 44 de 02 de Setembro de 2019.

Coração de Jesus-MG, aos 09 de Setembro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:9F5DE273

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO

Publicação

Aviso De Licitação

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação- **Processo Licitatório – 32/2019, Pregão Presencial para registro de preços – 21/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM. Objeto:** ***AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS*****.** Credenciamento e abertura: **27/09/2019 ás 08h00min.** O edital está disponível no Site- "www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG. no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 16 de setembro de 2019.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:9728F154

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 976, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

"CONCEDE LICENÇA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 93 da Lei 801/1999, Artigos 92 e 204 da Lei 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Médica aos servidores:

- André Luiz de Oliveira (30) dias
- Aparecida Angélica Teixeira de Alvarenga (60) dias
- Greciene Rosa de Matos (60) dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 16 de setembro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:97F61908

SETOR DE LICITAÇAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019 MATERIAL DE LIMPEZA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019
O Prefeito Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto relativo da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 014/2019, Registro de Preço nº 010/2019, as empresas: **ISRAEL E ISRAEL LTDA. EPP** no valor global de R$ 26.716,45 (vinte e seis mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) e **WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA. ME** no valor global de R$ 17.214,60 (dezessete mil, duzentos e quatorze reais e sessenta centavos). **ADJUDICO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Córrego Danta, 11 de setembro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:59950BF0

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019 MATERIAL DE LIMPEZA ISRAEL ISRAEL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e Utensílios Domésticos necessários para manutenção e limpeza nas escolas municipais, Centros Infantis, PETI, Saúde, Esporte, Obras, Administração, Assistência Social e Agricultura, conforme solicitação das Secretarias Municipais e especificações detalhadas do objeto no anexo I – Termo de Referência do edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
CONTRATADA: Israel e Israel Ltda. ME.
VALOR TOTAL: R$ 26.716,45 (vinte e seis mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).
PRAZO DE VALIDADE: 12 meses contados a partir da data de assinatura.

Córrego Danta, 11 de setembro de 2019.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:C9418878

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019 MATERIAL DE LIMPEZA WTRADE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e Utensílios Domésticos necessários para manutenção e limpeza nas escolas municipais, Centros Infantis, PETI, Saúde, Esporte, Obras, Administração, Assistência Social e Agricultura, conforme solicitação das Secretarias Municipais e especificações detalhadas do objeto no anexo I – Termo de Referência do edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
CONTRATADA: Wtrade Intermediação de Negócios Ltda. ME
VALOR TOTAL: R$ 17.214,60 (dezessete mil, duzentos e quatorze reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VALIDADE: 12 meses contados a partir da data de assinatura.

Córrego Danta, 11 de setembro de 2019.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:13F48617

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019 HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº 025/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019, Registro de Preço nº 010/2019, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios domésticos necessários para manutenção e limpeza nas escolas municipais, Centros Infantis, PETI, Saúde, Esporte, Obras, Administração, Assistência Social e Agricultura, conforme solicitação das Secretarias Municipais e especificações detalhadas do objeto no anexo I – Termo de Referência do Edital, sendo vencedoras as empresas: **ISRAEL E ISRAEL LTDA. EPP** no valor global de R$ 26.716,45 (vinte e seis mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) e **WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA. ME** no valor global de R$ 17.214,60 (dezessete mil, duzentos e quatorze reais e sessenta centavos). **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Córrego Danta, 11 de setembro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:47BED96B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO N° 004/2019.

Extrato de ratificação a Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento N° 004/2019, Processo Administrativo N° 029/2019, de contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados na realização de consultas e exames complementares para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e as empresas:
R Gastro Ltda – CNPJ: 12.223.606/0001-75, no valor total estimado de **R$ 58.350,00** (Cinquenta e oito mil trezentos e cinqüenta reais);
Serviços Médicos Nobre Murta Eireli - CNPJ: 18.411.318/0001-20**,** no valor total estimado de **R$ 3.369,50** (três mil trezentos e sessenta e nove reais e cinqüenta centavos);
Centro Visão Sete Lagoas Ltda – CNPJ:23.878.207/0001-69**,** no valor total estimado de **R$ 3.369,50** (três mil trezentos e sessenta e nove reais e cinqüenta centavos);
Geraldo Alberto Alves de Alcantara Eireli – CNPJ: 31.778.605/0001-31**,** no valor total estimado de **R$ 83.810,00** (Oitenta e três mil oitocentos e dez reais);
Irmandade de Santo Antônio do Curvelo – CNPJ: 19.989.904/0001-10, no valor total estimado de **R$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais)

Assinatura: 10/09/2019.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:E6514643

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.822, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULT. DESPORTO LAZER E TURISMO
02.07.02 Fundo Municipal do Patrimônio Cultural-FUMPAC
13 Cultura
13.391 Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico
13.391.1302 História e Vida
13.391.1302.2052 Manutenção das Atividades do Acervo Municipal
3.3.90.30.00 547 Material de Consumo 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 1.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULT. DESPORTO LAZER E TURISMO
02.07.02 Fundo Municipal do Patrimônio Cultural-FUMPAC
13 Cultura
13.391 Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico
13.391.1302 História e Vida
13.391.1302.2052 Manutenção das Atividades do Acervo Municipal
3.3.90.36.00 548 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
TOTAL: R$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 16 de setembro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7EAF9244

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.594, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

PRORROGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA CONCEDIDA À SERVIDORA MUNICIPAL VALDENIA DE CARVALHO MELO, ATRAVÉS PORTARIA Nº 10.519, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Requerimento nº 3.877/2019, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, nos termos do inciso III do § 2º do art. 78 da Lei Municipal nº 910, de 18 de novembro de 1976, pelo período de 60 (sessenta) dias (09/09/2019 a 07/11/2019), a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida à servidora municipal Valdenia de Carvalho Melo, através da Portaria nº 10.519, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 16 de setembro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C565447B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.595, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

NOMEIA O SERVIDOR MUNICIPAL GIOVANI SOUSA AGUIAR NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE TURMA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 535/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Giovani Sousa Aguiar, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 011.927.166-47, na função gratificada de Encarregado de Turma, Classe Funções Gratificadas - FG -, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 16 de setembro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8C318C01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 056/2019

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos, pelo período de 12 (doze) meses, com observância da Resolução CMED nº 004 de 18/12/2006, no que tange a aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços). Com itens exclusivos e itens com reserva de cota para ME, EPP ou Equiparadas. Abertura da sessão dia 1º/10/19 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 16/9/19

ANA BERNADETE L. P.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:017E449D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – DECISÃO ADMINISTRATIVA – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019

Com base nas disposições da Lei n. 8666/93, CONHEÇO DOS RECURSOS INTERPOSTO PELAS LICITANTES CONSTRUTORA MARINS LTDA E L M CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIREI, PARA, AO FINAL ratificar a decisão da CPL, que deliberou por julgar procedente o recurso impetrado pela empresa CONSTRUTORA MARINS LTDA, e reconsiderar a decisão proferida em 2/9/2019, constante da Ata de Abertura/Julgamento, e declarar HABILITADA a empresa CONSTRUTORA MARINS LTDA; julgar improcedente o recurso da empresa LM

CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI, manter a sua INABILITAÇÃO, por não atender ao subitem base de solo – brita (50/50), mistura em usina, compactação 100%, proctor modificado, exclusive escavação, carga e transporte, inclusive aquisição bica corrida (camada espessura 15cm); - manter a INABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA por não atender ao subitem base de solo – brita (50/50), mistura em usina, compactação 100%, proctor modificado, exclusive escavação, carga e transporte, inclusive aquisição bica corrida (camada espessura 15cm).

Curvelo, 16/9/2019.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:6E8DBF88

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – COMUNICADO –
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019

Objeto: Objeto: Contr. de empresa de engenharia p/ pavimentação asfáltica em CBUQ, em ruas diversas, no Município de Curvelo/MG, com fornecimento de materiais, conforme Contrato de Financiamento Caixa Econômica Federal nº 0525927/2019 - DVº:28. Comunicamos que fica designado o dia 18/9/2019 às 9 horas, para abertura da proposta comercial da empresa habilitada, no Depto de Licitação, localizado na Av. Dom Pedro II, nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo/MG.

Curvelo, 16/9/2019.

VALQUÍRIA M DUARTE
Presidente CPL

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:5DFED8C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 283/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **WHITNEY COMERCIAL LTDA - EPP**, que venceu o item02do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de leites, suplementos alimentares diversos e fraldas paraatender aos pacientes do Município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais e outros, conforme descritivo constante no Anexo Ideste Edital.

O valor total registrado foi de R$ 46.000,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 10/09/2019.

Vigência: 10/09/2019 a 09/09/2020.

Divinópolis, 10 de Setembro de 2019 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E2F0ED6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 284/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, que venceu os itens 04, 05, 06, 08, 12 e 13do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de leites, suplementos alimentares diversos e fraldas paraatender aos pacientes do Município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais e outros, conforme descritivo constante no Anexo Ideste Edital.

O valor total registrado foi de R$ 321.900,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 10/09/2019.

Vigência: 10/09/2019 a 09/09/2020.

Divinópolis, 10 de Setembro de 2019 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D97A36FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 286/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **MS RIOS PRODUTOS DE DIETA EIRELI - ME**, que venceu o item09do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de leites, suplementos alimentares diversos e fraldas paraatender aos pacientes do Município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais e outros, conforme descritivo constante no Anexo Ideste Edital.

O valor total registrado foi de R$ 90.000,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 10/09/2019.

Vigência: 10/09/2019 a 09/09/2020.

Divinópolis, 10 de Setembro de 2019 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B8B2D298

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 285/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI - EPP**, que venceu os itens07 e 10do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de leites, suplementos alimentares diversos e fraldas paraatender aos pacientes do Município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais e outros, conforme descritivo constante no Anexo Ideste Edital.

O valor total registrado foi de R$ 293.250,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 10/09/2019.

Vigência: 10/09/2019 a 09/09/2020.

Divinópolis, 10 de Setembro de 2019 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:307D4735

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 837/2019

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando a Portaria de Transferência nº.247/2019, de 13 de setembro de 2019, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 50% (Técnico de Enfermagem Pronto Socorro/UPA Padre Roberto Cordeiro Martins),** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, da servidora **NARLEY PIASSI MARTINS**, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº 9902109-7, , **com efeitos retroativos a 02/09/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de Setembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:55EE2C60

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 249/2019, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 162 e 163 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de afastamento para aperfeiçoamento, formulado pela servidora **SILVANA EUSTAQUIA CORREA MOURÃO**;

CONSIDERANDO que a servidora irá participar do *Curso de Inteligência Emocional,* que acontecerá em Belo Horizonte/MG, pelo período de 20 a 23 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO autorização do Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Galileu Teixeira Machado.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **afastamento com remuneração** para aperfeiçoamento à servidora **SILVANA EUSTAQUIA CORREA MOURÃO**, detentora do cargo efetivo de Psicólogo, matriculada sob o nº. 9901517-7, lotada na Coordenadoria do SERSAM - SEMUSA.

Art. 2º. Fica concedido afastamento com remuneração **nos dias 20 e 23 de setembro de 2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 20/09/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de Setembro de 2019

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:38FC87A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO N° 839/2019

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 26.968/2019, datado de 27/08/2019, concede o Adicional de Permanência à servidora **REGINA MIRANDA MARTINS DE SOUZA**, matriculada sob o nº 9701321-8, detentora do cargo efetivo de Médico Ginecologista, **com efeitos a contar de 16/06/2019**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de setembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D3937947

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 251/2019, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 159 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992, com nova redação dada pela Lei nº.113, de 07 de outubro de 2005 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estudo, formulado pela servidora **MARIA HELENA DE CASTRO**;

CONSIDERANDO que a servidora está matriculada para o 6º. Período de Enfermagem, pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, pelo período de **30/08/2019 a 06/12/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **horário especial** para estudo à servidora **MARIA HELENA DE CASTRO**, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº. 9903508-4, lotada na UAP São - José - SEMUSA.

Art. 2º. Fica concedido **horário especial** até a conclusão do curso.

Art. 3º. Todo semestre a servidora deverá apresentar junto à Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, atestado que comprove sua matrícula para o semestre seguinte.

Art. 4º. Em virtude do Curso, o horário de estudo será nos dias 30 de agosto, 06 de setembro, 04,11,18 e 25 de outubro, 01, 08 e 29 de novembro e 06 de dezembro, no horário de 13:30 às 17:00 horas e nos dias 13, 20 e 27 de setembro, no horário de 07:30 às 11:00 horas.

Art. 5º. A reposição das horas faltas e/ou dias faltosos será a partir do dia 15/12/2019, de acordo com a conveniência de sua gerência.

Art. 6º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 7º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 30/08/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de Setembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E66D0D62

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.468/2019

EXONERA NAYARA APARECIDA COELHO DO CARGO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DOS CENTROS INDUSTRIAIS E TURISMO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **NAYARA APARECIDA COELHO** do cargo em comissão de Gerência de Infraestrutura dos Centros Industriais e Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de setembro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B05CFB9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.469/2019

NOMEIA OMAR ARAÚJO NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORIA DE SANEAMENTO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado **OMAR ARAÚJO** no cargo em comissão de Coordenadoria de Saneamento, na Secretaria Municipal de Agronegócios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16/09/2019.

Divinópolis, 16 de setembro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F76914D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
ALTERAÇÃO AO EDITAL

ALTERAÇÃO AO EDITAL
PROCESSO LICITATORIO N° 039/2019
TOMADA DE PREÇO N° 003/2019
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Dom Bosco - MG, torna público aos interessados a alteração do edital de licitação relativo ao Procedimento Licitatório nº 039/2019 – Tomada de Preços nº 003/2019.
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Calçadas no Distrito de Santo Antônio, na Rua Irineu Paiva, Rua Arnaldo Mendes da Silva, Rua Projetada 04 e na Rua Oliveira Correia da Silva, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência e no projeto básico.
Alteração do Memorial descritivo, anexo do edital: Fica acrescentado a seguinte redação no memorial descritivo "**O aterro será executado pela Prefeitura Municipal**".
Nos termos do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, ficam modificada as datas para entrega dos envelopes e abertura dos mesmos, como se segue:
DATA E HORA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09 horas do dia 08 de Outubro de 202019.
DATA E HORA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: 09 horas do dia 08 de Outubro de 2019.
LOCAL: Praça Eliane Queiroz da Silva, n° 25, Bairro Alto da Boa vista – Dom Bosco/MG CEP 38.654-000.

GLEICE REGINA MOREIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:E900F0DB

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público a**ATA DE REGISTRO DE PREÇO** decorrente do PL nº 035/2019 – Pregão nº 031/2019. Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** para Contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços de Lavagem dos veículos, caminhões, Ônibus e maquinas da frota Municipal, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência). Ata De Registro De Preço nº 042/2019, **RONALDO JACO MARCIANO MEI**, Valor global de R$37.746. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco-MG, 16 de Setembro de 2019.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:29A0AAF4

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público as **ATAS DE REGISTRO DE PREÇO** decorrentes do PL nº 036/2019 – Pregão nº 032/2019. Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** para Aquisição eventual e futura de pneus, câmaras e protetores para os veículos, caminhões, ônibus e maquinas da frota Municipal, de

acordo com a demanda das Secretárias, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência). Ata De Registro De Preço nº 043/2019, **PATRICIA MARA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP**, Valor global de R$134.113,00; Ata De Registro De Preço nº 044/2019, **MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP**, Valor global de R$140.774,00; Ata De Registro De Preço nº 045/2019, **DAVID LUCAS SANTOS SILVA - ME**, Valor global de R$4.305,00; Ata De Registro De Preço nº 046/2019, **TOP CAR AUTO CENTRO LTDA - M**E, Valor global de R$8.048,00; Ata De Registro De Preço nº 047/2019, **BRASAUTO PEÇAS EIRELI**, Valor global de R$15.824,80; Ata De Registro De Preço nº 048/2019, **ALVORADA PNEUS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA**, Valor global de R$26.680; Ata De Registro De Preço nº 049/2019, **ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP**, Valor global de R$2.038,00; Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 16 de Setembro de 2019.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:62221368

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** decorrente do PL nº 037/2019 – Pregão nº 033/2019. Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** para Aquisição eventual e futura de Massa Asfáltica quente – CBUQ, e RR-1C (emulsão asfáltica) para utilização em vias públicas do Municipal de Dom Bosco – MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência). Ata De Registro De Preço nº 050/2019 **MAPA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ 01.816.332/0001-01, **foi vencedora dos itens nº 01, 02,** perfazendo um total global de R$192.800,00 (cento e noventa e dois mil e oitocentos reais). Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 16 de Setembro de 2019.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:D31CB097

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5445

LEI Nº 5445, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 9.316,84 (nove mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) e seus rendimentos, conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.10.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08.244.0032.1.289	Aquisição de Equipamentos para o Centro de Artes e Esportes Unificados – Praça do CEU – Ministério da Cultura	
449093	Indenizações e restituições	9.316,84
TOTAL		**9.316,84**

Parágrafo Único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa "Centro de Artes e Esportes Unificados", a ação "Aquisição de Equipamentos para o Centro de Artes e Esportes Unificados – Praça do CEU – Ministério da Cultura".

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizado a tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 16 de setembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:8583AC4C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.
Base legal: Art. 20 do Decreto nº 4.186, de 25 de outubro de 2017
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação dos Amigos de Deus em Cristo Jesus
CNPJ: 17.837.365/0001-78
Endereço: Estrada Região da Grota, S/N – Zona Rural de Formiga/MG
Objeto proposto: Apoio financeiro para contratar um profissional de psicologia para executar carga horário de 20(vinte) horas semanais na Associação pelo período de 11(onze) meses.
Valor total do repasse: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Período: 2019.
Tipo da Parceria: Colaboração.
Assunto: Justificativa da Inexigibilidade do Chamamento Público

PARECER DE INEXIGIBILIDADE

Ante a assinatura de TERMO DE COLABORAÇÃO, entre o Município de Formiga e Associação Amigos de Deus em Cristo Jesus, inscrita no CNPJ 17.837.365/0001/78, com sede na Estrada Região da Grota- Zona Ruarl de Formiga/MG, tipo de celebração de PARCERIA – COLABORAÇÃO, pelo qual o Município repassaria a referida Entidade o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) no exercício de 2019, para contratar um profissional de psicologia para executar carga horário de 20 (vinte) horas semanais na Associação, pelo período de 11(onze) meses. É importante ressaltar que referida quantia a título de orçamento impositivo - Emenda à LOM 22/2018 está devidamente inscrita no orçamento vigente.
A luz da Lei Federal nº 13.019/2014, que vem normatizar e reger o assunto aprazado, esta prevê em seu Art. 31;
"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre organizações de sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto e de parceria ou se as metas a serem atingidas, somente poderão ser feitas pela entidade específica, quando:
II – a parceria decorrente de transferência para organização de sociedade civil que esteja AUTORIZADA POR LEI (ex-vi Lei 5.292/2018), na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária, inclusive quando se tratar de subvenção".
A citada Lei em seu art. 32 em presente caso exige que a ausência do chamamento seja justificada pelo administrador publico e determina o integral cumprimento do § 1º e 4º da referida lei, no tocante a publicidade do extrato sob pena de nulidade total do procedimento,

com o fito de cumprir o princípio de publicidade e oferecendo com isto direito de terceiros a impugnação do ato público.

ISTO POSTO, a luz do que acima se emana, entendendo haver o presente feito cumprido todos os requisitos necessários a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO e por entender estar este devidamente autorizado por LEI MUNICIPAL que identifica plenamente o beneficiário. SOMOS PELA INEXIGÊNCIA DO CHAMANTO PÚBLICO, no presente caso, após cumprir os precisos termos dos §§ 1º e4º do art. 32 da Lei Federal sob pena de nulidade.

Formiga, 13 de setembro de 2019.

LEANDRO PIMENTEL DA SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Formiga-MG

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:440B9091

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0069/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019 - SUSPENSO - NOVA ABERTURA - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG **- SUSPENSO - NOVA ABERTURA -** o Processo Licitatório Nº **0069/2019 -** Pregão Presencial Nº **058/2019** - Registro de preços – Tipo: Melhor Preço por Lote. Objeto: **Aquisição de tubos e conexões**. Foi suspenso. Nova abertura da sessão será às **08:30h,** do dia: **27/09/2019**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 **-** O edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br* **-**

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:275FC52A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
5.º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 040/2019

TERMO ADITIVO

5.º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 040/2019, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG** e a empresa **AUTO POSTO AREIAS BRANCAS LTDA** , firmada em 10/04/2019.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. EUGÊNIO VILELA JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Formiga - MG, portador do C.P.F./MF nº 799.185.496-53 e do R.G. nº M-5187246 SSP/MG, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa – AUTO POSTO AREIAS BRANCAS LTDA**,** inscrita no C.N.P.J./ MF sob o 15.732.512/0001-10, com sede de suas atividades na Avenida Ramiro Correia, 349, Bairro Areias Brancas, na cidade de Formiga/MG, neste ato representado, conforme seu Contrato Social, pelo **SR. FELIPE MAIA DE FARIA** , portador do CPF nº 086.700.206-96 R. G. n° MG13104767 SSP/MG, doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº: 034/2019 – Pregão PRP nº: 019/2019**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ficam reajustados os valores dos seguintes itens:

Produto	Preço Anterior	Preço Atual
Gasolina Comum	**R $ 4,522**	**R$ 4,552**
Diesel Comum	**R $ 3,552**	**R$ 3,582**
Diesel S10	**R$ 3,566**	**R$ 3,705**

A vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal **na** alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 **observadas alterações posteriores e Decreto Municipal 3535/2006 Art. 12 § 2°.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), 16 de setembro de 2019.

Município De Formiga-MG.
EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Posto Areias Brancas LTDA.
FELIPE MAIA DE FARIA
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
C.P.F.:

Nome: _____
C.P.F.:

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:B4E7EB98

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº 040

DESPACHO GAB. Nº 040/2019

Referência: Processo Licitatório nº 158/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 115/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Interlocutório (fl. 1390) oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, através do qual se infere que a empresa Santafé Distribuidora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 14.780.286/0001-80, a qual figurou entre as vencedoras do respectivo certame, demonstrou-se incapaz de cumprir com as exigências editalícias, solicitando a aplicação da penalidade de advertência, prescrita na Lei 8.666, de 21 junho de 1993, em seu art. 87, inciso I;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna oriunda da Diretoria de Compras Públicas, datada em 02//09/19, através da qual é solicitada a emissão de despacho quanto a aplicação de penalidade de advertência, referente à empresa Santafé Distribuidora Ltda.;

CONSIDERANDO que foi garantido a empresa o acesso ao contraditório e ampla defesa, como preza a Constituição da República de 1988, bem como a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DETERMINA:

Com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a aplicação da sanção de advertência à empresa Santafé Distribuidora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 14.780.286/0001-80.

Formiga, 16 de setembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:47FF5ECA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3911

PORTARIA Nº 3911, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa servidor para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano, através do Memorando nº 352/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que realizará Processo Seletivo destinado à contratação temporária na função de Coveiro:

I – Antônio Herculano de Paula Júnior;
II – Flávio Gonçalves de Oliveira;
III – Christian David dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 16 de setembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:74895F3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

Processo Licitatório nº 102/2019 – Pregão Presencial nº 032/2019 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA E DE LINK DE INTERNET DEDICADO, VIA FIBRA ÓPTICA OU VIA RÁDIO, DE ALTA QUALIDADE, PARA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS – MODO BIDIRECIONAL, QUE PERMITA O TRÁFEGO DE INFORMAÇÕES ENTRE LOCALIDADES A NÍVEL NACIONAL SIMULTANEAMENTE, ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), DE SEGURANÇA DE ACESSO E DADOS, E, MONITORAMENTO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG, COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO (ITENS FRUSTRADOS DA ÚLTIMA LICITAÇÃO). Abertura da sessão dia **26 de Setembro de 2019 às 09h00min.** Telefone: 38 – 3233-1325 Site: www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:EC45E32F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 022/2019

Prefeitura Municipal de Fronteira dos Vales/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial (SRP) 022/2019 – O Município realizará no dia 30/09/2019, às 09:00 horas, o Pregão Presencial (SRP) 022/2019 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ETICOS DISCRIMINADOS NA TABELA ABCFARMA, MEDICAMENTOS GENERICOS E SIMILAR DISCRIMINADOS NA TABELA CMED, DO TIPO MENOR PREÇO A SER OBTIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, PARA ITENS NÃO CONTEMPLADOS PELA ADESÃO A CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO ESTADO, E DEMANDAS DE EMERGÊNCIA HOSPITALARES E/OU DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES – MG.** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, e pelo e-mail: licitacaofronteira@gmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00 hs.

Fronteira dos Vales/MG, 16 de Setembro de 2019,

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:189026AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2019

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 028/2019, Processo nº. 078/2019, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM LANTERNAGEM, PINTURA, ELÉTRICA E TROCA DO REVESTIMENTO INTERNO NOS ÔNIBUS ESCOLARES PLACAS: OWR 1905, PZL 9379 E HLF 4848, DESTA MUNICIPALIDADE. Contratados: SILVIOBUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.796.503/0001-20. Valor Global R$ 7.670,00 (sete mil, seiscentos e setenta reais) Vigência será até 31 de dezembro de 2019.

Grão Mogol – MG, 15 de agosto de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CAB1CFB9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 187

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 187/2019, Dispensa de Licitação nº. 028/2019, Processo nº. 078/2019, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM LANTERNAGEM, PINTURA, ELÉTRICA E TROCA DO REVESTIMENTO INTERNO NOS ÔNIBUS ESCOLARES PLACAS: OWR 1905, PZL 9379 E HLF 4848, DESTA MUNICIPALIDADE Contratado: SILVIOBUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.796.503/0001-20. Valor Global R$ 7.670,00 (sete mil, seiscentos e setenta reais) Vigência será até 31 de dezembro de 2019.

Grão Mogol – MG, 15 de agosto de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5D82DF46

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2019

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 033/2019, Processo nº. 086/2019, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LEVANTAMENTO GEOFISICO, ENCAMINHAMENTO ELÉTRICO, SONDAGEM ELÉTRICA E POTENCIAL ESPONTÂNEO COM VISTA A IDENTIFICAÇÃO DE INTERFACE SOLO/LENÇOL FREÁTICO. Contratados: AGUACENTER POÇOS ARTESIANOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.785.629/0001-57. Valor Global R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) Vigência será até 31 de dezembro de 2019.

Grão Mogol – MG, 04 de setembro de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:753CDB13

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 201

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 201/2019, Dispensa de Licitação nº. 033/2019, Processo nº. 086/2019, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LEVANTAMENTO GEOFISICO, ENCAMINHAMENTO ELÉTRICO, SONDAGEM ELÉTRICA E POTENCIAL ESPONTÂNEO COM VISTA A IDENTIFICAÇÃO DE INTERFACE SOLO/LENÇOL FREÁTICO Contratado: AGUACENTER POÇOS ARTESIANOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.785.629/0001-57. Valor Global R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) Vigência será até 31 de dezembro de 2019.

Grão Mogol – MG, 04 de setembro de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A229255D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019
PROCESSO Nº: 090/2019

HOMOLOGAÇÃO
Ref.: Pregão Presencial nº 053/2019
Processo nº: 090/2019
Assunto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para todas as Secretarias Municipais.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, referente ao aos Itens **01, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15** e **16**, para a empresa **COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; e aos Itens **02, 03, 04, 05, 06, 08, 14** e **17**, para a empresa **MAGALHÃES INDUSTRIA COMÉRCIO EIRELI ME**, com base no Inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e nos autos do processo.

Guarani, 16 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:0FA49D7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: MAGALHÃES INDUSTRIA COMÉRCIO EIRELI ME, CNPJ n.º17.403.267/0001-22
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços**,** objetivando futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para todas as Secretarias Municipais, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 7.868,40 (Sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 16/09/2019
Pregão nº 053/2019, PRC nº 090/2019.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e CAMILA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:B71230B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**,** CNPJ n.º 10.282.328/0001-00
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços**,** objetivando futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para todas as Secretarias Municipais, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 4.101,94 (Quatro mil, cento e um reais e noventa e quatro

centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 16/09/2019
Pregão nº 053/2019, PRC nº 090/2019.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e JORGE CUPERTINO DA SILVA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:04B0C47D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 149/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 149/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: M. A. CONSTRUÇÕES GUARANI – EIRELLI**,** CNPJ/MF: 30.962.170/0001-18
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços, objetivando a reforma do Teatro de Câmara César Ornellas, conforme planilhas orçamentárias e cronograma físico- financeiro.
VALOR: valor do desconto a ser aplicado será o seguinte: 4 % DE DESCONTO SOBRE A TABELA SETOP, conforme Planilha Orçamentária e Cronograma Físico no valor de R$24.721,75.
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, tendo como termo inicial a assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 16/9/2019.
O presente contrato rege-se pelas normas consubstanciadas nas Leis Federais no. 10.520/2002 e 8.666/93, complementadas suas cláusulas pelas normas contratuais constantes da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, homologada em 02/05/2019. CIMPAR.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MARCO AURÉLIO MELÃO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:809B1D05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO N°. 191 DE 31 DE AGOSTO DE 2019.

DECRETO N°. 191 DE 31 DE AGOSTO DE 2019.

"Faz nomeação e convocação para a posse dos candidatos aprovados em concurso público, e dá outras providências".

O Prefeito de Guarani, Estado de Minas Gerais, no exercício regular de suas atribuições e ao abrigo da Lei Municipal nº: 006 /1.995, que dispõe sobre o "Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Guarani/MG", resolve **NOMEAR**, estabelecer critérios para a **POSSE** e **EXERCÍCIO** dos candidatos aprovados no "Concurso Público para Provimento dos Cargos Efetivos do Poder Executivo do Município de Guarani", Edital nº: 001/2018, de 17 de agosto de 2018.
Art. 1º. – Nos termos do art. 9º. e seguintes da Lei Municipal nº: 006/1.995, resolvo **nomear** os seguintes candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação do certame:
TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
1 – ANNA CAROLINA FERNANDES FILGUEIRAS

Art. 2º. – A partir da data da publicação deste decreto, os candidatos nomeados deverão, em até 30 (trinta) dias corridos, impreterivelmente, apresentar-se diante da Prefeitura de Guarani/MG, no horário de 08:00 horas às 11:00 horas, e de 13:00 horas às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira, pessoalmente ou através de procurador regularmente constituído, localizada na Praça Antônio Carlos, 10, nesta cidade, exibindo os seguintes documentos, indispensáveis para a posse:
1 - Cópia da Carteira de Identidade;
2 - Cópia da Carteira de Trabalho (Partes assinadas em empresa privada);
3 - Cópia do cartão do CPF (ver se está com nome de casada (o));
4 - Cópia do Título de Eleitor com as duas últimas quitações;
5 - Cartão PIS/PASEP;
6 - Cópia Comprovante de residência
7 - Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda, dispensa de incorporação;
8 - Cópia da Certidão de nascimento ou casamento (até 90 dias de atualização);
9 - 02 foto 3x4 recente, coloridas.
10 - Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;
11 - Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência;
12 - Declaração de que não infringe o Art. 37, XVI da Constituição Federal;
13 - Declaração de Atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do STF (Supremo Tribunal Federal);
14 – Certidão de nascimento do(s) filhos menores de 14 anos, para o salário família;
15 – Exame médico pré admissional;
16 – Certidões de Bons Antecedentes comprovados por meio de Certidões dos Setores de Distribuição dos Foros Criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, das Justiças Federal e Estadual, e Folhas de Antecedentes emitidas, no máximo a 06 (seis) meses pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
17 - Demais documentos que porventura a Administração Pública entender necessários.
Art. 3º. – Cumpridas as formalidades legais e regulamentares, e, ainda, estando a documentação correta, os candidatos tomarão posse a partir do dia 01 de outubro, sendo certo que o exercício será iniciado no primeiro dia útil subsequente, com as cautelas de estilo.
Art. 4°. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarani, MG, Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2019, 105º ano da Emancipação Político-Administrativa do Município.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:88799FE5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: AGUIA DIESEL LTDA ME, CNPJ 02.474.901/0001-40.
OBJETO: A presente ata tem por objetivo o registro de preços para futuras aquisições peças originais, acessórios e lubrificantes automotivos diversos, a serem utilizados na manutenção da frota dos municípios que compõem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA — CIMPAR , conforme mencionado no Anexo I que é parte integrante deste edital, observadas as especificações ali estabelecidas, para os municípios que compõem o CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA – CIMPAR.
PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, salvo os contratos decorrentes, devidamente Justificados e fundamentados, por cada contratante per si, face a natureza essencial e contínua do objeto desta ata.
DO PREÇO REGISTRADO - O desconto registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: 37% (trinta e sete por cento) sobre o preços da TABELA AUDATEX para veículos pesados.

Data da assinatura: 16/9/2019.
REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2019, realizado em 03/06/2019, processo administrativo n.º 06/2019
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e FLAVIO HENRIQUE QUEIROZ CAMPOS

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:A1399A87

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: TRATORAGRI COMERCIO DE PREÇAS LTDA, CNPJ 24.172.497/0001-93.
OBJETO: A presente ata tem por objetivo o registro de preços para futuras aquisições peças originais, acessórios e lubrificantes automotivos diversos, a serem utilizados na manutenção da frota dos municípios que compõem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA — CIMPAR**,** conforme mencionado no Anexo I que é parte integrante deste edital, observadas as especificações ali estabelecidas, para os municípios que compõem o CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA – CIMPAR.
PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, salvo os contratos decorrentes, devidamente Justificados e fundamentados, por cada contratante per si, face a natureza essencial e contínua do objeto desta ata.
DO PREÇO REGISTRADO - O desconto registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: 31% (trinta e um por cento) sobre o preços da TABELA TRAZVALOR para maquinas e tratores.
Data da assinatura: 16/9/2019.
REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019, realizado em 03/06/2019, processo administrativo n.º 06/2019.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e LUCAS LIMA DE CASTRO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:7093197D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: MINAS FREIOS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI, CNPJ 22.536.478/0001- 73.
OBJETO: A presente ata tem por objetivo o registro de preços para futuras aquisições peças originais, acessórios e lubrificantes automotivos diversos, a serem utilizados na manutenção da frota dos municípios que compõem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA — CIMPAR**,** conforme mencionado no Anexo I que é parte integrante deste edital, observadas as especificações ali estabelecidas, para os municípios que compõem o CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA – CIMPAR.
PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, salvo os contratos decorrentes, devidamente Justificados e fundamentados, por cada contratante per si, face a natureza essencial e contínua do objeto desta ata.
DO PREÇO REGISTRADO - O desconto registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: 36% (trinta e seis por cento) sobre o preços da TABELA AUDATEX para veículos leves.
Data da assinatura: 16/9/2019.
REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2019, realizado em 03/06/2019, processo administrativo n.º 06/2019.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e LUIZ GUSTAVO FIGUEIREDO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:345EF835

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019
PROCESSO Nº: 086/2019

HOMOLOGAÇÃO
Ref.: Pregão Presencial nº 050/2019
Processo nº: 086/2019
Assunto: Prestação de serviços de locação de tendas para atender a programação de diversos eventos municipais, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, transportes, instalação, retirada e manutenção, em atendimento às Secretarias Municipais.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, referente ao objeto licitado, para a sociedade empresária **LUIZ CARLOS CESTARO**, com base no Inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e nos autos do processo.

Guarani, 16 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:BD3C38C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: LUIZ CARLOS CESTARO – ME - CNPJ: 65.247.314/0001-39.
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços**,** objetivando futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para prestação de serviços de locação de tendas para atender a programação de diversos eventos municipais, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, transportes, instalação, retirada e manutenção, em atendimento às Secretarias Municipais, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 16/9/2019.
Pregão nº 050/2019, PRC nº 086/2019.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e LUIZ CARLOS CESTARO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:DF78D389

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019
PROCESSO Nº: 091/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref.: Pregão Presencial nº 054/2019

Processo nº: 091/2019
Assunto: Aquisição de material odontológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, referente ao aos Itens **05, 07, 16, 43, 44, 50 e 52**, para a empresa **DENTAL MARIA LTDA**; aos Itens **17** e **36**, para a empresa **HEALTH CLEAN COMERCIAL – EIRELI**; e aos Itens **01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 57 e 58**, para a empresa **DISTRIBUDORA REGIONAL DE ALEM PARAIBA EIRELI**, com base no Inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e nos autos do processo.

Guarani, 16 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:997FA8B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: DISTRIBUDORA REGIONAL DE ALEM PARAIBA EIRELI**,** CNPJ n.º 04.032.547/0001-20
OBJETO: O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de material odontológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 7.339,80 (Sete mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 16/09/2019
Pregão nº 054/2019, PRC nº 091/2019.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MAURICIO DIAS DOS SANTOS

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:9E6D7D82

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: HEALTH CLEAN COMERCIAL – EIRELI**,** CNPJ n.º 23.615.514/0001-57.
OBJETO: O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de material odontológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$35,22 (Trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 16/09/2019
Pregão nº 054/2019, PRC nº 091/2019.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ARNALDO TADEU SILVA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:A0BCFCF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: DENTAL MARIA LTDA CNPJ n.º 09.222.369/0001-13
OBJETO: O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de material odontológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 1.400,62 (Hum mil, quatrocentos reais e sessenta e dois centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 16/09/2019
Pregão nº 054/2019, PRC nº 091/2019.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:6617AD2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº53 /2019, Modalidade Pregão Presencial - Nº 43/2019 - Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK COM TANQUE DE 16 MIL LITROS USADO ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 1994 PARA SER UTILIZADO NO SETOR DE OBRAS E TRANSPORTES DESTE MUNICÍPIO. Menor preço por ITEM JULGAMENTO: 27/09/2019 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com

MARCELO BARBOSA DA SILVA.
Pregoeiro

Guarda Mor, 16 de Setembro de 2019

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:2831336D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2019 - CRISTINA LOURENÇO DA SILVA & CIA LTDA

O Município de Guarda-Mor, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, Sr. Edgar Jose de Lima, brasileiro, casado, portador da RG nº. MG-3.078.202 SSP/MG e CPF nº. 495.054.756-91, residente e domiciliado na Rua Goiás nº. 45, JK, Guarda-Mor (MG), e a empresa CRISTINA LOURENÇO DA SILVA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita

no CNPJ sob o nº 05.371.088/0001-71, com endereço empresarial na Rua Sebastião Paes de Almeida, 1644, JK, Guarda-Mor-MG, neste ato representada pela Sócia-Administradora Cristina Lourenço da Silva , brasileira, portadora do CPF sob o nº 695.913.346-72, residente domiciliada no município de Guarda-Mor, Minas Gerais, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar O PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato 073/2018, oriundo do processo licitatório 059/2018, pregão presencial 052/2018, nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 mediante as cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIAE DURAÇÃO: Fica a cláusula nona do contrato 073/2018 prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2019.CLÁUSULASEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros das despesas provenientes deste termo aditivo bem como do contrato principal, será suportado pela dotação orçamentária própria para o ano de 2019. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 16 de setembro de 2019

EDGAR JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:31F0C86E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2018 - PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

O Município de Guarda-Mor, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, Sr. Edgar Jose de Lima, brasileiro, casado, portador da RG nº. MG-3.078.202 SSP/MG e CPF nº. 495.054.756-91, residente e domiciliado na Rua Goiás nº. 45, JK, Guarda-Mor (MG), e a empresa PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.557.755/0004-95, com endereço empresarial na Rua Sete Lagoas, 250, Centro, Guarda-Mor-MG, neste ato representada pelo Sr. Horácio Marques Jordão Salgado, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 460.975.206-97, residente domiciliado na Rua Osvaldo Garcia, 336, Batuque, Monte Carmelo, Minas Gerais, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar O PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato 074/2018, oriundo do processo licitatório 059/2018, pregão presencial 052/2018, nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 mediante as cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIAE DURAÇÃO: Fica a cláusula nona do contrato 074/2018 prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2019.CLÁUSULASEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros das despesas provenientes deste termo aditivo bem como do contrato principal, será suportado pela dotação orçamentária própria para o ano de 2019. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 16 de setembro de 2019

EDGAR JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:874E442C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2018 - LUDIMILLA LOPES DA TRINDADE-ME

O Município de Guarda-Mor, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, Sr. Edgar Jose de Lima, brasileiro, casado, portador da RG nº. MG-3.078.202 SSP/MG e CPF nº. 495.054.756-91, residente e domiciliado na Rua Goiás nº. 45, JK, Guarda-Mor (MG), e a empresa LUDIMILLA LOPES DA TRINDADE-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.127.406/0001-44, com endereço empresarial na Rua Dom Eliseu, 495, Bela Vista, Paracatu-MG, neste ato representada pela sócia. Ludimilla Lopes da Trindade, brasileira, solteira, enfermeira, empresária, portadora do CPF sob o nº 097.400.776-50 e do RG sob nº MG-16.341.070 PCMG, residente domiciliada na Rua Dom Eliseu, 495, Bela Vista, Paracatu-MG, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar O PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato 075/2018, oriundo do processo licitatório 059/2018, pregão presencial 052/2018, nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 mediante as cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIAE DURAÇÃO: Fica a cláusula nona do contrato 075/2018 prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2019.CLÁUSULASEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros das despesas provenientes deste termo aditivo bem como do contrato principal, será suportado pela dotação orçamentária própria para o ano de 2019. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 16 de setembro de 2019

EDGAR JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:3828EAC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 136/2019, originado da realização Do Pregão Presencial 093/2019, firmado com a empresa FIEL SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO VIGILÂNCIA E LIMPEZA EM GERAL LTDA. Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em serviços de Vigias Desarmados para atuarem nos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo da prefeitura de Guaxupé/MG. Valor: R$ 45.900,00

Guaxupé, **10**/09/2019.

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:C5A439F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2015, originado da realização do Pregão Presencial nº 117/2015, firmado com a empresa **Sisponto Sistemas Inteligentes Eireli EPP.** Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Guaxupé/MG, 16/09/2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:6A442A3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da Tomada de Preços nº 007/2019 – Processo Administrativo nº 164/2019, empreitada tipo menor preço global, destinada à seleção e contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura com vista à elaboração de projetos complementares para a realização da obra de reforma da cobertura (telhado) do CIEG – Centro Educacional Infantil de Guaxupé - MG. Com base no exame e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Guaxupé, a Tomada de Preços n.º 007/2019 – Processo Administrativo nº 164/2019 foi Homologada e foi Adjudicada para a empresa **GW ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA** - CNPJ: 32.385.538/0001-58, situada na Rua Antonio Bernardes Pereira, 333 – Bairro São Geraldo, CEP: 37036-560 – VARGINHA – MG com o valor de **R$16.382,53** (dezesseis mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Guaxupé, 16 de setembro de 2019

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:6DE63339

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 016/2016

ORIGEM: Pregão Presencial 016/2016
OBJETO: Fica neste ato unilateralmente rescindido o contrato do Pregão Presencial 016/2016, originalmente celebrado entre as partes, tendo em vista a não apresentação da prova de regularidade federal. A rescisão do contrato ora operada tem fundamento nos fatos informados e registrados no Processo Licitatório Pregão Presencial 016/2016 e também com base no parecer jurídico, acolhido, por seus próprios fundamentos.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG
CONTRATADA: ATUAL PUBLICAÇÕES LTDA – ME – CNPJ: 05.379.539/0001-17
DATA DA RESCISÃO: 02 de setembro de 2019.

Ibiá (MG), 02 de setembro de 2019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:85E5E84C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 059/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019, COM ABERTURA PARA O DIA 30/09/2019 ÀS 08:30HS, VISA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAFUTURAS AQUISIÇÕES DE **"OXIGÊNIO MEDICINAL"** PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:ED7EED5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 060/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019, COM ABERTURA PARA O DIA 30/09/2019 ÀS 13:30HS, VISA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA REDE DE OXIGÊNIO HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:D534BEE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NA FORMA DA LC 123/06 BEM COMO NOVA REDAÇÃO DA LC 147/14 - MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 061/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019, COM ABERTURA PARA O DIA 01/10/2019 ÀS 08:30HS, VISA: AQUISIÇÃO DE "MATERIAIS DE LAVANDERIA HOSPITALAR", PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:69617A58

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NA FORMA DA LC 123/06 BEM COMO NOVA REDAÇÃO DA LC 147/14 - MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 062/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019, COM ABERTURA PARA O DIA 01/10/2019 ÀS 13:30HS, VISA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA APOIO E COMBATE A DENGUE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:10FC05E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 101/2019

Extrato de Contrato Nº 101/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a **locação de equipamentos de CR (digitalizadora de Imagem) e emissão de laudos de exames radiológicos (RX)**, nos termos da Dispensa n° 012/2019, tendo como contratada a empresa **RADIOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA** com o valor mensal de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) com o valor global estimado do contrato de R$17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)**, na dotação orçamentária: FICHA 211/102 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Indianópolis/MG, 17 de Setembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:D77A35F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 102/2019

Extrato de Contrato Nº 102/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **contratação de prestação de serviço de show artístico da do cantor Nani Azevedo em comemoração ao dia do Evangelho criado pela Lei Municipal N° 1.691 de 16 de fevereiro de 2009, que será realizada dia 07 de setembro de 2019 na Praça Central**, nos termos da Inexigibilidade nº 007/2019, tendo como contratada a empresa **NANI AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA** com o valor global estimado de **R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)**, na dotação orçamentária: Ficha: 197/100 - 02.11.13.392.2.0031.0002.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 30 de setembro de 2019.

Indianópolis/MG, 17 de Setembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:8BC857AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 71/2019 RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 71/2019 Tomada de Preços 04/2019 - Aviso de retificação – Objeto: Elaboração de projeto de sinalização turística urbana e rural no Município de Itaguara/MG, bem como a elaboração do projeto gráfico de todas as placas necessárias. Emissão de CRC-CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL obrigatório até 30/09/2019. Os envelopes de "Documentação" e "Proposta" deverão ser entregues à Rua Padre Gregório, 187 – Centro – CEP: 35488-000 – Itaguara/MG, até o dia 03/10/2019 às 09:00 h. Consulta ao Edital e termo de retificação no site www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara, 11/09/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:F309031F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 037/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO n.º 037/2019 – PRC n.º 083/2019

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 083/19 – Pregão nº 037/2019, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa **MOTOBELA LTDA – CNPJ nº 41.929.233/0001-50 no VALOR de R$ 13.988,00 (Treze mil, novecentos e oitenta e oito reais)**, para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 13 de Setembro de 2019.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO n.º 037/2019 – PRC n.º 083/2019

Objeto: Aquisição de uma motocicleta original de fábrica 0km, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Comércio deste Município.

Empresa Vencedora:

MOTOBELA LTDA
CNPJ: 41.929.233/0001-50
VALOR: R$ 13.988,00 (Treze Mil, Novecentos e Oitenta e Oito reais).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente.

Data da assinatura da homologação: 13/09/2019

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:6D5A2861

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO Nº 055/2017

SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)
CONTRATO Nº..: 164
PROCESSO..: PRC 101/17 LICITAÇÃO: /PREG 055/17
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA.: GENTE SEGURADORA S.A
ASSINATURA.: 11/09/2019
VIGÊNCIA: 11/09/2019 a 14/09/2020
OBJETO: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTINUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO. ART. 57, II DA LEI 8666/93

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:03FBE512

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n°087/2019

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **01 de outubro de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objeto a aquisição de equipamentos (Motosserra, roçadeira e compactador de solo)**,** e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: pmitalicitacao@yahoo.com.br, licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br.

Itamarati de Minas, 16 de setembro de 2019**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:7B98211E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO E SUSPENSÃO

Contrato nº 053/2019, Processo nº 041/2019, Pregão Presencial nº 017/2019. DECLARA a empresa FERA DIESEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.535.007/0001-50, com sede à Rua Projetada C, nº 108, Bairro Mirai, CEP: 36.790-000, Mirai/MG, suspensa de participar de licitação e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, fica rescindido em sua íntegra o contrato nº 053/2019.

JOSÉ ELÍSIO DE OLIVEIRA DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:F896810A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 067/2019 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos e equipamentos do setor de radiologia do município de Itanhandu. Sessão dia 30/09/2019 às 14h:00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:D9036867

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 336.2

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Termo de Fomento 064/2019
Processo Licitatório 214/2019, Inexigibilidade 014/2019 Objeto: Fomento com a entidade Conselho de Ministros e Pastores Evangélicos de Itapeva/MG para realização da 10ª Semana Cultural Evangelística (de 14 a 19/10/2019) em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014. Ratificada em 12/09/2019. Entidade Jurídica: Conselho de Ministros e Pastores Evangélicos de Itapeva/MG, CNPJ: 13.743.023/0001-38 Valor do Contrato: R$ 4.000,00. Vigência: 12/09/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:CB97A0ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2019

Processo Licitatório nº 105/2019 - Pregão Eletrônico nº 58/2019 – Não acudiram interessados. Licitação declarada deserta.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:FF81A9AE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2019 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 06/2019

Processo licitatório nº 109/2019, modalidade concorrência nº 06/2019 – Conheço dos recursos interpostos pelas empresas Geralpoços Ltda. – ME e Sul América Engenharia Ltda., eis que tempestivos e cumprem as formas previstas na legislação pertinente e no instrumento convocatório. Porém, quanto aos méritos, nego-lhes provimento, com base nos princípios da legalidade, vinculação ao

instrumento convocatório, moralidade, boa fé, julgamento objetivo e competitividade.

Secretária de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:02586305

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2019 UASG Nº 984673

Processo licitatório nº 178/2019- Pregão eletrônico nº 95/2019, torna público que no dia 02/10/2019 fará realizar o pregão eletrônico nº 95/2019, cujo objeto é a compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de extintores de incêndio veicular, com fornecimento de uma só vez, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I), exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 02/10/2019, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:13D28C18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Ata de registro de preços nº 062/2019 – JACUHY AUTO PEÇAS LTDA, com o valor estimado de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). Referente ao processo n.º 315/2019, pregão n º 051/2019, registro de preços n° 022/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JACUÍ. Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Jacuí/MG, 05 de setembro de 2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:3C24B131

CONTRATOS E LICITAÇÕES
COMUNICADO

A empresa **NADIX PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA,** participou do processo 327/19, porém apresentou Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Municipal vencida, em conformidade com a Lei 147/2014, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a regularização da documentação, transcorrido o prazo a empresa não se manifestou. Em obediência ao instrumento convocatório, **fora convocada o licitante remanescente, na ordem de classificação, ADRIANE ELIAS BUENO MEI,** classificada em 2º lugar no certame, para a apresentação de lance no item do qual a empresa **NADIX PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA,** havia ofertado melhor proposta. A negociação se deu nas condições estabelecidas no edital, inclusive quanto ao preço, conforme prevê o § 2º, art. 43 da Lei Complementar 123/06.

JÉSSICA MARIAN BARBOSA
Pregoeira.

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:2EF19F08

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 092/2019

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Contrato nº.: **092/2019 – MGA COMERCIO DE PNEUS E PECAS LTDA,** com Valor total estimado R$ 5.896,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais). Referente ao PROCESSO N.º 341/2019, PREGAO Nº 054/2019. Objeto: **Aquisição de pneus novos (primeira vida), câmaras e óleo lubrificante para manutenção das atividades da frota municipal e veículos de convênios.** Vigência 11 de setembro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE JACUÍ/MG.
Contratante

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:24FFD79F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 188/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2019 INEXIGIBILIDADE N° 009/2019 CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

OBJETO: Contratação de empresas especializadas, para a prestação de serviços e realização de exames laboratoriais com base na tabela de preços do SUS, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde do município de Japaraíba – MG.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CREDENCIADA: LUIZ FERNANDO DOS SANTOS 08269482609 - ME.
VALOR DOS EXAMES: Previsto na tabela SUS
VALOR TOTAL A SER GASTO: 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido entre todos os credenciados, conforme previsto no Termo de Referência.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de setembro de 2020, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 10 de setembro de 2019.

JORDANA PEREIRA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:39E75562

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000044/2019.

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: **CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA.** no **lote 1** no valor total de **R$ 70.200,00** (setenta mil duzentos reais) e **MARCOLAJE LOCAÇOES DE MAQUINAS E CONSTRUÇAO CIVIL LTDA** no **lote 2** no valor total de **R$ 47.400,00** (quarenta e sete mil quatrocentos reais) do referido Processo Licitatório para LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA E RETROESCAVADEIRA PARA O DAE, NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, ROTINEIROS DO DAE. CONTRATAÇÕES A SEREM EXECUTADAS ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATORIO, MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL., destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 13 de setembro de 2019

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:4E831328

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000044/2019.

Em face a Ata de Habilitação e Julgamento e ao Mapa de Apuração das propostas juntos aos presente autos, **ADJUDICO** como vencedoras do presente certame as empresas: **CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA.** nos **itens** (item 1/lote 1) no valor de R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos reais) e (item 2/lote 1) no valor de R$ 15.600,00 (quinze mil seiscentos reais) no valor total de **R$ 70.200,00** (setenta mil duzentos reais) e **MARCOLAJE LOCAÇOES DE MAQUINAS E CONSTRUÇAO CIVIL LTDA** nos **itens** (item 3/lote 2) no valor de R$ 35.550,00 (trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais), (item 4/lote 2) no valor de R$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais), (item 5/lote 2) no valor de R$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais) e (item 6/lote 2) no valor de R$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais) no valor total de **R$ 47.400,00** (quarenta e sete mil quatrocentos reais) do referido Processo Licitatório para LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA E RETROESCAVADEIRA PARA O DAE, NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, ROTINEIROS DO DAE. CONTRATAÇÕES A SEREM EXECUTADAS ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATORIO, MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL., destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia. Encaminho os presentes autos ao Diretor para posterior Homologação.

João Monlevade - MG, 13 de setembro de 2019.

MARCELO HELENO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:AFCBB861

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº. 022/2017 – BMF TRANSPORTES LTDA ME – Objeto: Prorrogação da vigência de 01/04/2019 A 31/03/2020. Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 16 de setembro de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:7F9B1C17

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº. 023/2017 – CHARLENE AUTO SERVIÇOS LTDA ME – Objeto: Prorrogação da vigência de 01/04/2019 A 31/03/2020. Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 16 de setembro de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:7576A87B

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº. 026/2017 – JAIR LOPES COELGO MEI – Objeto: Prorrogação da vigência de 01/04/2019 A 31/03/2020. Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 16 de setembro de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:BAF86FA7

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2017

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº. 027/2017 – LUIZ PINTO DIAS MEI – Objeto: Prorrogação da vigência de 01/04/2019 A 31/03/2020. Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 16 de setembro de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:91793BE7

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2017

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº. 028/2017 – MARIO LUCIO FERREIRA MEI – Objeto: Prorrogação da vigência de 01/04/2019 A 31/03/2020. Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 16 de setembro de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:5A7D3FB3

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2017

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº. 034/2017 – ROGERIO MARQUES DRUMOND – Objeto: Prorrogação da vigência de 01/04/2019 A 31/03/2020. Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 16 de setembro de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:51A9F1D4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA - PREGÃO 54/2019

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão 54/2019**. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO CAPINADEIRA, nova de primeiro uso, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. **NOVA Data de abertura: 30/09/2019 às 08:00h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 16 de Setembro de 2019

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:A9760173

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

João Monlevade, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Órgão Responsável:Secretaria Municipal de Saúde
Parceiro:ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO - APAS-MON, CNPJ sob o nº.04.280.580./0001-79.
Objeto: Repasse financeiro de valor constante no Fundo Municipal de Saúde, enviado pelo Estado de Minas Gerais, destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes (informática e mobiliários), conforme Resolução SES/MG nº 5964, de 24 de novembro de 2017 para uso na assistência dos deficientes auditivos, atendidos pela APASMON, utilizando saldo remanescente do Termo de Colaboração 02/2018 encerrado em 22/01/2019.
Vigência: 3 (três) meses
ONDE SE LÊ:
Valor Global:R$8.464,09 (oito mil, quatrocentos sessenta e quatro reais, nove centavos), a ser repassado em parcela única.
LÊ-SE:
Valor Global:R$8.423,80 (oito mil, quatrocentos e vinte e três reais, oitenta centavos), a ser repassado em parcela única.

Dotação orçamentária a ser utilizada: 10.302.1003.2052 – 3.3.50.43.00 – FICHA 563, FONTE 155
Considerando que a lei 13.019/2014, estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Considerando que a referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017, estabelecendo diversos critérios para a formalização de parcerias, dentre eles, a regra geral de Chamamento Público.

Considerando a expedição aos 06/12/2018 do Decreto Municipal 112/2018 que alterou o Decreto 90/2017 que regulamentava a lei 13.019/2014 no âmbito do município de João Monlevade.

Considerando que o Art. 29 da Lei 13.019/2014 prevê a dispensa do procedimento administrativo de Chamamento Público "que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei."

Considerando que aAssociação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região - APAS-MONatende aos requisitos da Lei 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 112/2018, a saber:
Uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que não distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados;
Tem finalidade de relevância Pública e social correspondente ao objeto da parceria;
Em seu Estatuto Social esta prevista a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, bem como o dever de manter a escrituração de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade,
Possui mais de 01(um) ano de constituição.

Considerando que em 24 de novembro de 2017 o Governo do Estado de Minas Gerai, por meio da Secretaria Estadual de Saúde editou a Resolução SES/MG nº 5964, a qual dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimentos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para expansão e consolidação do SUS, tendo como uma das OSC beneficiadas a APAS-MON, com o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Considerando que para viabilizar o repasse o Município de João Monlevade estabeleceu Termo de Colaboração nº 02/2018 com a OSC em 01/03/2018, o qual foi devidamente executado e prestado contas,sendo encerrado em 22/01/2019.
Considerando que há um saldo (saldo remanescente e rendimentos) na conta no valor de R$ 8.464,09 (oito mil, quatrocentos sessenta e quatro reais, nove centavos) e que no Art. 2º, Paragrafo 2º da Resolução SES/MG nº 5964 prevê que os rendimentos poderão ser utilizados para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes;

Considerando que o prazo para execução dos recursos financeiros será de, no máximo, 24 meses, contados do efetivo recebimento dos recursos pelo beneficiário e ainda não findou este prazo;

Considerando que a OSC manifestou interesse em utilizar o saldo remanescente e rendimentos, obtendo a aprovação do Conselho Municipal de Saúde, em 16/07/2019

Considerando finalmente que a OSC apresentou todos os documentos solicitados na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 112/2018 e cumpre os requisitos mínimos para a formalização de novo Termo de Colaboração.

Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração da parceria por Dispensa de Chamamento Público, conforme art.30, Lei Federal nº 13.019/2014.

ANDRÉA PEIXOTO CORRÊA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

Fica autorizada a celebração do Termo de parceria desde que este atenda às exigências da Lei 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 112/2018 e que sua justificativa e homologação sejamdevidamente disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, bem com o extrato d após o cumprimento dos prazos, seja publicado no Diário Oficial do Município, para fins de eficácia e publicidade.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:EA43DE8A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO 01 - PREGÃO 56/2019

O Município de João Monlevade torna pública a **RETIFICAÇÃO 01** do **Pregão 56/2019**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO E LONA PRETA, destinadas às demandas da Secretaria Municipal de Obras. **NOVA DATA de abertura: 01/10/2019 às 08:00h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 16 de Setembro de 2019

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:5D9AD6BD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO 01 - PREGÃO 57/2019

O Município de João Monlevade torna pública a **RETIFICAÇÃO 01** do **Pregão 57/2019**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE AREIA, BRITA, PÓ DE PEDRA, PEDRA DE MÃO e EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras. **NOVA DATA de abertura: 01/10/2019 às 14:00h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 16 de Setembro de 2019

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:FC7E1493

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 03/2019

A Secretária Municipal de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao processo administrativo de licitação nº 260/2019, modalidade **Concorrência nº 03/2019**, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, MODIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, no município, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto"**, é favorável pela adjudicação da licitante ao respectivo valor:

LICITANTE	VALOR
Prohetel Projetos e Construções Ltda	R$ 1.658.180,60

João Monlevade, 17 de Setembro de 2019

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:B4DD91A3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE DESCUMPRIMENTO DE PRAZO OU DESISTENCIA Nº 04/2019 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital do Concurso Público nº 01/2016** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **INFORMA** os candidatos classificados abaixo relacionados que NÃO cumpriram o prazo e/ou DESISTIRAM de sua respectiva vaga:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
Monitor de Creche	75º	ALEXANDRE MARTINS DOS SANTOS	Desistência

João Monlevade, 16 de setembro de 2019

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:9A052B5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2019

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO / MG- Extrato de Homologação/Adjudicação, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2019 – Registro de preços nº 018/2019 -** Objetivando o Registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de empresas de Seleção, Agenciamento e Locação de mão de obra Temporária, de acordo com a **Lei 13.429 de 31/03/2017**, para prestação de serviços com pequenos reparos, manutenção, capina, limpeza e conservação de logradouros (praças, ruas, avenidas, vias urbanas e rurais) e prédios públicos, não relacionadas às já desenvolvidas pelos servidores disponíveis no quadro do município; empresas vencedoras: **PS DELTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME -** valor total R$ 1.920.628,80 (um milhão novecentos e vinte mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos);**RB CONSERVADORA EIRELI** - valor total de R$ 1.656.378,12 (um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e doze centavos) e **VJ SERVIÇOS GERAIS LTDA – ME -** valor total R$ 357.696,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais).

João Pinheiro- MG, 16 de setembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:20BCECE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICA A ERRATA DO CONTRATO Nº. 293/2019

– PRC 167/2019 – Dispensa nº 018/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/09/2019, ANO XI, Edição nº 2583, pág. 80.
Onde se lê: "Data da assinatura do Contrato: 03/09/2019***".***
Leia-se: "Data da assinatura do Contrato: 13/09/2019***".***

Lagoa da Prata, 16 de setembro de 2019.

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:65138B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
APLICAÇÃO DE SANÇÕES

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna pública a aplicação das sanções contidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 – inciso I e III: ADVERTÊNCIA e SUSPENSÃO TEMPORARIAMENTE ao Senhor LUIS FELIPE ESTEVAM SIDNEY SILVA, impedindo-o de contratar com o Município, por um período de 02 (dois) anos, a contar desta data.

Secretário Municipal de Administração e Governo, José Teófilo Filho
16/09/2019

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:058BE890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº07/2019. OBJETO: **CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA 08 (OITO) GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM A GRADE CURRICULAR DA SENASP – SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, INCLUINDO CURSO DE MANUSEIO E EMPREGO DE ARMA DE FOGO-MEAF, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 576 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS) HORAS/AULA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.** Tipo: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**. Abertura das propostas: 07/10/2019 às 08:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

CPL, 16/09/2019.

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:DF59E1C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº117/2019.
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº117/2019.** OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA, MECÂNICO, ELÉTRICO, RETÍFICA E LANTERNAGEM EM DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**Tipo: Menor Preço Unitário. Abertura das propostas **27/09/2019 às 09 horas**. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 16/09/2019,

Pregoeiro.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:311AEF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 129/2019. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de PREGÃO nº. 129/2019. OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
Abertura das propostas: 12/11/2019 às 08:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 16 de setembro de 2019.

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:6F9E32CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

O Município de Lagoa da Prata- torna público **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019**: O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, junto a **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA,** portador do CNPJ: 56.998.701.0033-01, no valor de **R$ 3.499,00(Três mil, quatrocentos e noventa e nove reais)** conforme Processo 245/2019 e Dispensa de Licitação nº 027/2019, cujo objeto trata-se de compra de 10 Sensores para Aparelho Freestyle Libre por Sistema Flash de Monitoramento de glicose, atendendo a Ordem Judicial 0017769.08.2018.8.13.0372 em favor de Maicon Gonçalves dos Santos. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lagoa da Prata,16 de Setembro de 2019.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizia Maria Silva e Silva
Código Identificador:92D91CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

O Município de Lagoa da Prata - torna público **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0272019:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, junto a **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA,** portador do CNPJ: 56.998.701.0033-01, no valor de **R$ 3.499,00(Três mil, quatrocentos e noventa e nove reais)** conforme Processo 245/2019 e Dispensa de Licitação nº 027/2019, cujo objeto trata-se de compra de 10 Sensores para Aparelho Freestyle Libre por Sistema Flash de Monitoramento de glicose, atendendo a Ordem Judicial 0017769.08.2018.8.13.0372 em favor de Maicon Gonçalves dos Santos. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lagoa da Prata, 16 de Setembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizia Maria Silva e Silva
Código Identificador:E98D3FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº120/2019 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE POR QUILÔMETRO RODADO EM VEÍCULOS.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº120/2019.** OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE POR QUILÔMETRO RODADO EM VEÍCULOS DE 07, 14 E 22 LUGARES, INCLUINDO VEÍCULOS E MOTORISTAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA.** Tipo: Menor Preço Unitário por km rodado. Abertura das propostas **30/09/2019 às 09 horas**. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 16/09/2019,

Pregoeiro.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:D7C86376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº128/2019 - AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS E REGULADOR DE OXIGÊNIO.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº128/2019.** OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS E REGULADOR DE OXIGÊNIO PARA ATENDER A UPA 24 HORAS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Tipo: Menor Preço Unitário. Abertura das propostas **26/09/2019 às 13 horas**. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 16/09/2019,

Pregoeiro.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:0D725234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº44/2019 _ ICISMEP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº44/2019 _ ICISMEP.
O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a adesão a ATA de Registro de Preços de **Nº 44/2019 _ ICISMEP,** junto às empresas: **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 15031173/0001-44,** visando aquisição de medicamentos para manutenção do estoque da farmácia da UPA 24 hs através da ata de registro de preços nº 44/2019 da ICISMEP, no qual o município é coparticipante, **no valor de R$ 393,00 (Trezentos e noventa e três reais),** atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lagoa da Prata, 16 de setembro de 2019.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:91AF7AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS Nº44/2019 _ ICISMEP.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS Nº44/2019 _ ICISMEP.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a adesão a ATA de Registro de Preços de **Nº 44/2019 _ ICISMEP,** junto às empresas: **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 15031173/0001-44,** visando aquisição de medicamentos para manutenção do estoque da farmácia da UPA 24 hs através da ata de registro de preços nº 44/2019 da ICISMEP, no qual o município é coparticipante, **no valor de R$ 393,00 (Trezentos e noventa e três reais),** atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lagoa da Prata, 16 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:D65DDB38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 073/2019

Homologação do Pregão Presencial 073/2019, Processo licitatório 123/2019, as seguintes empresas: Achei Distribuidora Ltda, CNPJ: 06.351.401/0001-72, Valor R$ 257.839,50; Adilene Anastacia Francisco ME, CNPJ: 22.619.793/0001-64, Valor R$ 2.760,00; Admaq Ltda, CNPJ: 71.359.939/0001-95, Valor R$ 4.820,00;Arenna Informatica Ltda - ME, CNPJ: 07.528.036/0001-91, Valor R$ 60.595,00; Ativa Licitacoes Empreendimentos Comerciais Ltda - ME, CNPJ 27.748.454/0001-00, Valor R$ 195.541,00; Comercial Infomed Ltda, CNPJ 07.910.017/0001-25, Valor R$ 32.984,00; Distribuidora de produtos G.C.R. Eireli, CNPJ 08.108.696/0001-86, Valor R$ 57.460,00; Fort Moveis Ltda, CNPJ 26.656.774/0001-69, Valor R$ 1.520,00; Gol Comercio e Industria Ltda - ME, CNPJ 07.467.900/0001-92, Valor R$ 3.110,00; Industria e Comercio Colchões Orthovida Ltda - EPP, CNPJ 07.628.070/0001-38, Valor R$

7.000,00; Licita Brasil Solucoes Em Tecnologia Eireli, CNPJ 27.333.217/0001-70, Valor R$ 13.287,00; M&R Equipamentos e Moveis Ltda, CNPJ 11.708.655/0001-35, Valor R$ 132.320,00; Maqtec Ltda, CNPJ 17.622.259/0001-77, Valor R$ 17.810,00; MJ Moveis Para Escritorio Ltda, CNPJ 27.933.196/0001-23, Valor R$ 12.240,00; Nelson Alves de Moraes - Cpf 442.467.306-53 Eireli, CNPJ 30.607.224/0001-27, Valor R$ 28.880,00; Pro-Lar Acabamentos Casa E Reforma - Eireli, CNPJ 12.912.513/0001-58, Valor R$ 6.070,00; Vitor Silvestre Felício - ME, CNPJ 23.317.916/0001-75, Valor R$ 39.055,00. Objeto: registro de preços para aquisição de bens permanente e de consumo para atender a demanda da secretaria municipal de educação e seus respectivos setores.

Lagoa Santa em 13/09/2019.

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:94CE8AF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP 070/2019

Homologação do Pregão Presencial RP 070/2019, Processo licitatório 118/2019, a empresa: Átomo Prestação de Serviços e Comércio Ltda-ME, Valor R$ 79.200,00. Objeto: Registro de preço para fornecimento parcelado, instalação, configuração e manutenção (no período de garantia) de relógios de registro eletrônico de ponto (por biometria de impressão digital)**,** conforme demanda desta prefeitura.

Lagoa Santa em 10/09/2019.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão.

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:D55771CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 087/19

Abertura do Pregão Presencial RP 087/19, Processo licitatório 149/2019, no dia 30/09/19 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h00min. Objeto registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a população do sistema único de saúde - sus do município de lagoa santa, nas unidades básicas de saúde, policlínicas e nas farmácias municipais. bem como atender ordens judiciais e demandas da comissão permanente de farmácia e terapêutica (cpft). O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:D00C71F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 122/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2019.

Errata do Processo Licitatório n° 122/2019, Modalidade: Pregão Presencial n° 072/2019. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de caminhão tanque (pipa) trucado, capacidade 15.000 litros, para atender as demandas da secretaria municipal de desenvolvimento urbano, do município de Lagoa Santa - MG. A errata na íntegra estarão disponíveis na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA
Pregoeira

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:1C87E53B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.383, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **EXONERAR**

A pedido, Fernanda Luciene dos Reis Dias do cargo em provimento efetivo de **Professor B.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de setembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:C2A7612A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.384, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **EXONERAR A pedido, Daniel Gonçalves Moreira** do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de setembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:9E4C225F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.872, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera o art. 1º do Decreto nº 3.814, de 10 de junho de 2019, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, art. 5° inciso XXIV da Constituição Federal Brasileira e o Plano Diretor Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 3.814, de 10 de junho de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 1º*** *Fica declarada de utilidade pública, com base no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel de área remanescente da Vila dos Ipês situado no perímetro urbano deste Município, constituído pelo memorial descritivo abaixo, para implantação do sistema viário complementar, com área total de 9.835,11 m².*

I - *O trecho 01 de propriedade de Lagoa Santa Empreendimentos Ltda., com a área de 6.435,88 m² e tem as seguintes descrições: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice G-00, definido pelas coordenadas E: 616.776,970 m e N: 7.824.839,100 m; confrontando com terras de Área 1, segue por com azimute 278° 48' 18,89" e distância de 5,16 m até o vértice G-01, definido pelas coordenadas E:*

616.771,870 m e N: 7.824.839,890 m; confrontando com terras de Área 1, segue por com azimute 258° 10' 26,05" e distância de 11,32 m até o vértice G-02, definido pelas coordenadas E: 616.760,790 m e N: 7.824.837,570 m; confrontando com terras de Área 1, segue por com azimute 232° 35' 08,00" e distância de 5,89 m até o vértice G-03, definido pelas coordenadas E: 616.756,110 m e N: 7.824.833,990 m; confrontando com terras de Área 1, segue por com azimute 196° 28' 41,87" e distância de 21,86 m até o vértice G-04, definido pelas coordenadas E: 616.749,910 m e N: 7.824.813,030 m; confrontando com terras de Área 1, segue por com azimute 202° 00' 14,78" e distância de 20,47 m até o vértice G-05, definido pelas coordenadas E: 616.742,240 m e N: 7.824.794,050 m; confrontando com terras de Área 1, segue por com azimute 117° 31' 05,02" e distância de 6,99 m até o vértice G-06, definido pelas coordenadas E: 616.748,440 m e N: 7.824.790,820 m; confrontando com terras de Bairro Vila dos Ipês, segue por com azimute 231° 10' 25,64" e distância de 15,06 m até o vértice G-07, definido pelas coordenadas E: 616.736,710 m e N: 7.824.781,380 m; confrontando com terras de Bairro Vila dos Ipês, segue por com azimute 221° 45' 54,45" e distância de 12,66 m até o vértice G-08, definido pelas coordenadas E: 616.728,280 m e N: 7.824.771,940 m; confrontando com terras de Bairro Vila dos Ipês, segue por com azimute 213° 29' 32,83" e distância de 12,87 m até o vértice G-09, definido pelas coordenadas E: 616.721,180 m e N: 7.824.761,210 m; confrontando com terras de Bairro Vila dos Ipês, segue por com azimute 203° 51' 41,47" e distância de 14,98 m até o vértice G-10, definido pelas coordenadas E: 616.715,120 m e N: 7.824.747,510 m; confrontando com terras de Bairro Vila dos Ipês, segue por com azimute 194° 04' 35,76" e distância de 13,77 m até o vértice G-11, definido pelas coordenadas E: 616.711,770 m e N: 7.824.734,150 m; confrontando com terras de Bairro Vila dos Ipês, segue por com azimute 188° 52' 16,51" e distância de 9,40 m até o vértice G-12, definido pelas coordenadas E: 616.710,320 m e N: 7.824.724,860 m; confrontando com terras de Bairro Vila dos Ipês, segue por com azimute 188° 39' 11,58" e distância de 18,28 m até o vértice G-13, definido pelas coordenadas E: 616.707,570 m e N: 7.824.706,790 m; confrontando com terras de Bairro Vila dos Ipês, segue por com azimute 190° 36' 45,23" e distância de 24,81 m até o vértice G-14, definido pelas coordenadas E: 616.703,000 m e N: 7.824.682,400 m; confrontando com terras de Bairro Vila dos Ipês, segue por com azimute 199° 54' 11,12" e distância de 14,07 m até o vértice G-15, definido pelas coordenadas E: 616.698,210 m e N: 7.824.669,170 m; confrontando com terras de Bairro Vila dos Ipês, segue por com azimute 202° 06' 12,82" e distância de 16,90 m até o vértice G-16, definido pelas coordenadas E: 616.691,850 m e N: 7.824.653,510 m; confrontando com terras de Bairro Vila dos Ipês, segue por com azimute 203° 13' 41,74" e distância de 12,68 m até o vértice G-17, definido pelas coordenadas E: 616.686,850 m e N: 7.824.641,860 m; confrontando com terras de Área 6, segue por com azimute 321° 25' 14,62" e distância de 7,78 m até o vértice G-18, definido pelas coordenadas E: 616.682,000 m e N: 7.824.647,940 m; confrontando com terras de Área 6, segue por com azimute 250° 24' 19,68" e distância de 32,50 m até o vértice G-19, definido pelas coordenadas E: 616.651,380 m e N: 7.824.637,040 m; confrontando com terras de Área 6, segue por com azimute 269° 23' 27,72" e distância de 33,87 m até o vértice G-20, definido pelas coordenadas E: 616.617,510 m e N: 7.824.636,680 m; confrontando com terras de Rua Leonardo Da Vinci, segue por com azimute 47° 33' 03,94" e distância de 2,86 m até o vértice G-21, definido pelas coordenadas E: 616.619,620 m e N: 7.824.638,610 m; confrontando com terras de Rua Leonardo Da Vinci, segue por com azimute 41° 32' 26,13" e distância de 9,73 m até o vértice G-22, definido pelas coordenadas E: 616.626,070 m e N: 7.824.645,890 m; confrontando com terras de Rua Leonardo Da Vinci, segue por com azimute 42° 38' 38,04" e distância de 3,96 m até o vértice G-23, definido pelas coordenadas E: 616.628,750 m e N: 7.824.648,800 m; confrontando com terras de Área 5, segue por com azimute 89° 23' 19,93" e distância de 22,50 m até o vértice G-24, definido pelas coordenadas E: 616.651,250 m e N: 7.824.649,040 m; confrontando com terras de Área 5, segue por com azimute 50° 30' 46,12" e distância de 47,70 m até o vértice G-25, definido pelas coordenadas E: 616.688,060 m e N: 7.824.679,370 m; confrontando com terras de Área 5, segue por com azimute 11° 38' 54,30" e distância de 24,57 m até o vértice G-26, definido pelas coordenadas E: 616.693,020 m e N: 7.824.703,430 m; confrontando com terras de Área 5, segue por com azimute 320° 31' 27,12" e distância de 7,79 m até o vértice G-27, definido pelas coordenadas E: 616.688,070 m e N: 7.824.709,440 m; confrontando com terras de Área 5, segue por com azimute 269° 22' 01,59" e distância de 17,20 m até o vértice G-28, definido pelas coordenadas E: 616.670,870 m e N: 7.824.709,250 m; confrontando com terras de Rua Bartolomeu Bueno, segue por com azimute 328° 05' 30,82" e distância de 0,62 m até o vértice G-29, definido pelas coordenadas E: 616.670,540 m e N: 7.824.709,780 m; confrontando com terras de Rua Bartolomeu Bueno, segue por com azimute 322° 17' 34,81" e distância de 8,08 m até o vértice G-30, definido pelas coordenadas E: 616.665,600 m e N: 7.824.716,170 m; confrontando com terras de Rua Bartolomeu Bueno, segue por com azimute 321° 08' 40,89" e distância de 6,41 m até o vértice G-31, definido pelas coordenadas E: 616.661,580 m e N: 7.824.721,160 m; confrontando com terras de Área 4, segue por com azimute 89° 23' 34,23" e distância de 31,14 m até o vértice G-32, definido pelas coordenadas E: 616.692,720 m e N: 7.824.721,490 m; confrontando com terras de Área 4, segue por com azimute 50° 29' 54,62" e distância de 6,27 m até o vértice G-33, definido pelas coordenadas E: 616.697,560 m e N: 7.824.725,480 m; confrontando com terras de Área 4, segue por com azimute 8° 33' 53,50" e distância de 19,94 m até o vértice G-34, definido pelas coordenadas E: 616.700,530 m e N: 7.824.745,200 m; confrontando com terras de Área 4, segue por com azimute 20° 32' 36,94" e distância de 16,16 m até o vértice G-35, definido pelas coordenadas E: 616.706,200 m e N: 7.824.760,330 m; confrontando com terras de Área 4, segue por com azimute 33° 31' 28,10" e distância de 16,31 m até o vértice G-36, definido pelas coordenadas E: 616.715,210 m e N: 7.824.773,930 m; confrontando com terras de Área 4, segue por com azimute 331° 24' 18,22" e distância de 8,84 m até o vértice G-37, definido pelas coordenadas E: 616.710,980 m e N: 7.824.781,690 m; confrontando com terras de Área 4, segue por com azimute 269° 23' 14,04" e distância de 56,10 m até o vértice G-38, definido pelas coordenadas E: 616.654,880 m e N: 7.824.781,090 m; confrontando com terras de Rua Linderberg, segue por com azimute 354° 33' 34,80" e distância de 1,05 m até o vértice G-39, definido pelas coordenadas E: 616.654,780 m e N: 7.824.782,140 m; confrontando com terras de Rua Linderberg, segue por com azimute 356° 09' 14,29" e distância de 8,35 m até o vértice G-40, definido pelas coordenadas E: 616.654,220 m e N: 7.824.790,470 m; confrontando com terras de Rua Linderberg, segue por com azimute 1° 32' 10,68" e distância de 2,61 m até o vértice G-41, definido pelas coordenadas E: 616.654,290 m e N: 7.824.793,080 m; confrontando com terras de Área 3, segue por com azimute 89° 22' 50,98" e distância de 71,25 m até o vértice G-42, definido pelas coordenadas E: 616.725,540 m e N: 7.824.793,850 m; confrontando com terras de Área 3, segue por com azimute 59° 36' 38,05" e distância de 4,96 m até o vértice G-43, definido pelas coordenadas E: 616.729,820 m e N: 7.824.796,360 m; confrontando com terras de Área 3, segue por com azimute 23° 08' 48,80" e distância de 21,83 m até o vértice G-44, definido pelas coordenadas E: 616.738,400 m e N: 7.824.816,430 m; confrontando com terras de Área 3, segue por com azimute 16° 28' 41,87" e distância de 21,86 m até o vértice G-45, definido pelas coordenadas E: 616.744,600 m e N: 7.824.837,390 m; confrontando com terras de Área 3, segue por com azimute 340° 21' 56,87" e distância de 5,89 m até o vértice G-46, definido pelas coordenadas E: 616.742,620 m e N: 7.824.842,940 m; confrontando com terras de Área 3, segue por com azimute 315° 35' 58,51" e distância de 12,16 m até o vértice G-47, definido pelas coordenadas E: 616.734,110 m e N: 7.824.851,630 m; confrontando com terras de Área 3, segue por com azimute 298° 09' 48,92" e distância de 4,81 m até o vértice G-48, definido pelas coordenadas E: 616.729,870 m e N: 7.824.853,900 m; confrontando com terras de Área 3, segue por com azimute 269° 22' 56,84" e distância de 70,51 m até o vértice G-49, definido pelas coordenadas E: 616.659,360 m e N: 7.824.853,140 m; confrontando com terras de Rua Bagateles, segue por com azimute 6° 25' 43,49" e distância de 0,71 m até o vértice G-50, definido pelas coordenadas E: 616.659,440 m e N: 7.824.853,850 m; confrontando com terras de Rua Bagateles, segue por com azimute 4° 30' 12,17" e distância de 11,33 m até o vértice G-51, definido pelas coordenadas E: 616.660,330 m e N: 7.824.865,150 m; confrontando com terras de Área 2, segue por com azimute 89° 22' 52,12" e distância de 63,88 m até o vértice G-52, definido pelas coordenadas E: 616.724,210 m e N: 7.824.865,840 m; confrontando com terras de Área 2, segue por com azimute 46° 33' 04,97" e distância de 6,79 m até o vértice G-53, definido pelas

coordenadas E: 616.729,140 m e N: 7.824.870,510 m; confrontando com terras de Área 2, segue por com azimute 14° 47' 57,74" e distância de 12,02 m até o vértice G-54, definido pelas coordenadas E: 616.732,210 m e N: 7.824.882,130 m; confrontando com terras de Área 2, segue por com azimute 343° 18' 02,72" e distância de 6,79 m até o vértice G-55, definido pelas coordenadas E: 616.730,260 m e N: 7.824.888,630 m; confrontando com terras de Avenida Lagoinha de Fora, segue por com azimute 121° 02' 58,77" e distância de 1,14 m até o vértice G-56, definido pelas coordenadas E: 616.731,240 m e N: 7.824.888,040 m; confrontando com terras de Avenida Lagoinha de Fora, segue por com azimute 139° 47' 07,71" e distância de 33,90 m até o vértice G-57, definido pelas coordenadas E: 616.753,130 m e N: 7.824.862,150 m; confrontando com terras de Avenida Lagoinha de Fora, segue por com azimute 150° 55' 54,51" e distância de 4,10 m até o vértice G-58, definido pelas coordenadas E: 616.755,120 m e N: 7.824.858,570 m; confrontando com terras de Avenida Lagoinha de Fora, segue por com azimute 136° 05' 34,62" e distância de 8,90 m até o vértice G-59, definido pelas coordenadas E: 616.761,290 m e N: 7.824.852,160 m; confrontando com terras de Avenida Lagoinha de Fora, segue por com azimute 129° 47' 28,29" e distância de 20,41 m até o vértice G-00, encerrando este perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

***II -** O trecho 02 de propriedade de Renato Lara de Assis, com área a ser desapropriada de 3.399,23 m² e tem a seguinte descrição: Marco de origem: A-00, definido pelas coordenadas E: 616.754,620 m e N: 7.824.942,370 m; confrontando com terras de Renato Lara, segue por com azimute 181° 10' 23,09" e distância de 41,52 m até o vértice A-01, definido pelas coordenadas E: 616.753,770 m e N: 7.824.900,860 m; confrontando com terras de Renato Lara, segue por com azimute 215° 55' 25,60" e distância de 5,69 m até o vértice A-02, definido pelas coordenadas E: 616.750,430 m e N: 7.824.896,250 m; confrontando com terras de Renato Lara, segue por com azimute 246° 47' 04,07" e distância de 4,44 m até o vértice A-03, definido pelas coordenadas E: 616.746,350 m e N: 7.824.894,500 m; confrontando com terras de Renato Lara, segue por com azimute 272° 05' 58,26" e distância de 4,91 m até o vértice A-04, definido pelas coordenadas E: 616.741,440 m e N: 7.824.894,680 m; confrontando com terras de Estrada para Lagoinha de Fora, segue por com azimute 129° 17' 03,15" e distância de 62,05 m até o vértice A-05, definido pelas coordenadas E: 616.789,470 m e N: 7.824.855,390 m; confrontando com terras de Renato Lara, segue por com azimute 356° 57' 50,75" e distância de 26,06 m até o vértice A-06, definido pelas coordenadas E: 616.788,090 m e N: 7.824.881,410 m; confrontando com terras de Renato Lara, segue por com azimute 8° 24' 58,95" e distância de 5,94 m até o vértice A-07, definido pelas coordenadas E: 616.788,960 m e N: 7.824.887,290 m; confrontando com terras de Renato Lara, segue por com azimute 45° 18' 01,65" e distância de 17,53 m até o vértice A-08, definido pelas coordenadas E: 616.801,420 m e N: 7.824.899,620 m; confrontando com terras de Renato Lara, segue por com azimute 68° 04' 24,72" e distância de 11,06 m até o vértice A-09, definido pelas coordenadas E: 616.811,680 m e N: 7.824.903,750 m; confrontando com terras de Renato Lara, segue por com azimute 84° 07' 31,38" e distância de 57,35 m até o vértice A-10, definido pelas coordenadas E: 616.868,730 m e N: 7.824.909,620 m; confrontando com terras de Renato Lara, segue por com azimute 92° 08' 16,19" e distância de 13,94 m até o vértice A-11, definido pelas coordenadas E: 616.882,660 m e N: 7.824.909,100 m; confrontando com terras de Renato Lara, segue por com azimute 100° 08' 57,18" e distância de 53,34 m até o vértice A-12, definido pelas coordenadas E: 616.935,170 m e N: 7.824.899,700 m; confrontando com terras de Avenida das Acácias, segue por com azimute 337° 16' 30,96" e distância de 14,29 m até o vértice A-13, definido pelas coordenadas E: 616.929,650 m e N: 7.824.912,880 m; confrontando com terras de Renato Lara, segue por com azimute 280° 08' 38,80" e distância de 45,59 m até o vértice A-14, definido pelas coordenadas E: 616.884,770 m e N: 7.824.920,910 m; confrontando com terras de Renato Lara, segue por com azimute 272° 07' 20,36" e distância de 17,28 m até o vértice A-15, definido pelas coordenadas E: 616.867,500 m e N: 7.824.921,550 m; confrontando com terras de Renato Lara, segue por com azimute 263° 46' 21,03" e distância de 62,32 m até o vértice A-16, definido pelas coordenadas E: 616.805,550 m e N: 7.824.914,790 m; confrontando com terras de Renato Lara, segue por com azimute 239° 54' 35,15" e distância de 16,87 m até o vértice A-17, definido pelas coordenadas E: 616.790,950 m e N: 7.824.906,330 m; confrontando com terras de Renato Lara, segue por com azimute 224° 39' 00,53" e distância de 15,05 m até o vértice A-18, definido pelas coordenadas E: 616.780,370 m e N: 7.824.895,620 m; confrontando com terras de Renato Lara, segue por com azimute 260° 28' 24,21" e distância de 5,86 m até o vértice A-19, definido pelas coordenadas E: 616.774,590 m e N: 7.824.894,650 m; confrontando com terras de Renato Lara, segue por com azimute 291° 35' 36,01" e distância de 5,62 m até o vértice A-20, definido pelas coordenadas E: 616.769,360 m e N: 7.824.896,720 m; confrontando com terras de Renato Lara, segue por com azimute 323° 55' 26,36" e distância de 6,06 m até o vértice A-21, definido pelas coordenadas E: 616.765,790 m e N: 7.824.901,620 m; confrontando com terras de Renato Lara, segue por com azimute 1° 18' 04,81" e distância de 42,27 m até o vértice A-22, definido pelas coordenadas E: 616.766,750 m e N: 7.824.943,880 m; confrontando com terras de Rua Ícaro, segue por com azimute 262° 54' 14,59" e distância de 12,22 m até o vértice A-00, encerrando este perímetro.*

***§ 1º** As coordenadas N e E são verdadeiras e estão amarradas ao sistema de coordenadas, implantado para projetos no Município de Lagoa Santa.*

***§ 2º** Ficam excluídos da declaração de utilidade pública de que trata o caput deste artigo os imóveis do Poder Público, bem como os já destinados ao uso comum, que porventura integram as áreas indicadas e descritas.*

***§ 3º** Os pontos de referência e as linhas caminhamento, relativos à individualização das áreas ora declaradas de utilidade pública, constam de levantamento técnico e de projeto da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa."*

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 3.814, de 10 de junho de 2019, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 16 de setembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:3D72710A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.873, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a 10ª (décima) edição do Festival de Cultura Regional que se realizará no período de 20/09/2019 a 22/09/2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º No período de 20/09/2019 a 22/09/2019, a Administração Pública Municipal, realizará o tradicional evento cultural denominado **Festival de Cultura Regional**, em sua 10ª (décima) edição, conforme diretrizes estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º O espaço onde ocorrerá o evento será definido como Área de Segurança e delimita-se em toda extensão da Praça Felipe Rodrigues, no Bairro Lindolfo da Costa Viana, nesta cidade.

Art. 3º Para garantir a segurança do público, fica proibido durante o evento e no local do evento que está delimitado no artigo 2º:

I - A utilização de mesas, cadeiras e tendas em passeios públicos, ressalvados o uso por estabelecimentos localizados na Orla da Lagoa Central e que habitualmente disponibilizam tais equipamentos;

II - A utilização de garrafas de vidro, alimentos em espetos (churrasco, crepe, algodão doce, camarão entre outros), "bastão de *selfie*", objetos cortantes e/ou pontiagudos tais como canivetes e facas;

III - O consumo de bebidas em latas;

IV - O uso de equipamentos de som cujo nível sonoro produzido em ambiente externo seja acima de 60 (sessenta) decibéis e que estejam instalados em automóveis, bares, restaurantes e vias públicas sem a prévia autorização do órgão municipal competente;

V - A venda de bebidas, comidas e/ou outros produtos por vendedores ambulantes fixos ou em movimento.

Art. 4º Os servidores municipais que prestarem serviços durante o Festival de Cultura Regional serão escalados previamente pela Diretoria Municipal de Turismo e Cultura, que será responsável pela fiscalização das atividades exercidas pelos servidores.

Art. 5º Ao servidor que prestar serviços durante o "Festival de Cultura Regional" poderá ser concedida retribuição pecuniária pela prestação dos serviços.

§ 1º A retribuição pecuniária de que trata o *caput* deste artigo poderá ser concedida na seguinte proporção:

I - A cada 08 (oito) horas trabalhadas será concedida retribuição pecuniária no valor de R$ 90,00 (noventa reais);

II - O valor da retribuição pecuniária poderá ser fracionado na forma correspondente às horas efetivamente trabalhadas pelos servidores.

§ 2º Para que o servidor tenha direito a receber a retribuição pecuniária, deverá cumprir os seguintes requisitos:

I - Computar as horas trabalhadas por meio de assinatura obrigatória em planilhas disponibilizadas nos locais do eventoou registrar devidamente sua entrada e saída por meio de registro digital (relógio de ponto), em local previamente definido pela Diretoria Municipal de Turismo e Cultura;

II - A concessão da retribuição pecuniária referente à participação no evento será efetivada no mês subsequente ao mês de realização deste, de acordo com a disponibilidade financeira da Administração.

§ 3º O servidor ocupante de cargo de provimento em comissão não terá o direito a retribuição pecuniária prevista nesse artigo.

§ 4º A retribuição pecuniária não é cumulativa, sendo meramente compensatória pelas horas de serviços laboradas durante o período de repouso sendo de caráterexclusivamente indenizatório.

§ 5º A retribuição pecuniária não será considerada para nenhum fim de direito, inclusive para composição dos valores devidos a título de férias e abono natalino.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 16 de setembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR MATOS DE AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:720DADB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
IVULGAÇÃO DOS PRÉ-CANDIDATOS APROVADOS EM APROVEITAMENTO E FREQUÊNCIA NO CURSO PREPARATÓRIO

DIVULGAÇÃO DOS PRÉ-CANDIDATOS APROVADOS EMAPROVEITAMENTO E FREQUÊNCIA NO CURSO PREPARATÓRIO

01 - CONSELHEIRO TUTELAR

ID	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
01	27887	ANA CAROLINA RIBEIRO
02	27902	DANIELA ALVES RAMOS
03	27886	ERIKA DE ALMEIDA SERVA PEREIRA
04	27899	IVONE MATOS MENEZES
05	27896	JACQUELINE ATHAYDE DE OLIVEIRA
06	27895	LIDIANE DUARTE NOGUEIRA
07	27893	LUCAS DOS SANTOS VIZZONI
08	27903	LUCIENE PAIVA MOREIRA DA SILVA
09	27898	ROSINA SOUZA JACINTO
10	27905	TÂNIA LÚCIA EGÍDIO

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:92EFCB08

SETOR DE CONTRATOS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA TORNA PÚBLICO O TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS N° 21028.006423/2019-13

Partes: Mun. Lagoa Santa e o MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - Objeto: Doação com encargos do equipamento adiante especificado para a continuidade das ações e serviços de implementação do Programa 2077 - AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL, do Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento, no município donatário, notadamente em relação à infraestrutura e/ou escoamento de produções, voltadas ao incentivo e fomento à produção agropecuária:

Trator Agrícola 80Cv, marca LS TRACTOR; modelo LS PLUS 80 ROPS; equipamento novo, ano de fabricação 2019; Registro Patrimonial SFA-MG n° 18.284.

Carreta Agrícola em madeira de lei, nova, com capacidade de 4 toneladas, marca IAC, modelo CAM 4000; Registro Patrimonial SFA-MG n° 18.338.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:229114C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: ALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Objeto: Contratação de empresa que ofereçam o menor custo para aquisição de Materiais de curativo em caráter de urgência, para desospitalização dos pacientes KAUAN MATHEUS DE SOUZA FERREIRA e CREUZA ELI DOS SANTOS, vez que os materiais necessários não foram cotados em licitação vigente, conforme especificações.
Valor Total: R$ 9.482,50 (Nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos).
Vigência: 16/04/2020
Dispensa: 029/2019
Processo Licitatório: 088/2019
Data: 16/09/2019 (data da assinatura do contrato)

Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Aline Maria Silva Ribeiro e Amarante.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:3D7F38F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 053/2019 PROCESSO Nº 091/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisiçãode*computadores*, notebooks, impressoras, Multifuncionais, e equipamentos de informática diversos, conforme especificações do Anexo I Termo de Referência deste Pregão Presencial.

DATA: 26/09/2019
HORÁRIO: 08:00 horas.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 16 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:83ABA347

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N º 051/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2019

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para a elaboração de projetos junto aos Órgãos Estaduais e Federais, acompanhamento de convênios junto aos mesmos órgãos, cadastramento de propostas junto ao Estado e aos ministérios e prestação de contas.

Empresas vencedoras:

Empresa: DOUGLAS SENRA GOMES ME
CNPJ: 30.227.477/0001-75
Endereço: Rua Jose Attademo, s/n, Bairro Lavourinha, CEP: 36. 670-000
Santo Antônio do Aventureiro – MG.
Itens: 1
Valor Mensal: R$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais).
Valor Global: R$ 100000,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Entregue e aceita a prestação do objeto, o pagamento devido será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal de fornecimento, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da homologação: 16/09/2019

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:7225F8E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/19

Inexigibilidade nº 014/19 - PRC nº 684/19
Objeto: Prestação de serviços especializados na confecção de próteses dentárias totais e parciais removíveis, mandibulares e maxilares, próteses coronárias, intrarradiculares fixas/adesivas (por elemento), no período de 12 (meses), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Leopoldina/MG
Empresa credenciada: IRMÃOS CASTRO LTDA – ME - CNPJ: 04.340.890/0001-31
Recurso: Próprio- ESTSUS SIAFAE
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária/crédito em conta até o décimo quinto dia útil do mês subsequente para as Notas Fiscais/Futuras, eletrônicas, entregues até o último dia útil do mês, condicionado à apresentação da relação de atendimento e guias correspondentes que deverão ser atestados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Data da assinatura da homologação: 30/08/19.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F07D3FD9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2019

Partes: Município de Leopoldina e **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIÃO LESTE DE MINAS GERAIS DE RESPONSABILIDADE LTDA - COOPLESTE.**
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade apoiar o CONVENENTE para a realização da 83ª Exposição Agropecuária e Industrial de Leopoldina, expressamente previsto na Lei Municipal nº. 4.465/2019.
Parágrafo único – O recurso será utilizado com assessoria de marketing, aluguel de caçambas, tendas, gráfica, coordenador de pista, segurança e compra de troféus/taças/faixas, conforme plano de trabalho apresentado no requerimento 2607-2019.
Vigência: O presente Convênio terá vigência da data de sua assinatura até 31/08/2019.
Valor: O valor do presente Convênio é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser pago em parcela única.
Assinatura: 02/07/2019.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina.
Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Presidente da Cooperativa Agropecuária Região Leste de Minas Gerais de Responsabilidade Ltda – Convenente.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:306A175B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N° 002/2019

Partes: Município de Leopoldina e ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DE TEBAS - AGROPETE.
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade apoiar o CONVENENTE para a realização do Concurso Leiteiro no distrito de Tebas, que ocorrerá no mês de agosto, sendo o recurso recebido despendido para custear despesas para contratação de bandas, artistas (shows), locutor, seguranças, despesas com a Energisa, instalações elétricas, manutenção do recinto (limpeza, pintura, restauração do muro), materiais gráficos, premiações aos expositores, aluguéis de palcos e tendas, banheiro químico, confecção de camisas, conforme Plano de Aplicação de Recursos acostado ao requerimento nº. 3192/2019.
Vigência: O presente Convênio terá vigência da data de sua assinatura até 31/08/2019.
Valor: O valor do presente Convênio é de R$20.000,00 (vinte mil reais), a ser pago em parcela única.
Parágrafo único: O valor previsto no caput corresponderá ao custeio das despesas previstas no plano de trabalho.
Assinatura: 08/08/2019.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina.

José Galdino César Zampier - Presidente Associação Agropecuária de Tebas - AGROPETE – Convenente.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D194B87C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N° 003/2019

Partes: Município de Leopoldina e APIL – ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS DE LEOPOLDINA.
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a transferência de contribuição prevista na Lei Municipal nº. 4473/2019 em favor do CONVENENTE, para fins de realização da Feira Regional de Artesanato e Feira da Paz no ano de 2019, sendo utilizado para compra de material elétrico, contratação de eletricista para instalações e assistência durante o evento, aluguel de palco, de tendas, de painel de led, de barracas, do espaço que será utilizado para o evento, serviço de sonorização e iluminação, material e mão de obra para divisão dos estantes, contratação de seguranças, Energisa e cade; conforme descrito no Plano de Aplicação dos Recursos constante do Requerimento nº. 3707-2019.
Vigência: O presente Convênio terá vigência da data de sua assinatura até 31/08/2019.
Valor: O valor do presente Convênio é de R$ 30.000,00 (trinta mil), a serem pagos em parcela única.
Assinatura: 05/09/2019.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina.
Elza Gama Peres - Presidente da Associação das Pioneiras de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A41F20C6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 037/2019

Processo Licitatório nº 0619/2019.
Objeto: Pregão Presencial para **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de materiais de insumos, para atender a demanda de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses.
Firmas Vencedoras:
- 3 R&L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME/**CNPJ:** 02.373.487/0001-83/**VALOR TOTAL:** R$ 26.060,00.
- AMANDA SERAFIM MATTIS DA SILVA EIRELI/**CNPJ:** 09.147.535/0001-64/**VALOR TOTAL:** R$ 11.866,00.
- HEALTH CLEAN COMERCIAL - EIRELI/**CNPJ:** 23.615.514/0001-57/**VALOR TOTAL:** R$ 7.110,00.
- MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP/**CNPJ:** 17.403.267/0001-22/**VALOR TOTAL:** R$ 67.816,00.
- MAT MED HOSPITALAR LTDA/**CNPJ:** 02.305.767/0001-54/**VALOR TOTAL:** R$ 29.039,60.
Recursos: MJRP SAÚDE.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:09/09/2019.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F10BF2F0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS DO PREGÃO Nº 033/2019

Processo Licitatório nº 0615/2019.
Objeto: Aquisição de materiais de construção e emulsão asfáltica para uso na produção de asfalto PMF para manutenção de diversos locais do município de Leopoldina, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Contratadas:
- **Contrato n° 126/2019 -** EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA./**CNPJ:** 04.420.916/0006-66/**VALOR TOTAL:** R$ 120.105,00.
- **Contrato n° 125/2019 -** COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/**CNPJ:** 10.282.328/0001-00/**VALOR TOTAL:** R$ 47.591,20.
Recursos: Próprios.
Vigência: 31/12/2019.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura dos contratos:23/08/2019.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8095B42B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
OFÍCIO SEGOV Nº 94 /2019 ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO.

Aos Srs. Presidentes e representantes,

O Poder Executivo de Leopoldina vem perante V. Sa., notificar á Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, para os devidos fins, conforme aduz a Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o acolhimento das seguintes verbas:

Convênio n.º827169/2016
Objeto: Estruturação de Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Aquisição de Bens.
Valor: R$100.000,00

Insta salientar que o acordo supracitado encontra-se disponível no Portal da Transparência – Convênios por Estado/Município, para eventuais consultas, conforme doc. anexos.
Desde já agradecemos a habitual atenção e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento, ao tempo em que renovamos nossos votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:C6348C26

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
OFÍCIO SEGOV Nº 95 /2019 ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO.

Aos Srs. Presidentes e representantes,

O Poder Executivo de Leopoldina vem perante V. Sa., notificar á Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, para os devidos fins, conforme aduz a Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o acolhimento das seguintes verbas:

Convênio n.º827717/2016
Objeto: Estruturação de Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Aquisição de Bens.
Valor: R$221.000,00

Insta salientar que o acordo supracitado encontra-se disponível no Portal da Transparência – Convênios por Estado/Município, para eventuais consultas, conforme doc. anexos.
Desde já agradecemos a habitual atenção e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento, ao tempo em que renovamos nossos votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:178AA25B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
OFÍCIO SEGOV Nº 96 /2019 ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO.

Aos Srs. Presidentes e representantes,

O Poder Executivo de Leopoldina vem perante V. Sa., notificar á Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, para os devidos fins, conforme aduz a Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o acolhimento das seguintes verbas:

Convênio n.º878684/2018
Objeto: Festividades do mês de aniversário da cidade.
Valor: R$86.648,00

Insta salientar que o acordo supracitado encontra-se disponível no Portal da Transparência – Convênios por Estado/Município, para eventuais consultas, conforme doc. anexos.
Desde já agradecemos a habitual atenção e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento, ao tempo em que renovamos nossos votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:F4842769

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
OFÍCIO SEGOV Nº 97/2019 ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO.

Aos Srs. Presidentes e representantes,

O Poder Executivo de Leopoldina vem perante V. Sa., notificar á Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, para os devidos fins, conforme aduz a Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o acolhimento das seguintes verbas:

Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União
Ref.: Termo de Compromisso PAC MDR 0424427-13/2014
Objeto: Programa de Saneamento Básico, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto "Implantação da 2ª etapa do sistema de esgotamento sanitário da sede municipal".
Valor: R$520.927,17

Insta salientar que o acordo supracitado encontra-se disponível no Portal da Transparência – Convênios por Estado/Município, para eventuais consultas, conforme doc. anexos.
Desde já agradecemos a habitual atenção e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento, ao tempo em que renovamos nossos votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:939E79BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2019. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberta na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, o **CREDENCIAMENTO Nº 13/2019**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ESTABELECIDAS FORA DO MUNICIPIO DE LIMEIRA DO OESTE, PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE REALIZAM O TRANSPORTE DE PACIENTES NO TRAJETO LIMEIRA DO OESTE/MG A SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP E LIMEIRA DO OESTE/MG A UBERABA/MG,** em conformidade com os ditames daConstituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, *"caput"*.

Os interessados em se credenciar deverão apresentar a documentação necessária **a partir do dia 25 de setembro 2019, a qualquer tempo, das 07h:00 às 11h:30min e das 13h:00min as 16h:30min, até o dia 31 de dezembro de 2019,**no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro.
Informações complementares e o Edital poderão ser obtidos no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 16 de setembro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:6BC81203

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUISLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2019, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA – Torna publico o Processo Licitatório n° 048/2019, Pregão Presencial por Registro de Preços nº 021/2019, Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LUISLÂNDIA/MG.** Data de abertura: 30/09/2019 às 09:00hs da manhã. Edital disponível através do site: www.luislandia.mg.gov.br ou e-mail: licitação@luislandia.mg.gov.br.

LEONARDO RÔMULO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Rômulo Gonçalves Magalães
Código Identificador:EDDA2BAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PRC-0104-19

CNPJ: 18.301.036/0001-70	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 25/2019 - PR	
Av. Laerton Paulinelli, 153	Processo Administrativo:	104/2019
	Processo de Licitação:	104/2019
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Data do Processo:	21/08/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR EADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	104/2019		
b) Licitação Nr.:	25/2019-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	12/09/2019		
e) Data daAdjudicação:	11/09/2019	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	"AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO, PARAA MANUTENÇÃO CONTINUA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".		

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 007182 - EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	3	0,0000	16.710,00
	3		16.710,00

02 -Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). Dotação(ões): 2.234.3.3.90.30.00.00.00.00 (941)

Luz, 11 de Setembro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:8CEC675B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/19. PRC Nº. 104/2019 - PREGÃO Nº. 025/19. RP – 009-19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/19. PRC Nº. 104/2019 - PREGÃO Nº. 025/19. RP – 009-19 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA: **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA** - OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO, PARA A MANUTENÇÃO CONTÍNUA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG**" - VALOR: **R$ 16.710,00** (Dezesseis mil setecentos e dez reais). VIGÊNCIA: 12 MESES.

LUZ/MG. 12.09.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:C896A805

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/17 DE 12.09.17 – PREGÃO Nº 054/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA VIVVER SISTEMAS LTDA, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 112/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/17 DE 12.09.17 – PREGÃO Nº 054/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA VIVVER SISTEMAS LTDA, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 112/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Mons. Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr. Ailton Duarte,*** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VIVVER SISTEMAS LTDA,** com sede na Av. do Contorno, nº. 7069 – Salas 1001 a 1006, Bairro Santo Antonio – CEP: 30.110-043 em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ n.º 03.381.389/0001-50**,** neste ato representado pelo sócio proprietário ***Sr. Geraldo Tadeu da Conceição Cruz*****,** brasileiro, casado, analista de sistema, inscrito no CPF sob o nº. 478.374.036-49, residente e domiciliado à Rua Paulino Marques Gontijo, 260 – Bairro São Lucas em Belo Horizonte/MG, denominada **CONTRATADA,** aditar a Cláusula Terceira do **Contrato de Prestação de Serviços** n**º 150/17**, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada por mais **12 (doze) meses** a vigência constante na Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao **Contrato de Prestação de Serviço 150/17**, portanto até ***12 de Setembro de 2020*****.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 12 de Setembro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Vivver Sistemas LTDA
GERALDO TADEU DA CONCEIÇÃO CRUZ
Contratada

TESTEMUNHAS:

SIMONE A. ZANARDI BURAKOWSKI
CPF: 041.358.697-93

GERALDO BATISTA CARDOSO
CPF: 363.351.426-00

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:D74F4DDA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO 029/2019 - PRC Nº 108/2019

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO 029/2019 - PRC Nº 108/2019

A Comissão Permanente de Licitações da **Prefeitura Municipal de Luz**, torna público a retificação do **EDITAL DE LICITAÇÃO, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2019, PREGÃO 029/19 DE 28.08.2019,** cujo objeto é**"AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL, ORAL E FÓRMULA INFANTIL PARA ATENDER OS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELO SUS-SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E CUMPRIR MANDADOS JUDICIAIS, CONFORME CONSTA NOS SEGUINTES ANEXOS DESTE EDITAL:**"conforme orientação da Procuradoria Jurídica fica acrescido no Edital Processo Licitatório 108/19 pregão 029/19 **onde se lê ,IV -** Autorização de funcionamento (AFE), comum e/ou específica, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); **Leia-se** Autorização de Funcionamento (AFE) para empresas que realizem atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem,

síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humanos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais. Às empresas licitantes na área de alimentos, por não estarem sujeitas à emissão de Autorização de Funcionamento (AFE) pela ANVISA ,deverão apresentar toda documentação relativa à licença e funcionamento previamente emitidas pela autoridade sanitária competente, estadual, distrital ou municipal, mediante a expedição de licença ou alvará.O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Luz e no seu site. Data de abertura: **19.09.2019 às 08:30 horas**. Local: Prefeitura Municipal de Luz - Av. Laerton Paulinelli, 153 Bairro Monsenhor Parreiras. Informações (37) 3421-3030, Ramal 32- no horário de 08:00 às 17:00 horas. www.luz.mg.gov.br.

Luz,16.09.19.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:03BD0246

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.
Ás dezesseis horas do dia quatro do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, situado a Avenida Laerton Paulinelli, 153, Bairro Monsenhor Parreiras, nesta cidade de Luz/MG, reuniram-se os Membros da **COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO** nomeados através do Decreto nº 2.673/2019, de 20/5/2019, Sr. Bruno Almeida Araújo D'Amato, Srta. Denise Maria Chaves, Sr. Andreone Silva Lacerda, Srta. Clívia Silva Ferreira, Srta. Marisa Oliveira Amaral e o Sr. Diego Silva Abreu, Inicialmente foi lida e aprovada pelos presentes a Ata da última reunião dessa Comissão sendo a mesma encaminhada para publicação no Órgão Oficial do Município. O presidente Bruno pontuou todos os problemas que a Comissão tem enfrentado para o cumprimento do cronograma de atividades aprovado em reunião realizada anteriormente tais como: informações desencontradas por parte da Procuradoria Jurídica do Município com relação a contratação e a Prestação de Serviço de uma "Consultoria" que segundo ele apresentaria um projeto de alteração da Legislação de Pessoal a ser feita para a realização do Concurso Público, o que até a presente data não aconteceu com isso os prazos estabelecidos no mencionado cronograma se encontram em atraso. O presidente Bruno informou a todos que posicionou por algumas vezes a Secretária de Saúde Simone Zanardi, os Procuradores do Município Dr. Lelton Nogueira e Emerson Lacerda da preocupação com relação ao não cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma. Diante da preocupação de todos os membros da Comissão de Acompanhamento ficou decidido que será agendada uma reunião para o Dia 11/09/19 às 16:00 com o Prefeito Municipal, Procuradoria Jurídica e Serviço de Administração de Recursos Humanos para tomada de decisões. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e eu Denise Maria Chaves lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada _____(Secretária), membros da comissão e demais presentes.

Prefeitura Municipal de Luz, 04 de setembro de 2019._____

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:7093AE15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

CIESP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - AVISO DE LICITAÇÕES

O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação– **Processo 041/2019-Pregão Presencial Nº 009/2019–Tipo Menor Preço -**Objeto: Contratação de Pessôa Jurídica para prestação de serviços médicos especializados a serem executados na unidade de saúde do Consórcio estruturada no município de São João Nepomuceno/MG.- Cf. especificações detalhadas no Edital. Data abertura dos envelopes:**02/10/2019às15:00horas-Consórcio Intermunicipal de Especialidades-CIESP**, Rua Morvan Dias de Figueiredo, 11, Centro, Bicas/MG. Fone: (32) 3271.2999 –**O Edital e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-maillicitacao@ciesp.mg.gov.br**

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa Costa
Código Identificador:8D8C6BBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 001/2019

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 171/2019
LEILÃO Nº 001/2019
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar Leilão Público (Aberto) Tipo maior lance, no dia 09/10/2019 às 13:00hs, na Prefeitura municipal de Mar de Espanha, sito na Praça Barão de Ayuruoca, 53, Bairro Centro, nesta cidade, com o objetivo de venda de Área institucional 01, de propriedade do Município de Mar de Espanha, CNPJ: 18.535.658/0001-63. O terreno possui uma área total de 1.521,09m² (mil quinhentos e vinte e um metros quadrados e nove decímetros quadrados).
O terreno apresenta as seguintes dimensões e confrontações: encerrada num perímetro que tem seu início no ponto 16, situado no final do lote 02 com da quadra A, no alinhamento da Rua Luiz Rodrigues Martins, de onde segue confrontando com a área verde 02 123,00m (cento e vinte e três metros, atingindo o ponto 10, atingindo a divisa com José Maria Ferreira Martins e outros, que passa ser a confrontação; de onde segue 47,98m (quarenta e sete metros e noventa e oito centímetros), até o ponto 11, atingindo a divisa desta área com o lote 25 da quadra G, que passa ser a confrontação; de onde segue 6,55m (seis metros e cinqüenta e cinco centímetros), até o ponto 12, de onde segue 20,00m (vinte metros), com o lote 25 e 8,60 (oito metros e sessenta centímetros) com a Rua Madalena Rodrigues Martins, até o ponto 13, atingindo a divisa desta área com o lote 03 da quadra A; de onde segue 17,00m (dezessete metros), até o ponto 14, daí segue 40,00m (quarenta metros) até o ponto 15, fazendo divisa com os lotes 03, 04, 05 e 06 da quadra A; de onde segue uma distancia de 20,00m (vinte metros), com o lote 02 da quadra A até o marco inicial.
É facultado aos interessados vistoriar a área a ser leiloado a partir do dia 19 de setembro de 2019, desde que em horário compatível com o expediente da Prefeitura Municipal (12:00 às 16:00), devendo para tanto, se identificar perante ao Chefe do Setor de Gabinete.

As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225.

Mar de Espanha-MG, 16 de setembro de 2019

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:2B4BD7A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO DE REVOGAÇÃO

DECRETO Nº 029 / 2019

Dispõe sobre revogação do Processo Licitatório nº 68/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 54/2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDEIROS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em trâmite em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO denuncias ao TCEMG 1015299 – 1040657 – 932563, nos termos da legislação vigente, a comercialização de produto novo se da com a venda do veiculo pelo distribuidor/concessionário, o qual segundo o Art. 12 da Lei nº 6.729 de 1979, "só poderá realizar a venda de veículos automotores novos diretamente ao consumidor, vedada a comercialização para fins de revenda".

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais também já se manifestou sobre o tema. No julgamento da Apelação Cível/Reexame Necessário nº 1.0518.15.000850-7/001, da 8ª Câmara Cível, julgada em 1º/12/2016, a Relatora, Des. Ângela de Lourdes Rodrigues, fixou o ponto controvertido do recurso nos seguintes termos:

In casu, a controvérsia restringe-se ao fato de ser ou não possível que a empresa que não seja fabricante de veículo automotor participe do processo licitatório para aquisição de veículo "0 Km".

No mérito, negou-se provimento ao recurso, por unanimidade, para considerar que somente fabricantes e concessionárias de veículo automotor poderiam participar de processos licitatórios para aquisição de veículo zero quilômetro. Nesse sentido, merece destaque trecho do voto do Des. Carlos Roberto de Faria:

Num contexto como o delineado, é possível concluir pela impossibilidade fática de viabilização da proposta comercial da impetrante, nos termos da lei vigente, uma vez que a transferência de suas vans à Administração demandaria o prévio registro, licenciamento e emplacamento, circunstâncias que, por si só, desqualificam os veículos como "novos" ou "zero quilômetro".

CONSIDERANDO as razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado.
DECRETA

Art. 1º Fica revogado por razões de interesse público da administração municipal de Medeiros o Processo Licitatório nº 68/2019, modalidade Pregão nº 54/2019, cujo objeto é aquisição de 01 (um) Veículo tipo Van de no mínimo 15 lugares com combustível diesel, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Anexo I (termo de referência) do edital, por tratar-se de violação a jurisprudência atual do TCE/MG e TJMG.

Art. 2º Determino à Pregoeira realização de todos os procedimentos para dar cumprimento a este Decreto, com a comunicação do fato aos interessados que manifestaram interesse em participar da licitação.

Art. 3º Determino à Pregoeira expedição de novo edital, com a maior celeridade, para deflagração de nova licitação com idêntico objeto.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Medeiros, 13 de Setembro de 2019

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:94027CE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Inexigibilidade nº 018/2019 – Processo nº 124/2019 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG - Item 13 - Prestação de serviços Médicos Clínicos em geral plantões de 12hs (19:00 as 07:00), de segunda a quinta, no hospital Municipal São Sebastião; - Item 14 - Prestação de serviços Médicos Clínicos em geral plantões de 12hs (07:00 as 19:00) sábados, domingos e feriados, e (19:00 as 07:00), sextas, sábados, domingos e feriados, no hospital Municipal São Sebastião,** através do credenciamento 001/2019, Contratado**:** Paulo André Alves Pereira, CPF: 098.240.056-09.

Mirabela, 16 de setembro de 2019.

MARCIO COSTA AQUINO
Gerente Municipal de Assistência Social e Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:1269D6CF

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO - Processo nº 124/2019 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG - Item 13 - Prestação de serviços Médicos Clínicos em geral plantões de 12hs (19:00 as 07:00), de segunda a quinta, no hospital Municipal São Sebastião; - Item 14 - Prestação de serviços Médicos Clínicos em geral plantões de 12hs (07:00 as 19:00) sábados, domingos e feriados, e (19:00 as 07:00), sextas, sábados, domingos e feriados, no hospital Municipal São Sebastião,** através do credenciamento 001/2019, **Contrato nº 111/2019** - Paulo André Alves Pereira, CPF: 098.240.056-09, Vigência: início em 16/09/2019 pelo período de 12 meses, valor R$ 57.500,00.

Mirabela, 16 de setembro de 2019.

Ratificada Por
MARCIO COSTA AQUINO
Gerente Municipal de Assistência Social e Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:E3BAB066

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2019

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Cel. Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36893-000 – CNPJ: 26142.406/0001-00
atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2019

"Aumenta nível e Altera vencimento de cargo comissionado que menciona e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - Estabelece nova redação ao Anexo I da (tabela de vencimentos) da Resolução nº 001/2007 – Planos de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Miradouro – MG.
Art. 2º - Altera valores referentes ao Símbolo de Vencimentos N02, conforme tabela anexa.
Art. 3º - Aumenta Nível do Cargo de Chefe de Coordenação Administrativo para o símbolo de vencimentos N11.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, Mesa Diretora, 10 de Setembro de 2019.

JOÃO RENATO GOMES
Presidente da Câmara

VINÍCIUS DE OLIVEIRA ANDRADE GOULART
Vice-Presidente

PAULO SILVEIRA DE LIMA
Secretário

ANEXO I	
Câmara Municipal de Miradouro	
Tabela de Vencimentos	
N11	1.570,82

01 – GRUPO DE CHEFIA GCH				
Chefe de Coordenação Administrativa	CH 04	01	N11	Amplo

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:F29B695A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 79/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. Extrato de Termos Aditivos Modalidade: Pregão SRP nº 79/2017, Processo nº 126/2017. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Refere-se à Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Monte Carmelo-MG, com reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Cláusula Primeira**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo da data de 07/09/2019 a 06/09/2020. 3° T.A Contrato: 94/2017; Contratado: Florentino Gomes Pinheiro-ME. 3° T.A Contrato: 95/2017; Contratado: Alexandro Esteves de Oliveira-ME. 3° T.A Contrato: 96/2017; Contratada: Cassileia Juliana Silva Gonçalves 09518824657. 3° T.A Contrato: 97/2017; Contratado: Custodio Anibal Pinheiro-ME. 3° T.A Contrato: 98/2017; Contratada: Danielle Martins-ME. 3° T.A Contrato:99/2017; Contratado: Dirceu Evangelista Soares 03471274600. 3° T.A Contrato: 101/2017; Contratado: Dorivaldo Naves de Magalhães 65792882649. 3° T.A Contrato: 103/2017; Contratada: Eliane dos Santos Camilo 08276824684. 3° T.A Contrato: 104/2017; Contratado: Emerson Gama Furtunato 86897080659. 3° T.A Contrato: 105/2017; Contratada: Eunice Dias Fernandes Martins 05121327633. 3° T.A Contrato: 106/2017: Franciara Rosa Ribeiro Gonçalves 10335598650. 3° T.A Contrato: 107/2017; Contratado: Hamilton Goulart de Lima 07121120658. 3° T.A Contrato: 109/2017; Contratado: Jose Ronaldo de Oliveira 28848055672. 3° T.A Contrato: 110/2017; Contratada: Karine Cassia de Oliveira Pena 08066745630. 3° T.A Contrato: 111/2017; Contratado: Mauricio da Pena Gonçalves 46032266672. 2° T.A Contrato: 113/2017; Contratado: Rafael Naves-ME. 3° T.A Contrato: 116/2017; Contratada: Valéria Mendes de Souza 07422917660. 4° T.A Contrato: 100/2017; Contratado: Goulart Transportes Ltda-ME. 4° T.A Contrato: 112/2017; Contratado: Moacir Candido Goulart-ME. 4° T.A Contrato 115/2017; Contratado: Sidney Antônio da Silva –ME.Data: 05/09/2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:ECD3A0BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.263, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor público municipal".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração, datado do dia 09 de Setembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 56, da Lei 3.824 de 1º de dezembro de 2009;

DECRETA

Art. 1º - Fica o Servidor Público Municipal, abaixo relacionado, exonerado a pedido, de seu respectivo cargo, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AS-49	CC-10	SERGIO FREITAS DE SOUZA GOVEA JUNIOR

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 09 de Setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 05 de Setembro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:7A7BA123

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.235, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

"Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1° – Ficam concedidas as progressões por mérito as servidoras da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI Nº 4723/2014			
1328-001	GILCEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR 10
1329-001	MARCILENE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR I	NAP 09

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Julho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 03 de Setembro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:6A9957E7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.266, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor público municipal".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração, datado do dia 11 de Setembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 56, da Lei 3.824 de 1º de dezembro de 2009;

DECRETA

Art. 1º - Fica a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, exonerada a pedido, de seu respectivo cargo, conforme a seguir:

CARGO	SETOR	PADRÃO DE VENCIMENTO	NOME
FISIOTERAPEUTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PFI - 02	CAMILA ZOCOLO DORIQUÊTTO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de Setembro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:DF86BE12

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.269, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação de comissão especial para alienação de bens inservíveis da Administração Pública Municipal".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o art. 53, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que dispõe sobre a designação de leiloeiro oficial ou a servidor designado pela Administração, procedendo-se na forma da legislação pertinente.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para promover alienação de bens móveis considerados inservíveis para a Administração Municipal, através de Leilão Público, composta de Leiloeiro e Membro da Equipe de Apoio, conforme a seguir:
I – Francisco de Assis Souza Júnior, MASP: 2344.001 (Leiloeiro)
II - João José da Costa, MASP : 5158.001 (Membro)
III - Leandro Demarques Dias, MASP : 5108.001 (Membro)
IV - Rodrigo do Carmo Castro, MASP : 1569.001 (Membro)
Art. 2º - À Comissão Especial são conferidos poderes para solicitar informações, documentos e apoio administrativo, visando à plena realização de seus trabalhões.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a comissão concluir os trabalhos e apresentar o relatório final a Administração.

Art. 4 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de Setembro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:A8E2110A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Designa estagiários para participarem de atividades relacionadas ao REFIS-2019.

O Procurador Geral do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o artigo 10 do Decreto nº 9.219 de 28 Agosto de 2019; que determina que os Estagiários de Graduação e Pós-gradução em Direito do Programa de Estágio da Procuradoria Geral do Município de Muriaé que participarem de atividades relacionadas ao REFIS-2019 receberão "bolsa complementar" no valor correspondente à gratificação prevista no §1º, do art. 25, da Lei nº 5.891, de 28 de agosto de 2019.

RESOLVE

Art. 1° Fica concedida aos estagiários, abaixo relacionados, a gratificação prevista no §1º, do art. 25, da Lei nº 5.891, de 28 de agosto de 2019, conforme a seguir;

ESTAGIÁRIAS
DÉBORA RIBEIRO LOPES CARNEIRO
EVYLLIN DE PAULA ROCHA
MARIA OLÍVIA MATTOS CALAIS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Setembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de Setembro de 2019

LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:20B05568

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL N° 133/2019 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, no ano de 2019, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 110 de 02 de outubro de 2018.

Dia:17 /09/2019
Horário: 16 horas
Local: Secretaria Municipal de Educação
CARGO: Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

ESCOLA	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M.Irene Pereira Dias Nunes	Apoio/matutino	20/09 a 03/10/2019	Substituição

Muriaé, 16 de setembro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CA0C403F

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA O CONTRATO Nº 032/2019 – INEXIGIBILIDADENº017/2019 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DO "FESTIVAL DE BALONISMO DE MURIAÉ", A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 20A 22 DE SETEMBRO DE 2.019 NA CIDADE DE MURIAÉ/MG, COM FORNECIMENTO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DO CAMPEONATO DE BALONISMO COM NO MÍNIMO 08 EQUIPES DE 04 PARTICIPANTES CADA- CONTRATADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BALONISMO - CBB- VALOR: R$ 92.500,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 13/09/2019 E ENCERRA-SE EM 22/10/2019 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: REDUZIDO 081, DOTAÇÃO 04.01.05.23.695.0011.2.647.3390.39.00-

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:4D28DE22

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA O CONTRATO Nº 033/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 018/2019 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DO "GP MURIAÉ DE MOTOCROSS", A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 28 A 29 DE SETEMBRO DE 2.019 NA CIDADE DE MURIAÉ/MG, COM FORNECIMENTO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DO EVENTO - CONTRATADA: FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS- VALOR: R$ 33.300,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 13/09/2019 E ENCERRA-SE EM 29/10/2019 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: REDUZIDO 145, DOTAÇÃO 04.01.07.27.812.0006.1.010.3390.39.00

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:DC1BD580

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 105 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Provimento em Comissão da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE e retifica as Portarias 101 e 104 tornando-as sem efeito."

.
A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé,no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 4.184 de 28 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDOa necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento em cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDOo disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº4.184 de 28 de Dezembro de 2011, e suas alterações, especificamente a Lei Complementar nº5.773 de 19 de Dezembro de 2018.

RESOLVE

Art.1º- Fica o Senhor abaixo relacionado, nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, na Fundação de Cultura e Artes de Muriaé - FUNDARTE, conforme a seguir:

Chefe do Departamento de Fomento, Incentivo e Desenvolvimento, CH04/ CC-08
Leonardo da Silva

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da FUNDARTE.

Art.3º- EstaPortaria entraemvigornadatadesuapublicação, as Portarias Nº 101 e 104 tornam-se sem efeito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 16 de setembro de2019

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:0B810EB7

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 106 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação de pregoeiro e membros da equipe de apoio."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis, nos termos

do artigo 51, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 3°, da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO o período de férias regulamentares do pregoeiro já nomeado;

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear pregoeiro para condução dos procedimentos licitatórios desta Fundação;

CONSIDERANDO a liberação pela Secretaria Municipal de Administração da servidora em questão;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada como Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio da seguinte forma:

PREGOEIRA
- Sueli Ribas Paulino Costa (Pregoeira nomeada pela Prefeitura Municipal de Muriaé/MG)

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO
- Anne Kelly Lima Vieira;
- Reinaldo Dornelas;
- Rogéria Cristina Castro Falci.

Artigo 2º - Esta portaria será valida somente para os atos inerentes ao Pregão Presencial Nº 044/2019, Procedimento Licitatório Nº 063/2019 com o objeto *"contratação de empresa para prestação de serviços de aluguel e manutenção de ornamentação natalina da Lagoa da Gávea no Município de Muriaé, entre os dias 06 de dezembro de 2019 a 05 de janeiro de 2020, intitulado "Luzes da Lagoa""*.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 16 de setembro de 2019.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:A9E39FBB

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 110 / 2019 - TOMADA DE PREÇO nº 8/2019 - Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa oara reformar o telhado da Biblioteca Vivaldi Wenceslau Moreira, localizada na Av. Presidente Arthur Bernardes, nº 50, no centro deste Município. - Contratada: J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME - Valor: 309.739,99 - Prazo: 12/09/2019 a 11/04/2020 – Dotação: 1480 fonte 100.99 e 1480 fonte 124.00

Muriaé/MG, 12/09/2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:0C406213

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 288 / 2019**-PREGÃO PRESENCIAL**Nº123/2019**- OBJETO:CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSORA PLOTTERS DO SETOR DE ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS. COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS- ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-ME./- DETENTOR: **IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA** - VALOR: 28.501,50- PRAZO: 09/09/2019A 08/09/2020 -

MURIAÉ/MG,09/09/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 289 / 2019**-PREGÃO PRESENCIAL**Nº123/2019**- OBJETO:CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSORA PLOTTERS DO SETOR DE ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS. COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS- ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-ME./- DETENTOR: **INFOLAIS LTDA** - VALOR: 151.860,00- PRAZO: 09/09/2019A 08/09/2020

MURIAÉ/MG,09/09/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 290 / 2019**-PREGÃO PRESENCIAL**Nº123/2019**- OBJETO:CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSORA PLOTTERS DO SETOR DE ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS. COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS- ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-ME./- DETENTOR: **ROBSON CAMPOS KUHN** - VALOR: 134.320,00- PRAZO: 09/09/2019A 08/09/2020

MURIAÉ/MG,09/09/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 291 / 2019**-PREGÃO PRESENCIAL**Nº123/2019**- OBJETO:CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSORA PLOTTERS DO SETOR DE ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS. COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS- ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-ME./- DETENTOR: **SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA ME -** VALOR: 122.600,00- PRAZO: 09/09/2019A 08/09/2020 -

MURIAÉ/MG,09/09/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:2581C6FE

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 297 / 2019**-PREGÃO

PRESENCIAL**Nº143/2019**- OBJETO:O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS./- DETENTOR: **SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** - ME- VALOR: 18.640,00- PRAZO: 16/09/2019A 15/09/2020

MURIAÉ/MG,16/09/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:FD1DE9D9

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 2982019 / 2019**-PREGÃO PRESENCIAL**Nº144/2019**- OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS DO TIPO TABLET COM ACESSÓRIOS A SEREM UTILIZADOS NOS PROGRAMAS DA SECREATRAIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MURIAÉ - MG./- DETENTOR: **IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA** - VALOR: 9.750,00- PRAZO: 16/09/2019A 15/09/2020

MURIAÉ/MG,16/09/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:95D40295

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 299 / 2019-PREGÃO PRESENCIALNº145/2019- OBJETO:O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ./- DETENTOR: VOGAS MAGAZINE LTDA - ME- VALOR: 3.566,60- PRAZO: 16/09/2019A 15/09/2020 -

MURIAÉ/MG,16/09/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 300 / 2019-PREGÃO PRESENCIALNº145/2019- OBJETO:O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ./- DETENTOR: PAPELARIA AMERICANA LTDA - ME- VALOR: 37.394,00- PRAZO: 16/09/2019A 15/09/2020 -

MURIAÉ/MG,16/09/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 301 / 2019-PREGÃO PRESENCIALNº145/2019- OBJETO:O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ./- DETENTOR: CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI- VALOR: 11.267,60- PRAZO: 16/09/2019A 15/09/2020

MURIAÉ/MG,16/09/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 302 / 2019-PREGÃO PRESENCIALNº145/2019- OBJETO:O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ./- DETENTOR: JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES- VALOR: 7.005,10- PRAZO: 16/09/2019A 15/09/2020

MURIAÉ/MG,16/09/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 303 / 2019-PREGÃO PRESENCIALNº145/2019- OBJETO:O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ./- DETENTOR: KAPA PAPEL & ETC LTDA- VALOR: 16.558,00- PRAZO: 16/09/2019A 15/09/2020

MURIAÉ/MG,16/09/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 304 / 2019-PREGÃO PRESENCIALNº145/2019- OBJETO:O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ./- DETENTOR: MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME- VALOR: 5.997,90- PRAZO: 16/09/2019A 15/09/2020

MURIAÉ/MG,16/09/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 305 / 2019-PREGÃO PRESENCIALNº145/2019- OBJETO:O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ./- DETENTOR: MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE- VALOR: 5.884,60- PRAZO: 16/09/2019A 15/09/2020

MURIAÉ/MG,16/09/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 306 / 2019-PREGÃO PRESENCIALNº145/2019- OBJETO:O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ./- DETENTOR: FORTALEZA COMÉRCIO DE

ALIMENTOS LTDA- VALOR: 31.855,50- PRAZO: 16/09/2019A 15/09/2020

MURIAÉ/MG,16/09/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 307 / 2019-PREGÃO PRESENCIALNº145/2019- OBJETO:O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ./- DETENTOR: AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- VALOR: 294.000,00- PRAZO: 16/09/2019A 15/09/2020

MURIAÉ/MG,16/09/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:430D2FCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 088/2019. Concorrência nº 002/2019. Objeto: venda de 11 (Onze) lotes neste município de Nepomuceno, registrados no Cartório de Registro de Imóveis de Nepomuceno, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, visando garantir a destinação adequada dessas áreas que se encontram na área urbana do município de Nepomuceno, bem como levantar recursos financeiros para investimentos na infraestrutura e equipamentos públicos de nossa cidade, conforme especificações constantes no Edital. Data de Abertura: 14/10/2019 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, Site: www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 13/09/2019.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:DD2558AC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 089/2019. Inexigibilidade nº 004/2019. Processo Licitatório nº 064/2019. Objeto: no credenciamento de pessoas jurídicas capacitada em prestar serviços na área artística, podendo ser Artista, Grupo Musical, Banda, Dupla, com repertório musical variando de forró a sertanejo, mais tocados pelas rádios segundo a tabela do ECAD em 2017 e 2018 bem como as tendências para 2019, nos estilos raiz universitário, pé de serra, com duração mínima de 2 horas de show, descontando tempo para eventuais intervalos. Os artistas deverão apresentar, para futura e eventual contratação, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Vigência: até 20/08/2020. Valor Global: R$ 500,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Sebastiana Maria Rosa Silva 05697035659.

Nepomuceno, 16/09/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:06A584E8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 091/2019. Pregão Presencial nº 054/2019. Processo Licitatório nº 081/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de Resíduos Sólidos Urbanos (rejeitos) da Estação de Transbordo de Resíduos do município para a Central de Tratamento de Resíduo de Minas Gerais (CTR-MG), localizada no município de Nepomuceno, conforme especificações e quantitativos previstos neste Termo, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Vigência: 01 ano. Valor Global: R$ 233.200,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Caprimar Ambiental Transportes de Resíduos Ltda.

Nepomuceno, 16/09/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:85BFE344

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019
PROCESSO N° 012/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2019

Primeiro Termo Aditivo que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 17.747.957/0001, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF 077.764.278-61o, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa DROGARIA BEDESCHI E MOREIRA LTDA pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º11.036.842/0001-10, sediada na Praça Vicente Prata Mourão, n.º 101, bairro Centro, CEP: 36250-000, cidade de Oliveira Fortes-MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Amado Moreira Neto, brasileiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º 00395248265 inscrito no CPF/MF sob o n.º 351.740.807-72, residente e domiciliado na Rua Daniel Pantaleão Ferreira, n.º 51, Centro, CEP: 36212-000,Barroso/MG, tudo de conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e alterações introduzidas posteriormente, e ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO que o Município de Oliveira Fortes instaurou processo licitatório, Registro de Preços visando selecionar proposta mais vantajosa visando futura aquisição de medicamentos decorrentes de ordem judicial, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que, após realizado o mencionado processo e conhecidos os vencedores, o Município de Oliveira Fortes celebrou contrato administrativo de fornecimento nº 23/2019, com a Empresa Contratada, com prazo de vigência até a data de 21/02/2020.

CONSIDERANDO que é consenso entre as partes a manutenção do contrato celebrado, de modo a não interromper o fornecimento dos medicamentos listados no Termo de Referência, nos limites permitidos pela Lei e, ainda, que a Lei Federal 8.666/93, reguladora da matéria, contempla em seu art. 65, § 1º inciso II a possibilidade acréscimo do contrato, em razão da necessidade da Administração;

RESOLVEM AS PARTES, MUTUAMENTE, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, NAS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO VALOR
O valor do contrato de fornecimento sofrerá reajuste de 25% (vinte e cinco por cento) a incidir sobre o valor total do presente contrato ora aditivado, a partir da data da sua ratificação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
As despesas provenientes do presente termo aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
As demais condições do contrato permanecem inalteradas.
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, com vigência e efeitos a partir da data de sua assinatura.

Oliveira Fortes/MG, 09 de Setembro de 2019.

Município de Oliveira Fortes
Contratante
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DROGARIA BEDESCHI E MOREIRA LTDA
Contratada
CNPJ: 11.036.842/0001-10

Testemunhas:

Nome:_____
CPF:_____

Nome:_____
CPF:_____

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:E29B611C

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2018

PROCESSO N° 079/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2018.

Primeiro Termo Aditivo que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 17.747.957/0001, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF 077.764.278-61o, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **DROGARIA CAMPOS E SILVEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.501.230/0001-53, sediada na Rua João Ferreira Paiva, Nº 65, Bairro Centro, Cidade de Paiva/ MG, CEP: 36195-000, neste ato representado por sua sócia-gerente Ligia Costa Campos, brasileira, sócia-gerente, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 17.944.910 inscrita no CPF/MF sob o n.º 093.957.976-65, residente e domiciliado na Rua João Ferreira de Paiva, n.º83, Centro, CEP: 36.195-000, na cidade de Paiva/MG, tudo de conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e alterações introduzidas posteriormente, e ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO que o Município de Oliveira Fortes instaurou processo licitatório, Registro de Preços visando futura contratação de empresa habilitada visando aquisição de medicamentos decorrentes de ordem judicial, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionado na Cláusula Primeira do contrato.

CONSIDERANDO que, após realizado o mencionado processo e conhecidos os vencedores, o Município de Oliveira Fortes celebrou contrato administrativo de fornecimento nº 134/2018, com a Empresa Contratada, com prazo de vigência até a data de 30/11/2019.

CONSIDERANDO que é consenso entre as partes a manutenção do contrato celebrado, de modo a não interromper o fornecimento dos medicamentos listados no Termo de Referência, nos limites permitidos pela Lei e, ainda, que a Lei Federal 8.666/93, reguladora da matéria, contempla em seu art. 65, § 1º inciso II a possibilidade acréscimo do contrato, em razão da necessidade da Administração;

RESOLVEM AS PARTES, MUTUAMENTE, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, NAS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO VALOR
O valor do contrato de fornecimento sofrerá reajuste de 25% (vinte e cinco por cento) a incidir sobre o valor total do presente contrato ora aditivado, a partir da data da sua ratificação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
As despesas provenientes do presente termo aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
As demais condições do contrato permanecem inalteradas.
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, com vigência e efeitos a partir da data de sua assinatura.

Oliveira Fortes/MG, 09 de Setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES
Contratante

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DROGARIA CAMPOS E SILVEIRA LTDA
Contratada
CNPJ: 28.501.230/0001-53

Testemunhas:

Nome:_____
CPF:_____

Nome:_____
CPF:_____

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:BE33CC57

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº071/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019
REGISTRO DE PREÇOS

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, mediante a Pregoeira, a **Sra. Marlene Nepomuceno da Silva,** constituída pela Portaria nº 02/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS, a fim de selecionar proposta objetivando a futura contratação de empresa habilitada para o fornecimento de Manilhas e Canaletas de Cimento, conforme especificações contidas no Termo de Referencia do presente Edital, afim de atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Oliveira Fortes.
A abertura da sessão será às 09:00 horas, do dia 30/09/2019, quando serão recebidos os envelopes 'PROPOSTA' e 'DOCUMENTAÇÃO', relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes.
Interessados solicitar o Edital pelo Email: licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br ou pelo tel:(32)3366-1133.

Oliveira Fortes, 16 de Setembro de 2019

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:C3CF603E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº 2.370, DE 03 SETEMBRO DE 2019.

ALTERA A LEI 2.320, DE 26 DE MARÇO DE 2019

QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO DO IPTU - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA.

O povo do Município de Ouro Branco, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1 Fica incluído o inciso XVI ao § 1° do artigo 1° da Lei 2.320, de 26 de março de 2019 que Dispõe sobre Autorização ao Poder Executivo a Conceder Isenção do IPTU - Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana,

§1°: (...)

(...)

XVI - Alienação mental.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 03 de setembro de 2019.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:406DECAC

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.371, DE 06 SETEMBRO DE 2019.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.862/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inserido na Lei 1.862/2011 o art. 3º-A, com a seguinte redação:

Art.3º-A°- A alienação dos imóveis de que trata a presente Lei poderá se dar por meio de concessão de direito real de uso onerosa ou gratuita, ou de doação com encargos, cumpridos os seguintes requisitos:

I – Seja a concessão de direito real de uso preferida em relação à doação com encargos.
II – A precedência de procedimento licitatório, nos casos exigidos pela Lei 8666/93
III – A demonstração de interesse público justificado;
IV- A realização de avaliação prévia do bem a ser alienado

§1º: A concessão de direito real de uso poderá viger por até 30 anos, renováveis por igual período.

§2º: A doação com encargos poderá ser utilizada apenas em hipóteses excepcionais, quando constatada a impossibilidade ou a não vantajosidade da concessão real de uso.

§3º: Ficam desafetados os bens imóveis de que trata a presente lei para os fins dispostos no caput desse artigo.

Art. 2º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 06 de setembro de 2019.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:CDE5BF63

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº 2.372, DE 06 SETEMBRO DE 2019.

FICA INCLUÍDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O "DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus Representantes Legais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no calendário oficial do município o "Dia da Consciência Negra" a ser comemorado, anualmente, no dia 20 (vinte) de novembro, data do "Aniversário da Morte de Zumbi dos Palmares", um dos principais símbolos da resistência negra à escravidão no Brasil;

Art. 2º - A inclusão deve constar na legenda DESTAQUES do calendário oficial do município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 06 de setembro de 2019.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:DFACE746

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº 2.373, DE 06 SETEMBRO DE 2019.

INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO A CORRIDA & CAMINHADA UNIDOS CONTRA O CÂNCER.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no Calendário de Eventos do Município de Ouro Branco, a Corrida & Caminhada Unidos Contra o Câncer.

Art. 2º - A Corrida & Caminhada Unidos Contra o Câncer de Ouro Branco é um evento esportivo com intuito de conscientizar a população da luta que os portadores de câncer enfrentam, o evento tem por objetivo a conscientização acerca da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer e também a desmistificação da doença.

Art. 3º - A elaboração, organização e realização do evento fica por conta da Secretária Municipal de Esportes juntamente com a Empresa Sather & Evangelista Serviços de Ginástica e Eventos Esportivos LTDA – ME, podendo firmar convênio e parcerias com empresas que queiram patrocinar o evento.

Art. 4° - A Corrida & Caminhada Unidos Contra o Câncer de Ouro Branco se realizará no 3º (terceiro) domingo do mês de outubro de cada ano.

Art. 5° - A Secretaria Municipal de Esportes ou os organizadores do evento deverão demarcar todo o percurso para a realização do evento.

Art. 6°- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Ouro Branco, 06 de setembro de 2019.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:F043F6C4

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº 2.369, DE 30 AGOSTO DE 2019.

"Proíbe a comercialização, fabricação e uso de linha cortante ou perfurante, bem como a linha conhecida como "linha chilena" e uso de cerol no Município de Ouro Branco."

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam proibidas a comercialização, fabricação e uso de linha chilena e cerol no Município de Ouro Branco.

Art. 2° - A cola madeira somente poderá ser vendida para maiores de 18 anos.

Parágrafo único - Entende-se por cerol o produto originário da mistura de cola madeira, vidro moído e limalha de ferro.

Art. 3° - O estabelecimento que comercializar linha chilena e cerol, bem como vender, cola madeira para menores de 18 anos está sujeito à aplicação das seguintes penalidades.

Na primeira ocorrência: advertência, com prazo de 10 dias (dez) dias para regularização;

II- Na segunda ocorrência: multa de 100 (cem) UFOB's (Unidade Fiscal de Ouro Branco).

III- Na terceira ocorrência: suspensão do Alvará de Localização e Funcionamento.

Art. 4° - A pessoa que tiver usando o cerol, a linha chilena ou similares fica sujeita ao pagamento da multa de 50 (cinquenta) UFOB's (Unidade Fiscal de Ouro Branco).

Art. 5° - O Poder Público realizará campanhas de esclarecimento e conscientização á população sobre os perigos representados pelo uso de cerol ou substâncias cortantes aplicadas em linhas para empinar papagaios. pipas e similares.

Parágrafo único - O Poder Público usará de todas as mídias de comunicação disponível. mídias sociais e de campanhas para a divulgação institucional sobre a forma segura e correta para empinar papagaios. pipas e similares.

Art. 6° - O Poder Executivo regulamentará no prazo de 30 (trinta) dias a contar da entrada em vigor da presente lei, o procedimento a ser observado para a sua fiel execução.

Art. 7°- Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.214 de 03 de outubro de 2017, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 30 de agosto de 2019.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:4E392E63

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº 2.368, DE 30 AGOSTO DE 2019.

INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO A COPA LIBERTADORES DE OURO BRANCO.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário de Eventos do Município de Ouro Branco, a Copa Libertadores de Ouro Branco.

Art. 2º - A Copa Libertadores de Ouro Branco é um evento esportivo futebolístico que ocorrerá no Estádio Municipal José Mapa Filho.

Art. 3º - A elaboração, organização e realização do evento fica por conta da Secretária Municipal de Esportes juntamente com a Associação Formação Libertadores do Futebol, podendo firmar convênio e parcerias com empresas que queiram patrocinar o evento.

Art. 4°- O número de equipes será limitado pela Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 5° - Fica autorizada à Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Esportes a contratar árbitros para a Copa Libertadores de Ouro Branco que se realizará de setembro a dezembro de cada ano.

Art. 6° - A Secretaria Municipal de Esportes ou os organizadores do evento deverão contratar seguranças para manter a ordem durante toda a competição, bem como a integridade dos atletas, árbitros e do público.

Art. 7°- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 8º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Ouro Branco, 30 de agosto de 2019.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:DE46B1FD

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.465 DE 10 DE SETEMBRO 2019

APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o art. 77, V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o requerimento de nº. 0004208/2018, protocolizado em 11/06/2019, onde o Espólio de Fernando de Oliveira Silva, representada por sua Inventariante, nomeada no processo 0459 97 000031-9, Ivani Fernandes de Oliveira Silva, brasileira, solteira, professora, portadora da ID MG-8.981.909 SSP/MG e CPF nº 045.015.266-96, residente e domiciliada Rua Antônio Fernandes Torres, 144, bairro Centro, nesta cidade, no qual solicita a aprovação de projeto de **DESMEMBRAMENTO do** terreno Urbano, nº 11, com área de 1.550,68m2, oriunda da Matrícula 17.240, situado à Rua Santo Antônio, nº 213, Bairro Centro, nesta cidade, devidamente registrada no CRI.

Considerando que o feito foi regularmente instruído e devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana e pela Divisão Municipal de Meio Ambiente através do Parecer Técnico nº 045/2019.

Considerando a legalidade da pretensão nos termos do art. 63, §2º da Lei Municipal nº 1794/10 e artigo 50 da Lei Municipal nº 1.619, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 2.188/17

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Des**membramento** da área urbana oriunda da Matrícula 17.240, com área de 1.550,68m2, situada à Rua Santo Antônio, nº 213, Bairro Centro, Ouro Branco/MG, pertencente ao Espolio de Fernando de Oliveira Silva, devidamente representada por sua inventariante, Ivani Fernandes de Oliveira Silva, brasileira, solteira, professora, portadora da ID MG-8.981.909 SSP/MG e CPF nº 045.015.266-96, residente e domiciliada na Rua Antônio Fernandes Torres, 144, Centro, Ouro Branco/MG, conforme planta e memorial descritivo, parte integrante deste decreto.

Descrição primitiva dos limites e confrontações do terreno urbano, lote 11, localizado na Rua Santo Antônio, com área de 1.550,68m2.

O perímetro tem início no ponto 1 (coordenadas Norte 7.729.966,240 Leste 636.293,146**)** situado na divisa do lote 12 com a Rua Santo Antônio. "Deste ponto, parte com azimute 123°06'28" perfazendo uma distância de 30,00m confrontado com a divisa do lote 12, até o ponto 2. **Do ponto 2,** parte com azimute 123°06'28" perfazendo uma distância de 21,66m passando a confrontar com o lote 16 até o ponto 3. **Do ponto 3**, parte com azimute 210°45'51" perfazendo uma distância de 43,88m passando a confrontar com a divisa do lote 5, até o ponto 4. **Do ponto 4,** parte com azimute 298°52'36" perfazendo uma distância de 14,14m passando a confrontar com a Rua Antônio Fernandes Tôrres até o ponto 5. **Do ponto 5,** parte com azimute 31º31'43" perfazendo uma distância de 20,97m passando a confrontar com a divisa do lote 14, até o ponto 6. **Do ponto 6,** parte com azimute 301º31'57" perfazendo uma distância de 12,61m confrontando com a mesma divisa até o ponto 7. **Do ponto 7** parte com azimute 301º31'57" perfazendo uma distância de 25,86m passando a confrontar com a divisa do lote 9, até o ponto 8. **Do ponto 8** parte com azimute 32º21'09" perfazendo uma distância de 24,98m passando a confrontar com a Rua Santo Antônio até o **ponto 1**, onde teve início esta descrição, perfazendo uma área total de **1.550,68m2**
Resumo das confrontações

RESUMO
FRENTE = 24,98m para Rua Santo Antônio.
FUNDO = 43,88m para o lote 5.
LATERAL DIREITA = 51,66m para os lotes 12 e 16.
LATERAL ESQUERDA= 59,44m para os lotes 9 e 14 e Rua Antônio Fernandes Tôrres.

§1º. O **DESMEMBRAMENTO** da área acima descrita, se farão em dois lotes, a saber: Lote 11A, com área 909,78m2, Lote 06 com área 640,90m2, com os limites e confrontações seguintes:

LOTE 11A = 909,78m2
FRENTE = 24,98m para Rua Santo Antônio.
FUNDO = 25,00m para o lote 6.
LATERAL DIREITA = 37,43m para os lotes: 12 e 16.
LATERAL ESQUERDA= 38,47m para os lotes: 9 e 14

LOTE 6 = 640,90m2
FRENTE = 14,14m para Rua Antônio Sérvulo Tôrres.
FUNDO = 14,23m para o lote 16.
LATERAL DIREITA = 45,97m para os lotes: 11A e 14.
LATERAL ESQUERDA= 43,88m para o lote 5.

Art. 2° Faz parte integrante deste Decreto a Planta e o Memorial Descritivo das áreas acima descritas e demais documentos.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 10 de setembro de 2019

HÉLIO MARCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município de Ouro Branco

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:E760B7B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0338/19, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/19, REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/19

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0338/19, modalidade Pregão Presencial nº 079/19, Registro de Preços nº 056/19 do tipo menor preço por item, registro de preços para futura e eventual aquisição de gás medicinal para uso do departamento de saúde e gás industrial para uso na oficina mecânica para manutenção de veículos oficiais do município, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 30/09/2019 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:110B4DD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 043-2019 PREGAO PRESENCIAL 021-2019 - AUTOMOVEL

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Palma, situada à Praça Getulio Vargas, nº 26, centro, na cidade de Palma, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de veiculo, conforme Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente n.º21423.797000/1180-01, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital da Licitação.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 27 de setembro de 2019, às 09:00 (nove) horas,** na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a **declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.**

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das **09:00 h** do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira, no horário de 12:00 horas às 16:30 horas ou pelo endereço eletrônico http://www.palma.mg.gov.br.

Quaisquer dúvidas contactar pelo telefone (32) 3446-1118.

Palma/MG, 16 de setembro de 2019.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:E43F292E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 044-2019 PREGAO PRESENCIAL 022-2019 - AUTOMOVEIS

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Palma, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 26, centro, na cidade de Palma, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de veículos, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital da Licitação.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 27 de setembro de 2019, às 13:00 (treze) horas,** na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a **declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.**

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das **13:00 h** do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira, no horário de 12:00 horas às 16:30 horas ou pelo endereço eletrônico http://www.palma.mg.gov.br.

Quaisquer dúvidas contactar pelo telefone (32) 3446-1118.

Palma/MG, 16 de setembro de 2019.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:1BBC1706

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SAÚDE Nº 07/2019

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial Saúde nº 07/2019. Processo de Compra nº 235/2018** – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GESTÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Avenida Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia **01-10-2019** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**

Paracatu-MG, 16 de Setembro de 2019.

DIEGO PORFÍRIO DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:7CDC2C7D

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23-2019

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial nº 23/2019. Processo de Compra nº 252/2019** – Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS DE FANFARRA.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Avenida Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia: **03-10-2019** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**

Paracatu-MG, 16 de Setembro de 2019.

RAFAEL MARCUS NASCIMENTO COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:39C9B2DE

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 28/2019

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Administração. AVISO DE LICITAÇÃO. **Pregão Presencial Pelo Sistema de Registro de Preço nº 0028/2019. Processo de Compra nº 142/2019** - tipo menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de uso de software de gestão pública municipal. Local da realização da sessão pública do Pregão Presencial: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Av. Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia 02-10-2019 às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - Situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br

Paracatu, 16 de Setembro de 2019.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES
Superintendente de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:7C8F89FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0076/2019

Ata de Registo de Preços nº 0076/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MARLA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E EPI´S.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 31.652,47. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 056/2019. Processo nº 1079/2018.

Pará de Minas/MG, 23 de agosto de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:D6C9A854

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO POR NÃO COMPARECER PARA TOMAR CIÊNCIA DOS EXAMES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SUA CONTRATAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Jornal Diário, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 10 de setembro de 2019, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Processo Seletivo 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomar ciência dos exames e documentação necessária para sua contratação, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido processo.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02281958	Cássia Rodrigues da Silva	Assistente Social NASF

Dou fé.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:3A3B48CB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO FINAL E A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
EDITAL 07/2019 – HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 07/2019 do Processo Seletivo Simplificado, torna público o resultado final e a HOMOLOGAÇÃO do processo seletivo simplificado para provimento da função pública de Ajudante de Obras e Serviços do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:BDD28FAD

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019 - PRC Nº 745/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo n° **003/2019 PRC nº 745/2019**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação, nos exatos termos do artigo 25 do mesmo diploma legal, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como os

Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal, artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/90 e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da denominada "IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PARÁ DE MINAS" para a execução de atividades e serviços referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), por intermédio da pactuação de metas no âmbito do Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos e/ou de Ensino, pelo valor total de R$85.386.642,15 (oitenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme Projeto Básico da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 20 de agosto de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:BAF9222C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 062/2019 - PROCESSO: (PRC) Nº 683/2019 – REGISTRO Nº 040/2019

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 062/2019 - PRC nº 683/2019 - RP nº 040/2019**. Foram consideradas vencedoras para os itens sendo os mesmos adjudicados, às empresas: **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** Itens: 10, 14 e 64. **SOLUMED DISTRIB MEDICAMENTOS PRODUTOS P/ SAÚDE LTDA** Itens: 2, 6, 7, 19, 23, 28. **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** Itens: 1, 44, 134. **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** Itens: 18, 36, 37, 56. **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** Itens: 55, 58, 62, 76. **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A** Itens: 12, 20, 41, 48, 49, 74, 75, 87, 91, 92, 93, 94, 98, 104, 107, 122, 127, 128, 133, 141, 147. **BH FARMA COMERCIO LTDA** Itens: 22, 39, 60, 68, 85, 121, 138.

Pará de Minas, 16 de setembro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:E69F0C5E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2019: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa MWA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME. Objeto: prestação de serviços de inspeção de saúde/perícia médica, a ser prestada por médico, com o objetivo de realizar perícias em servidores municipais, filiados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, para fins de recebimento de benefícios previdenciários. Valor: R$ 44.500,00. Vigência: 17/09/2019 a 16/09/2020. Dotação: 03 01 09.272.0001.6.003.339039-19. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Pregão nº 003/2019.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DUARTE.
Diretor Presidente

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:A5A467BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 078/2019 - TOMADA DE PREÇO 004/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 078/2019** modalidade **Tomada de Preços 004/2019,** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços necessários à realização das obras de ampliação e reforço da ponte situada na Rua Minas Gerais Bairro Centro em Pedra do Indaiá/MG, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência e demais anexos deste Edital.

Entrega dos envelopes: Até as 08:45 horas do dia 03 de Outubro de 2019.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitações@pedradoindaia.mg.gov.br

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 10 de Setembro de 2019.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:47B6DE24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
RESOLUÇÃO N.º 17 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre o local a votação do Processo Unificado de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Pedrinópolis quadriênio 2020/2023."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pedrinópolis/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n° 903/2015 de 14/05/2015 e,

Considerando que a Lei Federal nº. 12.696, de 25 de junho de 2012, alterou e acrescentou disposições ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

Considerando que a Resolução nº. 170, de 10 de dezembro de 2014, do CONANDA – Altera a Resolução nº. 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando a Resoluções nº. 02/ 2019 do CMDCA que dispõe sobre a Abertura do Edital 001/2019 do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Pedrinópolis para quadriênio 2020/2023;

Considerando a Resolução 08/2019 do CMDCA, que dispõe sobre a Reabertura do Edital 001/2019 e das inscrições do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Pedrinópolis para quadriênio 2020/2023;

Resolve:
Art. 1º - Divulgar o **local da votação** do Processo Unificado dos Conselheiros Tutelares de Pedrinópolis;

Art. 2º - **O local para Votação do Processo Unificado de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Pedrinópolis será a sede da Escola Municipal Maria Xavier Gundim, situada à Av. Josefina Ferreira dos Santos, nº. 100 – Bairro: Medalha Milagrosa, nesta cidade de Pedrinópolis – MG.**

Art. 3º - Conforme disposto no Edital 001/2019 – CMDCA; **no item 7 e respectivos - DA CAMPANHA E ELEIÇÃO:**

7.12 - A eleição ocorrerá no **dia 6 (seis) de outubro de 2019 - domingo**, **com abertura dos portões 8:00 horas e fechamento dos portões às 17:00 horas;**

Alínea b): Somente poderão votar os cidadãos que apresentarem o **título de eleitor, acompanhado de documento oficial de identidade (qualquer documento com foto);**

7.13 - Será considerado inválido o voto:
cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
em branco;
que tiver o sigilo violado.

Art. 4º - As demais informações e normativas, cronograma de Etapas e datas previstas para a realização do Processo estão contidas no EDITAL 001/2019 – CMDCA, divulgados no site da Prefeitura, no seguinte endereço: www.pedrinopolis.mg.gov.br
Art. 5 º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANTÔNIA CUNHA
Presidente do CMDCA

Á Comissão Eleitoral Especial Para Decisões e Ciência:

ANA PAULA DA SILVA

GELSON MARTINS

LÍLIA KELLY DA SILVA

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:DA4B7464

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Resultado Deserto do Processo Licitatório nº 000063/2019, Tomada de Preço Nº: 000007/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD, AUMENTO DE METAFÍSICA DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A COMUNIDADE DE CANJICAS À DIVISA DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, EM PERDIGÃO/MG, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO NECESSÁRIOS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DESTE OBJETO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, CONFORME CONVÊNIO Nº 51.91000610/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SEINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG. Mais informações pelo sítio: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes ou pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br.

PERDIGÃO/MG, 16 de setembro de 2019.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:DBD66FD1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº 000054/2019, Tomada de Preço, Nº: 000004/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA EMEIF LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO AGOSTINHO, EM PERDIGÃO/MG, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO NECESSÁRIOS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DESTE OBJETO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. Empresa vencedora*:* SQUADRO ENGENHARIA EIRELI no valor de R$ 156.000,06, CNPJ: 24.151.633/0001-69, venceu o item.

PERDIGÃO/MG, 16 de setembro de 2019.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:C6AF360C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação do Contrato nº 071/2019 referente ao Processo Licitatório nº 000054/2019, Tomada de Preço Nº: 000004/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA EMEIF LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO AGOSTINHO, EM PERDIGÃO/MG, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO NECESSÁRIOS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DESTE OBJETO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. Empresa vencedora*:* SQUADRO ENGENHARIA EIRELI no valor de R$ 156.000,06, CNPJ: 24.151.633/0001-69, venceu o valor global. Vigência: 12 meses.

PERDIGÃO/MG, 16 de setembro de 2019.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:4EFFABC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2171/2019

DECRETO Nº 2.171, De 16 de Setembro de 2019.

Exonera servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º - Fica o servidor ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA exonerado do cargo de **Assessor I – Assessoria de Compras**.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes-MG, 16 de Setembro de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:B5C14B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2172/2019

DECRETO Nº 2.172, De 16 de Setembro de 2019.

Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 24, parágrafo único, inciso II, e artigo 25 da Lei Complementar nº 16/2018:
DECRETA:
Art. 1º - Fica NOMEADO nesta data o servidor **ANDRÉ LUIS FERREIRA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor I – Assessoria de Compras**.
Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes-MG, 16 de Setembro de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:08320CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2173/2019

DECRETO Nº 2.173, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Exonera Servidor ocupante de Cargo Efetivo e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, o requerimento formal de pedido de exoneração formulado pela servidora JHON KETUNY PALMIERI, matrícula nº 2874, protocolizado em 26/08/2019 nesta Prefeitura Municipal sob o nº 379;
DECRETA:
Art. 1º - Fica o servidor JHON KETUNY PALMIERI, exonerado do cargo de provimento efetivo de auxiliar de pedreiro, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Perdizes, a partir de 31/08/2019.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2019.

Perdizes, 16 de Setembro de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:5825BEA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITACAO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG. Aviso de Licitação Edital Nº 054/2019. O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 054/2019, a realizar-se no dia 30/09/2019, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09horas, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada para implantação do sistema de vídeo monitoramento urbano da cidade de Perdizes/MG, contemplando serviços de instalação, locação e manutenção das câmeras, da infra estrutura de rede de fibra óptica e ativos de rede para comunicação dos pontos ate a central de vídeo monitoramento, sala central de vídeo monitoramento com armazenamento e gestão do sistema, visando a segurança da população e patrimônio do município de Perdizes/MG, conforme especificações e características constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br

Perdizes MG, 11/09/2019

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:83E8D877

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/2019 CONTRATO 6351/2018
BOUGLEUX ZANOLA MÉDICOS ASSOCIADOS

TERMO ADITIVO N.º 01/19 AO CONTRATO – 6.351/18 CELEBRADO EM 28.08.2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A BOUGLEUX ZANOLLA MÉDICOS ASSOCIADOS.

Termo aditivo n.º 01/19 que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES-MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal,**Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 214.274.536-91, residente e domiciliado na Praça Dr. Zoroasto Alvarenga, nº 12, apto 201, neste município de Perdões-MG, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado o **BOUGLEUX ZANOLLA MÉDICOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.537.796/0001-93, com sede na Rua Matias Cardoso, 63, Sala 1204, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-914 no município de Belo Horizonte - MG, por seu representante legal Sr. Ednaldo Bougleux da Silva Andrade, portador do CPF 037.634.016-95, doravante denominada simplesmente**CONTRATADA**, têm justo e contratado o que se segue:
CONSIDERANDO, que a Cláusula Segunda do contrato ora aditado, se encontra com a vigência até 28/08/2019.
CONSIDERANDO, o permissivo legal do art. 52, inc. II, da Lei 8666/93 que autoriza prorrogação do valor, podendo se estender pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses.
CONSIDERANDO, a necessidade continua da população em ter acesso aos serviços especializados oferecidos pela Contratada;
CONSIDERANDO, ainda que a vigência contratual só pode ser prorrogada mediante termo aditivo, resolvem as partes:
CLÁUSULA PRIMEIRA–DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A cláusula segunda do contrato ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA– VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 2.1. A presente Ata de registro de preços terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, com vencimento em 28/08/2020."
CLÁUSULA SEGUNDA– DO DIREITO O presente contrato fica alterado conforme art. 52, inc. II, da Lei 8666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA–das demais disposições contratuais: Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas. E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 28 de agosto de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Tomografia Vaz Monteiro LTDA
EDNALDO BOUGLEUX DA SILVA ANDRADE

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EBFB70AF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO - ESTAGIÁRIAS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO - Estágiarias

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Estagiária
Dia: 18/09/2019 Horário: 13h30 Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Turno	Vagas	Período
Secretaria Municipal de Educação	A definir	03	A definir

Apresentar originais do RG E CPF
.
Perdões, 16 de setembro de 2019.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E150AE80

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO N.º 07/2019 - AO CONTRATO - AUTO POSTO SCUDERIA LTDA

TERMO ADITIVO N.º 07/2019 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 6.414/2018 FIRMADO EM 22.10.2018 – AUTO POSTO SCUDERIA LTDA
Termo Aditivo 07/2019 ao Contrato n.º 6.414/2018 de 22.10.2018, que celebram entre si, de um lado o **Município de Perdões**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, CPF: 287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, doravante denominado **MUNICÍPIO** do outro lado à empresa AUTO POSTO SCUDERIA LTDA, CNPJ: 18.244.343/0001-67, com sede em Perdões - MG, à Rodovia BR 381 Km 676, Bairro Vila Nova, tendo como representante legal o Sr. Paulo César Miranda, CPF: 692.689.836-72, tendo-se em vista a variação do preço do combustível oriundo da política nacional de preços adotada pela União, que caracteriza fato príncipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula primeira do contrato n.º 6.414/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
O valor dos combustíveis previsto na cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo:
"4.1 Os preços registrados são os seguintes:
Fornecedor: AUTO POSTO SCUDERIA LTDA.
- Altera-se o valor do litro do Óleo Diesel previsto neste instrumento para **R$3,49** (três reais e quarenta e nove centavos);
- Altera-se o valor do litro do Óleo Diesel S10 previsto neste instrumento para **R$3,54** (três reais e cinquenta e quatro centavos);
Fundamentação legal:
- Altera-se o valor do produto licitado acima com fundamentos no Art.65, II (d) da lei 8.666/93 e de acordo com anúncios de reajustes feitos pela PETROBRAS diariamente devido ao aumento dos impostos PIS/COFINS anunciados pelo governo.
CLÁUSULA SEGUNDA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam, o qual passará a vigorar a partir de 17/09/2019.

Prefeitura Municipal de Perdões, 16 de setembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Auto Posto Scuderia LTDA
PAULO CÉSAR MIRANDA

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:76B57A2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N°. 1751/2019

LEI n°. 1751/2019

"Autoriza o Município de Piranga a retirar-se do CODAP - Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba."

A Câmara Municipal de Piranga aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Piranga/MG autorizado a retirar-se do CODAP- Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba, ao qual aderiu conforme Lei Municipal nº 1711, de 26 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de agosto de 2019.

Piranga/MG, 16 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:6E6EC185

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO Nº 2922/2019

DECRETO nº 2922/2019 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a composição da Equipe técnica e da comissão coordenadora de monitoramento e

avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação – PDME.

O Prefeito Municipal de Piranga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis nº113, e Lei º 1587/2015**,** a qual terá por finalidade a alteração, do Texto Base do Plano Decenal Municipal de Educação 2014-2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e, por conseguinte, nomeio os seguintes membros para sua composição:

a) Representante do Departamento Municipal de Educação:
Guadalupe de Souza Ribeiro

b) Representantes das Escolas Municipais:
Nixon Carlos Porfírio
Gislaine Aparecida de Brito

c) Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.
Antonio José Trindade Paiva

Representantes das Escolas Estaduais do Município
Flávio Feliz de Oliveira
Ana Paula Freitas

e) Representante da APAE– Escola
Leila Arlinda Mapa de Lima

Parágrafo Único: São competências da Equipe Técnica:

I - Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados, informações referentes ao Plano;

II – Elaborar a Versão Preliminar de um novo texto, chamado de Avaliação do Plano Municipal de Educação e enviar à Secretaria Municipal de Educação, caso seja imprescindível, ajustes podem ser sugeridos, tendo como referencia os dados Registrados nos Relatórios Anuais de Monitoramento;

III – Instituir instrumentos para coletar os dados que subsidiarão a produção das informações para o monitoramento e os relatórios de avaliação, garantindo organização, efetividade e fluidez ao processo;

IV– Preencher as Fichas de Acompanhamento e as notas técnicas e encaminhá-las à Comissão Coordenadora;

V – Preparar o Relatório Anual de Monitoramento e enviar a Secretária Municipal de Educação que deverá encaminhar à Comissão Coordenadora;

VI – Monitorar e avaliar para o alcance das metas propostas;

Art. 2º Fica instituída a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal e, via de conseqüência nomeio os seguintes membros para sua composição**:**

Representantes do Poder Executivo:
José Carlos de Oliveira Marques
Rosanie Miranda Nogueira

Representantes do Departamento Municipal de Educação:
Alessandra Vieira Duarte
Sidineia de Souza Silva

Representantes da Câmara Municipal de Educação:
Luís Henrique de Oliveira (titular)
Hugo Rafael da Silva Araújo (Suplente)

Representantes do Conselho Municipal de Educação – C.M.E.
Bruna Cristina Carneiro Peixoto Silva
Ana Paula Sales Rodrigues

Parágrafo Único: São competências dos membros da Comissão de monitoramento e avaliação do plano Municipal de Educação:

I – Promover reuniões para estudos e debates, de forma a emitir relatórios sobre a evolução das metas contidas no plano, a cada ano, apoiada pela Equipe Técnica.

II – Promover audiência pública de Avaliação dos resultados alcançados, e dela poderão derivar recomendações para a alteração da lei do plano, que serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação

III – Distribuir o Relatório Anual e sistematizar contribuições que receber da Equipe Técnica;

IV – Validar o documento Preliminar, feito pela Equipe Técnica, e organizar o processo de Consultoria Pública.

V – Monitorar e avaliar para o alcance das metas propostas;

Art. 3° Revoga-se o Decreto nº 2494/2017.

Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga/MG, 30 de agosto de 2019.

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:BA0DC342

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Termo aditivo 04. Contrato Administrativo 020/2019. Contratada: Consumedic Consultório Médicos LTDA - ME. **Objeto:** prestação dos serviços médicos de Obstetrícia, Anestesiologia, Radiologia, Oftalmogia, Ortopedia, Cirurgia Geral, Neurologia, Psiquiatria, Pediatria, Cardiologia, Ultrassonografia, Clínico Geral, Ginecologia… **Valor Total Estimado:** R$ 181.693,00 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e três reais). **Justificativa:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. **Vigência contratual:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, de 18/09/2019 até 17/10/2019. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.0008.2.0102. 16/09/2019.

SÉRGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:72DFDBE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2019

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial nº 028/2019, objetivando a aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da Unidade Ambulatorial e

UAPS dos Bairros São Geraldo e Santo Antonio do município de Pirapora/MG. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **08/10/2019 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 13/09/2019

LUIZ CARLOS NUNES
Pregoeiro.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:522629E3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
REGIMENTO INTERNO PARA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DE PIRAPORA

REGIMENTO INTERNO PARA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DE PIRAPORA

A Prefeitura Municipal de Pirapora realizará a Segunda Audiência Pública visando à revisão da Lei Municipal nº1846 de 2006 que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico de Pirapora e da legislação urbanística, incluindo a Lei Municipal nº. 1470/1997 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no município de Pirapora e dá outras providências; Lei Municipal nº. 1471/1997 que dispõe sobre o uso e a ocupação no município de Pirapora e dá outras providências; Lei Municipal nº 1472/97 que dispõe sobre o Sistema Viário de Pirapora e dá outras providencias; Lei Municipal nº. 1474/1997 que institui o Código de Obras do Município de Pirapora; Lei Municipal nº. 1475/1997 que institui o Código de Postura do Município de Pirapora; Lei Municipal nº. 1815/2005 que institui o Código Tributário do Município de Pirapora; Lei Municipal nº. 2261/2015 define a Dimensão Territorial da Área Urbana do Município de Pirapora e dá outras providências.
A referida Audiência Pública se dará no próximo dia 19 de Setembro de 2019, com início das inscrições às 19h00min, no Centro de Convenções José Honorato Vieira, na Avenida Salmeron, nº 91, no Centro em Pirapora-MG.
Conforme o disposto no edital de convocação a Segunda Audiência Pública será transmitida *on-line* na modalidade *live* através do Facebook Oficial da Prefeitura Municipal de Pirapora.
Instaura-se assim, este regimento para a boa condução e desenvolvimento dos trabalhos. Esta publicação visa também a publicidade antecipada do mesmo, para dar conhecimento aos interessados.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º - A realização da Segunda Audiência Pública, em cumprimento à exigência da Lei Federal n.º 10.257/2011 (Estatuto da Cidade) e da Lei Municipal n.º 1846/2006 (Plano Diretor Estratégico de Pirapora), tem como objetivo geral dar continuidade aos ritos para revisão do Plano Diretor Estratégico e de toda a legislação urbanística.
Art. 2º - A Segunda Audiência Pública terá como objetivos específicos: apresentação à população piraporense das atividades de Revisão do Plano Diretor Estratégico, revisão da legislação urbanística complementar, apresentação dos produtos das Leituras Técnica e Comunitária disponíveis para consulta da população no site: http://www.pirapora.mg.gov.br/planodiretor.
Art. 3º - A audiência pública é franqueada a qualquer pessoa, física ou jurídica, pública ou privada, que poderá, mediante inscrição na forma prevista neste regimento, emitir sua opinião quanto as atividades da revisão do Plano Diretor e quanto à própria audiência pública.
Parágrafo único. Os participantes da audiência pública registrarão, obrigatoriamente, seu nome, telefone, endereço eletrônico e entidade ou empresa que representa (se for o caso) em lista de presença, que ficará disponível durante toda a sessão.
Art. 4º - A Audiência Pública será realizada com exposições, na sequência e forma disciplinada neste regimento; sendo facultada, somente quando imprescindíveis, a apresentação de documentos escritos.
Art. 5º - Assim como ao público em geral, o acesso à Audiência é livre aos meios de comunicação, sendo permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro.
Parágrafo único. A Segunda Audiência Publica de Revisão do Plano Diretor será transmitida *online* na modalidade *live* através do Facebook Oficial da Prefeitura Municipal de Pirapora.

CAPÍTULO II
DA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS
Art. 6º - A Segunda Audiência Pública será acompanhada pela Prefeita Municipal ou seu representante designado, pelo Grupo Gestor e secretariada pela Comissão Técnica para revisão do Plano Diretor Estratégico (nomeada pela Portaria nº44 de 15 de Fevereiro de 2018). É facultada a palavra, na abertura da sessão, ao representante do poder legislativo municipal, aos membros do Grupo Gestor e as demais autoridades presentes.
Art. 7º - A audiência será conduzida por cerimônia oficial da Prefeitura Municipal de Pirapora, sendo as ações acompanhadas e validadas pela Prefeita Municipal (ou pelo representante designado), pelo Grupo Gestor e pela Comissão Técnica para revisão do Plano Diretor Estratégico devendo os trabalhos observar a seguinte ordem:
I - Apresentação dos objetivos da audiência;
II – Exposição de Vídeo Institucional;
III – Apresentação do site Oficial http://www.pirapora.mg.gov.br/planodiretor;
IV – Palestras;
V- Dinâmica de Grupo com preenchimento de questionário *On-Line;*
VI – Exposições orais do público inscrito;
VII - Encerramento.

Art. 8º - São prerrogativas do responsável pela condução dos trabalhos:
I - designar um ou mais secretários para assisti-lo na condução dos trabalhos;
II - realizar ou delegar a apresentação de propostas;
III - decidir sobre a pertinência das intervenções orais;
IV - decidir sobre a pertinência das questões formuladas, inclusive as participações *on-line* através da linha de tempo do Facebook por ocasião da transmissão;
V - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o considere conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;
VI - alongar o tempo das elocuções, quando considerar necessário e útil.

Art. 9º - São atribuições dos responsáveis para secretariar e auxiliar na condução e organização da audiência:
I - inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;
II - controlar o tempo das intervenções orais;
III - registrar o conteúdo das intervenções;
IV - sistematizar as informações;
V - gravar a audiência em áudio e disponibilizar o mesmo para consulta no site oficial da revisão do Plano Diretor;
VI - elaborar a ata da audiência e remetê-la à Secretaria Municipal de Planejamento.

CAPITULO III
DA TRANSMISSÃO ON-LINE DA AUDIENCIA PUBLICA
Art. 10 - A realização da Segunda Audiência Pública será transmitida *on-line* na modalidade *live* pelo Facebook Oficial da Prefeitura de Pirapora.

CAPITULO IV
DA DINAMICA DE GRUPO ON-LINE
Art. 11 - Durante a realização da Segunda Audiência Pública para os participantes presentes que se dispuserem a participar da dinâmica *on-line* será disponibilizada a conexão de *wi-fi* para os celulares e tablet´s

para preenchimento de questionário disponível no site oficial do Plano Diretor, conduzido por facilitador designado.

CAPITULO V
DOS PARTICIPANTES E DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 12 - Todos os presentes, e os que estiverem acompanhando a transmissão pela internet, considerados participantes da audiência pública pelo seu interesse em contribuir com a Revisão do Plano Diretor e das Leis Complementares, tem:

I - os seguintes direitos:

a) manifestar suas opiniões e debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública, mediante inscrição e dos demais regramentos constantes neste regimento;

b) apresentar propostas e sugestões sobre o teor das Leis a serem revisadas.

II - os seguintes deveres:

a) respeitar o Regimento Interno da Audiência Pública;

b) respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;

c) portar-se bem e tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

d) as participações *online* consideradas indiferentes ao tema da Revisão do Plano Diretor serão excluídas da linha de tempo da *live* pelos mediadores designados.

Art. 13 - É condição para intervenções na audiência pública a inscrição prévia.

§ 1º – A inscrição será feita na própria audiência através do preenchimento de formulário próprio, que estará disponível a partir do início dos trabalhos.

§ 2º – A manifestação dos inscritos se dará, preferencialmente, de forma oral. Ocorrendo sua impossibilidade, poderão ser formuladas perguntas por escrito.

§ 3º - Os interessados em manifestar opiniões on-line poderão procede-lo através de comentários na linha do tempo do Facebook Oficial da Prefeitura no momento da transmissão da *live.*

Art. 14 – Cada inscrito, presente no espaço físico de realização da audiência, disporá de 03 (três) minutos para preleção individual da sua manifestação.

Art. 15 - A dinâmica da Segunda Audiência Pública, a forma das inscrições e o tempo de manifestação poderão ser modificados pelo responsável pela condução dos trabalhos, segundo o andamento dos mesmos, sobretudo para facilitar o entendimento das exposições e o recebimento das contribuições.

Art. 16 - Ao final dos trabalhos, do que se passar na Audiência Pública será lavrada ata pelo(a) secretário(a), da qual constarão: I - o dia, a hora e o local de sua realização; II - o nome das autoridades, expositores e técnicos de apoio presentes; III - a lista de presença dos demais participantes, que deverá ser anexada à Ata; IV - os fatos ocorridos na Audiência Pública; V - a síntese das exposições orais; e a síntese as participações *on-line*.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública ou dela decorrentes, serão registradas em ata e quando necessário votadas pelos participantes previamente inscritos observando-se a diferença visual.

Art. 18 - Todos os procedimentos não previstos neste regulamento serão decididos pelo responsável na condução dos trabalhos.

Pirapora, 13 de Setembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

ANA PAOLA RAMOS
Presidente da Comissão de Revisão do Plano Diretor

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:82DFB58F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 24 DE SETEMBRO

QUARTO TERMO ADITIVO – PAL – 101/2018 – PREGÃO - 060/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **MERCEARIA CAMPOS & RABELO LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 226/2018**, efetuando o reequilíbrio econômico-financeiro do **item nº 03 do Lote nº 05**, a partir da data de **16/09/2019**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:5B38C72E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 25 DE SETEMBRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 010/2019 – PREGÃO - 005/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 094/2019**, efetuando o reequilíbrio econômico-financeiro do **item nº 02**, a partir da data de **16/09/2019**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:5ACAB1B1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 26 DE SETEMBRO

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 067/2016 – PREGÃO - 037/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **SILVANIA MARIA TEÓFILODA SILVA MOREIRA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 169/2016**, pelo período de 01 (um) ano de **23/09/2019 à 22/09/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:7BBC5415

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 27 DE SETEMBRO

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO – PAL – 109/2018 – PREGÃO – 064/2018 - REGISTRO DE PREÇO - 049/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **POSTO DE LOURDES LTDA** . Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar dar o reequilíbrio – econômico – financeiro ao contrato Nº 012/2019, referente à aquisição de combustíveis líquidos para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados, para empresas com sede à distância de no máximo 10 (dez) Km da sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, para abastecimento dos veículos, maquinas e equipamentos entre os horários de 06 :00 da manhã às 22:00 horas (dez horas) da noite, para o ano de 2019 , que antes perfazia o valor por litro de diesel comum **R$ 3,47(três reais e quarenta e sete centavos),** que com o parecer jurídico foi aditado o percentual de **0,8647% (zero virgula oito mil seiscentos e quarenta e sete pontos percentuais)** passando a vigorar na data de **17/09/2019** com o valor de **R$ 3,50(três reais e cinquenta centavos).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3CC74D9E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 28 DE SETEMBRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 003/2019 – PREGÃO - 002/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **MARLA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 069/2019**, efetuando o aditivo em **25%(vinte e cinco pontos percentuais)** do **item nº 01 do Lote 21**, que corresponde ao valor de **R$ 13.725,00 (treze mil setecentos e vinte e cinco reais).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:38DA054A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 29 DE SETEMBRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 003/2019 – PREGÃO - 002/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **DEPÓSITO PITANGUI LTDA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 071/2019**, efetuando o aditivo em **25%(vinte e cinco pontos percentuais)** do **item nº 03 do Lote 28**, que corresponde ao valor de **R$ 2.012,50 (dois mil e doze reais e cinquenta centavos).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:678BAA3E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 30 DE SETEMBRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 003/2019 – PREGÃO - 002/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **MINERAÇÃO WRX LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 072/2019**, efetuando o aditivo em **25%(vinte e cinco pontos percentuais)** dos **itens nº 01 e 02 do Lote 20**, que corresponde ao valor de **R$ 3.793,55 (três mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:62324722

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 31 DE SETEMBRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 003/2019 – PREGÃO - 002/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **DEPÓSITO JOÃO PAULO LTDA - EPP**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 063/2019**, efetuando o aditivo em **25%(vinte e cinco pontos percentuais)** do **item nº 01 do Lote 11**, que corresponde ao valor de **R$ 20.562,50 (vinte mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:8E1EBC78

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 32 DE SETEMBRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Prefeitos, e Secretários Municipais de Meio Ambiente das Prefeituras do Centro Oeste Mineiro que participam do CIAS - CENTRO OESTE - Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário, para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na cidade de Pitangui/MG, na Praça Getúlio Vargas, s/nº, atrás do FÓRUM, Salão Centro Social de Pitangui, no dia 27 (vinte e sete) de setembro de 2019, sexta-feira às 09:30 horas em primeira convocação e às 10:00 horas em segunda e última convocação, para deliberarem a seguinte ordem do dia:
Leitura e Aprovação da Ata anterior;
Contratação, através de Licitação, pelo CIAS - CENTRO OESTE, do PMGIRS - Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, com integralização ao CIAS - CENTRO OESTE;
Promover o Chamamento Público, através de PMI – Procedimento de Manifestação de Interesse;
Adesão dos Municípios participantes do CIMCOM ao CIAS - CENTRO OESTE;
Transformação do CIAS - CENTRO OESTE, em Consórcio Multifinalitário, com a inclusão das atividades do SIM - Serviço de Inspeção Municipal e do LICENCIAMENTO AMBIENTAL, no âmbito dos municípios participantes ao CIAS - CENTRO OESTE.

Pitangui/MG, 16 de setembro de 2019.

MARCILIO VALADARES
Presidente

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:EB84CBE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 14, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.
(SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Prorroga o prazo da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada com escopo de apurar possíveis infrações funcionais e as responsabilidades relacionadas a Servidor Público em Exercício.

A Secretária Municipal de Saúde de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município e com o inciso XVI, do art. 37, o inciso I do art. 51 e o inciso I do art. 54, todos da Lei Municipal nº 5.881/2017;
CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de apurar ocorrências anômalas no serviço público;
CONSIDERANDO que o desenvolvimento das atividades da Comissão processante para além dos limites do prazo não tem qualquer imposição de consequência à superação deste, conferindo a este, apenas, caráter meramente exortativo e programático;
CONSIDERANDO a Súmula 635 do Superior Tribunal de Justiça (STJ); e
CONSIDERANDO o Memorando CS/SMS/PA nº 003/2019, de 9 de setembro 2019, da Comissão de Sindicância, resolve:
Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria sob nº 03, de 8 de abril de 2019, publicada no diário Oficial dos Municípios Mineiros de 9 de abril de 2019, da autoridade instauradora.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2019.

Pouso Alegre, 16 de setembro de 2019.

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:95CD279A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 02/2019/SMTT DE 12 DE SETEMBRO DE 2019
(SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES)

Ementa Determina a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de possíveis infrações funcionais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, Wagner Mutti Tavares, nomeado por meio da Portaria nº 3.465/2017, com delegação de poderes pelo Decreto nº 4.746/2017, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 23, inciso XXII, da Lei Municipal nº 5.881/2017, e em cumprimento ao art. 189 e seguintes da Lei Municipal 1.042/1971, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre,

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar possíveis irregularidades cometidas por servidores públicos na atividade funcional, garantindo o exercício do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO ter chegado ao seu conhecimento que o servidor S.A.G.J, matrícula nº 07.518-1, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, no período de 05/12/2018 a 08/09/2019, faltou ao serviço, sem justa causa, por mais de 60(sessenta) dias interpoladamente, conforme documentos em anexo;

CONSIDERANDO que a conduta do servidor, se confirmada, configura, em tese, infração disciplinar capitulada no art.163, inciso I,e que, pela reiteração de faltas, o servidor encontra-se sujeito às regras art. 179, inciso II, tendo configurado a hipótese de falta de assiduidade, nos termos do §2º do mesmo artigo, todos da Lei Municipal 1.042/1971, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos descritos acima, em tese, cometidos pelo servidor S.A.G.J, matrícula nº 07.518-1, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

Art. 2º. Designar como sindicante a servidora Mônica Alessandra da Costa, matrícula nº 16.971-3, lotada no Departamento de Trânsito.

Art. 3°. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 4º. A sindicante deverá observar o contido no art. 190, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre.

Art. 5º. Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 12 de setembro de 2019.

WAGNER MUTTI TAVARES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:36599769

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 88/2018 - CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DE **CONTRATO Nº 88/2018** – Chamada Pública Nº 05/2018. Objeto: **"Contratação de Clinicas Especializadas em Serviços de Internação e Tratamento de Dependentes Químicos".** Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Assinatura em 04/09/2019. Contratada: **DESAFIO JOVEM JEOVÁ - RAFA**, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 03.422.399/0001-97. Dotação orçamentaria nº 02.014.04.122.0001.2077.3.3.90.39.00 – ficha 1021.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:C1150F7E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
REAJUSTE DE PREÇOS CONTRATO Nº 244/2017 - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 03/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – **REAJUSTE DE PREÇOS CONTRATO Nº 244/2017** – Concorrência Pública Nº 03/2017. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA INCLUINDO COLETA, REMOÇÃO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOSSÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, LIMPEZA DAS BOCAS DE LOBO E COLETA DE GRANDES VOLUMES DO TIPO MÓVEIS E UTENSÍLIOS, CONFORME PREVISTO NO EDITAL E SEIS ANEXOS".** Contratada: Vina Equipamentos e Construções Ltda. Valor: R$ 622.533,96 (seiscentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos). Data de assinatura: 03/09/2019. Dotação orçamentaria nº 02.09.00.2061.0015.0122.0013.3.3.90.39.00 – ficha 599.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:96860A9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.640, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

ALTERA LEI Nº 2.577, DE 23 DE ABRIL DE 2018, QUE "RESERVA AOS AFRODESCENDENTES (NEGROS E PARDOS) 20% (VINTE POR CENTO) DAS VAGAS OFERECIDAS NOS CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, EMPREGOS PÚBLICOS E NOS PROCESSOS SELETIVOS PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO PRATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município do PRATA, por seus representantes legais aprova e eu, em seu nome do Poder Executivo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Altera o artigo 2º da Lei 2.577, de 23 de abril de 2018, que passar a conter a seguinte redação:

"Art. 2º Na realização de concursos públicos e de processos seletivos o Executivo Municipal e a Câmara Municipal deverão especificar expressamente no Edital de Convocação o total de vagas oferecidas, a quantidade de vagas por cargos, funções ou empregos públicos e a correspondente reserva de 20% das vagas para as cotas raciais em cada caso.
§ 1° A reserva de vagas de que trata estaLeideverá constar expressamente dos editais dos processos seletivos e concursos públicos e será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a três, especificando, ainda, o total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo ou emprego público oferecido.

§ 2º Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco)."

Prefeitura Municipal do Prata-MG, 11 de setembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:061FBFC0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 258/2019, 259/2019, 260/2019, 261/2019 E 262/2019.

Processo Licitatório nº 183/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 061/2019.
Objeto: Aquisição de materiais diversos para serem usados nas oficinas de artesanatos do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e dos Centros de Múltiplo Uso Clóvis Teodoro Novais e Edésio Vilela Rezende.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratadas: **ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** vencedora para os itens nºs: 05, 07, 09, 10, 16, 17, 18, 19, 20, 27, 31, 32, 36, 39, 41, 51, 52, 61, 62, 63, 64, 78, 81, 83, 84 e 87, perfazendo o valor total de **R$9.005,09 (nove mil cinco reais e nove centavos)**. **J. A. DISTRIBUIDORA LTDA-ME** vencedora para os itens nºs: 01, 02, 03, 04, 11, 14, 15, 21, 22, 23, 29, 35, 40, 42, 43, 45, 47, 69, 71, 73, 80, 82 e 88, perfazendo o valor total de **R$5.050,10 (cinco mil cinquenta reais e dez centavos)**. **LM COMERCIO LTDA-ME** vencedora para os itens nºs: 08, 28, 30, 33, 37, 65, 67, 68 e 79, perfazendo o valor total de **R$716,40 (setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos)**. **MARLUCE ROBERTA FAUSTINO TASSI** vencedora para os itens nºs: 12, 13, 38, 46, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 74, 75, 76, 85 e 86, perfazendo o valor total de **R$2.208,26 (dois mil duzentos e oito reais e vinte e seis centavos)**. **MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE** vencedora para os itens nºs: 06, 24, 25, 26, 34, 44, 48, 59, 60, 66, 70, 72 e 77, perfazendo o valor total de **R$1.192,28 (um mil cento e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).**
Valor total global de **R$18.172,13 (dezoito mil cento e setenta e dois reais e treze centavos).**
Vigência: 16/09/2019 até 31/12/2019.
Data da assinatura: 16/09/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:34035AC7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 27/09/2019, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 068/2019, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos, gerenciamento, fornecimento de materiais, execução de obras na substituição, aquisição e inspeção de equipamentos e materiais, na substituição de 02 postes de concreto ornamentais de dupla conicidade deteriorados, medindo 11,0 metros de altura, com substituição dos suportes da iluminação para instalação de 08 luminárias tipo Vapor de Sódio 150 W com reaproveitamento de 04 luminárias existentes no local, na Praça XV de Novembro, no município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 16 de setembro de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:C712D987

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 30/09/2019, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 069/2019, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de materiais permanentes tipo eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 16 de setembro de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:D8811D73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO ATAS REGISTRO PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

ORIGEM: Processo 32/2019 Pregão Presencial/Registro de Preço 30/2019

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica (novos) a serem utilizados nas máquinas e veículos automotores que integram a frota do Município de Pratinha-MG. Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 147/2014.

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

ATA N°01/2019: AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI-EPP (CNPJ: 14.661.146/0001-92) referente aos lotes 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19 e 20;
ATA N°02/2019: TRETORENZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ: 23.117.658/0001-83) referente ao lote 14;
ATA N°03/2019: J. MARANGONI COMERCIAL IMP. E EXPORT. LTDA-EPP (CNPJ: 20.649.395/0001-65) referente aos lotes 02 e 06;
ATA Nº 04/2019: MONUMENTAL MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI-ME (CNPJ: 32.504.115/0001-00) referente aos lotes 01, 03 e 04;
ATA Nº 05/2019: ROTA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ: 29.302.066/0001-18), referente aos lotes 05 e 18.

VALIDADE DA ATA: 12 meses-16/09/2019 a 15/09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 16 de Setembro de 2019

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:BBDB361A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2019 CHAMADA PÚBLICA 004/2019

ERRATA

Processo Licitatório n° 042/2019
Dispensa de Licitação n° 009/2019
Chamada Pública 004/2019

A Prefeitura Municipal de Recreio comunica aos interessados que no Processo Licitatório nº 042/2019, Dispensa de Licitação n° 009/2019, Chamada Pública 004/2019 onde se lê **MARIA DAS GRAÇAS LIMA,** pessoa física de direito privado inscrita no CPF sob nº 492.339.076-49 com valor TOTAL de R$ 16.321,00 **(dezesseis mil trezentos e vinte e um reais); e COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita pelo CNPJ sob nº 14.696.045/0001-57, no valor de R$ 27.333,50 (vinte e sete mil trezentos e trinta e três reais e cinqüenta centavos) **passa a ler-se: MARIA DAS GRAÇAS LIMA RODRIGUES,** pessoa física de direito privado inscrita no CPF sob nº 492.336.076-49 com valor TOTAL de R$ 16.231,00 **(dezesseis mil e duzentos e trinta e um reais); e COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita pelo CNPJ sob nº 14.696.045/0001-57, no valor de R$ 22.456,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e cinqüenta e seis reais).

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 16 de setembro de 2019.

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:6111581D

SETOR JURÍDICO
PUBLICACÃO DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO-MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Recreio/MG, publica a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, o Edital do Pregão Nº 01/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Licenciamento de Soluções de Tecnologia da Informação para Gestão Pública, incluindo a Conversão, Migração, Implantação, Treinamento de usuários, compreendidos na Gestão em: Planejamento, Orçamento, Execução Orçamentária, Contabilidade, Tesouraria, Almoxarifado, Controle Interno, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Licitações, Pregão, Compras, Frotas e Combustível, Patrimônio Público, Processos e Portal da Transparência, estando atuante 3 (três) vezes na semana, com carga horária de 2 (duas) horas por dia na sede da Câmara Municipal de Recreio, por um período de 12 (doze) meses, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital, onde o prazo máximo para recebimento dos envelopes será no dia 25 de setembro de 2019 às 14h, na sede desta casa. Mais informações através do telefone 32 3444-1785 nos horários entre 13h as 17h ou email: camararecreio@reyvi.com.br.

Recreio, 16/09/2019

TEREZINHA HELENA DOMINGOS DE OLIVEIRA MESQUITA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:751436E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 0553/2019

CORREGEDORIA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO DE PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA AUTOS: **0553/2019**

Comissão Processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade

Processo encerrado e arquivado por ausência de autoria e materialidade, com fulcro no art.171, §1, da Lei Complementar 038/2006, modificada pela Lei Complementar 169/2017.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:E70395F3

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 112/2018, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **UNICARE SERVIÇOS MÉDICOS** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Considerando que a cláusula segunda do Edital de credenciamento nº 009/2018 fixou como data de inicio do presente credenciamento em 29/08/2018 (data da primeira sessão de credenciamento) e fixou seu prazo de vigência de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, de comum acordo entre as partes fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 112/2018 por mais 02 (dois) meses a contar da assinatura do presente Termo Aditivo. Data: 28 de Agosto de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:91AB1743

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 32/2019, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **MEDVGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Considerando que a cláusula segunda do Edital de credenciamento nº 009/2018 fixou como data de inicio do presente credenciamento em 29/08/2018 (data da primeira sessão de credenciamento) e fixou seu prazo de vigência de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, de comum acordo entre as partes fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 32/2019 por mais 02 (dois) meses a contar da assinatura do presente Termo Aditivo. Data: 28 de Agosto de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:8122C529

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 133/2018, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **SMR – SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS XCV LIMITADA-ME** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Considerando que a cláusula segunda do Edital de credenciamento nº 009/2018 fixou como data de inicio do presente credenciamento em 29/08/2018 (data da primeira sessão de credenciamento) e fixou seu prazo de vigência de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, de comum acordo entre as partes fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 133/2018 por mais 02 (dois) meses a contar da assinatura do presente Termo Aditivo. Data: 28 de Agosto de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:16802EE1

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 159/2019, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **SMR XXXII SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS XXXII LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Considerando que a cláusula segunda do Edital de credenciamento nº 009/2018 fixou como data de inicio do presente credenciamento em 29/08/2018 (data da primeira sessão de credenciamento) e fixou seu prazo de vigência de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, de comum acordo entre as partes fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 159/2019 por mais 02 (dois) meses a contar da assinatura do presente Termo Aditivo. Data: 28 de Agosto de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:A23CE12C

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 160/2019, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **SMR CLI SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS CLI LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Considerando que a cláusula segunda do Edital de credenciamento nº 009/2018 fixou como data de inicio do presente credenciamento em 29/08/2018 (data da primeira sessão de credenciamento) e fixou seu prazo de vigência de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, de comum acordo entre as partes fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 160/2019 por mais 02 (dois) meses a contar da assinatura do presente Termo Aditivo. Data: 28 de Agosto de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:B7080590

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 75/2019, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **SMR XIX SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS XIX LIMITADA-ME** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Considerando que a cláusula segunda do Edital de credenciamento nº 009/2018 fixou como data de inicio do presente credenciamento em 29/08/2018 (data da primeira sessão de credenciamento) e fixou seu prazo de vigência de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, de comum acordo entre as partes fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 75/2019 por mais 02 (dois) meses a contar da assinatura do presente Termo Aditivo. Data: 28 de Agosto de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:9A27C623

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 60/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES/MG - Pregão 060/2019 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 060/2019, cujo objeto consiste na Aquisição de Materiais de Campo para as Atividades de Controle de Endemias com fornecimento imediato. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 30/09/2019 ás 09:00hs.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:F003493A

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 62/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES/MG - Pregão 062/2019 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 062/2019, cujo objeto consiste na Aquisição de Raticidas com fornecimento imediato. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 02/10/2019 ás 09:00hs.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:F8F5C9CE

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO - PROCESSO Nº 163/2018

Objeto: **Aquisição de Motobomba**

Considerando o Memorando Nº 548/2019 da Superintendência Administrativa / SEMSA (fl. 105) onde solicita o seu arquivamento.

Desnecessário se faz o prosseguimento do mesmo, realizando assim o seu ***DESFAZIMENTO***.

Pelo arquivamento e baixa no sistema.

Ribeirão das Neves, 13 de Setembro de 2.019

JOSÉ JACINTO DA MOTA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:63C0F88B

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 163.19

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente a dispensa de licitação nº 44/2019, processo nº 163/2019. Objeto: Aquisição de Medicamento Bevacizumabe, para atender a determinação Judicial. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: **ALIANÇA HOSPITALAR LTDA,** pelo período de 180 dias, perfazendo o valor total de R$6.630,00 (seis mil, seiscentos e trinta reais). Data do Despacho: 06 de Setembro de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JUNIOR
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:A95EA4F3

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 118/2019, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **SMR XCIV - SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS XCIV LIMITADA-ME** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Considerando que a cláusula segunda do Edital de credenciamento nº 009/2018 fixou como data de inicio do presente credenciamento em 29/08/2018 (data da primeira sessão de credenciamento) e fixou seu prazo de vigência de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, de comum acordo entre as partes fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 118/2019 por mais 02 (dois) meses a contar da assinatura do presente Termo Aditivo. Data: 28 de Agosto de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:6EC49A5C

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 161/2019, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **SMR XLVI - SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS XLVI LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Considerando que a cláusula segunda do Edital de credenciamento nº 009/2018 fixou como data de inicio do presente credenciamento em 29/08/2018 (data da primeira sessão de credenciamento) e fixou seu prazo de vigência de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, de comum acordo entre as partes fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 161/2019 por mais 02 (dois) meses a contar da assinatura do presente Termo Aditivo. Data: 28 de Agosto de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:BECFC50F

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 069/2019, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **SMR LXXIV - SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS LXXIV LIMITADA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Considerando que a cláusula segunda do Edital de credenciamento nº 009/2018 fixou como data de inicio do presente credenciamento em 29/08/2018 (data da primeira sessão de credenciamento) e fixou seu prazo de vigência de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, de comum acordo entre as partes fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 069/2019 por mais 02 (dois) meses a contar da assinatura do presente Termo Aditivo. Data: 28 de Agosto de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:54B3BAA5

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 100/2019, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **SMR XXIX - SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS XXIX LIMITADA-ME** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Considerando que a cláusula segunda do Edital de credenciamento nº 009/2018 fixou como data de inicio do presente credenciamento em 29/08/2018 (data da primeira sessão de credenciamento) e fixou seu prazo de vigência de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, de comum acordo entre as partes fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 100/2019 por mais 02 (dois) meses a contar da assinatura do presente Termo Aditivo. Data: 28 de Agosto de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:1E4B9BE8

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 003/2019, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **SMR XCVII - SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS XCVII LTDA-ME** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Considerando que a cláusula segunda do Edital de credenciamento nº 009/2018 fixou como data de inicio do presente credenciamento em 29/08/2018 (data da primeira sessão de credenciamento) e fixou seu prazo de vigência de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, de comum acordo entre as partes fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 003/2019 por mais 02 (dois) meses a contar da assinatura do presente Termo Aditivo. Data: 28 de Agosto de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:545198D5

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 181/2018, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **SMR XCIX - SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS XCIX LIMITADA-ME**

(CONTRATADA). Objeto do aditivo: Considerando que a cláusula segunda do Edital de credenciamento nº 009/2018 fixou como data de inicio do presente credenciamento em 29/08/2018 (data da primeira sessão de credenciamento) e fixou seu prazo de vigência de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, de comum acordo entre as partes fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 181/2018 por mais 02 (dois) meses a contar da assinatura do presente Termo Aditivo. Data: 28 de Agosto de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:82C35281

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 109/2019, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **SMR LXXX - SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS LXXX LIMITADA-ME** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Considerando que em 28 de Agosto de 2019 encerra-se o prazo de 12 meses de vigência do presente credenciamento, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 109/2019 por mais 02 (dois) meses. Data: 28 de Agosto de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:E3066E20

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 066/2019.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 066/2019
OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas e cortinas, por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESA VENCEDORA: ERCI PEREIRA PINTO - ME os itens 1 e 2 perfazendo o valor total de R$232.670,50 (Duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos).

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

16 de Setembro de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:64315A05

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 042/2019.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 042/2019
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de EPI, por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESAS VENCEDORAS: BH SOLDAS PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI os itens 1, 2, 5, 6, 7, 16, 19, 20, 24, 25, 29, 30, 33, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 51, 55 e 59 perfazendo o valor total de R$ **56.434,57** (Cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), **DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA** o item 10 perfazendo o valor total de R$ 11.040,80 (Onze mil, quarenta reais e oitenta centavos), **EVOLUTION – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO IND** os itens 11, 14, 17, 22, 26, 28, 32, 35, 36, 37, 47, 48, 50, 54, 57, 60, 61 e 63 perfazendo o valor total de R$ 76.954,30 (Setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), **OLDAIR MACHADO ME** os itens 40 e 56 perfazendo o valor total de R$ 372,80 (Trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), **SECON LUVAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** os itens 4, 12, 13, 18, 23, 53, 58, 64 e 66 perfazendo o valor total de R$ 30.165,30 (Trinta mil cento e sessenta e cinco reais e trinta centavos), **SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA o**s itens 8, 27, 31, 41, 52, 67, 68 e 69 perfazendo o valor total de R$ 23.895,00 (Vinte e três mil e oitocentos e noventa e cinco reais) e a empresa **W TRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA – ME** os itens 3, 9, 21 e 34 perfazendo o valor total de R$ 4.906,50 (Quatro mil novecentos e seis reais e cinquenta centavos)

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

16 de Setembro de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:73DEA988

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 050/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 021/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de softwares de gestão de conteúdo, customização de layout, migração de dados, capacitação de servidores, serviços de hospedagem, e produção de conteúdo inicial para o portal do cidadão na internet no âmbito do poder executivo do Município De Ribeirão Das Neves. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA - EPP**, o único item do edital perfazendo o valor total mensal de R$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais) e o valor total anual de R$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais). Data do Despacho: 27 de Agosto de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:41E8A0AB

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 173/2019- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 173/2019** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de softwares de gestão de conteúdo, customização de layout, migração de dados, capacitação de servidores, serviços de hospedagem, e produção de conteúdo inicial para o portal do cidadão na internet no âmbito do poder executivo do Município De Ribeirão Das Neves. Partes: O Município de Ribeirão das Neves (Contratante) e a empresa: **ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA - EPP**, o único item perfazendo o valor total mensal de R$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais) e o valor total anual de R$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais). Data: 27 de Agosto de 2019.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9A4B5CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA COMISSÃO JULGADORA PARA ANALISE DOCUMENTAL E PROJETOS APRESENTADOS NO 2° EDITAL DE INCENTIVO À CULTURA.

A secretaria de Esportes e Cultura, vem através deste apresentar os nomes dos conselheiros indicados pelo Conselho Municipal de Politicas Culturas e Conselho Municipal de Patrimônio Cultural que irão compor a Comissão Julgadora para analise documental e projetos apresentados no 2° Edital de Incentivo à Cultura.

CONSELHEIRO	CONSELHO
Tábata Pâmela Moreira Gonçalves	Secretaria Municipal de Esportes e Cultura/ Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Cultural
Reinaldo Boaventura da Silva	Conselho Municipal de Patrimônio Cultural
Amanda Lopes de Lima	Conselho Municipal de Patrimônio Cultural
Guidyon Augusto Almeida Lima	Conselho Municipal de Patrimônio Cultural
Eduardo Rodrigues Costa	Conselho Municipal de Politicas Culturas
Glenda Kely de Almeida Bastos	Conselho Municipal de Politicas Culturas
Oderval Rodrigues de Oliveira Junior	Conselho Municipal de Politicas Culturas
Maria Clara Ribeiro Soares	Conselho Municipal de Politicas Culturas

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:FA63099C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE. TOMADA DE PREÇOS N. º 001/2019. EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Câmara Municipal de Rio Doce, através da CPL, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente à Tomada de Preços N.º 001/2019, A empresa Supremo Projetos e Construções foi inabilitada, pois apresentou a certidão prevista no item 4.4.1 do edital em desconformidade. As empresas Towers Engenharia Ltda, Master Construção Civil Ltda e SMP Serviços Eirelli foram declaradas habilitadas. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de eventuais recursos contra a fase de habilitação, conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. Ao final do prazo recursal será publicada nova data para a reunião de abertura das propostas comerciais. A ata e demais documentos encontram-se junto à CPL da Câmara Municipal de Rio Doce, localizada na Av. Dom Pedro II, n° 8, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 17h. Maiores informações (31) Tel. (31) 3883-5284.

Rio Doce, 16 de setembro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:D468C819

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 90/2019

Extrato: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 90/2019, Processo Administrativo 48/2019, Inexigibilidade 04/2019. Objeto: Credenciamento de Laboratório para confecção de Próteses dentarias, em atendimento às necessidades do Município de Rio Espera/MG . Valor: R$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais) Vigência: 23/08/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 23/08/2019.

EMPRESA LABORATÓRIO DE PRÓTESES MIRANDA EIRELI .
Contratado

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG.
Contratante

LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:E0BD5DE7

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 92/2019

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 92/2019, Processo Administrativo 48/2019, Inexigibilidade 04/2019. Objeto: Credenciamento de Laboratório para confecção de Próteses dentarias, em atendimento às necessidades do Município de Rio Espera/MG . Valor: R$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais) Vigência: 23/08/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 23/08/2019.

EMPRESA IRMÃOS CASTRO LTDA-ME .
Contratado

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG.
Contratante

LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:75BCEA00

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 91/2019

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 91/2019, Processo Administrativo 48/2019, Inexigibilidade 04/2019. Objeto: Credenciamento de Laboratório para confecção de Próteses dentarias, em atendimento às necessidades do Município de Rio Espera/MG . Valor: R$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais) Vigência: 23/08/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 23/08/2019. Contratado: Empresa Laboratório de Próteses Dentaria Reabilitar Eireli-ME . Contratante: Município de Rio Espera-MG.

LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:41B97C7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

- NÚMERO DO CONTRATO: 062/2019
CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO: COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - Tendo em vista proposta que lhe fora feita pelo ora Promitente Comprador, compromissa a PREFEITURA DE RIO PARANAÍBA-MG, ora Promitente Vendedora, a venda do imóvel: Item 3 - Lote 30 – Quadra 1: Medindo 28,75 metros pela frente confrontando com a Rua Girassol; 24,87 metros ao fundo confrontando com terrenos pertencente ao município e 15,64 metros à esquerda confrontando com o lote 29; perfazendo uma área total de 194,34 m², no Bairro Universitário, Município de Rio Paranaíba-MG, registrado no CRI desta comarca sob a matricula 13.540, pelo preço de R$ 39.125,00 (trinta e nove mil, cento e vinte e cinco reais), a ser pago da seguinte forma: o valor da entrada à vista e o respectivo valor das quatro parcelas remanescentes (obedecida a divisão previamente estabelecida de: entrada (20%) + 1ª parcela (20%) + 2ª parcela (20%)

+ 3ª parcela (20%) + 4ª parcela (20%), sendo que deverá ser pago em cada parcela a importância de R$ 7.825,00 (sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019
- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019
- PROMITENTE COMPRADOR: TEREZINHA DA ROCHA MOREIRA - CPF: 548.207.906-68
-DATA DA ASSINATURA: 16/08/2019

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:C0E41717

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

- NÚMERO DO CONTRATO: 063/2019
CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO: COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - Tendo em vista proposta que lhe fora feita pelo ora Promitente Comprador, compromissa a PREFEITURA DE RIO PARANAÍBA-MG, ora Promitente Vendedora, a venda do imóvel: Item 8 - Lote 02-A – Quadra G1: medindo 10,52 metros pela frente confrontando com a Rua dos Jacarandás; 20,00 metros à direita confrontando com o Lote 01-A da Quadra G1; 9,83 metros ao fundo confrontando com o Lote 03-A da Quadra G1 e 20,00 metros à esquerda confrontando com o Lote 01 da Quadra G1; perfazendo uma área total de 203,38 m², no Loteamento Vila dos Professores e Servidores da UFV-CAMPUS RIO PARANAÍBA, Município de Rio Paranaíba-MG, registrado no CRI desta comarca sob a matricula 14.511, pelo preço de R$ 61.120,00 (sessenta e um mil, cento e vinte reais), a ser pago da seguinte forma: o valor da entrada à vista e o respectivo valor das quatro parcelas remanescentes (obedecida a divisão previamente estabelecida de: entrada (20%) + 1ª parcela (20%) + 2ª parcela (20%) + 3ª parcela (20%) + 4ª parcela (20%), sendo que deverá ser pago em cada parcela a importância de R$ 12.224,00 (doze mil, duzentos e vinte e quatro reais).
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019
- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019
- PROMITENTE COMPRADOR: DANÚBIO GALVÃO SILVA - CPF: 041.933.136-03
-DATA DA ASSINATURA: 16/08/2019

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:0BB75022

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

- NÚMERO DO CONTRATO: 064/2019
CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO: COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - Tendo em vista proposta que lhe fora feita pelo ora Promitente Comprador, compromissa a PREFEITURA DE RIO PARANAÍBA-MG, ora Promitente Vendedora, a venda do imóvel: Item 9 - Lote 03-A – Quadra G1: situado nesta cidade, medindo 10,00 metros pela frente confrontando com a Avenida dos Cafeicultores; 20,80 metros à direita confrontando com o Lote 01 da Quadra QF; 10,00 metros ao fundo confrontando com o Lote 01 da Quadra G1 e 21,30 metros à esquerda confrontando com os Lotes 01-A e 02-A da Quadra G1, sendo 11,47 metros com o Lote 01-A e 9,83 metros com o Lote 02-A; perfazendo uma área total de 210,29 m², no Loteamento Vila dos Professores e Servidores da UFV-CAMPUS RIO PARANAÍBA, Município de Rio Paranaíba-MG, registrado no CRI desta comarca sob a matricula 14.512, pelo preço de R$ 57.100,00 (cinquenta e sete mil e cem reais), a ser pago da seguinte forma: o valor da entrada à vista e o respectivo valor das quatro parcelas remanescentes (obedecida a divisão previamente estabelecida de: entrada (20%) + 1ª parcela (20%) + 2ª parcela (20%) + 3ª parcela (20%) + 4ª parcela (20%), sendo que deverá ser pago em cada parcela a importância de R$ 11.420,00 (onze mil, quatrocentos e vinte reais).
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019
- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019
- PROMITENTE COMPRADOR: EDIMILTON ROBISON DE SOUZA - CPF: 085.397.886-75
-DATA DA ASSINATURA: 16/08/2019

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:9F3C6F58

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

- NÚMERO DO CONTRATO: 065/2019
CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO: COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - Tendo em vista proposta que lhe fora feita pelo ora Promitente Comprador, compromissa a PREFEITURA DE RIO PARANAÍBA-MG, ora Promitente Vendedora, a venda do imóvel: Item 11 - Lote 01-A – Quadra 05 – medindo 11,57 metros de frente com a Rua Girassol; 24,80 metros pelo lado direito com o lote 1-B; 31,10 metros pelo lado esquerdo com a Rua Palma; 10,00 metros de fundo confrontando com o lote 2; perfazendo uma área total de 279,56 m², no Bairro Universitário, Município de Rio Paranaíba-MG, registrado no CRI desta comarca sob a matricula 9.967, pelo preço de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), a ser pago da seguinte forma: o valor da entrada à vista e o respectivo valor das quatro parcelas remanescentes (obedecida a divisão previamente estabelecida de: entrada (20%) + 1ª parcela (20%) + 2ª parcela (20%) + 3ª parcela (20%) + 4ª parcela (20%), sendo que deverá ser pago em cada parcela a importância de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019
- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019
- PROMITENTE COMPRADOR: FLÁVIO FRANKLIN DE CASTRO SILVA - CPF: 080.450.836-46
-DATA DA ASSINATURA: 16/08/2019

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:7631AB25

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

- NÚMERO DO CONTRATO: 066/2019
CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO: COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - Tendo em vista proposta que lhe fora feita

pelo ora Promitente Comprador, compromissa a PREFEITURA DE RIO PARANAÍBA-MG, ora Promitente Vendedora, a venda do imóvel: **Item 12 - Lote 01-B – Quadra 05 –** medindo 11,57 metros de frente com a Rua Girassol; 18,51 metros pelo lado direito com o lote 1-C; 24,80 metros pelo lado esquerdo com o Lote 1-A; 10,00 metros de fundo confrontando com o lote 2; perfazendo uma área total de 216,60 m², no Bairro Universitário, Município de Rio Paranaíba-MG, registrado no CRI desta comarca sob a matricula 9.968, pelo preço de **R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)**, a ser pago da seguinte forma: o valor da entrada à vista e o respectivo valor das quatro parcelas remanescentes (obedecida a divisão previamente estabelecida de: entrada (20%) + 1ª parcela (20%) + 2ª parcela (20%) + 3ª parcela (20%) + 4ª parcela (20%), sendo que deverá ser pago em cada parcela a importância de **R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).**
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019
- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019
- PROMITENTE COMPRADOR: FLÁVIO FRANKLIN DE CASTRO SILVA - CPF: 080.450.836-46
-DATA DA ASSINATURA: 16/08/2019

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:2D0A6CF1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 050/2019
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INSTRUMENTOS DIVERSOS PARA USO DESTE MUNICÍPIO.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019
- FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP – CNPJ: 08.648.188/0001-90
- VALOR ESTIMADO: R$ 21.073,44 (VINTE E UM MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
- VIGÊNCIA: 01/08/2019 até 01/08/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:2C79652C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 051/2019
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INSTRUMENTOS DIVERSOS PARA USO DESTE MUNICÍPIO.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019
- FORNECEDOR REGISTRADO: FORT MOVEIS LTDA ME – CNPJ: 26.656.774/0001-69
- VALOR ESTIMADO: R$ 22.099,00 (VINTE E DOIS MIL E NOVENTA E NOVE REAIS).
- VIGÊNCIA: 01/08/2019 até 01/08/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:971EEE6B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 053/2019
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INSTRUMENTOS DIVERSOS PARA USO DESTE MUNICÍPIO.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019
- FORNECEDOR REGISTRADO: ISRAEL E ISRAEL LTDA – EPP – CNPJ: 23.407.794/0001-08
- VALOR ESTIMADO: R$ 9.288,00 (NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS).
- VIGÊNCIA: 01/08/2019 até 01/08/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:0661F2D8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 054/2019
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INSTRUMENTOS DIVERSOS PARA USO DESTE MUNICÍPIO.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019
- FORNECEDOR REGISTRADO: M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA ME – CNPJ: 11.708.655/0001-35
- VALOR ESTIMADO: R$ 19.617,00 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS).
- VIGÊNCIA: 01/08/2019 até 01/08/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:2F534339

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 055/2019

- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INSTRUMENTOS DIVERSOS PARA USO DESTE MUNICÍPIO.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019
- FORNECEDOR REGISTRADO: META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 18.493.830/0001-63
- VALOR ESTIMADO: R$ 18.991,00 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS).
- VIGÊNCIA: 01/08/2019 até 01/08/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:8E71EDFE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 056/2019
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INSTRUMENTOS DIVERSOS PARA USO DESTE MUNICÍPIO.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019
- FORNECEDOR REGISTRADO: MJ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ: 27.933.196/0001-23
- VALOR ESTIMADO: R$ 20.900,00 (VINTE MIL E NOVECENTOS REAIS).
- VIGÊNCIA: 01/08/2019 até 01/08/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:BD650689

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 057/2019
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INSTRUMENTOS DIVERSOS PARA USO DESTE MUNICÍPIO.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019
- FORNECEDOR REGISTRADO: ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI – CNPJ: 34.075.109/0001-00
- VALOR ESTIMADO: R$ 21.084,00 (VINTE E UM MIL E OITENTA E QUATRO REAIS).
- VIGÊNCIA: 01/08/2019 até 01/08/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:EB560F3B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 058/2019
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INSTRUMENTOS DIVERSOS PARA USO DESTE MUNICÍPIO.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019
- FORNECEDOR REGISTRADO: PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP – CNPJ: 04.557.755/0002-23
- VALOR ESTIMADO: R$ 52.019,50 (CINQUENTA E DOIS MIL, DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
- VIGÊNCIA: 01/08/2019 até 01/08/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:A2A38D12

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 059/2019
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE VIDRACARIA E FORROS EM PVC DIVERSOS PARA UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DESTE MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019
- FORNECEDOR REGISTRADO: ALUMIBOX VIDROS E ESQUADRIAS DE PATOS EIRELI EPP – CNPJ: 01.980.067/0001-00
- VALOR ESTIMADO: R$ 266.576,00 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).
- VIGÊNCIA: 13/08/2019 até 13/08/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:D55FDC43

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 061/2019
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 FMS
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 FMS
- FORNECEDOR REGISTRADO: BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 10.478.755/0001-50

- VALOR ESTIMADO: R$ 18.232,30 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).
- VIGÊNCIA: 30/08/2019 até 30/08/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:D9FB47F7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 060/2019
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 FMS
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 FMS
- FORNECEDOR REGISTRADO: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI EPP – CNPJ: 30.082.076/0001-74
- VALOR ESTIMADO: R$ 23.993,55 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
- VIGÊNCIA: 30/08/2019 até 30/08/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:F773D13A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 062/2019
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 FMS
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 FMS
- FORNECEDOR REGISTRADO DENTAL MARIA LTDA ME:– CNPJ: 09.222.369/0001-13
- VALOR ESTIMADO: R$ 19.446,07 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS).
- VIGÊNCIA: 30/08/2019 até 30/08/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:69ED87AC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 052/2019
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INSTRUMENTOS DIVERSOS PARA USO DESTE MUNICÍPIO.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019
- FORNECEDOR REGISTRADO: GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA-EPP – CNPJ: 08.422.075/0001-72
- VALOR ESTIMADO: R$ 25.463,40 (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
- VIGÊNCIA: 01/08/2019 até 01/08/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:2B567626

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 063/2019
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 FMS
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 FMS
- FORNECEDOR REGISTRADO: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 25.725.813/0001-70
- VALOR ESTIMADO: R$ 49,60 (QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
- VIGÊNCIA: 30/08/2019 até 30/08/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:1FD31640

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 068/2019
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DESTE MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2019
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019
- FORNECEDOR REGISTRADO: POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA – CNPJ: 41.664.871/0001-97
- VALOR ESTIMADO: R$ 395.767,20 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).
- VIGÊNCIA: 09/09/2019 até 09/09/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:19377563

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 069/2019
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DESTE MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2019
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019
- FORNECEDOR REGISTRADO: GERALDO MAGELA BARBOSA 084294446-02 – CNPJ: 19.527.259/0001-13
- VALOR ESTIMADO: R$ 19.807,86 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).
- VIGÊNCIA: 09/09/2019 até 09/09/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:BF7D9197

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2016
- OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO; ELABORAÇÃO, ANÁLISE, DETALHAMENTO E/OU REVISÃO DE PROJETOS; ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E ACOMPANHAMENTO DE (EXECUÇÃO) OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA DE RIO PARANAÍBA, MG.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2016
- TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016
- CONTRATADA: CONSTRUTORA IGNEA LTDA – ME – CNPJ nº 21.338.295/0001-80
- OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA 3.1. DO CONTRATO ORIGINAL, CORRESPONDENDO AO QUANTITATIVO DE 4 (QUATRO) PARCELAS.
- VIGÊNCIA:06/09/2019 até 05/01/2019
- Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:A9ABA61F

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

- NÚMERO DO CONTRATO: 068/2019
- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA O REALIZAR O MURO DE CONTENÇÃO E FECHAMENTO DA ACADEMIA – UBS SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019 FMS
- TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 FMS
- CONTRATADO: ALLPRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 20.993.629/0001-97
- VALOR: R$ 37.146,52 (TRINTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
- VIGÊNCIA: 05/09/2019 até 05/03/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:BF492B4F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2017
- OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACOMPANHAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A SEREM PRESTADAS NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG E NA SEDE DA EMPRESA ATRAVÉS DE CONTATO ESCRITO, TELEFÔNICO, FAX, ELETRÔNICO, EMAIL, SKYPE, WHATSAPP E/OU OUTROS MEIOS.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017
- CONTRATADA: AMADEUS CONSULTORIA LTDA – CNPJ nº 02.786.239/0001-64
- DO ADITIVO: – CONSIDERANDO ACORDO ENTRE AS PARTES, FICA SUPRIMIDO EM 50% OS SERVIÇOS ORIGINALMENTE CONTRATADOS; CONSIDERANDO A SUPRESSÃO, O ITEM 2.2 DO CONTRATO ORIGINAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS ATRAVÉS DE ATENDIMENTO DE, NO MÍNIMO, 20 (VINTE) HORAS TÉCNICAS MENSAIS NA SEDE DA PREFEITURA E MAIS 20 (VINTE) HORAS TÉCNICAS MENSAIS DE SUPORTE NA SEDE DA EMPRESA CONTRATADA, ATRAVÉS DE CONTATO ESCRITO, TELEFÔNICO, FAX, ELETRÔNICO, EMAIL, SKYPE, WHATSAPP E/OU OUTROS MEIOS."; CONSIDERANDO A REDUÇÃO DOS SERVIÇOS, FICA PROPORCIONALMENTE REDUZIDO TAMBÉM O VALOR A SER PAGO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE DORAVANTE A CONTRATANTE PAGARÁ MENSALMENTE A CONTRATADA À IMPORTÂNCIA DE R$ 4.450,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).
- VIGÊNCIA:06/09/2019 até 05/01/2019
- Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:7769A623

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Preto – Processo nº 088/2019 - Modalidade de Pregão Presencial n° 023/2019. O Município de RIO PRETO, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 09:00h do dia 01 de outubro de 2019, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na Rua Getúlio Vargas, n° 27, bairro Centro, município de RIO PRETO, será realizada licitação para a contratação de interessados para o fornecimento de CESTAS BASICAS PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM CADASTRO NO PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, tipo Menor Preço por Item pelo SISITEMA DE REGISTRO DE PREÇO conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

RIO PRETO, 16 de setembro de 2019.

Publicado por:
Mariane Silva do Nascimento Pereira
Código Identificador:881E7207

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 098 / 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 033/2013, de 02 de maio de 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Karina Coelho Lopes
Objeto – Prestação dos Serviços de Fisioterapeuta, para atender o Núcleo de Apoio à Saúde da Família-(NASF), na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 1.762,14 (Hum mil setecentos e sessenta dois reais e quatorze centavos).
Vigência – 16/09/2019 a 15/09/2020.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Karina Coelho Lopes - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:783351B8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 099 / 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 033/2013, de 02 de maio de 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Paulina Corbeli Peron
Objeto – Prestação dos Serviços de Psicóloga, para atender o Núcleo de Apoio à Saúde da Família-(NASF), na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 1.762,14 (Hum mil setecentos e sessenta dois reais e quatorze centavos).
Vigência – 16/09/2019 a 15/09/2020.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Paulina Corbeli Peron - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:A95EF480

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 049 / 2018

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Lara Macêdo Leite
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 16/09/2019
Data da Homologação – 16/09/2019
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Lara Macêdo Leite - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:759BED7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4004/2019

Exonera Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Exonerar Paulina Corbeli Peron, matrícula nº 1533, do Cargo em Comissão de Coordenador de Atenção Primária a partir da presente data.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 16 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:47CFE82C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4005/2019

Exonera Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Exonerar Catherine Estavanato Guimarães Rosa, matrícula nº 0166, do Cargo em Comissão de Secretário Escolar, a partir da presente data, retornando-a para o cargo efetivo de Professor.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 16 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:A94154DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4006/2019

Exonera Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Exonerar José Carlos Ferreira, matrícula nº 0483, do Cargo em Comissão de Chefe de Almoxarifado, a partir de 17/09/2019, retornando-o para o cargo efetivo de Comprador.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 16 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:76CFA0B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4007/2019

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares ao servidor Eduardo da Silva Vieira, matrícula nº 1324, no período de 23/09/2019 a 07/10/2019.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) do servidor mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 16 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:8EF57C1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4008/2019

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio a servidora Catherine Estavanato Guimarães Rosa, matrícula nº 0166, no período de 16/09/2019 a 14/11/2019.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 16 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:E7DF3F38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 68/2019

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 068/19, Processo n.º 209/19, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio na data de 11/09/2019, cujo objeto é Aquisição e instalação de parque infantil (Playground); tendo sido adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
001 - (026149) PARQUE INFANTIL 03 TORRES	ATLANTICA DIDATICA & PEDAGOGICA DISTIBUIDORA LTDA	33.900,00

Santa Bárbara, 16 de setembro de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal De Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:7136A8E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 67/2019

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 067/19, Processo n.º 207/19, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio na data de 10/09/2019, cujo objeto é o Registro de preço para eventual e futura aquisição de produtos para tratamento e purificação de água para as ETAs e tratamento de esgoto na ETE; tendo sido adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
001 - (012466) CAL HIDRATADA	GENERAL CHEMICAL COMERCIO E DERIVADOS LTDA - EPP	8.100,00
002 - (016113) SULFATO ALUMINIO	CALDAS INDUSTRIA QUIMICA LTDA	9.840,00

Santa Bárbara, 16 de setembro de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:7F211F5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 078/2019 – 1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 046/19
1º Aditivo ao Contrato n.º 078/19
Contratada: ADC – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
Acréscimo de Valor: R$ 30.839,23Data assinatura: 16/09/2019

Santa Bárbara, 16/09/2019

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:3635E671

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 083/2019

Contrato nº 083/2019
Contratado (a) CONSUELO DOS SANTOS GERTRUDES
Objeto: cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Agente de Educação e Transformação Social.
Valor mensal: R$ 1.975,03
Vigência 16/09/2019 a 31/12/2019
Data: 16/09/2019

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:2ABD449C

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO

O município de Santa Bárbara comunica que, a prova e o gabarito referente ao edital 16.2019 estágio remunerado do curso de Direito, encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico: www.santabarbara.mg.gov.br.
Data: 13/05/2019

Divisão de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:ADF797FE

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA/MG

EDITAL 02/2019 – CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA/MG

A Comissão Especial para condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, instituída pela Resolução 006/2019, alterada pela Resolução 011/2019, ambas do CMDCA, nos termos do Edital 02/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **TORNA PÚBLICA** as datas, horários e local que serão realizadas as avaliações psicológicas dos inscritos para concorrerem ao Conselho Tutelar do município de Santa Bárbara/MG.

Nome do candidato(a):	Número de inscrição:	Data da avaliação:	Horário:
Adriana Aparecida dos Santos	002	17/09	07 horas
Aliandra Aparecida de Assis Alves	014	17/09	08 horas
Anaires de Oliveira Assis	015	17/09	09 horas
Fernanda Stefania Alves	062	17/09	10 horas
Marcelha Magna Marcelino Peixoto	049	17/09	11 horas
Maria Cristina Teles	036	17/09	12 horas
Nadine Nithielly Lopes Borges	042	18/09	07 horas
Taciane Graziele Santos	005	18/09	08 horas
Tatiana Maria de Souza	018	18/09	09 horas
Uruata de Campos Ramos	006	18/09	10 horas
Viviane Aparecida Felipe dos Anjos	004	18/09	11 horas

Todas as avaliações serão realizadas no PSF do Centro, localizado à Rua Cristiane Geo Maia, 158, centro, Santa Bárbara/MG.

Santa Bárbara, 13 de setembro de 2019.

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS HELENO
Representante Do Poder Público

FERNANDA MOREIRA BICALHO
Representante Do Poder Público

SOLANGE PEREIRA DO AMARAL
Representante Do Poder Público

DENISE ROSANE SILVA DINIZ
Representante Da Sociedade Civil

ALESSANDRA SILVA
Representante Da Sociedade Civil

VERALÚCIA DA SILVA
Representante Da Sociedade Civil

Publicado por:
Gustavo José Pereira Sales
Código Identificador:44FDAF99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AOS CONTRATOS NºS 008, 009, 010 E 011/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

Com supedâneo no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93[1], o presente **Termo de Apostilamento** tem como objeto a **alteração de dotação orçamentária** para o empenho das despesas relativas aos Contratos nºs **008, 009, 010 e 011/2019**, para o exercício do ano de 2019.
Em razão deste Termo de Apostilamento, as despesas relativas ao exercício de 2019 dos Contratos nºs **008, 009, 010 e 011/2019** serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias: 0200716.2060100133.005.44905100000 – 308 – 0200716.2060100133.005.44905200000 – 309.

Santa Barbara do Leste/MG, 02 de setembro de 2019.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:C40534E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 073/2019
DE: 01/07/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019
CONTRATADO: ALFA IMÓVEIS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.329.219/0003-40, situada na Rua São Roque, S/N, Bairro Vila Nova, Manhuaçu-MG, CEP: 36.900-000.
OBJETO: Aquisição de massa asfáltica tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), destinados à manutenção, reparo, construção de lombadas (quebra-molas), em vias, logradouros públicos e no trecho da estrada municipal de acesso à BR 116, no Município de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação

VIGÊNCIA: 13/09/2019 a 31/12/2019

DOTAÇÃO ORÇ:

02.09.04.15.452.41.1096.44905100-F-448

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:2B48746D

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO TOMADA DE PREÇO N° 002/2019

O MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, o resultado da Tomada de Preço n° 002/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de engenharia para execução de obra de engenharia de construção/ampliação da Escola Municipal Májolo Costa Machado, Localizada no Bairro Nossa Senhora das Graças (Agrovila Costa Machado), conforme projetos, planilhas, cronograma, especificações técnicas. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação ADJUDICA o respectivo objeto a favor da licitante vencedora: CIA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 22.723.090/0001-81, com o valor global de R$ 415.499,75 (quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:2A94FE20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019

O Município de Santa Vitória MG torna público o Processo Licitatório nº 150/2019, Tomada de Preços Nº 014/2019. Tipo: menor preço global. Abertura: 03 de outubro de 2019 às 13:00 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto Executivo de Amortecimento e Contenção de Águas Pluviais e das obras complementares no entorno do Córrego Santa Vitória, no município de Santa Vitória. Contrato op. Crédito nº 0505.489-09/CAIXA. Recursos: Op. Crédito / Próprio. Informações: fone (34) 3251-8508 das 12:00h às 18:00h e-mail licitacao@santavitoria.mg.gov.br. Condições de participação: poderão participar pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:69B0A05C

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 100/2019

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO REGISTRO PREÇO PRESENCIAL Nº 100/2019. DATA DA ABERTURA: 04 de outubro de 2019, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando o fornecimento, sob demanda, de postes e placas para sinalização vertical de trânsito em vias públicas do município de Santa Vitória e Distritos de Perdilândia e Chaveslândia. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEP'S. MODALIDADE: Pregão Presencial Registro Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por ITEM. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:ADE5CA4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATOS. Extrato dos contratos do Pregão Presencial nº 048/2019 – Processo Licitatório nº 068/2018. OBJETO: Aquisição de Material Permanente e Mobiliário em Geral destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. **CONTRATADAS:** Contrato nº 075/2019: **Distribuidora de Móveis Gonçalves e Morais Eireli/EPP –** Valor Global: R$38.333,00; Contrato nº 076/2019: **Metalmontes Indústria e Comércio de Móveis Ltda/ME –** Valor Global: R$183.087,00; Contrato nº 077/2019: **Universo Auto Lub Ltda/ME –** Valor Global: R$77.689,00 e Contrato nº 078/2019: **Wesley Rodrigues de Oliveira/ME –** Valor Global: R$112.081,50. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 28/08/2019 À 28/08/2020.

São Francisco/MG, 28 de Agosto de 2019.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:E11383B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 020/2019,** sob o sistema de Registro de Preços objetivando as futuras e eventuais **Aquisições de Materiais de Construção, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública.** Credenciamento: **30/09/2019:** de 08:00 hs às 08:30 hs. Início da Sessão: Após encerramento do credenciamento.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1420 ou via *e-mail:* licitacao@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:3F022E93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 021/2019,** sob o sistema de Registro de Preços objetivando as **futuras e eventuais contratações de serviços de locação de brinquedos e equipamentos, a serem realizadas de forma parcelada, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública.** Credenciamento: **02/10/2019:** de 08:00 hs às 08:30 hs. Início da Sessão: Após encerramento do credenciamento. Evanilso Aparecido Carneiro - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1420 ou via *e-mail:* licitacao@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:2C52B2A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de contrato do Pregão Presencial nº 016/2019 – Processo Licitatório nº 032/2019. OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos 0 Km, conforme Propostas nº 13512.168000/1180-04 e nº 13512.168000/1180-08 de Emenda Parlamentar com o Ministério da Saúde, para atender as necessidades de manutenção das atividades do Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde PSF Santo Antônio, PSF Sobradinho e PSF Santana de Minas. **CONTRATADA:** Contrato nº 082/2019: **Polígono Veículos e Peças Ltda –** Valor Global: R$ 142.200,00 (Cento e quarenta e dois mil e duzentos reais). **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 11/09/2019 À 31/12/2019.

São Francisco/MG, 16 de Setembro de 2019.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:875F2D9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com subsídio da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e conforme Lei Municipal nº 3145 de 19 de fevereiro de 2018, comunica aos interessados e ao público em geral o seguinte resultado de licitação, referente ao Processo Licitatório nº 033/2019 – Pregão Presencial nº 017/2019. OBJETO: **Registro de Preços objetivando as futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública do Município de São Francisco/MG, a serem realizadas de forma parcelada.** VENCEDORES: **ALIMENTOS CAMPEX LTDA/ME** pelo item: 118; **CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA/ME** pelos itens: 006, 007, 015, 019, 024, 034, 035, 036, 041, 068, 069, 084, 086, 087, 092, 094, 101, 130, 151; **COMERCIAL MAURISTELA LTDA/ME** pelos itens: 038 e 039; **JULIANA CALDEIRA BRAZÃO ALMEIDA/ME** pelos itens: 001, 002, 003, 004, 010, 011, 027, 028, 029, 030, 033, 049, 050, 054, 055, 061, 080, 088, 091, 098, 099, 104, 111, 112, 114, 116, 120, 122, 125, 138, 149, 150, 154, 159, 161; **MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI/EPP** pelos itens: 005, 008, 016, 031, 032, 058, 071, 096, 100, 107, 109, 119, 124, 131, 132, 133, 135; **ROGÉRIO DE CASTRO LEITE/ME** pelos itens: 023, 040, 064, 072, 081, 123, 146, 152, 160; **SUPERMERCADO COLO EIRELI** pelos itens: 009, 012, 013, 014, 017, 018, 020, 021, 022, 025, 037, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 051, 052, 053, 056, 060, 062, 063, 065, 066, 067, 070, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 082, 085, 089, 090, 093, 095, 097, 102, 105, 106, 108, 113, 115, 117, 121, 126, 127, 128, 129, 136, 137, 139, 140, 141 e 158. O licitante SUPER VAREJÃO BLA-BLA-BLA EIRELI foi considerado INABILITADO. **Os itens: 026, 057, 059, 083, 103, 110, 134, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 153, 155, 156 e 157 foram considerados FRUSTRADOS.**

São Francisco/MG, 16 de Setembro de 2019.

CHARLEY SOUZA MOTA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:97EEF592

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 061/2019/Pregão presencial nº. 041/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **RECREIO B.H. VEÍCULOS S.A**., pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 01.929.665/0003-09, com sede na Avenida Rio Bahia BR 116, nº. 6.111, Bairro Gaspar, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de um veículo leve zero quilômetro para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. Valor: R$ 46.400,00 (Quarenta e seis mil e quatrocentos reias). DOTAÇÃO: 02.005.10.301.0008.1.019-449052-712 - Aquis. Móveis, Veíc. e Equip. p/ Serviço de Saúde - Equipamentos e Material Permanente - 153.

São Francisco do Glória, 16 de setembro de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:265DDC34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2360 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL ÀS ENTIDADES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de São Gotardo, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais, conforme o caso, às entidades abaixo relacionadas, no exercício de 2019:

ORDEM	ENTIDADES	VALOR (R$)
01	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Senhora da Serra	12.000,00
02	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Vila Funchal	30.000,00
03	Associação dos Aposentados e Pensionistas de São Gotardo	5.000,00
04	Associação dos Estudantes de São Gotardo na Universidade Federal de Viçosa – Campus do Rio Paranaíba	10.000,00
05	Associação dos Estudantes Sangotardenses em Patos de Minas - AESGPAM	20.000,00
06	Associação dos Filhos da Senhora do Rosário	9.000,00
07	Associação Sangotardense de Proteção Animal - ASPA	10.000,00
08	Associação Beneficente Comunitária Educativa Projeto Vida Melhor	24.000,00
09	Associação Desportiva e Cultural de Capoeira Arte Mineira - ADCCAM	10.000,00
10	Rotary Club São Gotardo	18.000,00

Art. 2º. Para fazer face às despesas autorizadas nesta Lei, utilizar-se-ão dotações do orçamento de 2019, inclusive decorrentes de créditos adicionais.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 03 de setembro de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito de Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:8790DABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI Nº.2361 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM SALDOS INSUFICIENTES NA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de São Gotardo, por intermédio dos seus representantes aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual em vigor, Lei nº 2.322 de 26/12/2018 no valor equivalente a **R$1.071.500,00 (Hum milhão, setenta e um mil e quinhentos reais),** para reforçar as seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	FONTE	VALOR
00103 - 020501 040119 2.0190 339030 000000	Manutenção Ativ Sec Mun Obras	01 0000 0000 0000	700.000,00
00686 - 020503 040110 2.0383 335043 000000	Sub Associação de Desenv. Abaeté	01 0000 0000 0000	30.000,00
00058 - 020201 040119 2.0117 339047 000000	Manutenção Atividades Sec. ADM	01 0000 0000 0000	200.000,00
00530 - 020302 120108 2.0165 339047 000000	Manut Ensino Educação Básica	01 0046 0046 0046	1.500,00
00588 - 021002 100112 2.0249 339030 000000	Manutenção Laboratório Municipal	01 0049 0049 0049	40.000,00
00408 - 021002 100112 2.0358 339030 000000	Manutenção Atividades Fisioterapia	01 0002 0002 0002	4.000,00
00616 - 021002 100112 2.0368 339039 000000	Manutenção do CAPS	01 0002 0002 0002	2.000,00
01192 - 021002 100112 2.0422 339030 000000	Manutenção Hospital/Pronto Atend	01 0049 0049 0049	40.000,00
01192 - 021002 100112 2.0422 339030 000000	Manutenção Hospital/Pronto Atend	01 0055 0055 0055	10.000,00
00360 - 021001 100112 2.0320 339030 000000	Manut Estrat. Saúde da Família/ESB	01 0048 0048 0048	20.000,00
00370 - 021001 100112 2.0391 339030 000000	Manut Estrat. Saúde da Família/PAB	01 0048 0048 0048	4.000,00
01267 - 021001 100112 2.0242 339032 000000	Manut Estrat. Saúde Família/At Bas.	01 0048 0048 0048	20.000,00
TOTAL			R$1.071.500,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as dotações abaixo para fazer face ao crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º da presente Lei, no valor equivalente a **R$1.071.500,00 (Hum milhão, setenta e um mil e quinhentos reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	FONTE	VALOR
00125 - 020501 150103 1.0156 449051 000000	Pavimentação estruturação Vias Publicas	01 0000 0000 0000	700.000,00
00140 - 020501 150103 2.0192 449051 000000	Manutenção e Recuperação vias Urbanas	01 0000 0000 0000	30.000,00
00160 - 020501 180105 1.0173 449061 000000	Implantação Aterro Sanitário	01 0000 0000 0000	200.000,00
00516 - 020302 120108 1.0112 449051 000000	Construção de Escola Educação Básica	01 0046 0046 0046	1.500,00
01190 - 021002 100112 2.0422 319011 000000	Manutenção Hospital Pronto Atendimento	01 0049 0049 0049	40.000,00
00729 - 021003 100112 2.0265 339039 000000	Manutenção do Canil Municipal	01 0002 0002 0002	4.000,00
00372 - 021001 100112 2.0391 339036 000000	Manut Estratégias Saúde Família/NASF	01 0002 0002 0002	2.000,00
01190 - 021002 100112 2.0422 319011 000000	Manutenção Hospital Pronto Atendimento	01 0049 0049 0049	40.000,00
01110 - 021006 100125 1.0340 449051 000000	Construção Aquisição Academia Saúde	01 0055 0055 0055	10.000,00
00385 - 021001 100112 2.0391 319016 00000	Manutenção Estratégias saúde fam/NASF	01 0048 0048 0048	11.000,00
00386 - 021001 100112 2.0391 319092 000000	Manutenção Estratégias saúde fam/NASF	01 0048 0048 0048	6.000,00
01253 - 021001 100112 2.0320 339033 000000	Manutenção Estratégias saúde fam/EBS	01 0048 0048 0048	3.000,00
01246 - 021001 100112 2.0242 339014 000000	Manutenção Estrat saúde fam/At básica	01 0048 0048 0048	4.000,00
00399 - 021001 100112 2.0340 319016 000000	Manutenção Estratégia saúde fam/PACS	01 0048 0048 0048	6.000,00
00400 - 021001 100112 2.0340 319092 000000	Manutenção Estratégia saúde fam/PACS	01 0048 0048 0048	4.000,00
01111 - 021006 100125 1.0340 449052 000000	Const/Aquis Equip Academia de Saúde	01 0048 0048 0048	10.000,00
			R$1.071.500,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 03 de setembro de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:BDE59F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 043, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A REVERSÃO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR E CONSEQUENTE PROVIMENTO AO CARGO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando que foi concedida aposentadoria por invalidez em 17/02/2011, à servidora Beatriz das Dores Pereira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Assistente Operacional;

Considerando que a aposentadoria por invalidez do servidor público é um benefício previdenciário que pressupõe a existência de uma condição, consistente na presença da incapacidade laboral para o exercício das atribuições do cargo efetivo por ele ocupado ou de outro compatível;

Considerando que sua concessão pressupõe a incapacidade permanente, contudo a palavra "permanente" deve ser compreendida como a inexistência de perspectiva futura da retomada da capacidade laboral, situação cujo avanço da medicina pode alterar a qualquer tempo;

Considerando que, após realização de perícia médica, em 07/08/2019, o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social não mais constatou incapacidade laborativa da referida servidora;

Considerando o que dispõe o artigo 28 do Estatutos dos Servidores (Lei 813/92) trazendo em seu texto a reversão como forma de provimento do cargo público, sendo essa consistente no retorno à atividade do servidor que recuperou sua saúde laboral;

Considerando que a servidora não tem interesse em recorrer da decisão que indeferiu o pedido de auxílio doença, junto à Junta de Recursos da Previdência Social

Considerando que a servidora entendendo que recuperou suas condições de saúde para o trabalho manifesta o intento de voltar perante à Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º. Proceder à reversão ao serviço público municipal da servidora Beatriz das Dores Pereira, devidamente inscrita no CPF sob o nº. 167.312.536-34, no cargo de Assistente Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de setembro de 2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 09 de setembro de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:61C7A600

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

O Município de São João da Ponte - MG, torna pública a ***RETIFICAÇÃO*** da publicação de convocação da **BANDA FORRÓ SWINGADO,** circulada no dia 11 de setembro de 2019. Onde lê-se, apresentação de show artístico na **TRADICIONAL FESTA DA COMUNIDADE DE SÃO MIGUEL, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, NA DATA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2019**, passa-se a ler, apresentação de show artístico no **TRADICIONAL FESTA DA COMUNIDADE RIBEIRÃO DO ARAPUIM, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, NA DATA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2019**, Processo Administrativo nº 078/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 009/2018. As demais permanecem inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 13 de setembro de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:8A07BED6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

A Fundação Municipal Assistência à Saúde de São João de Ponte-MG - FUMASA, torna público o ***RESULTADO*** de **abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta Comercial.** Processo Licitatório nº 010/2019 – Tomada de Preços nº 001/2019. Objeto: Contratação de empresa para **prestação de serviços médicos especializados** visando atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS junto à Fundação Municipal de Assistência a Saúde – FUMASA, conforme especificações constantes do Projeto Básico, que integra o presente edital como Anexo I.

EMPRESAS PARTICIPANTES: **CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO NORTE DE MINAS LTDA** CNPJ nº 09.077.152/0001-67; **JOÃO PAULO DOS SANTOS LOPES**, CNPJ nº 22.864.304/0001-30; **FÉRTIL REPRODUÇÃO HUMANA LTDA,** CNPJ n° 08.487.252/0001-07.
EMPRESAS HABILITADAS: CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO NORTE DE MINAS LTDA CNPJ nº 09.077.152/0001-67; **JOÃO PAULO DOS SANTOS LOPES**, CNPJ nº 22.864.304/0001-30; **FÉRTIL REPRODUÇÃO HUMANA LTDA,** CNPJ n° 08.487.252/0001-07.
EMPRESAS VENCEDORAS: CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO NORTE DE MINAS LTDA CNPJ nº 09.077.152/0001-67 **VALOR GLOBAL ESTIMADO R$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS); JOÃO PAULO DOS SANTOS LOPES**, CNPJ nº 22.864.304/0001-30 **VALOR GLOBAL ESTIMADO R$ 1.083.327,00 (UM MILHÃO OITENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS); FÉRTIL REPRODUÇÃO HUMANA LTDA,** CNPJ n° 08.487.252/0001-07 **VALOR GLOBAL ESTIMADO R$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).**

São João da Ponte – MG, 16/09/2019.

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Substituta da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:FE3341F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DA BANDA BANHO DE GATO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO FEIRA CULTURAL, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, NA DATA 19 DE SETEMBRO DE 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018
Prezada Senhora,
Em decorrência da desistência das demais bandas credenciadas no processo supracitado, pela ordem de classificação, vimos, através deste, convocar a **BANDA BANHO DE GATO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO FEIRA CULTURAL, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, NA DATA 19 DE SETEMBRO DE 2019,** a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e secretário municipal de educação, integrada com o departamento municipal de cultura, esporte, lazer e turismo.
Ademais de acordo com o sorteio realizado no dia 05/12/2018, a supracitada banda foi credenciada para os eventos municipais, conforme consta nos autos.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Substituta da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:44FF9F5A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DA BANDA RAEL MENDES & BUSÃO SERTANEJO PRODUÇÕES, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO MIGUEL, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, NA DATA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018

Prezado Senhor
O Município de São João da Ponte/MG, tem a satisfação de convocar a **BANDA RAEL MENDES & BUSÃO SERTANEJO PRODUÇÕES, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO MIGUEL, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, NA DATA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2019,** a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Educação, integrada com o departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Ademais de acordo com o sorteio realizado no dia 17/06/2019, a supracitada banda foi credenciada para os eventos municipais, conforme consta nos autos.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Substituta da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:C48FDCF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato dos contratos do Processo Licitatório nº: 037/2018– Pregão Presencial SRP n°: 017/2018, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de **locação de veículo pesado (ônibus com capacidade de 44 lugares, pá carregadeira, trator esteira, caminhão báscula, caminhão pipa, caminhão truck e escavadeira), com condutor, com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e seguro**, segundo solicitação da secretaria municipal de educação e secretaria municipal de infra estrutura conforme termo de referência – anexo I.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: Contrato nº 182/2019 – **LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.358.551/0001-50. Valor Global Estimado: **R$ 874.321,97 (OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 28 de agosto de 2019

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:3FA334DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0245/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0135/2019

Processo 0245/2019 - Pregão Eletrônico 0135/2019 – 2ª Chamada - Objeto: Aquisição de cuba para filtro da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão Pública às 14h30h do dia 30/09/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 30/09/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 30/09/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 30/09/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:E389BBD7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0265/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0148/2019

Processo 0265/2019 - Pregão Eletrônico 0148/2019 –Objeto: Aquisição de material de identificação animal atendendo à solicitação da Gerência de Trânsito. Sessão Pública às 14h30h do dia 30/09/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 30/09/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 30/09/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 30/09/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:3DEACFF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.602 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 145.132,36 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.602

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 145.132,36 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 145.132,36 (cento e quarenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e trinta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo
2.01.00.04.131.0001.2.0164-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Assessoria De Comunicação - - - - - R$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - -- - R$ 500,00

Total da Unidade 01 - - - - - - - R$ 500,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento- - - - - - -R$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 500,00

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito
2.03.05.26.782.0001.2.0032-157 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - - R$ 7.732,00
2.03.05.26.782.0001.2.0032-157 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - - R$ 1.403,33

Total da Sub-Unidade 05 - - - -- R$ 9.135,33

Total da Unidade 03 - - - -- R$ 9.635,33

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas
2.04.01.15.122.0001.2.0043-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Reforma De Vias Públicas E Praças - - - - - R$ 1.724,60

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 1.724,60

Total da Unidade 04 - - - - - - - - R$ 1.724,60

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação -R$ 4.950,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.602
Folha 02

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 4.950,00

Total da Unidade 05 - - - - - - - - - R$ 4.950,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.305.0003.2.0081-150 - 3.3.90.14.00 Vigilância Epidemiológica - - - -- - - -- - R$ 724,00
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.30.00 Apoio E Diagnóstico - - - - --- - R$ 1.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.30.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - -- - - R$ 10.916,00
2.06.01.10.303.0004.2.0154-151 - 3.3.90.30.00 Atenção Farmacêutica - - - - - - - - - R$ 799,00
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.93.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - - - R$ 114.783,43

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - -- - R$ 128.222,43

Total da Unidade 06 - - - - - - - - R$ 128.222,43

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural
2.09.03.13.392.0031.2.0116-100 - 3.3.90.30.00 Realização De Eventos Culturais - - - - - - - - - - - R$ 100,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - R$ 100,00

Total da Unidade 09 - - - - - - - R$ 100,00

Total da Instituição 02 - - - - - - - - -- - R$ 145.132,36

Total Geral Acrescido - - - - - - - -- - - R$ 145.132,36

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo
2.01.00.04.122.0001.2.0195-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Controladoria Geral - - - - -- - - - - - - R$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 500,00

Total da Unidade 01 - - - - - - - R$ 500,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento
2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento- - - - - - - - - R$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - -- - R$ 500,00
Continua folha 03

DECRETO Nº 7.602
Folha 03

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito
2.03.05.26.782.0017.2.0033-157 - 3.3.90.30.00 Sinalização De Trânsito - - - - -- - - - - - - - - - R$ 1.403,33
2.03.05.26.782.0001.2.0032-157 - 4.4.90.52.00 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - - R$ 7.732,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - R$ 9.135,33

Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - R$ 9.635,33

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 02 - Diretoria De Engenharia
2.04.02.04.122.0001.2.0174-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Engenharia - - - - - - - -- R$ 1.724,60

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - -- - R$ 1.724,60

Total da Unidade 04 - - - - - - - - - R$ 1.724,60

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.00.12.122.0037.2.0051-101 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - - - - -- R$ 114.783,43

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - -- - R$ 114.783,43

Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.365.0006.2.0165-101 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche - - - - - - - - - R$ 4.950,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - R$ 4.950,00

Total da Unidade 05 - - - - - - - - R$ 119.733,43

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.0001.2.0182-102 - 3.3.90.30.00 Controle E Gestão De Zoonoses E Veterinária - - -- - -- R$ 10.916,00
2.06.01.10.301.0040.2.0133-102 - 3.3.90.30.00 Farmácia Básica - - - - -- - - - - - R$ 1.000,00
2.06.01.10.303.0004.2.0154-151 - 3.3.90.39.00 Atenção Farmacêutica - - - - - - - - - R$ 799,00
2.06.01.10.304.0003.2.0080-150 - 3.3.90.39.00 Vigilância Sanitária - - - - - - - - -- - R$ 724,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 13.439,00

Total da Unidade 06 - - - - - - - - R$ 13.439,00

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Cultura
2.09.01.13.392.0031.2.0134-100 - 3.3.90.30.00 Cursos De Arte E Cultura - - - - - - R$ 100,00

Continua folha 04

DECRETO Nº 7.602
Folha 04

Total da Sub-Unidade 01 - -- - - - R$ 100,00

Total da Unidade 09 - - - - - - - - R$ 100,00

Total da Instituição 02 - - - - - - -- - R$ 145.132,36

Total Geral Anulado - - - - - - R$ 145.132,36

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 11 de setembro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:026B91ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.603 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.603

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 14.806,86 (quatorze mil, oitocentos e seis reais e oitenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0153-102 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - - - - - - - - - -- - R$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 5.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - -- - R$ 5.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - - - - -- - - R$ 9.806,86

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - R$ 9.806,86

Total da Unidade 07 - - - - - - - - R$ 9.806,86

Total da Instituição 02 - - - - - - - R$ 14.806,86

Total Geral Acrescido - - - - - - - - R$ 14.806,86
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.0040.2.0133-102 - 3.3.90.30.00 Farmácia Básica - - - - - - - - - - R$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - -- - - R$ 5.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - -- - R$ 5.000,00
Continua folha 02

DECRETO Nº 7.603
Folha 02

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.244.0023.2.0136-100 - 3.3.90.30.00 Capacitação E Qualificação Profissional - - - - R$ 4.806,86
2.07.05.08.244.0023.2.0136-100 - 3.3.90.39.00 Capacitação E Qualificação Profissional - - - - R$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - R$ 9.806,86

Total da Unidade 07 - - - - - - - R$ 9.806,86

Total da Instituição 02 -- - - - - - R$ 14.806,86

Total Geral Anulado - - - - - - - - R$ 14.806,86

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 11 de setembro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:84BC2E27

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º SAAE/SLO 027/2019

Contrato nº. SAAE/SLO-027/2019.
Locador: SAAE de São Lourenço-MG.
Locatário: Maria Silene Vieira Wanderley
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 032/2019
Objeto: Aquisição de controlador de demanda.
Valor total: R$ 3.683,45
Forma de pagamento: contraentrega do material
Vigência:60 dias a partir da assinatura.
Data da assinatura:12/09/2019.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:7782C130

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/2019

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 067/2019
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Fortal Engenharia Eireli**
Modalidade: Pregão Presencial nº. 019/2019

Objeto:Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço de execução de Projeto Técnico de Reconstituição de Flora (PTRF), conforme condicionante do Certificado LIC nº 081/2019, Licença Ambiental de instalação em caráter corretivo da Estação de Tratamento de Esgoto de São Lourenço, com fornecimento de mudas.
Valor total: R$ 26.831,83
Forma de pagamento: Contraprestação de serviço
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 12/09/2019

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:0A936A75

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2019

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:
Kanaflex Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. – CNPJ: 26.092.860/0001-96
Valor Total de R$ 1.486.999,50
E homologa o Processo Licitatório nº 190/2019, Pregão Eletrônico nº.039/2019, que tem como objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tubos PEAD.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO.

São Lourenço/MG, 16/09/2019.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:03871867

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RETIFICAÇÃO EDITAL PAVIMENTAÇÃO

O Município de São Tomé das Letras torna público a retificação do PAL nº 087/2019, Tomada de Preços nº 002/2019. No objeto, onde lê-se Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo de serviços de pavimentação asfáltica de vias públicas do município de São Tomé das Letras, deve-se ler: Pavimentação de vias urbanas: Rua Evaristo Cardoso da Silva e Av. Intendente Tomé Mendes Peixoto – Centro, no município de São Tomé das Letras/MG.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:A7CAB748

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE PROPOSTA TP 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Tomada de Preço No. 003/2019. Extrato da ata de proposta. Objeto da licitação: Contratação de mão de obra especializada para realização de projeto de engenharia para implantação do sistema de esgoto no Distrito de São Bartolomeu e fossas sépticas na Zona Rural. Objeto Publicação: Extrato da ata – julgamento fase de proposta: Empresas participantes: SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ/MF n° 06.895.435/0001-28 e OTTAWA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 04.472.311/0001-04; empresa vencedora: SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ/MF n° 06.895.435/0001-28, com proposta vencedora no valor global de R$ 156.400,00 (cento e cinqüenta e seis mil e quatrocentos reais).

Sem Peixe, 12 de setembro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:52437116

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO CHAMADA PÚBLICA 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Chamamento 002/2018. Extrato do 1° aditivo. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual por mais 18 meses. Contratado: **Construtora Empreendimentos Quaresma e CIA LTDA ME**, CNPJ/MF 13.525.230/0001-16, com sede no Sítio Camões, s/n, Zona Rural, Sem Peixe/MG.

Sem Peixe, 19 de agosto de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:3AF69869

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 096/2019
Processo nº. 113/2019
Inexigibilidade (Credenciamento) nº. 012/2019
Fundamento: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL (FISIOTERAPEUTA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE OFICINAS DO PROGRAMA CORPO EM MOVIMENTO NA TERCEIRA IDADE. EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos

Contratado: SUELLEN LUDUGÉRIO DOS SANTOS. RG 252431-F CREFITO/MG.
Representante Legal: Suellen Ludugério dos Santos.

Valor do Contrato: R$ 3.937,50 (Três mil, novecentos e trinta e sete e cinquenta centavos).

Assinatura: 16 de setembro de 2019.
Vigência:16/09/2019 a 31/12/2019.

Senador Cortes, 16 de setembro de 2019.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:A85AE617

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 116/2019 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 038/2019

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 116/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 116/2019 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 038/2019
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 116/2019, Pregão Presencial (SRP) nº 038/2019. Tipo menor preço por item, cujo objeto é a **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, NA CIDADE DE SENADOR CORTES -MG**. A abertura dos envelopes será no dia **10/10/2019, às 09:00hs**. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Rua Major Salgado, s/nº (antiga creche), Centro, Senador Cortes, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

MANOEL BENTO CEZÁRIO.
Pregoeiro Municipal.

Senador Cortes – MG, 16 de setembro de 2019.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:A127A972

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICO O CONTRATO 62/2019, DO PROCESSO 59/2019, PREGAO 09/2019.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes, equipamentos, instrumentos e outros materiais odontológicos para atendimento ao Serviço Odontológico Municipal, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, **Contratada:** Dental Sete Lagoas Ltda **CNPJ:** 21.913.587/0001-08, **Valor do contrato:** R$ 177.734,5000 Cento e Setenta e Sete Mil e Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:51CB38CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0220/2018 (PROCESSO 0277/18, PREGÃO PRESENCIAL 0038/18)

Décimo quinto termo aditivo ao Contrato nº 0220/18, referente a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (Álcool, Gasolina e Diesel) para abastecimento da frota municipal. **Contratada:** POSTO BELA VISTA EIRELI **CNPJ:** 26.399.360/0001-00.

Publicado por:
Letícia Gabrielli Silva Guimarães
Código Identificador:94A9B15E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de **Pregão Presencial nº 045/2019** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ESTRUTURAS, A SEREM UTILIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS A SEREM PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIAS – ANEXO I.** Data de Recebimento dos Envelopes: **02/10/2019 às 09h00min.** Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 16 de setembro de 2019.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:50796FDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019	
INICIO: 16/09/2019	TÉRMINO: 16/09/2020
PROCESSO DE COMPRAS: 051/2019	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 040/2019	
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE I, CLASSE II-A E CLASSE II-B, DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, EM ATERRO INDUSTRIAL DEVIDAMENTE LICENCIADO - PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS - ANEXO I.**
RAZÃO SOCIAL/ VALOR	**SOMA AMBIENTAL TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SA**, no valor total de **R$95.998,00 (noventa e cinco mil e novecentos e noventa e oito reais).**
CNPJ:	13.399.764/0001-43

Tapira/MG, 16 de setembro de 2019.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:2F883465

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2019 - **Objeto:** Fornecimento de gás medicinal, locação de tanque criogênico e outros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada: GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA**. Referência: Inexigibilidade nº 034/2019. **Da Dotação Orçamentária: Ficha: 161 / Órgão:** 02 – Poder Executivo / UO: 06 – Secretaria Municipal de Fazenda / Natureza da Despeja: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Programa de Trabalho: 04.123.0001.2018 / Fonte: 100 – Recursos Ordinários. **Do Valor: R$ 5.000,00** (cinco mil reais). **Da Vigência**: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. **Data da Assinatura**: 09/09/2019. Teófilo Otoni/MG.

CÉLIA SOUZA FRANCO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:40A6D999

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2019 - **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, mobiliário e demais materiais permanentes para atender os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos; serviço de proteção social básica no âmbito da programação 316860620180001 SIGTV do

Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS do Ministério da Cidadania, pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Teófilo Otoni. **Contratada: BRASIL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**. Referência: Pregão (Presencial) nº 046/2019. **Da Dotação Orçamentária:** Fonte: 129 – Programa de Trabalho: 08.244.0031.2167 – Elemento de Despesa: 4.490.52.00 Equipamento e material permanente – Ficha: 974. **Do Valor:** R$5.904,00 (cinco mil novecentos e quatro reais). **Da Vigência**: **Até** 31 de dezembro de 2019 contados a partir da data de assinatura do mesmo, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **Data da Assinatura**: 29/08/2019. Teófilo Otoni/MG.

ELIANE MOREIRA DE AGUILAR
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:51B91E67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2019 - **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, mobiliário e demais materiais permanentes para atender os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos; serviço de proteção social básica no âmbito da programação 316860620180001 SIGTV do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS do Ministério da Cidadania, pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Teófilo Otoni. **Contratada: COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS ITAOBIM LTDA-ME**. Referência: Pregão (Presencial) nº 046/2019. **Da Dotação Orçamentária:** Fonte: 129 – Programa de Trabalho: 08.244.0031.2167 – Elemento de Despesa: 4.490.52.00 Equipamento e material permanente – Ficha: 974. **Do Valor:** R$12.180,00 (doze mil cento e oitenta reais). **Da Vigência**: **Até** 31 de dezembro de 2019 contados a partir da data de assinatura do mesmo, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **Data da Assinatura**: 29/08/2019. Teófilo Otoni/MG.

ELIANE MOREIRA DE AGUILAR
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B3EC0693

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2019 - **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, mobiliário e demais materiais permanentes para atender os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos; serviço de proteção social básica no âmbito da programação 316860620180001 SIGTV do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS do Ministério da Cidadania, pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Teófilo Otoni. **Contratada: DIGIFLEX LTDA**. Referência: Pregão (Presencial) nº 046/2019. **Da Dotação Orçamentária:** Fonte: 129 – Programa de Trabalho: 08.244.0031.2167 – Elemento de Despesa: 4.490.52.00 Equipamento e material permanente – Ficha: 974. **Do Valor:** R$ 2.709,00 (dois mil setecentos e nove reais). **Da Vigência**: **Até** 31 de dezembro de 2019 contados a partir da data de assinatura do mesmo, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **Data da Assinatura**: 29/08/2019. Teófilo Otoni/MG.

ELIANE MOREIRA DE AGUILAR
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:AB5F818F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2019 - **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, mobiliário e demais materiais permanentes para atender os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos; serviço de proteção social básica no âmbito da programação 316860620180001 SIGTV do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS do Ministério da Cidadania, pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Teófilo Otoni. **Contratada: FERRAZ E COIMBRA COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA - ME**. Referência: Pregão (Presencial) nº 046/2019. **Da Dotação Orçamentária:** Fonte: 129 – Programa de Trabalho: 08.244.0031.2167 – Elemento de Despesa: 4.490.52.00 Equipamento e material permanente – Ficha: 974. **Do Valor:** R$ 6.078,00 (seis mil setenta e oito reais). **Da Vigência**: **Até** 31 de dezembro de 2019 contados a partir da data de assinatura do mesmo, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **Data da Assinatura**: 29/08/2019. Teófilo Otoni/MG.

ELIANE MOREIRA DE AGUILAR
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:6C22F0FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2019 - **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, mobiliário e demais materiais permanentes para atender os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos; serviço de proteção social básica no âmbito da programação 316860620180001 SIGTV do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS do Ministério da Cidadania, pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Teófilo Otoni. **Contratada: INFORMÁTICA.COM LTDA-ME**. Referência: Pregão (Presencial) nº 046/2019. **Da Dotação Orçamentária:** Fonte: 129 – Programa de Trabalho: 08.244.0031.2167 – Elemento de Despesa: 4.490.52.00 Equipamento e material permanente – Ficha: 974. **Do Valor:** R$ 8.840,00 (oito mil oitocentos e quarenta reais). **Da Vigência**: **Até** 31 de dezembro de 2019 contados a partir da data de assinatura do mesmo, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **Data da Assinatura**: 29/08/2019. Teófilo Otoni/MG.

ELIANE MOREIRA DE AGUILAR
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F6C30EBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2019 - **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, mobiliário e demais materiais permanentes para atender os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos; serviço de proteção social básica no âmbito da programação 316860620180001 SIGTV do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS do Ministério da Cidadania, pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Teófilo Otoni. **Contratada: PEPALU COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA**. Referência: Pregão (Presencial) nº 046/2019. **Da Dotação Orçamentária:** Fonte: 129 – Programa de Trabalho: 08.244.0031.2167 – Elemento de Despesa: 4.490.52.00 Equipamento e material permanente – Ficha: 974. **Do Valor:** R$ 14.759,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta e nove reais). **Da Vigência**: **Até** 31 de dezembro de 2019 contados a partir da data de assinatura do mesmo, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **Data da Assinatura**: 29/08/2019. Teófilo Otoni/MG.

ELIANE MOREIRA DE AGUILAR
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:01EDAF70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2019 - **Objeto:** Fornecimento de gás medicinal, locação de tanque criogênico e outros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada: TECNOCRYO GASES – TRANSPORTES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. Referência: Pregão (Presencial) nº 045/2019. **Da Dotação Orçamentária:** Fonte: 149 – 02.19.01.10.302.0010.2066.3.3.90.30.00.000.0000 – Ficha: 1301 / Fonte: 149 – 02.19.01.10.302.0010.2066.3.3.90.39.00.000.0000 – Ficha: 1304. **Do Valor:** R$ 149.793,08 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e oito centavos). **Da Vigência**: 12 (doze) meses, contados de 22/09/2019, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **Data da Assinatura**: 09/09/2019. Teófilo Otoni/MG.

MAFLÁVIA APARECIDA LUIZ FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F3224B6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE REPUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00050/2019. PROCESSO N.° 000324/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Republicação. Pregão Presencial Srp: N.º 00050/2019. Processo N.° 000324/2019. Objeto: Aquisição De Sementes De Grama Folha Larga Tipo Amendoim. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-900, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 01 De Outubro De 2019 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, N.º 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Esportes, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 16 De Setembro De 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:C8260261

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 117/2019 – PROCESSO N.º 1917/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos Arquitetônicos de Obras Públicas.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 8h30min do dia 1º de outubro de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 16 DE SETEMBRO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:772B0D84

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 092/2019 - PROCESSO N.º 1659/2019

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/02, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 092/2019 – Processo n.º 1659/2019, realizado em 12 de setembro de 2019, referente à Prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso dedicado à internet, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, para o Polo de Apoio Presencial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Muzambinho, em favor da empresa: Conecta Net Telecomunicações Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.548.429/0001-31, localizada na Travessa Marechal Rondon, n.º 100, Centro, na cidade de Três Pontas/MG, CEP 37190-000, sendo o valor total contratado: R$ 1.039,20 (mil e trinta e nove reais e vinte centavos).

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:526D672E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 102/2019 - PREGÃO N.º 092/2019 – PROCESSO N.º 1659/2019.

Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso dedicado à internet, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, para o Polo de Apoio Presencial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Muzambinho. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: **Conecta Net Telecomunicações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.548.429/0001-31, sendo o valor total contratado: R$ 1.039,20 (mil e trinta e nove reais e vinte centavos. Data: 16/09/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:C61546E5

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 095/2019 – PROCESSO N.º 1686/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição com Instalação de Peças Automotivas para manutenção do veículo Hyundai – Placa PWV2759, Ano 2015, Modelo HR HDB/16.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 14 horas do dia 1º de outubro de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 16 DE SETEMBRO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:3CA09E34

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 046, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.019

Nomeia servidor para cargo de provimento efetivo

Considerando o não comparecimento do Sr **ANTÔNIO CARLOS DE PAULA** para tomar posse no cargo de Fiscal em decorrência da Portaria de Nomeação nº 038/2019 de 15 de agosto de 2019;

Considerando o art. 19, §§1º, 3º e 6º da Lei Municipal nº 1.635/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Três Pontas/MG;

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 10.751, de 18 de Junho de 2.019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo denominado "Fiscal", o Sr. **ISMAEL MACHADO DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 907.096.836-34, em virtude de sua aprovação e classificação em 8º lugar no Concurso Público realizado por esta Autarquia através do Edital nº 001/2015, devidamente homologado através da Portaria nº 002, de 05 de Janeiro de 2016 e prorrogado a validade pela Portaria n°056, de 11 de dezembro de 2.017.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo são aquelas constantes na Lei Municipal nº 3.277, de 04 de abril de 2012, que "*Dispõe sobre a estruturação do plano de carreira do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Três Pontas e dá outras providências".*

Art. 2.º Fica revogada a Portaria nº 038, de 15 de agosto de 2.019.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 16 de Setembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE
Decreto nº 10.751, de 18 de Junho de 2.019

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:9D6EC6F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
LEI Nº 3.019, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELIMINADOR DE AR NA TUBULAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA.

Autora: Vereadora Kézia Noemi Gomes

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **Lei:**

Art. 1º O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tupaciguara – DAE é obrigado a instalar, por solicitação do consumidor, equipamento eliminador de ar na tubulação de abastecimento de água que antecede ou não o hidrômetro de seu imóvel.
§ 1º As despesas de aquisição do equipamento eliminador de ar e sua instalação correrão a expensas do DAE.
§ 2º O equipamento de que trata o caput deverá estar de acordo com as normais legais do órgão fiscalizador competente.

Art. 2º Os hidrômetros a serem instalados após a publicação desta Lei deverão ter o equipamento eliminador de ar instalado conjuntamente, sem ônus adicional para o consumidor.

Art. 3º A instalação dos equipamentos eliminadores de ar deverá ser feita pelo DAE ou por empresa profissional por este autorizada.

Art. 4º Após a solicitação do consumidor, protocolada junto ao DAE, esta autarquia municipal terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para efetuar a instalação do equipamento eliminador de ar na tubulação.
Parágrafo único. O descumprimento do disposto no caput sujeitará o DAE a efetivar o desconto de 30% (trinta por cento), do valor correspondente a conta mensal de consumo de água do mês imediatamente anterior, incidente sobre o valor das contas mensais de consumo de água posteriores, até a regularização do disposto nesta Lei.

Art. 5º O teor desta Lei será divulgado ao consumidor por meio de informação impressa na conta mensal consumo de água, emitida pelo DAE, bem como em seus materiais publicitários.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 16 de setembro de 2019.

VER. TÚLLIO SANTANA PINHAL
Presidente

VER. AGOSTINHO VICENTE DE PAULO
Vice-Presidente

VERª KÉZIA NOEMI GOMES
1ª Secretária

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:6F5D406E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 130/2019

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 130/2019 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: COMERCIAL DE INFORMÁTICA BARRETOS LTDA - CNPJ Nº. 38.771.655/0001-36. VALOR:R$32.203,00. VIGÊNCIA: 30/08/2019 A 31/12/2019. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.01.01.04.122.0002.1.0004.4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente - Ficha 01 - 01.0000.0000.0000
02.11.01.26.122.0007.1.0032.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 380- 01.0000.0000.0000
02.04.01.13.392.0013.1.0015.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 214 - 01.0000.0000.0000
02.02.01.04.122.0002.1.0005.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 51 - 01.0000.0000.0000
02.03.02.12.361.0004.1.0014.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 201 - 01.0001.0001.0001
04.01.01.10.301.0003.20.121.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 860 - 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.301.0003.20.121.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 860 - 01.0048.0048.0048
02.01.01.04.122.0002.2.0015.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 60 - 01.0000.0000.0000

02.03.02.12.361.0004.2.0032.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 123 - 01.0001.0001.0001
04.01.01.10.301.0003.20.121.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 622 - 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.301.0003.20.121.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 622 - 01.0048.0048.0048
02.04.01.13.392.0013.2.0050.3.3.90.30 - Material e Consumo - Ficha 211 - 01.0000.0000.0000

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:1831F91A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 01/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna pública abertura do Processo Licitatório Nº 094/2019 tendo como Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia, para execução de Reforma e revitalização da Praça Laurentino Pereira Freire em Bentópolis de Minas, referente ao Contrato de Repasse OGU nº 858477/2017/MTUR/CAIXA – Operação 1047647-31 – Programa Turismo apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, firmado com o Ministério do Turismo/ Caixa e o Município de Ubaí/MG. Regime: Empreitada por preço global. Tipo: Menor Preço. Valor estimado do objeto: R$ 304.657.44(trezentos e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). A documentação deverá ser entregue até o dia24 de setembro de 2019 até as 09:00hs na sala de licitações localizada na rua Francisco Macambira, 37, centro – Ubaí MG, ocasião que será iniciada a abertura dos envelopes. **EDITAL** disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG,

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS
Presidente da CPL

Ubaí/MG 16 de setembro de 2019.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:57CC01A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 – MENOR PREÇO GLOBAL. O Município de União de Minas-MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de forro de PVC para diversas salas na Escola Municipal José Lucio Sampaio, localizada na Av. 13, n. 854, centro em União de Minas/MG, com recursos do fundo municipal do patrimônio cultural, em observância ao descrito no termo de referência, nos projetos básicos, com detalhado no memorial descritivo, com as planilhas de orçamentos discriminativos, e cronograma físico-financeiro. Credenciamento: 27/09/2019, a partir das 09:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 27/09/2019, às 09:15 hs. Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1904.

União de Minas/MG, 12 de setembro.

HELEN SILVIA FREITAS BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Merielly Alves Macedo Sampaio
Código Identificador:698B69A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2019

O Prefeito Municipal, Senhor, **Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho**, tendo em vista o parecer apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com a **empresa "FÊNIX ESTÚDIOS E PRODUTORA EIRELI", inscrita no CNPJ/MF: 29.587.130/0001-54,** que é representante exclusiva da banda "FORRÓ TOP 10" para apresentação de show no dia 21 de Setembro 2019, onde ficou acertado através da empresa o cachê no valor Global de **R$ 7.000,00 (sete mil reais),** por ocasião da **107º TRADICIONAL FESTA DE URUCUIA**, resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 25 do supracitado diploma legal.

Urucuia - MG, 16 de Setembro de 2019.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:741674F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 - CONTRATO 165/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 016/2018 (CHAMADA PÚBLICA)

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa CLÍNICA DE IMAGEM SÃO SEBASTIÃO LTDA - EPP. **Objeto:** Prorrogação pelo período de 12 (Doze) meses do contrato de prestação de serviços Raio-X, com valores descritos na tabela SUS/MS, para atendimento complementar à assistência dos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde). FDO: 357.

LUIZ FELIPE CARAM
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:03AAF003

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 – CONTRATO Nº 108/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017 (CHAMADA PÚBLICA)

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa SÃO MARCOS SAÚDE E MEDICINA DIAGNÓSTICA S/A. **Objeto:** Prorrogação pelo período de 12 (Doze) meses do contrato de prestação de serviços de exames citopatológicos e anatomopatológicos para atendimento complementar a pacientes usuários do SUS (Sistema Único de Saúde). FDO: 357.

LUIZ FELIPE CARAM
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:67C23742

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 - CONTRATO 106/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017 (CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA)

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa LABO-CITO EXAMES CITOLÓGICOS LTDA. **Objeto:** Prorrogação pelo período de 12 (Doze) meses do contrato de credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames Citopatológicos e Anatomopatológiscos para atendimento aos pacientes usuários do SUS. FDO: 357.

LUIZ FELIPE CARAM
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:1C1AAB36

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 – CONTRATO Nº 107/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LIMITADA. **OBJETO**: Prorrogação do contrato de credenciamento, para prestação de serviços de exames citopatológicos e anatomopatológicos pelo período de 12 (Doze) meses.

LUIZ FELIPE CARAM
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:11DD242D

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 128/2019 – PP 041/2019

A pregoeira declara vencedora e habilitada a empresa POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI ME no lote único.

CAROLINA VALADARES,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:EC909287

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 114/2019 – PP Nº 037/2019

A Pregoeira julga vencedora e habilitada as empresas: ENGENPALCOS E PROMOCOES LTDA, itens 2 e 3 OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA itens 1,4,5,6 e 7.

MICHELLE FIAL,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:8AEAAE42

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 120/2019 – PP 039/2019. HOMOLOGAÇÃO

Homologo o certame a empresa ZENITE COMERCIAL EIRELI ME no valor de R$19.727,24, objetivando a aquisição de uniformes.

PATRÍCIA MACIEIRA,
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:1EAB7D71

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 105/2019 - PP 035/2019 - EXTRATO DA ATA 016/2019

DAS PARTES: Município de Vespasiano e PROLAR ACABAMENTOS CASA E REFORMA EIREL; DISTRIBUIDORA DE ELETRO FERRAGENS JOSÉ DIAS LTDA, NAVODAP COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI, respectivamente. **OBJETO:** Registro de preço para aquisição de material hidráulico. **VLR:** R$ 167.165,50 ; R$ 5.002,50 ; R$ 4.185,50, respectivamente. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 131, 193, 225, 270, 340, 355, 375, 382, 481, 503 e 536.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D68F8D1A

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 – CONTRATO Nº 068/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa SEMPRA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA. **OBJETO**: Aditamento de 8,5581% do contrato original, o que equivale a R$ 34.707,94, visando o acréscimo de serviços e serviços extras.

RICARDO WILSON S. M. DA COSTA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:A23B1154

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 128/2019 – PP 041/2019. HOMOLOGAÇÃO

Homologo o certame a empresa POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI ME no valor de R$105.999,40.

PATRÍCIA MACIEIRA,
Secretaria de Adminsitração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:36160738

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação – Processo 2928/2019. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.237/2018, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, para Concessão de espaço público em caráter precário e oneroso para a exploração por pessoa jurídica de toda Praça de Alimentação a ser instalada para a realização das festividades de comemoração do Aniversário da Cidade nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2019, sem ônus para o município de Viçosa – MG, em troca do fornecimento de infraestruturas (barracas, palco, som, iluminação, gradis, sanitários químicos, tendas e geradores). A data de início e abertura será 27/09/2019 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG

Viçosa, 16 de setembro de 2019.

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:67AA6841

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2019

Ratifico o ato praticado pelo Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Pregoeiro e pela Assessoria Jurídica, declarando o Processo Licitatório nº 103/2019, Pregão Presencial nº 64/2019, deserto.

Astolfo Dutra, 05 de setembro de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:DE895FC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019

Ratifico o ato praticado pelo Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Pregoeiro e pela Assessoria Jurídica, declarando o Processo Licitatório nº 104/2019, Pregão Presencial nº 65/2019, deserto.

Astolfo Dutra, 05 de setembro de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:C9A60C4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2019

- Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação serviços de desinsetização, desratização e dedetização em Unidades da SMS de Astolfo Dutra, conforme Projeto Básico constante do Anexo I do Edital supra.

- Dotação Orçamentária nº.: 3.3.90.39.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.02 Manut. e Melhoria Atenção Básica em Saúde/ESF; 3.3.90.39.00.2.07.02.10.302.0008.2.0139 00.01.49 DESENVOLVER AÇÕES DO CAPS-ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL.

- **Condição de Pagamento:** O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, em parcela única até 30 (trinta) dias após a entrega definitiva.

- Empresa vencedora:
VT SINGULANI DETETIZAÇÃO
CNPJ Nº 34.062.599/0001-00
Unidade PSF-3 Distrito de Sobral Pinto – R$ 122,03
Unidade PSF-3 Distrito de Campestre – R$ 122,03
Unidade PSF-1 – R$ 122,03
Unidade PSF-2 – R$ 122,03
Unidade PSF-4 – R$ 122,03
Policlínica - R$ 261,03
CAPS – R$ 128,82

- Total Geral: R$ 1.000,00

Astolfo Dutra, MG, 09 de setembro de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:5D36A79F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 108/2019 - Dispensa de Licitação nº 20/2019

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para locação de um imóvel localizado na Rua Marino Defilippo, 69, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Astolfo Dutra, de propriedade de Márcio Paulo Dal Sasso Ribeiro, para funcionamento do Destacamento da Polícia Militar na Cidade de Astolfo Dutra, sendo o aluguel mensal no valor de R$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, com opção de prorrogação, conforme disposto nos artigos 24, X e 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

Astolfo Dutra, MG, 30 de agosto de 2019.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:86E8856A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação 12/2019
Processo Licitatório 112/2019

RATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação do Processo Licitatório nº 112/2019, Inexigibilidade nº 12/2019, para contratação da empresa Santoro Produção Musical Ltda. ME, CNPJ nº. 19.661.100/0001-97, para realização de 01 show público na Cidade de Astolfo Dutra no dia 14/09/19, conforme descrito na proposta apresentada, no valor de R$ 29.000,00. Publique-se.

Astolfo Dutra, MG, 04 de setembro de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:4464F14A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 20/2019

Nº 150/2019

Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locador: Márcio Paulo Dal Sasso Ribeiro
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Marino Defilippo, 69, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Astolfo Dutra, MG, para funcionamento do Destacamento da Polícia Militar de Astolfo Dutra.
Valor: R$ 1.650,00 mensais.
Dotação orçamentária: 3.3.90.36.00.2.02.00.04.122.003.2.0011 – 00.01.00 – Manut. de Convênio com a Polícia Militar.
Assinatura: 30/08/19
Vigência: 30/08/19 a 31/08/20
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 108/2019, Dispensa de Licitação nº 20/2019 e Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Márcio Paulo Dal Sasso Ribeiro - Locador

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:D3C049D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade 12/2019

Nº 151/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Santoro Produção Musical Ltda. ME.
Objeto: Contratação da Dupla André e Felipe para a realização de 01 show popular no dia 14 de setembro de 2019.
Valor: R$ 29.000,00, em parcela única.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.13.392.010.2.0039 – 00.01.00 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES TRADICIONAIS.
Assinatura: 04/09/19
Processo Licitatório: 112/2019 – Inexigibilidade: nº 12/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Aparecido Paulino Valero – Santoro Produção Musical Ltda. ME.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:4FF50660

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2019

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços para realização de exames laboratoriais eletivos para atender os pacientes do sistema único de saúde – SUS, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Abertura dos Envelopes: 30/09/2019 às 09:30**. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 16 de setembro de 2019.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:4EA8A49D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019

A CPL informa que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é contratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada especializada, para fornecimento de suplemento nutricional Glucerna, a fim de atender a Ordem Judicial 0083.18.001919-8 está **CANCELADA**. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 16 de setembro de 2019.

PEDRO HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:5398389B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 118/2019 - AGOSTO/2019

Contrato nº. 000118/2019 - Processo Licitatório nº 00069/2019 – Dispensa nº 00029/2019.
Partes: Município de Caldas e DOUGLAS TEIXEIRA MARTINS 11279398663
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA, PARA O BALNEARIO DR. REYNALDO PIMENTA, EM POCINHOS DO RIO VERDE E PARA A CRECHE PROFESSORA ROSAURA GENEROSO.
Vigência: 13/08/2019 à 11/01/2020
Valor: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Turismo	Ficha 294	03.001.136.950.014.2.026.3390.39.00	Fonte 100
Sec. Educação	Ficha 167	02.004.123.650.017.2.043.3390.39.00	Fonte 100

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:8CAD7FE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 092/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de serviços de soldas e torno para recuperação de grades de bueiro, máquinas, equipamentos e caminhões que estão danificados, do Município de Carmo do Paranaíba, conforme descrito e especificado nos anexos do instrumento convocatório. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia 01/10/2019. CREDENCIAMENTO: a partir das 09h10min. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n.° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 16 de setembro de 2019.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:5CF29470

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 114/2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório nº: 114/2019
Modalidade Dispensa nº: 036/2019
PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o Processo de **Dispensa de Licitação nº 036/2019,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS DE PATRIMÔNIO, DESTINADO À SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA.**

Lassance, **Segunda-Feira 16 de Setembro de 2019.**

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 099/2019
Processo Licitatório nº 114/2019, Dispensa de Licitação nº 036/2019

Secretaria Municipal de Gestão e Governança.

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:M. V. RIBEIRO NUNES - ME, CNPJ nº 32.111.030/0001-61

Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS DE PATRIMÔNIO, DESTINADO À SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA.**
Valor Global:**R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).**
Vigência:**De 16/09/2019 a 15/10/2019**.

Lassance, **Segunda-Feira 16 de Setembro de 2019.**

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:E9A55BF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019, que acontecerá no dia 07/10/2019: A presente Licitação tem como objeto Contratação de empresa para conclusão da obra de Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta, no bairro Afonso Pena conforme contrato de Repasse n°1015.162-54 e anexos do edital.Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Leis Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Lima Duarte, 12 de setembro de 2019

DAIANA ELISA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Daiana Elisa de Oliveira
Código Identificador:CC919227

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
HOMOLOGAÇÃO

Homologação

Homologo o Processo de Licitação nº 055/2019 e Pregão Presencial nº 019/2019/2019, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

JOSE DIVINO DA SILVA AUTO PECAS E ELETRICA SAO THOME ME - CNPJ: 01.640.492/0001-42
Valor Total de R$ 14.974,00 (quatorze mil e novecentos e setenta e quatro reais)

MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO LTDA - EPP - CNPJ: 07.006.663/0001-62
Valor Total de R$ 156.610,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos e dez reais)

M.M. COMERCIO DE PEÇAS EIRELLI - EPP - CNPJ: 07.811.324/0001-59
Valor Total de R$ 632.970,00 (seiscentos e trinta e dois mil e novecentos e setenta reais)

LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA - CNPJ: 08.377.090/0001-46
Valor Total de R$ 974.345,00 (novecentos e setenta e quatro mil e trezentos e quarenta e cinco reais)

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA-ME - CNPJ: 15.413.146/0001-36
Valor Total de R$ 1.307.186,25 (um milhão, trezentos e sete mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

RAIMUNDO E SANTOS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 20.745.991/0001-49
Valor Total de R$ 456.972,90 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa centavos)

AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA - CNPJ: 23.946.916/0001-34
Valor Total de R$ 201.229,00 (duzentos e um mil e duzentos e vinte e nove reais)

WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP - CNPJ: 27.614.905/0001-08
Valor Total de R$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais)

AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS - CNPJ: 28.925.304/0001-89
Valor Total de R$ 554.064,40 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

SÔNIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO - CNPJ: 31.540.137/0001-62
Valor Total de R$ 932.081,00 (novecentos e trinta e dois mil e oitenta e um reais)

MANCINI PNEUS EIRELI - CNPJ: 32.148.723/0001-29
Valor Total de R$ 26.655,00 (vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais)

MARIA DA FÉ, 16 de Setembro de 2019.

PATRICIA S. DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:EA4BBC62

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.03, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2019

Edital de Convocação nº.03, de 13 de setembro de 2019.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, artigo 9 da Lei Municipal nº 1.295/2006 e artigo 19 da Lei Municipal nº 819/1992.

Resolve,

1. Convocar os candidatos relacionados abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado 05/2019, de acordo com a ordem de classificação nos termos do Decreto de homologação n.º 3.698 de 06 de Maio de 2019, para o cargos do Processo Seletivo Simplificado n.º 05/2019, a comparecerem no Setor de Pessoal desta Prefeitura, à Praça Getúlio Vargas, 60, Centro, nesta Cidade, no horário das 08:00 às 17:00h, para providências quanto à contratação, em conformidade o que dispõe a legislação.

2. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para posse:
a – 02 (duas) fotografias 3 X 4;
b – fotocópia das Certidões de Nascimento ou Casamento;
c – fotocópia do Título de Eleitor e Declaração de Quitação Eleitoral TSE;
d – fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
e – fotocópia do Cartão ou Comprovante de Cadastro do PIS/PASEP;
f – fotocópia do CPF, RG e Carteira de Trabalho;
g – laudo médico subscrito exclusivamente por Médico do Trabalho, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo;
h – fotocópia do Diploma e Registro Profissional de Categoria, com a habilitação específica da área, conforme edital;
i – Certidão de antecedentes, expedida pelo instituto de Identificação de Minas Gerais;
j – Comprovante de Residência atualizado.

3. O não comparecimento do candidato a partir da data de publicação da presente convocação conforme edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Atenciosamente,

_____
PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

PSICÓLOGO (NASF)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	DATA NASC.
03	0008	ANNE CALHEIROS DE REZENDE	44,00	02/10/1984

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:87C5FCD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PL041/2019 - PP 025/2019 - RP 017/2019

Torna público, Processo Licitatório nº 041/2019, Pregão Presencial nº 025/2019, Registro de Preços Nº 017/2019, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de ME, EPP ou equiparada para aquisição de material gráfico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e das escolas do campo da sede do município de Novo Oriente de Minas/MG. Data de abertura do processo: 30/09/2019, início às 08:30. O edital poderá ser baixado integralmente no site do município, www.novoorientedeminas.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas, na sala da Divisão de Compras e Licitações, localizada à Praça João Roque, Nº 01 – Centro. Novo Oriente de Minas/MG

ELVÂNIO MARQUES FRANCO
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvânio Marques Franco
Código Identificador:C0B05329

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2019. Processo Licitatório nº 032/2019. Empresa: **SAGA MEDIÇÕES LTDA**. Objeto: Fornecimento de hidrômetros. Com base nos valores homologados no Processo 032/2019 o valor do acréscimo será de R$ 16.350,00 (dezesseis mil trezentos e cinquenta reais). Não houve prorrogação no prazo de vigência. Oratórios – MG.

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:B233ADA2

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG - Primeiro Termo Aditivo firmado entre a Prefeitura Municipal de Oratórios e **JOSE RAIMUNDO DA COSTA JÚNIOR**. Processo Licitatório nº 076/2018. Pregão nº 042/2018. Objeto: Prestação de serviços de coordenação de ensaio e aula de instrumentos musicais, com formação musical. Com base nos valores homologados no Processo 076/2018 o valor do acréscimo será de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Fica prorrogada a vigência do contrato original para 20/05/2019. Oratórios - MG

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:253E048F

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE RETIFICAÇAO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
RETIFICA DATA DE HOMOLOGAÇAO o resultado/julgamento do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 067/2019, Pregão nº 043/2019,conforme julgamento realizado pela Pregoeira e equipe de apóio em favor das empresas: **, PAPELARIA DA JÔ LTDA,** CNPJ: 97.490.627/0001-00, com endereço na Av. Dr. José Mariano, nº 566 CEP: 35.430-228– Bairro Palmeiras, Ponte Nova/MG, com o valor de **R$ 15.057,00** (Quinze mil e cinqüenta e sete reais), **COPMAYS LTDA EPP,** CNPJ: 08.300.595/0001-02, com endereço na Rua Professor Manoel Rufino, nº 43 CEP:35.380-000 – Bairro Centro, Urucânia/MG, com o valor de **R$ 29.196,00** (vinte e nove mil, cento e

noventa e seis reais) **MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - ME,** CNPJ: 08.085.823/0001-79, com endereço na Rua Boacha, 140 A Loja CEP: 30850-080 – Bairro Dom Bosco, Belo Horizonte/MG, com o valor de **R$ 22.766,00** (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais). Totalizando valor total de R$ **R$ 67.019,00** (sessenta e sete mil e dezenove reais).

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Cartuchos.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12 de setembro de 2019

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal de Oratórios

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:504BF099

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/PMP/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/PMP/2019

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ZE MULATO E CASSIANO PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2019 NO 2º FESTIVAL DE VIOLA DA CIDADE DE PASSABÉM."

Ratifico por este termo, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** constante do Processo nº. 036/PMP/2019, Inexigibilidade de Licitação nº. 007/PMP/2019, para apresentação de show musical em praça pública da **DUPLA ZE MULATO E CASSIANO** no dia 26 de outubro de 2019. Recurso Orçamentário: 02.09.01.13.392.0473.2099 - 33.90.3900 - Ficha 564. Empresa Contratada: **VBS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, **CNPJ: 03.198.779/0001-90 - Valor Global R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme parecer jurídico exarado pela Assessoria/Procuradoria Jurídica do Município, datado de 13/09/2019. **Fundamentação Legal**: inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes.

Passabém-MG, 16 de setembro de 2019.

RONALDO AGAPITO SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:9BF6B543

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

"ALTERA O ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 50 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008 QUE "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ESTABELECE O QUADRO DE CARGOS, FUNÇÕES E RESPECTIVA REMUNERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**".**

O povo do Município de Patrocínio, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O anexo IV da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, passa a viger acrescido das atribuições constantes no Anexo I desta Lei aos cargos de Ouvidor Legislativo e Advogado, sem prejuízo das já estabelecidas.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 16 de setembro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autoria: Mesa Diretora

ANEXO I

CARGO: OUVIDOR LEGISLATIVO

(...)

i) Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias desta Casa de Lei.
j) prestar apoio à Secretaria fornecendo a quem solicitar, inclusive assessores parlamentares, informações gerais sobre a legislação local e projetos em tramitação
k) auxiliar a Secretaria na seleção das proposições prejudicadas na hipóteses previstas no Regimento Interno.

CARGO: ADVOGADO

(...)

k) participar das reuniões ordinárias e extraordinárias desta casa de Leis

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7DCB8ACE

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.134 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

LEI Nº 5.134 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

"AUTORIZA CONTRIBUIÇÃO CORRENTE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES PARA COBERTURA DE DESPESAS DA ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE ENDURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O POVO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO, COMO FORMA DE INCENTIVAR O ESPORTE, LAZER E ENTRETENIMENTO EM PATROCÍNIO – MG, NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESPECIALMENTE EM SEUS ARTIGOS 6º, 24, IX E 217 §3º, AUTORIZADO A FAZER CONTRIBUIÇÃO CORRENTE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 12.131.906/0001-24, NA IMPORTÂNCIA DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), QUE DEVERÁ SER APLICADO NA COBERTURA DE DESPESAS DA ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE ENDURO.

§ 1º: FICA AUTORIZADO O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES A REPASSAR OS VALORES CONSTANTES NO "CAPUT" AO MOTO CLUBE DO CERRADO, CNPJ 04.400.083/0001-67;
§ 2º: O VALOR PREVISTO NESTE ARTIGO DEVERÁ SER APLICADO EXCLUSIVAMENTE NO CUSTEIO DE DESPESAS

DA ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE ENDURO QUE ACONTECERÁ NO MÊS DE SETEMBRO DE 2019 EM PATROCÍNIO-MG.

ART. 2º - FICAM O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E O MOTO CLUBE DO CERRADO, OBRIGADOS A PRESTAREM CONTAS À SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS, AO SETOR DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA, DE TODA QUANTIA RECEBIDA EM DECORRÊNCIA DA PRESENTE LEI, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DESPESAS, ACOMPANHADOS DOS RECIBOS CORRESPONDENTES AOS VALORES GASTOS.

ART. 3º - AS DESPESAS COM A PRESENTE LEI SERÃO SUPORTADAS PELAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02 - EXECUTIVO
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27 - DESPORTO E LAZER
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0003 – MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER
2.710– PROMOÇÃO DE CORRIDAS
3.3.70.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES

ART. 4º - EM TODA E QUALQUER DIVULGAÇÃO DO EVENTO, O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E O MOTO CLUBE DO CERRADO DEVEM FAZER CONSTAR NO MATERIAL PUBLICITÁRIO E EM QUALQUER TIPO DE MÍDIA, O APOIO DA "SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO -MG".

ART. 5º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

PATROCÍNIO, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D1B866C8

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.133 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

LEI Nº 5.133 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO, ATUALIZAÇÃO E FIXAÇÃO DAS TARIFAS DE ESGOTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reduzida a tarifa do serviço de esgoto praticada pelo Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio – DAEPA, de 70% (setenta por cento), para 50% (cinquenta por cento) do valor da cobrança da água.

Art. 2º - Fica revogado parte do artigo 1º do Decreto de nº 3.157/2015, no que se refere ao valor da taxa de esgoto.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2.020.

Patrocínio, 16 de setembro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7570C8CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 145/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 71 EDITAL Nº: 105/2019

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 145/2019
Modalidade: Pregão - RP 71
Edital nº: 105/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATACAO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE. PARTE ELETRICA DE VEICULOS LEVES E PESADOS E AQUISICAO DE PECAS, RECAPAGEM DE PNEUS E SERVICOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS LEVES, LAVAGEM DE VEICULOS LEVES.

EMPRESA: RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI ME

Valor dos itens R$ 110.660,00

EMPRESA: VALERIA DOS SANTOS CARDOSO ME

Valor dos itens R$ 201.030,00

EMPRESA: AUTO ELETRICA SHALOM EIRELI ME

Valor dos itens R$ 609.421,50

EMPRESA: KLEUBER LUIZ DA SILVA

Valor dos itens R$ 74.260,00

Os valores de cada item estão divulgados no site do município: https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacoes

Patrocínio, 10 de setembro de 2019

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:AD913EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO LANÇAMENTO DE MULTA

NOTIFICAÇÃO LANÇAMENTO DE MULTA
Patrocínio/MG, 16/09/2019
CONTRIBUINTE : JACONIAS DIAS DE FARIA
CNPJ/CPF: 386.864.571-34
ENDEREÇO: AV ENEAS FERREIRA DE AGUIAR 277 BAIRRO: SERRA NEGRA
CIDADE: PATROCINIO/MG CEP: 38745-138

*O **MUNICIPIO DE PATROCINIO/MG**, pessoa Jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPF sob o numero 18.468.033/0001-26, com sede na praça Olimpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo fiscal Tributário Nayara Bernardes Teixeira Brandão, Resp 04159 , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICA-LO** que :*
*- Incorreu o contribuinte na multa prevista no artigo 115,I, a, do Código Tributário Municipal Lei Complementar 040/2006, no valor de **01 UFM = R$ 395,21 (trezentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos)**, por deixar de inscrever-se no cadastro de prestadores*

de serviços ou no caso de não prestador deixar de inscrever-se para obter a licença para localização e funcionamento . ***Notificação Urbanismo 4347 .***

Fundamentação Legal : Artigos 114,115 da Lei Complementar 040/2006 .
O contribuinte tem o prazo de 30 (trinta) dias para contestar esta Autuação.
Nayara Bernardes Teixeira Brandão
Fiscal Tributário

Declaro o recebimento da 2ª via da presente notificação da qual fico ciente.
Nome/Assinatura:_____data:_____/_____/_____
CPF:_____Cargo:_____

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:03F2B768

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL/MG, torna-se publica, respaldado pelo resultado do Processo Administrativo nº 062/2019, **Tomada de Preço 007/2019**, cujo objeto é a **Prestação De Serviços Técnicos Especializados Em Consultoria Na Realização E Execução De Política Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Pedra Azul-MG**, que assinou em 17/09/2019 o **Contrato de n° 052/2019** com a empresa **SOLANGE PAULA TEJADA BERLOFFA 73628968224,** inscrita no **CNPJ sob o nº 33.965.224/0001-97**, valor da contratação é de **R$19.800,00 (Dezenove Mil E Oitocentos Reais),** prazo de execução 06 (seis) meses**.**

Pedra Azul/MG, 17/09/2019.

SILVANA MARIA ARAÚJO MENDES
Prefeita Municipal.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:9554F144

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS – MG – EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Fica convocada a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018 para provimento de cargos do Quadro de Pessoal, de acordo com as vagas discriminadas no Edital, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura e nomeação nesta data: Fernanda Hellen de Castro. O presente Edital de Convocação encontra-se publicado nos sites **(http://prados.mg.gov.br/diariomunicipal.com.br/amm-mg/)** –

Prados, 13 de setembro de 2019

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:7C27169D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 59/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Vigência: 12 meses.
Assinatura: 20/08/2019

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **MECÂNICA E TRANSPORTADORA DO FAROLETE LTDA**
CNPJ: 15.057.388/0001-34
Valor Total de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Senhora dos Remédios, 20 de agosto de 2019.

ROSANA MARIA DE OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

CINTYA DOS REMÉDIOS RESENDE COELHO
Membro

JÉSSICA AMARAL OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Jéssica Amaral de Oliveira
Código Identificador:9792127C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 64/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2019

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de banners, materiais gráficos como receituários, cartazes, folders, entre outros em atendimento as Secretarias Municipais.

Vigência: 12 meses.
Assinatura: 03/09/2019

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **SUPER GRÁFICA CARVALHO BARBACENA LTDA CNPJ: 03.572.783/0001-76**
Valor Total de R$ 54.338,50 (cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

Senhora dos Remédios, 03 de setembro de 2019.

ROSANA MARIA DE OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

CINTYA DOS REMÉDIOS RESENDE COELHO
Membro

JÉSSICA AMARAL OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Jéssica Amaral de Oliveira
Código Identificador:629492D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 67/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vigência: 12 meses.
Assinatura: 06/09/2019

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **GOMES & GARCIA INFORMATICA LTDA-EPP**
CNPJ: 04.552.128/0001-19
Valor Total de R$ 14.940,00 (quatorze mil e novecentos e quarenta reais)

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **INFORMÁTICA.COM LTDA**
CNPJ: 12.468.333/0001-29
Valor Total de R$ 700,00 (setecentos reais)

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **MARIA JOSÉ DE SOUZA 11392772605**
CNPJ: 17.510.797/0001-70
Valor Total de R$ 71.679,84 (setenta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA**
CNPJ: 26.287.871/0001-21
Valor Total de R$ 21.309,56 (vinte e um mil, trezentos e nove reais e cinquenta e seis centavos

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **BRUNO DO CARMO FERREIRA**
CNPJ: 34.240.500/0001-12
Valor Total de R$ 12.824,00 (doze mil e oitocentos e vinte e quatro reais)

Senhora dos Remédios, 06 de setembro de 2019.

ROSANA MARIA DE OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

CINTYA DOS REMÉDIOS RESENDE COELHO
Membro

JÉSSICA AMARAL OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Jéssica Amaral de Oliveira
Código Identificador:C62893DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório N° 059/2019.
Pregão Presencial N° 042/2019.
Registro de Preços N° 039/2019.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item
Objeto: Futura e eventual prestação de serviços de calceteiro (m²), para execução de calçamentos e reparos nos calçamentos (pedras "pé de moleque", paralelepípedos e poliédrico), em diversos logradouros do Município de Tiradentes/MG
Data da abertura: 27/09/2019 às 09h00s.
Local: Sala n° 10, Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG.

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:DEAC334F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2019

ADMINISTRATIVO N.º 051/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2019

Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação em contratar JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, Leiloeiro Oficial do Estado de Minas Gerais, mediante dispensa, visando preparação, organização e condução de leilão público de bens móveis inservíveis do Município, com fundamento no art. 24 II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Tombos, 11 de setembro de 2019.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:E5EBC9DF

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2019

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público o Extrato de Contrato do Processo Administrativo n.º 051/2019 – Dispensa de Licitação n.º 009/2019 - Objeto: Contratação de JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, Leiloeiro Oficial do Estado de Minas Gerais, mediante dispensa, visando preparação, organização e condução de leilão público de bens móveis inservíveis do Município.

Prefeitura Municipal de Tombos, 11 de setembro de 2019.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:9703D390

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
DISPENSA 024/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG – Torna Público Extrato do Aditivo nº. 02 do Contrato nº. 066/2017 - Processo nº 0169/2017 – Dispensa de Licitação Nº. 024/2017 – Chamada Publica 002/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para os alunos da rede pública de educação, verba FNDE/PNAE. Fica prorrogado o presente contrato por um período de 12 (doze) meses

Ubaporanga/MG – 13/09/2019.

GILMAR DE ASSIS RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:D53B23E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 038/2019, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de marmitex, refeições self- service e jantares para ocasiões especiais, para atendimento das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, conforme anexo I constante neste edital Pregão Presencial SRP 038/2019. ABERTURA 30/09/2019 as 14:00 Horas. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura. No site WWW.ubaporanga.mg.gov.br Pregoeiro e Equipe de Apoio, Mais informações no (33)3323-1200.

Ubaporanga/MG 16 de setembro de 2019.

GILMAR DE ASSIS RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:7DA7E888

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79-2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG – Aviso Pregão Presencial nº. 79/2019, critério de julgamento: menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para possível **Aquisição parcelada de medicamentos para uso no Canil Municipal,** por um período de 12 (doze) meses, exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Protocolo dos Envelopes: até as 09 horas do dia 26/09/19. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 26/09/19, às 09h5min, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: www.vazante.mg.gov.br, tópico Editais e Licitações, solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas.

Vazante, 16/09/19

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:C7F668D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA DESERTA

ATA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 73/2019 – SESSÃO DESERTA

Aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2019, às 09horas, reuniram-se na sala de reuniões da Divisão de Licitação a Pregoeira: Renata Cristina Caixeta e equipe de apoio: Mércia Vaz de Oliveira Machado, Franciele Alves Andrade, Lucimar Gonçalves Cruzeiro Souza, Tamara Tatiane Pereira e Daiane Antonia dos Reis Fonseca, designados através da Portaria n.º 002/2019, para para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a **Aquisições futuras de Leite Pasteurizado tipo C, para atender a merenda escolar das creches e escolas municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, durante um período de 12 (doze) meses.** Aberta a sessão e decorrido o tempo estabelecido no edital para o credenciamento, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se, prorrogando o tempo para até as 09h15min. Registra-se que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame, sendo comprovada através das publicações no Diário Oficial dos Municípios Mineiros; no site oficial da Prefeitura Municipal de Vazante-MG: www.vazante.mg.gov.br e no mural da Prefeitura Municipal de Vazante-MG. Às 09h30min, a pregoeira declarou pela primeira vez, a licitação DESERTA e terá a Publicação de nova chamada para a contratação do objeto, tendo em vista o real desinteresse das empresas em participarem da licitação. A abertura será dia 26/09/2019 ás 13h. Diante do exposto, a Pregoeira resolve dar por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da equipe de apoio e Pregoeira.

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira:

Equipe de Apoio:

FRANCIELE ALVES ANDRADE

DAIANE ANTONIA DOS REIS FONSECA

MÉRCIA VAZ DE OLIVEIRA MACHADO

TAMARA TATIANE PEREIRA

LUCIMAR GONÇALVES CRUZEIRO SOUZA

Publicado por:
Franciele Alves Andrade
Código Identificador:5687049A

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 4ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2019

4ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2019

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que na Escola Municipal Emílio Alves Rios e na Escola Municipal Dr. Martinho Campos há necessidade de servidores para prestar serviços de limpeza e organização das dependências do estabelecimento e que os serviços de limpeza das escolas devem ocorrer após a saída de todos os alunos da escola, momento e que as dependências devem ficar preparadas para receber os docentes e discentes no dia seguinte;
Considerando que inexiste transporte regular da sede do município até a Escola Municipal Emílio Alves Rios e na Escola Municipal Dr. Martinho Campos nos horários em que os trabalhos de limpeza devem ser executados.
Considerando finalmente os princípios da eficiência e economicidade que também norteiam as atividades da Administração Pública. E que não houve candidatos suficientes da lista de excedentes do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS – EDITAL Nº. 01/2018, que demonstraram interesse nas vagas destinadas a esta escola, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2019, para comparecer na Secretária Municipal da Educação, no edifício situado na Avenida Castelo Branco, nº. 460,

Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.
Fixa-se o Prazo de 05 dias uteis para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado.
O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIO ALVES RIOS
Josina Monteiro dos Santos – Auxiliar de Serviços Gerais

ESCOLA MUNICIPAL DR. MATINHO CAMPOS

Rosânia de Oliveira Costa
Cristiana da Conceição Fernandes

Prefeitura Municipal de Vazante -MG, 16 de setembro de 2019.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:528B3FD9

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - EDITAL 07/2019 - RETIFICAÇÃO 02 DE 16/09/2019

EDITAL 07/2019 OBRAS - RETIFICAÇÃO 02 DE 16/09/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE VAZANTE - **EDITAL NORMATIVO N°07/2019**.
O Municípiode Vazante, Estado deMinas Gerais, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura, obras e serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais torna público a retificação nº 2 ao edital 07/2019, publicado no diário oficial eletrônico em 05/09/2019, que passa a vigorar com as seguintes alterações:
1 –A cláusula 6.6 do edital 07/2019, passa a vigorar com seguinte redação:
*"6.6. As inscrições estarão abertas dos **dias 05 a 20 de setembro de 2019 de 8h às 17h** nos dias uteis".*
2 - A cláusula 4.2 do edital 07/2019, passa a vigorar com seguinte redação:
*"4.2. As entrevistas ocorrerão no **dia 23 de setembrode 2019** em horário a ser agendado junto a Secretária de Obras e Serviços urbanos".*
3 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital 07/2019.

Prefeitura Municipal de Vazante, 16 de setembro de 2019

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:EACE2316

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - 1ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 08/2019

1ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 08/2019

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato relacionado no Anexo I, deste Edital, classificado no processo seletivo simplificado edital 08/2019, para comparecer Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no edifício situado na Avenida Castelo Branco, nº 240, Bairro Independência, Vazante/MG. CEP: 38.780-000. para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.
Fixa-se o Prazo de 05 dias uteis para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado.
O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante -MG, 16 de setembro de 2019.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

ANEXO 1 – EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 08/2019 – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CARGO: Agente de Apoio a Administração-1 – Sepultador

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	Sebastião Ribeiro de Oliveira

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:A72FC42B

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 008/2019 RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 008/2019
RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DA SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE VAZANTE - EDITAL NORMATIVO N°08/2019.

1. O MUNICÍPIO DE VAZANTE, por intermédio da Secretaria Municipal da Obras e Serviços Urbanos, TORNA PUBLICA a Classificação FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2019, na forma do anexo 1, com a classificação por Cargo/Especialidade.
2. A classificação final disposta no anexo 1, implica na formação do cadastro de reserva por cargo, especialidade que poderá ser utilizado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para fins de contratação temporária.
3. A divulgação deste resultado NÃO implica na obrigatoriedade de convocação, que se dará SOMENTE de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, obedecendo-se ao seguinte regramento:
Somente poderá ser utilizado o cadastro reserva de que trata o processo seletivo, após a nomeação e posse dos aprovados **no concurso público edital 01/2018**; ou na hipótese de não haver aprovados para o mesmo cargo/especialidade;
Realizada as nomeações e posses previstas no sub item 3.1, antes de se utilizar este cadastro reserva, o Poder Executivo, deverá convocar os aprovados no concurso público em vagas excedentes ao edital de concurso 01/2018, para manifestar o interesse em celebrar contratação temporária junto a Administração para o mesmo cargo e especialidade no qual foi classificado.
Comprovando-se as desistências das hipóteses dos subitens 3.1 e 3.2 ou não havendo candidatos aprovados para o mesmo cargo e especialidade, caso persista a necessidade administrativa, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos publicará convocação aos aprovados do processo seletivo simplificado edital 08/2019 por ordem de classificação, para firmar contratação temporária com a Administração Municipal.
O candidato aprovado para o cadastro de reserva terá apenas expectativa de direito sobre o exercício do trabalho, na função a qual foi classificado.
A convocação dar-se-á por ato publicado no quadro de aviso e publicações da Prefeitura Municipal de Vazante.

Para se processar a contratação terá preferência, primeiramente, o melhor classificado pelo Processo Seletivo Simplificado.
O interessado no contrato deverá comparecer nos locais, datas e horários estabelecidos para contratação para assumir uma das vagas oferecidas, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade a ciência das publicações na página oficial da Prefeitura.
O não comparecimento implicará na perda da sua posição de classificação no banco de reserva, na data da convocação, caso em que a Administração poderá por ato próprio convocar o próximo classificado no Processo Seletivo Simplificado.
A primeira convocação ocorrerá em ordem crescente da classificação do cargo/especialidade/lotação e as convocações posteriores serão realizadas a partir da última classificação contratada.
O aprovado convocado poderá ser contratado com redução de carga horária, conforme Leinº 1691 de 20/09/2017 e alterações posteriores, recebendo nessa hipótese vencimentos proporcionais à carga horária efetivamente desempenhada.
A remuneração terá como referência os padrões iniciais da remuneração dos cargos constantes no Plano de Carreira dos Profissionais da Administração.
Para assumir contrato, o convocado deverá ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições da função a qual foi aprovado, em laudo expedido por Médico do Trabalho, agendado pelo setor de RH e a não apresentação do laudo médico, acarretará a perda do direito à contratação.
A vigência do contrato será limitada à existência da vaga.
O candidato que se encontrar em licença para tratamento de saúde ou em licença à gestante, se convocado, não poderá assumir a contratação e será remanejado para o final da lista classificatória.
A contratação originária do processo seletivo simplificado poderá ser rescindida para que seja dada posse a candidato efetivo, ou para atender ao interesse público, observada a legislação que rege a matéria.

Vazante, 16 de setembro de 2019.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

ANEXO 1 -RESULTADO FINALEDITAL 08 2019 SELETIVO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CARGO: Agente de Apoio a Administração-1 – Sepultador

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
01	Sebastião Ribeiro de Oliveira	02 Pontos

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:0F4B2244

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
DECRETO N.º 127/2019 - "REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N.º 1.128/2013, DE 21 DE JANEIRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA TRABALHADORES RURAIS CARENTES USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N.º 127/2019

"REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N.º 1.128/2013, DE 21 DE JANEIRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA TRABALHADORES RURAIS CARENTES USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto nos artigos 73, 98, 99 e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Visconde do Rio Branco, considerando a necessidade de regulamentar as normas acerca da concessão de auxílio para trabalhadores carentes usuários do transporte coletivo de passageiros do Município de Visconde do Rio Branco/MG.

Considerando os princípios que regem a administração pública, notadamente os da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

Considerando que compete ao Município de Visconde do Rio Branco/MG, no exercício de sua autonomia, regular os programas de auxílio para trabalhadores carentes usuários do transporte coletivo de trabalhadores;

Considerando, por fim, o disposto no artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.128/2013, de 21 de janeiro de 2013; e,

DECRETA:

Art. 1º. O presente Decreto regulamenta o disposto na Lei Municipal n.º 1.128/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Art. 2º. O auxílio para transporte coletivo de passageiros, é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do trabalhador socialmente carente, residente na zona rural, que exerça atividades em zona urbana, com fundamentação nos princípios da cidadania e nos direitos humanos e sociais.

Art. 3º. O auxílio para transporte coletivo de passageiros instituído pela Lei Municipal n.º 1.128/2013, de 21 de janeiro de 2013, será concedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que coordenará os procedimentos operacionais para a concessão do benefício.

Art. 4º. O auxílio para transporte coletivo de passageiros será concedido aos trabalhadores carentes, que exerçam atividades lícitas em área urbana, devendo comprovar sua regularidade laborativa (anotação da CTPS, Inscrição MEI, etc...) perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 5º. Para a concessão do auxílio para transporte coletivo de passageiros os interessados deverão solicitar seus pedidos junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de requerimento padrão de inscrição, com a documentação comprovando a situação de carência e de necessidade de deslocamento.

Art. 6º. Para receber o auxílio para transporte coletivo de passageiros o solicitante deverá estar em pleno gozo de suas atividades laborativas, apresentando comprovante de suas atividades.

Art. 7º. O valor do auxílio para transporte coletivo de passageiros consistirá no valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) da passagem praticada pela empresa concessionária do serviço público de transporte coletivo do Município.

Art. 8º. O auxílio para transporte coletivo de passageiros será concedido pelo prazo de 12 (doze) meses, renovando-se anualmente, mediante apresentação de novo requerimento pelo beneficiário.

Art. 9º. O auxílio para transporte coletivo de passageiros será pago ao beneficiário ou seu responsável legal, a partir do mês subsequente ao do deferimento do pedido.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as contidas no inciso VIII, do a artigo 2º, do Decreto nº 230/2018 de 14 de novembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

Visconde do Rio Branco, 11 de setembro de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rhaissa Silva Dias Paes
Código Identificador:2EACD2F4

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
DECRETO N.º 129/2019 - "DISPÕE SOBRE NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS, LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, E LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N.º 129/2019

"DISPÕE SOBRE NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS, LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, E LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto nos artigos 73, 98, 99 e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Visconde do Rio Branco, considerando a necessidade de regulamentar as normas acerca da apresentação de atestados médicos, licenças por motivo de doença em pessoa da família e licença por acidente em serviço.

DECRETA:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Ficam regulamentados os procedimentos médicos-periciais e de saúde ocupacional das Secretarias da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, no âmbito da Administração Direta, nos termos deste Decreto.

Art. 2º. O atendimento aos servidores públicos, ativos, bem como aos empregados públicos da Administração Direta, será realizado de acordo com as disposições contidas neste decreto.

Parágrafo único: Para efeitos deste Regulamento considera-se:

I – O Departamento de Recursos Humanos, órgão da Administração Pública Municipal, é responsável pela documentação para a realização das perícias médicas;

II – A perícia oficial pode ser conceituada como o ato administrativo que consiste na avaliação técnica de questões relacionadas à saúde e à capacidade laboral, realizada na presença do servidor, por médico formalmente designado. A perícia médica oficial produz informações para fundamentar as decisões da Administração no tocante ao disposto na Lei Complementar 36/2014;

III - Incapacidade Laborativa: é a impossibilidade de desempenhar as atribuições laborativas para a função habitual, advindas de alterações médicas, físicas ou mentais, decorrentes de doenças ou acidentes. Para avaliação da incapacidade, deve-se considerar o agravamento da doença, bem como o risco à vida do servidor ou de terceiros. O conceito de incapacidade deve compreender em sua análise os seguintes parâmetros: o grau, a duração e a abrangência da tarefa desempenhada;

IV - Invalidez: é a incapacidade laborativa total, permanente, insuscetível de recuperação ou readaptação profissional, em consequência de doença ou acidente. A incapacidade permanente ou invalidez acarreta a aposentaria, por tornar o servidor incapaz de realizar a atividade laboral para qual foi admitido por intermédio de concurso público;

V - Readaptação Funcional: é o conjunto de medidas que visa o aproveitamento compulsório do servidor, portador de inaptidão e/ou restrições definitivas em atividade laborativa anteriormente exercida;

DO AFASTAMENTO POR MOTIVO DE ATESTADOS MÉDICOS

Art. 3º. A impossibilidade de comparecimento ao serviço por problemas de saúde do servidor, por período de até 15 (quinze) dias, deverá ser justificada pela apresentação de atestado médico ou odontológico, que declare a incapacidade laborativa do servidor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a partir do início da ausência, o qual deverá ser analisado pelo:

I - Departamento de Recursos Humanos, independente de perícia, quando se tratar de atestados médicos ou odontológicos de até 03 (três) dias de incapacidade laborativa;

II - Departamento de Recursos Humanos, remetendo-se à Médico perito designado, quando se tratar de atestados médicos ou odontológicos superiores a 03 (três) dias de incapacidade laborativa.

§ 1º - O servidor que apresentar mais de um atestado médico ou odontológico de até 03 (três) dias de incapacidade laborativa, no período de 30 (trinta) dias, deverá receber o mesmo tratamento do inciso II deste artigo e na ocasião da perícia médica deverá apresentar todos os atestados médicos desse período, ainda que tenham sido analisados pelo Departamento de Recursos Humanos.

§ 2º - O relatório médico será fornecido pela unidade de inspeção e

perícia médica ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas úteis após a realização da perícia médica.

§ 3º - Os atestados médicos deverão ser emitidos obrigatoriamente por profissional médico ou odontólogo, sendo que nos atestados deve constar de forma legível:

I - nome completo do servidor;

II - número de dias de afastamento (numérico e por extenso);

III - data do atestado;

IV - carimbo profissional (contendo nome e número do registro do conselho de classe do profissional que efetuou o atendimento: Conselho Regional de Medicina - CRM ou Conselho Regional de Odontologia - CRO);

V - local do atendimento; e

VI - assinatura do emitente.

§ 4º - Declarações de consultas não serão aceitas como atestados médicos para justificativa de faltas ao trabalho, sendo aceitas apenas para fins de justificativa de atraso no início da jornada de trabalho ou saídas antecipadas.

§ 5º - Os atestados médicos deverão ser entregue exclusivamente no Departamento de Recursos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após sua emissão. Após o prazo de vencimento das 48 horas (quarenta e oito) contará como faltas os dias de atraso.

Art. 4º. Ao servidor que ficar incapacitado para o trabalho por mais de quinze dias será devido o auxílio-doença, sob responsabilidade do Fundo Municipal de Previdência-FUMPREV ou Instituto Nacional da Previdência Social (INSS), conforme previsto em legislação vigente.

Art. 5º. O servidor afastado pela apresentação de atestado médico fica obrigado, sob pena de computar-se como faltas injustificadas ao trabalho, à submeter-se a exame, tratamento e processo de reabilitação profissional, exceto o tratamento cirúrgico e transfusão sanguínea, que são facultativos.

Art. 6º. Para a habilitação à perícia médica, o servidor deverá se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município, com os seguintes documentos:

I - atestado(s) médico(s) ou odontológico(s) que comprove(m) a necessidade do afastamento.

Art. 7º. Para a realização da perícia médica, o servidor deverá se apresentar no local determinado pelo Departamento de Recursos Humanos do Município, com os seguintes documentos:

I - exames, laudos, receitas médicas e medicação, bem como parecer do médico assistente que comprovem tratamento de saúde;

II - documento de identificação oficial.

Art. 8º. A perícia médica será realizada em local determinado pelo Departamento de Recursos Humanos do Município.

Parágrafo Único - Em casos de internamento, deverá ser apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, por membro da família ou pessoa responsável, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis, do início da ausência, além de atestado médico, declaração do estabelecimento hospitalar onde se encontra internado o servidor, a fim de que sejam tomadas as medidas necessárias para a realização da perícia médica.

Art. 9º. Nos casos de tratamento programado, em que o servidor terá que se deslocar para fora do Município, o mesmo deverá requerer prorrogação de prazo para perícia médica, antes do início de sua ausência ao trabalho e apresentar-se ao local determinado pelo Departamento de Recursos Humanos do Município, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis de seu retorno ao Município.

Art. 10. À critério do Departamento de Recursos Humanos, a inspeção poderá ser realizada na residência do servidor.

Art. 11. O servidor em trânsito, ou cedido para fora do Município de Visconde do Rio Branco, portador de doença que o impossibilite de retornar, deverá solicitar a realização de Junta Médica Oficial na localidade em que se encontra, a qual emitirá laudo que será encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos do seu órgão de origem, para avaliação e conclusão.

Art. 12. Quando constatado pela pericia médica oficial a necessidade de ajustamento funcional durante o tratamento ou incapacidade laborativa, o servidor deverá ser reavaliado pelo(a) perito(a), no prazo de 30 (trinta) dias ou outro período a critério do profissional responsável.

Parágrafo Único: O servidor que após passar pela perícia médica, for considerado apto para retornar ás suas atividades, caso não volte a desempenha-las imediatamente, terá computada falta injustificada em seu controle ponto mensal.

Art. 13. A validade do atestado médico será sustada quando:

I - o servidor, comprovadamente, não se submeter ao tratamento indispensável à sua recuperação;

II - for comprovado o exercício de alguma atividade laborativa e/ou incompatível com o seu estado de saúde no decurso de validade do atestado médico;

III - não for comprovada a patologia que originou o afastamento;

IV - constatado em perícia médica que o pedido de afastamento não justifique a ausência do trabalho podendo ser conciliado o tratamento com o exercício das atividades laborativas; e

V - o servidor não comparecer à perícia médica agendada pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 14. A critério da perícia médica oficial do município, os servidores que apresentarem número de atestados médicos cujo somatório total seja superior a 15 (quinze) dias, consecutivos ou não, no prazo ininterrupto de 03 (três) meses, poderão ser convocados para comparecimento à perícia médica quando da necessidade de novos afastamentos por problemas de saúde, e nesses casos deverão apresentar padrão de quesitos, preenchido pelo profissional assistente, o que dará subsídios para melhor acompanhamento do tratamento e recuperação, bem como à realização de perícia médica.

Art. 15. Se uma nova licença médica for concedida no interstício de 60 (sessenta) dias do término de outra, pelo mesmo motivo, será considerada como prorrogação da licença médica anterior.

Art. 16. Findo o prazo da licença, o servidor poderá ser submetido à nova inspeção médica pericial que concluirá pelo retorno ao serviço, ou pela prorrogação da licença, ou pela aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ou integrais, quando se tratar de acidente em serviço, doença profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei.

Parágrafo único. O laudo somente concluirá pela aposentadoria por invalidez quando não houver capacidade laborativa residual que permita readaptação profissional do servidor.

DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

Art. 17. Através do atestado ou declaração médica, poderá ser concedida licença ao servidor, por motivo de doença do cônjuge, pais, filhos e parentes por vínculo de afinidade, nos termos do art. 106 e Incisos da Lei Complementar 036, de 14 de novembro de 2014, mediante comprovação médica.

§ 1º. Nos casos de necessidade de acompanhamento de urgência/emergência do familiar, devidamente justificado, o departamento de recursos humanos deverá acionar o serviço social do Município, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

§ 2º. A licença somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo, ou ainda constatada a inexistência de outro familiar para acompanhamento do paciente, o que deverá ser acompanhado por meio de organismo de assistência social do Município e na falta deste, por profissional designado por aquele setor.

§ 3º. A licença será concedida, com a remuneração do cargo efetivo, até 30 (trinta) dias, consecutivos ou não, podendo ser prorrogada com os seguintes descontos:

I – de 1/3 (um terço) quando exceder de 01 (um) até 02 (dois) meses;

II – de 2/3 (dois terços) quando exceder de 02 (dois) até 03 (três) meses; e

III – sem remuneração a partir do 4º (quarto) mês.

§ 4º - Para verificação do direito à licença será contabilizado o número de dias já usufruídos nos últimos 365 dias a contar do início do pedido da nova licença.

§ 5º - o servidor responsável legal, que presta efetiva assistência à pessoa excepcional, com comprovação clínica e/ou laboratorial, mediante avaliação e conclusão do sistema pericial do Município, poderá ter sua carga horária flexibilizada, conforme a situação, em até 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração mensal.

§ 6º - Dar-se-á o remanejamento de posto de trabalho e flexibilização de carga horária formulada pelo servidor, por motivo de saúde comprovada por Perícia Oficial do Município, do servidor, cônjuge, companheiro, filho, tutelado, curatelado ou dependente econômico e pessoa excepcional condicionada à existência de vaga no local pretendido.

§ 7º - Quando se tratar de afastamentos por motivo de doença em pessoa da família, por período de até 05 (cinco) dias, o servidor deverá apresentar declaração de acompanhamento constando nome do paciente e grau de parentesco emitido por profissional médico ao

Departamento Pessoal do Município, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início da ausência.

§ 8º - Nos casos de tratamento de urgência/emergência do familiar dependente, devidamente justificado, realizados no Município por período superior a 05 (cinco) dias, o servidor deverá acionar o Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 48 horas do início de sua ausência do trabalho, enviando ao referido setor o padrão de quesitos correspondente.

§ 9º - O servidor que apresentar mais de um atestado médico de acompanhamento de familiar de que trata este artigo, inferior a 05 (cinco) dias no período de 30 (trinta) dias corridos, deverá receber o mesmo tratamento previsto no Parágrafo Sexto deste artigo.

§ 10 - Para a concessão desta licença, é imprescindível a presença do servidor e quando solicitado, também a do familiar doente no local indicado pelo Departamento de Recursos Humanos do Município.

§ 11 - Após o parecer favorável do serviço social, o servidor deverá submeter-se ao deferimento do médico perito oficial do Município para concessão da licença de que trata este artigo e definição do período de afastamento.

§ 12 - Nos casos de tratamento programado, em que o servidor terá que se deslocar para fora do Município para acompanhamento do familiar doente, o mesmo deverá requerer prorrogação de prazo para perícia médica, antes do início de sua ausência ao trabalho e apresentar-se à sede do Setor de Recursos Humanos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis de seu retorno ao Município.

Art. 18. Não será permitido o abono integral de faltas referente a atestados ou declarações de acompanhamento de pessoa doente da família do servidor apresentados fora do prazo previsto neste decreto, sendo as mesmas descontadas na fração de 1/30 avos por dia de falta, não se computando os descontos semanais remunerados previstos na Lei Complementar nº 036/2014.

DA LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, DOENÇA PROFISSIONAL OU DOENÇA EM SERVIÇO

Art. 19. Será licenciado, com remuneração integral, o servidor acidentado em serviço, acometido de doença profissional ou doença em serviço.

Art. 20. Acidente em serviço é aquele que ocorre no exercício do trabalho a serviço da Administração Pública, provocando dano físico ou mental, que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

Art. 21. A prova do acidente será feita mediante emissão de comunicação de acidente em serviço, apresentação do boletim de ocorrência, quando for o caso, e relatório circunstanciado, elaborado pelo chefe do setor ou pelo servidor que presenciou o acidente (testemunha), que deverão ser apresentados ao Departamento de Recursos Humanos do Município, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do incidente.

Art. 22. A comunicação do acidente em serviço deverá ser preenchida pelo Departamento de Recursos Humanos, mediante informação do próprio servidor ou chefia imediata, ou ainda por servidor que presenciou o acidente (testemunha).

Art. 23. No caso do acidente em serviço resultar em óbito do servidor, a chefia imediata deverá comunicar o fato, imediatamente, à autoridade policial e ao Departamento de Recursos Humanos.

DA REVERSÃO

Art. 24. A reversão é o retorno à atividade do servidor aposentado por invalidez, quando, por Junta Médica Oficial, ficar comprovada a sua reabilitação, tornando insubsistentes os fundamentos de concessão da aposentadoria.

§1°. A Junta Médica Oficial poderá requisitar outros exames que julgar necessários para a aferição da capacidade laborativa do servidor.

§2°. O pedido somente poderá ser interposto após o prazo mínimo de 01 (um) ano, da publicação da aposentadoria do servidor no Informativo Municipal de Visconde do Rio Branco, e poderá ser realizado uma vez a cada ano;

§3°. A reversão dar-se-á no mesmo cargo ou no cargo resultante de sua transformação, sem restrições laborais.

DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Art. 25. A aposentadoria por invalidez é garantida ao servidor que, estando ou não em licença para tratamento saúde, for considerado incapaz de ser readaptado ao exercício das atividades do cargo.

§1°. A concessão de aposentadoria por invalidez dependerá da verificação da condição de incapacidade, mediante avaliação da Junta Médica Oficial.

§2°. Os proventos da aposentadoria por invalidez serão proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrentes de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, conforme especificado na legislação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Visconde do Rio Branco.

§3º. O lapso de tempo compreendido entre o término da licença e a publicação do ato da aposentadoria será considerado como prorrogação de licença, o qual não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias.

§4°. O laudo da Junta Médica Oficial não pode se referir ao nome ou natureza da doença, salvo quando se tratar de lesões produzidas por acidente em serviço, doença profissional ou qualquer das doenças especificadas na legislação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Visconde do Rio Branco.

Art. 26. Se a aposentadoria por invalidez for decorrente de acidente em serviço, deverá constar em arquivo médico cópia do processo de sindicância instaurado por ocasião do acidente.

DA INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

Art. 27. Nos casos de dúvida sobre a sanidade mental do servidor que esteja respondendo ou não a processo administrativo disciplinar, a Comissão Processante ou o Departamento de Recursos Humanos, deverá propor à autoridade competente que ele seja submetido a exame pela Junta Médica Oficial, da qual participe pelo menos 01 (um) médico psiquiatra.

Parágrafo único. A Junta Médica Oficial poderá solicitar que o servidor indiciado seja submetido à avaliação psicossocial.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 024/2013.

Visconde do Rio Branco, 16 de setembro de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rhaissa Silva Dias Paes
Código Identificador:E80E69BD

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA N° 021/2019 - DESIGNA SERVIDORA PARA COORDENAR AS PERÍCIAS MÉDICAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI

PORTARIA N° 021/2019

DESIGNA SERVIDORA PARA COORDENAR AS PERÍCIAS MÉDICAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 99, incisos II, 'a' da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de implementação do Serviço de Perícias Médicas dos servidores no Poder Executivo Municipal de Visconde do Rio Branco;
Considerando o que consta no Decreto Municipal n.º 129 de 16 de setembro de 2019 que "*DISPÕE SOBRE NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS, LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, E LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*";
Considerando que a função de confiança deve ser exercida por servidor público efetivo quando nomeado para exercer funções de direção, chefia e assessoramento nos termos do inciso V, art. 37, da Constituição federal;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar **ANNA SILVIA LOURES RODRIGUES**, servidora pública efetiva, Médica PSF, CRM n.º 60797, matrícula nº 9722, para exercer função gratificada de confiança de Coordenadora do Serviço de Perícias Médicas do Poder Executivo de Visconde do Rio Branco, podendo a mesma praticar todos os atos de atribuição da função.

Parágrafo único. A servidora receberá uma Função Gratificada FG – 11 para exercer a função gratificada de confiança de Coordenação do Serviço de Perícias Médicas, ficando lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 16 de setembro de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rhaissa Silva Dias Paes
Código Identificador:33F5BE7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO 02 AO CONTRATO Nº 054/2017 – PREGÃO Nº 079/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 111/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: NEXT TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de validade do Contrato nº 054/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de rede de fibra óptica das câmeras do "Olho Vivo". **Data: 22/08/2019. Vigência: 21/08/2020.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:62552A8C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

PORTARIA SAP / DP N° 362/2019

Dispõe sobre Exoneração de Cargo de Provimento em Comissão

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º) EXONERAR o servidor **JOSE GERALDO BEGNAME** de seu respectivo Cargo de Provimento em Comissão de Diretor EXECUTIVO DO FUMPREV, a partir de 30/08/2019, voltando a atuar em seu cargo de carreira.

Art. 2.°) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3.°) Registra-se e cumpre-se.

Visconde do Rio Branco, 30 de agosto de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:21B836F1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

PORTARIA SAP / DP N° 363/2019

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, IRAN SILVA COURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei nº 1.422 de 06/04/2018

RESOLVE:

Art. 1.°) NOMEAR a Sra. **JOSIANE APARECIDA GOMES PIRES,** para exercer o Cargo de Diretora Executiva do FUMPREV, conforme previsto em Lei, a partir de 02 de setembro de 2019.
Art. 2.°) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data..

Art. 3.°) Registra-se e cumpre-se.

Visconde do Rio Branco, 02 de setembro de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:143AFC06

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

PORTARIA SAP / DP N° 364/2019

Dispõe sobre Exoneração de Cargo de Provimento em Comissão

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º) EXONERAR a pedido o servidor **ANDERSON SILVÉRIO DE ALMEIDA** de seu respectivo Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Centro de Reabilitação de Fisioterapia, voltando a atuar em seu cargo de carreira.
Art. 2º) Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 03 de setembro de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:5FBAB17C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR

PORTARIA SAP / DP N° 365/2019

Dispõe sobre concessão de Férias Prêmio em dobro para fins de aposentadoria ao servidor

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso das atribuições, previstas nos artigos 73 e 98 da Lei Orgânica do Município- LOM, de 17/03/1990,

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER ao servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA**, matrícula 235, inscrito no CPF sob o nº 423.376.746-49, ocupante do cargo efetivo de Agente Público Municipal – Motorista (PV-21), averbação, em caráter irrevogável, de suas férias prêmio de 360 (trezentos e sessenta) dias, contadas em dobro, nos termos do artigo n° 116, inciso II da Lei n° 058/94 de 17/02/1994, período aquisitivo de 01/12/1983 a 30/11/1993, para contagem de tempo para fins de aposentadoria em conformidade com a Emenda Constitucional nº 20/98.
Art. 2° - Para que produza seus efeitos reais e legais, é a presente Portaria registrada e publicada na forma da lei.

Art. 3° - Publique-se, registra-se e cumpre-se.

Visconde do Rio Branco, 16 de setembro de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:333F5768

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
CONTRATO 45/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Contrato 45/2019. Contratado: Silvania Neres de Jesus – CNPJ 17.032.134/0001-97. Objeto: Locação de caçamba estacionaria. Processo 160/2019 – PBS 282/2019 – Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso II – Lei 8666/93. Vigência: 16/09/2019 a 31/12/2019. Valor total do contrato: R$3.200,00. Data assinatura contrato: 16/09/2019.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:EE049E42

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO 002/2019 - TICKETS ALIMENTAÇAO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 159/2019
TIPO: Menor preço "MAIOR TAXA NEGATIVA OU ZERO DE ADMINISTRAÇÃO"
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema-MG torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial **002/2019**; do tipo Menor Preço, **"MAIOR TAXA NEGATIVA OU ZERO DE ADMINISTRAÇÃO"**, objetivando a Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale Alimentação eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, com recargas mensais; destinados aos servidores públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Moema, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I**,** pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: dia 27/09/2019 às 13h30min. Local: Rua Goitacazes, nº 161, Bairro Rosário, Moema – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Autarquia no Setor de Compras e Licitações mediante pagamento de taxa R$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos) ou através de mídia gravável (pendrive), ou ainda poderá ser baixado no site www.saaemoema.mg.gov.br ou solicitado pelo email saaemoema@hotmail.com. Outras informações (37) 3525-1307, no horário de 11h30min as 17h00min horas.

Moema-MG, 16 de Setembro de 2019.

TALITA ASSUNÇÃO FRANCO BARROS
Diretora do SAAE de Moema-MG.

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:042650DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2019 (A,B,C,D,E)

PROCESSO N.º: 079/2019-PREGAO PRESENCIAL 053/2019.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual compra de material de **ODONTOLÓGICO**, atendendo ao pedido da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o edital e seus anexos

DATA ASSINATURA: 13 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019

CONTATO: DENTAL MARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 09.222.369/0001-13- TEL.: (031) 2522-8171 e-mail: licita@dentalmaria.com.br , documentos@dentalmaria.com.br

CONTATO: DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONTOLOGICO E HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.978.004/0001-98- TEL.: (051) 3224-4780/3212-0157 e-mail: dentalmeddrs@dentalmeddrs.com.br

CONTATO: DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALEM PARAIBA –ME inscrita no CNPJ n° 04.032.547/0001-20 TEL: (32) 3462-1049, E-MAIL**: dentalregional@veloxmail.com.br / dental.regional@hotmail.com**

CONTATO: DOMINUS COMERCIO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n° 27.417.234/0001-95- TEL.:(31) 3176-2566- e-mail: dominus.comrercio@yahoo.com

CONTATO GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 15.250.965/0001-00- TEL.:(21) 2651-3815- e-mail: goldencleanprodutos@gmail.com

A empresa **DENTAL MARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.222.369/0001-13, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 169.165,00 (cento e sessenta e nove mil cento e sessenta a cinco mil reais).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
ADESIVO FOTO ESMALTE/DENTINA Adesivo Monocomponente. Sistema adesivo fotopolimerizável convencional de dois passo, para esmalte/dentina, com nanopartículas. Contém MDP. Primer e adesivo em um só frasco. Apresentação: Frasco c/6 ml.	FGM	UN	80	30,40	2432,00
AFASTADOR DE MINESSOTA MF 221, EM AÇO INOXIDÁVEL AFASTADOR DE MINESSOTA MF 221, EM AÇO INOXIDÁVEL	FAVA	UN	20	7,35	147,00
ANESTESICO TOPICO GEL Anestésico tópico gel, pote c/12 g	DFL	UN	150	6,76	1014,00
BICABORNATO DE SÓDIO EM PÓ Bicabornato de Sódio, em pó, granulação extra fina, pureza: 99,9%, pote c/500g.	MAQUIRA	UN	30	14,15	424,50
BROCA CARBIDE CA ESFERICA Nº 01 Broca carbide CA esférica nº 01	KAVO	UN	40	5,70	228,00
BROCA CARBIDE CA ESFERICA Nº 02 Broca carbide CA esférica nº 02	KAVO	UN	40	5,70	228,00
BROCA CARBIDE CA ESFERICA Nº 03 Broca carbide CA esférica nº 03	KAVO	UN	40	5,70	228,00
BROCA CARBIDE CA ESFERICA Nº 04 Broca carbide CA esférica nº 04	KAVO	UN	40	5,70	228,00
BROCA CARBIDE CA ESFERICA Nº 05 Broca carbide CA esférica nº 05	KAVO	UN	40	5,70	228,00
BROCA CARBIDE FG CILÍNDRICA N 1157 Broca carbide FG cilíndrica nº 1157	ANGELUS	UN	30	3,75	112,50
BROCA CARBIDE FG ESFERICA N 01 Broca carbide FG esférica nº 01	ANGELUS	UN	40	3,75	150,00
BROCA CARBIDE FG ESFERICA N 02 Broca carbide FG esférica nº 02	ANGELUS	UN	40	3,75	150,00
BROCA CARBIDE FG ESFERICA N 03 Broca Carbide FG Esférica n 03	ANGELUS	UN	40	3,75	150,00
BROCA CARBIDE FG ESFERICA N 04 Broca carbide FG esférica nº 04	ANGELUS	UN	40	3,75	150,00
BROCA CARBIDE FG ESFERICA N 05 Broca carbide FG esférica nº 05	ANGELUS	UN	40	3,75	150,00
BROCA CARBIDE FG ESFERICA N 06 Broca carbide FG esférica nº 06	ANGELUS	UN	40	3,75	150,00
BROCA CARBIDE FG TRONCO CONICA N 700 Broca carbide FG tronco cônica nº 700	ANGELUS	UN	35	3,75	131,25
BROCA CARBIDE FG TRONCO CONICA N 701 Broca Carbide FG Tronco Cônica n 701	ANGELUS	UN	35	3,75	131,25
BROCA CARBIDE FG TRONCO CONICA N 702 HASTE CURTA Broca carbide FG tronco cônica nº 702 haste curta	ANGELUS	UN	35	3,75	131,25
BROCA CARBIDE PM TRONCO CONICA N 701 Broca carbide PM tronco cônica nº 701	ANGELUS	UN	20	8,20	164,00
BROCA CARBIDE PM TRONCO CONICA N 702 Broca carbide PM tronco cônica nº 702	ANGELUS	UN	20	8,20	164,00
BROCA CARBIDE PM TRONCO CONICA N 703 Broca carbide PM tronco cônica nº 703	ANGELUS	UN	20	8,20	164,00
BROCA DIAMANTADA FG ESFERICA N 1013 HL Broca diamantada FG esférica nº 1013 HL	FAVA	UN	400	1,47	588,00
BROCA DIAMANTADA PM CILINDRICA PLANA N 57 Broca diamantada PM cilindrica plana nº 57.	FAVA	UN	30	6,70	201,00
BROCA DIAMANTADA PM CONICA CHAMA N 740 Broca diamantada PM cônica chama nº 740	MICRODONT	UN	30	6,70	201,00
BROCA DIAMANTADA PM CONICA INVERTIDA N 35 Broca diamantada PM cônica invertida nº 35	FAVA	UN	30	6,70	201,00
BROCA DIAMANTADA PM CONICA PLANA N 700 Broca diamantada PM cônica plana nº 700	FAVA	UN	30	6,70	201,00
BROCA DIAMANTADA PM CONICA PLANA N 708 Broca diamantada PM cônica plana nº 708	FAVA	UN	30	6,70	201,00
BROCA DIAMANTADA PM CONICA PLANA N 715 Broca diamantada PM cônica plana nº 715	FAVA	UN	30	6,70	201,00
BROCA DIAMANTADA PM ESFERICA N 03 Broca diamantada PM esférica nº 03	FAVA	UN	30	6,70	201,00
CABO INOX PARA BISTURI Nº 3, EM AÇO INOXIDÁVEL CABO INOX PARA BISTURI Nº 3, EM AÇO INOXIDÁVEL	FAVA	UN	100	6,50	650,00
CARIOSTATICO Cariostático, vidro c/10 ml	BIODINAMICA	UN	40	13,15	526,00
Cimento Endodôntico Cimento Endodôntico para obturação de canal radiculares, Kit: líquido 10 ml + pó 12 g.	BIODINAMICA	KIT	60	13,60	816,00
CIMENTO FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO 18ML + PÓ 28G Cimento fosfato de zinco, líquido 18 ml + pó 28 g – KIT	MAQUIRA	KIT	60	23,34	1400,40
CUBA DE AÇO INOX REDONDA 9CM X4,5CM CUBA DE AÇO INOX REDONDA 9CM DIÂMETRO X4,5CM ALTURA EM AÇO INOXIDÁVEL.	FAVA	UN	30	11,90	357,00
DETERGENTE LIQUIDO ENZIMÁTICO - 01 LITRO DETERGENTE; ESPECIFICAÇÃO: LIQUIDO NEUTRO; FINALIDADE: PARA DESINFECÇÕES INSTRUMENTAIS, TIPO MATERIAL ODONTOLÓGICO; POSSUI DE 4 A 5 ENZIMAS QUE ATUAM NA REDUÇÃO DA MATÉRIA ORGÂNICA; FORMULAÇÃO: POSSUI TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, COM PH NEUTRO; EMBALAGEM 01 LITRO.	RIOQUIMICA	L	480	23,50	11280,00
EDTA EDTA – Solução endodôntica, frasco c/20 ml	MAQUIRA	UN	30	4,00	120,00
EUGENOL Eugenol em vidro, frasco c/15 ml	MAQUIRA	UN	450	8,90	4005,00
EVIDENCIADOR DE PLACA Evidenciador de Placa: Solução Evidenciadora de Placa Bacteriana, frasco c/10 ml.	MAQUIRA	UN	60	4,30	258,00
FIO DE SUTURA NYLON 3.0 AGULHADO Fio de Sutura mononylon preto 3.0 agulhado, esterilizado, embalagem em envelope individual, caixa com 24 unidades.	TECHNEW	CX	150	26,00	3900,00
FIO DE SUTURA SEDA 3.0 AGULHADO Fio de sutura seda preto 3.0 agulhado, esterilizado, embalagem em envelope individual, caixa com 24 unidades.	TECHNEW	CX	180	26,00	4680,00
FIO DE SUTURA SEDA 4.0 AGULHADO Fio de sutura seda 4.0 agulhado, esterilizado, embalagem em envelope individual, caixa com 24 unidades.	TECHNEW	CX	80	26,00	2080,00
FIO RETRATOR 100%ALGODÃO N 0 Fio retrator 100% algodão com alto poder de absorção, não impregnado, nº 0 (fino – violeta c/preto), frasco c/250 cm.	BIODINAMICA	UN	15	10,90	163,50
FORMOCRESOL LIQUIDO Formocresol líquido, uso odontológico, frasco c/10 ml	BIODINAMICA	UN	50	3,90	195,00
HEMOSTOP-ESPONJA HEMOSTATICA Hemostop - Esponja hemostática, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário. Especialmente indicada na cirurgia devido ao seu grande poder hemostático e cicatrizante. Caixa c/10 unidades.	MAQUIRA	CX	25	41,59	1039,75
HEMOSTOP LIQUIDO Hemostop líquido, frasco c/10 ml.	MAQUIRA	UN	50	11,85	592,50
HIDROXIDO DE CALCIO P.A Hidróxido de Cálcio P.A., capeador pulpar, frasco c/10 g	MAQUIRA	UN	40	3,55	142,00
MATERIAL DE IMPRESSÃO A BASE DE SILICONE BASE LEVE FLUIDO Material de Impressão à base de silicone, base leve, Fluido, tubo c/120 g	MAQUIRA	UN	120	29,73	3567,60
MATERIAL DE IMPRESSÃO A BASE DE SILICONE BASE PESADA DENSO Material de Impressão à base de silicone, base pesada, Denso, pote c/1 Kg	MAQUIRA	UN	50	44,66	2233,00
MATERIAL DE IMPRESSÃO A BASE DE SILICONE CATALIZADOR Material de Impressão à base de silicone, Catalizador, tubo c/50 g	MAQUIRA	UN	150	33,90	5085,00
OXIDO DE ZINCO Óxido de Zinco, pote c/50 g	BIODINAMICA	UN	450	3,50	1575,00
PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO Paramonoclorofenol canforado, frasco c/20 ml	MAQUIRA	UN	50	4,90	245,00
PINCEL FINO 1,5MM PARA ADESIVO MICROBRUSH Pincel fino 1,5 mm para adesivo microbrush. Os aplicadores dobram-se facilmente até 90º o que permite a aplicação precisa de soluções em áreas de difícil acesso. As pontas em fibras não-absorventes e resistentes à abrasão mantêm a solução em suspensão até que seja aplicada, sem deixar cair. Tubo c/100 unids.Parte superior do formulário	FGM	UN	100	7,60	760,00

REFIL DE ALGINATO PARA IMPRESSÃO COM CLORHEXIDINA Refil de Alginato para impressão com clorhexidina, presa normal tipo II sem óxido de zinco, pacote c/454 g	MAQUIRA	PCT	150	14,50	2175,00
SERINGA REFIL COR A1 Seringa refil de resina composta nanohíbrida (microhíbrida com partículas nano) fotopolimerizável p/restauração dental, cor A1 - 4g	DFL	UN	100	8,60	860,00
SERINGA REFIL COR A2 Seringa refil de resina composta nanohíbrida (microhíbrida com partículas nano) fotopolimerizável p/restauração dental, cor A2 - 4g	DFL	UN	100	8,60	860,00
SERINGA REFIL COR A3 Seringa refil de resina composta nanohíbrida (microhíbrida com partículas nano) fotopolimerizável p/restauração dental, cor A3 - 4g	DFL	UN	100	8,60	860,00
SERINGA REFIL COR A3,5 Seringa refil de resina composta nanohíbrida (microhíbrida com partículas nano) fotopolimerizável p/restauração dental, cor A3,5 - 4g	DFL	UN	100	8,60	860,00
SERINGA REFIL COR B1 Seringa refil de resina composta nanohíbrida (microhíbrida com partículas nano) fotopolimerizável p/restauração dental, cor B1 - 4g	DFL	UN	60	8,60	516,00
SERINGA REFIL COR B2 Seringa refil de resina composta nanohíbrida (microhíbrida com partículas nano) fotopolimerizável p/restauração dental, cor B2 - 4g	DFL	UN	60	8,60	516,00
SERINGA REFIL COR B3 Seringa refil de resina composta nanohíbrida (microhíbrida com partículas nano) fotopolimerizável p/restauração dental, cor B3 - 4g	DFL	UN	60	8,60	516,00
SERINGA REFIL COR C3 Seringa refil de resina composta nanohíbrida (microhíbrida com partículas nano) fotopolimerizável p/restauração dental, cor C3 - 4g	DFL	UN	30	8,80	264,00
SISTEMA DE SELANTE PARA FÓSSULAS/FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL Sistema de selante para fóssulas e fissuras fotopolimerizável, caixa c/01 kit contendo: 05 seringas de selante Fluroshield com 2 g cada, na cor branco opaco; 20 pontas de pincéis descartáveis; 01 cabo de pincel; 01 seringa de Condicionador Dental Gel com 3 ml; 01 bloco de transferência; 05 agulhas descartáveis.	DENTSPLY	CX	80	131,60	10528,00
TESOURA PEQUENA PONTA RETA FINA, EM AÇO INOXIDÁVEL TESOURA PEQUENA PONTA RETA FINA, EM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UN	120	12,00	1440,00
TIRA DE LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE COMPOSITOS Tira de Lixa para polimento e acabamento de compósitos, caixa c/100 unidades.	WILCOS	CX	50	6,00	300,00
TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL PCT C/100 UNIDS. Touca Sanfonada, em material 100% polipropileno, tipo descartável, Matéria prima: não tecido, confeccionada em 30 grs/m², micro perfurada, com elástico na volta toda por processo automatizado ou de costura, Anatômica (de fácil ajuste), medindo aproximadamente 45 cm (+/- % 5 cm) de diâmetro, hipoalergênica, cor Branca, pacote com 100 unidades.	DESCARPACK	CX	500	6,90	3450,00
TRICRESOL FORMALINA Tricresol Formalina, frasco c/10 ml.	BIODINAMICA	UN	50	3,80	190,00
TUBETE ANESTÉSICO LIDOCAÍNA3% + NOREPINEFRINA Tubete de anestésico Cloridrato de Lidocaína 3% + Hemitartarato de Norepinefrina 1:50.000, Solução injetável - 1,8 ml, caixa c/50 unidades.	DLA PHARMACEUTI	CX	150	64,50	9675,00
TUBETE ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% NOR-EPINEFRINA Tubete de anestésico Cloridrato de Mepivacaína 2% Vaso-constritor: Nor-epinefrina 1:100.000 Solução injetável - 1,8 ml, caixa c/50 unidades.	DFL	CX	100	107,90	10790,00
TUBETE DE ANESTÉSICO ARTICAÍNA COM EPINEFRINA Tubete de anestésico Articaína com Epinefrina 4% 1:100.000, solução injetável. Caixa com 50 tubetes - 1,8ml cada.	DFL	CX	15	130,90	1963,50
TUBETE DE ANESTESICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 3% SEM VASO CONSTRITOR 1,8ML Tubete de anestésico cloridrato de mepivacaína 3% sem vaso constritor, 1,8 ml, caixa c/50 unidades.	DFL	CX	50	95,00	4750,00
TUBETE DE ANESTESICO CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3% FELIPRESSINA 1,8ML Tubete de anestésico cloridrato de prilocaína 3% Felipressina, 1,8 ml, caixa c/50 unidades.	DFL	CX	800	70,00	56000,00
TUBETE DE ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% + EPINEFRINA 1.100.000 - CAIXA Tubete de anestésico Cloridrato de Lidocaína 2% com Epinefrina 1.100.000, Solução injetável - 1,8 ml, para uso em pacientes grávidas, caixa c/50 unidades.	DFL	CX	100	79,30	7930,00

A empresa **DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONTOLOGICO E HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.978.004/0001-98, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 32.259,73 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta e nove mil e setenta e três centavos).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
BANDA MATRIZ Banda matriz de aço inox 0,05 x 5 x 500 mm	MAQUIRA	UN	500	1,06	530,00
BISTURI TIPO GENGIVOTOMO GOLDMAN FOX EM AÇO INOXIDÁVEL	PRATA	UN	30	15,20	456,00
BROCA CARBIDE PM CILINDRICA DENTADA TOPO ARRENDONDADO N 1558 Broca carbide PM cilíndrica dentada topo arredondado nº 1558	KAVO	UN	35	5,47	191,45
BROCA DIAMANTADA FG ESFERICA N 1015 HL Broca diamantada FG esférica nº 1015 HL	MICRODONT	UN	400	1,48	592,00
CABO PARA ESPELHO ODONTOLOGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL CABO PARA ESPELHO ODONTOLOGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL	PHARMAINOX	UN	250	1,96	490,00
CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO R - A3 Cimento Ionômero de vidro R, cor A3, para restauração dental. Kit: Embalagem contendo 01 frasco de cimento em pó com 10g, 01 frasco de líquido com 8g, 01 dosador de pó e 01 bloco de espatulação.	DENTSCARE	KIT	450	13,52	6084,00
CLOREXIDINE 0,12% Clorexidine 0,12% para assepsia intraoral, frasco c/500 ml	SOUZA E LEONARD	UN	120	9,60	1152,00
CUNHA CERVICAL DE MADEIRA Cunha cervical de madeira, caixa c/100 unidades	SOUZA E LEONARD	CX	30	5,52	165,60
CURETA DE LUCAS PARA CIRURGIA Nº 85, EM AÇO INOXIDÁVEL CURETA DE LUCAS PARA CIRURGIA Nº 85, EM AÇO INOXIDÁVEL	TRINKS	UN	100	5,68	568,00
DISCO DE FELTRO DE LÃ PARA POLIMENTO 8MM Disco de feltro de lã natural para polimento, 8 mm de diâmetro, caixa c/24 unidades	TDV	CX	30	23,20	696,00
ESCOVA ROBSON PARA BAIXA ROTAÇÃO Escova Robson para baixa rotação	PHARMAINOX	UN	300	0,85	255,00
EXTIRPA-NERVOS 25/60, 25 mm, CORES SORTIDAS Extirpa-Nervos 25/60, 25 mm, cores sortidas, caixa (ou blister) c/10 unidades.	QUIMIDROL	CX	100	24,80	2480,00
EXTIRPA-NERVOS 25MM SERIE AMARELA Extirpa-nervos 25 mm, série amarela, caixa c/6 unidades	QUIMIDROL	CX	100	14,88	1488,00
EXTIRPA-NERVOS 25MM SERIE AZUL Extirpa-nervos 25 mm, série azul, caixa c/6 unidades	QUIMIDROL	CX	100	14,88	1488,00
EXTIRPA NERVOS 25MM SERIE VERMELHA Extirpa-nervos 25 mm, série vermelha, caixa c/6 unidades	QUIMIDROL	CX	100	14,88	1488,00
FLUOR GEL P/ APLICAÇÃO TOPICA Flúor gel p/aplicação tópica, frasco c/200 ml, sem sabor.	SOUZA E LEONARD	UN	250	3,52	880,00
FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 32, EM AÇO INOXIDÁVEL FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 32, EM AÇO INOXIDÁVEL	TRINKS	UN	30	45,60	1368,00
FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 68, EM AÇO INOXIDÁVEL FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 68, EM AÇO INOXIDÁVEL	TRINKS	UN	30	45,60	1368,00
GUTA PERCHA PONTAS BASTÕES Guta Percha pontas bastões, caixa c/12 unidades	META	CX	60	17,44	1046,40
IRM- RESTAURADOR INTERMEDIARIO OXIDO DE ZINCO E EUGENOL IRM – Restaurador intermediário óxido de zinco e eugenol, líquido 15 ml + pó 38 g. – KIT	BIODINAMICA	KIT	30	15,06	451,80
LAMPARINA A ALCOOL Lamparina a álcool, seca, com pavio, em alumínio.	LMA	UN	6	16,80	100,80
MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL, C/50 UNIDS. Máscara cirúrgica descartável 100% polipropileno, tripla, com elásticos laterais para fixação nas orelhas e clipse nasal, cor branca, caixa ou pacote com 50 unidades.	RM DESC	CX	700	5,34	3738,00
PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO Papel carbono para articulação, bloco com 12 folhas	PHARMAINOX	UN	100	1,20	120,00
PASTA PROFILATICA COM FLUOR Pasta Profilática com flúor, sabor tutti-fruti, bisnaga c/90 g	ALLPLAN	UN	100	3,99	399,00
PLACA DE VIDRO POLIDA Placa de vidro polida, espessura: 10 mm, dimensões: 14,7 x 7 cm	IODONTEC	UN	62	7,04	436,48
RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA EM AÇO INOXIDÁVEL RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA EM AÇO INOXIDÁVEL	MICRODONT	UN	30	6,04	181,20
SACA BROCA UNIVERSAL Saca broca universal (todos os medelos de caneta)	MULTIPARTS	UN	50	19,20	960,00
SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL Sugador cirurgico descartável, esterilizado, caixa c/20 unids.	2I	CX	100	16,30	1630,00

VERNIZ COM FLUOR Verniz com Flúor (5% Fluoreto de Sódio), caixa com 01 frasco de verniz com 10 ml e 01 frasco de solvente com 10 ml	DENTSCARE	CX	100	14,56	1456,00

A empresa **DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.032.547/0001-20, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 396.295,24 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
ABRIDOR DE BOCA ADULTO DE BORRACHA Abridor de boca adulto de borracha	IODONTOSUL	UN	30	3,02	90,60
ABRIDOR DE BOCA INFANTIL DE BORRACHA Abridor de boca infantil de borracha	IODONTOSUL	UN	30	3,02	90,60
AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLOGICA 30G- CURTA Agulha gengival para anestesia odontológica 30G – curta, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, Embalada individualmente. Caixa c/100 unidades, trazendo os dados de identificação do material, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúd	PROCARE	CX	300	27,14	8142,00
AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLOGICA 30G- LONGA Agulha gengival para anestesia odontológica 30G – longa, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, Embalada individualmente. Caixa c/100 unidades, trazendo os dados de identificação do material, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PROCARE	CX	80	27,14	2171,20
ALAVANCA APEXO Nº 302 QD 415.22, AÇO INOX Alavanca Apexo nº 302 QD 415.22, em aço inoxidável.	SAME	UN	15	18,64	279,60
ALAVANCA APEXO Nº 303 QD 415.23, AÇO INOX Alavanca Apexo nº 303 QD 415.23, em aço inoxidável	SAME	UN	15	18,64	279,60
ALAVANCA APICAL INFANTIL - JOGO Alavanca Apical Infantil, jogo, em aço inoxidável	SAME	JG	25	42,28	1057,00
ALAVANCA APICAL RETA PONTA TRIANGULAR Alavanca Apical reta ponta triangular, em aço inoxidável	SAME	UN	25	14,09	352,25
ALAVANCA TIPO BANDEIRA ESQUERDA/DIREITA - JOGO EM AÇO INOXIDAVEL ALAVANCA TIPO BANDEIRA ESQUERDA/DIREITA - JOGO EM AÇO INOXIDAVEL	SAME	jg	35	33,27	1164,45
ALVEOLÓTOMO CURVO EM AÇO INOXIDÁVEL ALVEOLÓTOMO CURVO EM AÇO INOXIDÁVEL	SAME	UN	45	59,35	2670,75
ALVEOLÓTOMO RETO EM AÇO INOXIDÁVEL ALVEOLÓTOMO RETO EM AÇO INOXIDÁVEL	SAME	UN	45	59,35	2670,75
AMALGAMA PERMITE CAPSULA 1 PORÇÃO Amálgama Permite cápsula 1 porção, composição: Ag 56% - Sn 27,9% - Cu 15,4% - In 0,5% - Zn 0,2% - Hg 47,9%, caixa ou frasco c/50 cápsulas.	SDI/PERMITE	CX	300	114,00	34200,00
ANEL DE FUNDIÇÃO C/ BASE DE BORRACHA, EM AÇO INOXIDÁVEL, N° 03 ANEL DE FUNDIÇÃO C/ BASE DE BORRACHA, EM AÇO INOXIDÁVEL, N° 03	MAC	UN	15	11,10	166,50
ANEL DE FUNDIÇÃO C/ BASE DE BORRACHA, EM AÇO INOXIDÁVEL, N° 05 ANEL DE FUNDIÇÃO C/ BASE DE BORRACHA, EM AÇO INOXIDÁVEL, N° 05	SAME	UN	15	11,10	166,50
ANEL DE FUNDIÇÃO C/ BASE DE BORRACHA, EM AÇO INOXIDÁVEL, N° 07 ANEL DE FUNDIÇÃO C/ BASE DE BORRACHA, EM AÇO INOXIDÁVEL, N° 07	MAC	UN	15	11,10	166,50
AVENTAL ADULTO COM PROTETOR DE TIREÓIDE PLUMBÍFERO 76X60 CM 0,50 MMPB Avental para proteção do paciente, confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm, proteção para tireoide, acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro. Dimensões 76x60 cm Registro Anvisa/MS. Peso Bruto 4,30 Kg e Peso Liquido 4,00 Kg	XDENT	UN	15	618,00	9270,00
AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL Avental de borracha plumbífera infantil com protetor de tireoide. Tamanho: 60 x 50 cm e 0,25mm Pb. Acabamento em polikroy. Ideal para Consultório Odontológico.	XDENT	UN	15	300,00	4500,00
BANDEJA CIRÚRGICA MÉDIA 22 X 12X 15 CM ESPESSURA 0,6 MM EM AÇO INOXIDÁVEL BANDEJA CIRÚRGICA MÉDIA 22 X 12X 15 CM ESPESSURA 0,6 MM EM AÇO INOXIDÁVEL	AÇONOX	UN	200	15,60	3120,00
BROCA CARBIDE FG CIRURGICA TRONCO CONICA 701 HL 30MM Broca carbide FG cirúrgica tronco cônica 701 HL 30 mm	KAVO/KEER	UN	160	6,85	1096,00
BROCA CARBIDE FG CIRURGICA TRONCO CONICA 702 HL 30MM Broca carbide FG cirúrgica tronco cônica 702 HL 30 mm	KAVO/KEER	UN	160	6,85	1096,00
BROCA CARBIDE FG CIRURGICA TRONCO CONICA 703 HL 30MM Broca carbide FG cirúrgica tronco cônica 703 HL 30 mm	KAVO/KEER	UN	160	6,85	1096,00
BROCA CARBIDE FG TRONCO CÔNICA ENDO Z, 25 mm Broca carbide FG tronco cônica Endo Z, 25 mm	MIG	UN	100	16,30	1630,00
BROCA CARBIDE PM TRONCO CONICA N 09 Broca carbide PM tronco cônica nº 09	MEDIN	UN	20	10,70	214,00
BROCA CIRURGICA ZECRYA PARA ALTA ROTAÇÃO N 151,28MM Broca cirúrgica Zecrya para alta rotação nº 151, 28 mm	MIG	UN	100	16,30	1630,00
BROCA DE GATES N 1,32MM Broca de Gates nº 1, 32 mm	TDK	UN	200	7,10	1420,00
BROCA DE GATES N 2,32MM Broca de Gates nº 2, 32 mm	TDK	UN	200	7,10	1420,00
BROCA DE GATES N 3,32MM Broca de Gates nº 3, 32 mm	TDK	UN	150	7,10	1065,00
BROCA DE GATES N 4,32MM Broca de Gates nº 4, 32 mm	TDK	UN	150	7,10	1065,00
BROCA DE GATES N 5,32MM Broca de Gates nº 5, 32 mm	TDK	UN	150	7,10	1065,00
BROCA DE GATES N 6,32MM Broca de Gates nº 6, 32 mm	TDK	UN	150	7,10	1065,00
BROCA DE TUNGSTENIO CORTE CRUZADO FINO NV 251 Broca de Tungstênio corte cruzado fino NV 251	WILCOS	UN	30	35,50	1065,00
BROCA DE TUNGSTENIO CORTE CRUZADO MEDIO NB 251 Broca de Tungstênio corte cruzado médio NB 251	WILCOS	UN	30	35,50	1065,00
BROCA DE TUNGSTENIO CORTE CRUZADO MÉDIO NB 79 Broca de Tungstênio corte cruzado médio NB 79	WILCOS	UN	30	35,50	1065,00
BROCA DIAMANTADA FG ACABAMENTO FINO N 1112 F Broca diamantada FG acabamento fino nº 1112 F	MICRODONT/CHAMP	UN	150	1,39	208,50
BROCA DIAMANTADA FG ACABAMENTO FINO N 3118 F Broca diamantada FG acabamento fino nº 3118 F	MICRODONT/CHAMP	UN	150	1,39	208,50
BROCA DIAMANTADA FG ACABAMENTO FINO N 3195 F Broca diamantada FG acabamento fino nº 3195 F	MICRODONT/CHAMP	UN	150	1,39	208,50
BROCA DIAMANTADA FG ACABAMENTO FINO Nº 1093 F Broca diamantada FG acabamento fino nº 1093 F	MICRODONT/CHAMP	UN	150	1,39	208,50
BROCA DIAMANTADA FG ACABAMENTO ULTRAFINO N 1112 FF Broca diamantada FG acabamento ultrafino nº 1112 FF	MICRODONT/CHAMP	UN	150	1,39	208,50
BROCA DIAMANTADA FG ACABAMENTO ULTRAFINO N 2135 FF Broca diamantada FG acabamento ultrafino nº 2135 FF	MICRODONT/CHAMP	UN	150	1,39	208,50
BROCA DIAMANTADA FG ACABAMENTO ULTRAFINO N 3118 FF Broca diamantada FG acabamento ultrafino nº 3118 FF	MICRODONT/CHAMP	UN	150	1,39	208,50
BROCA DIAMANTADA FG ACABAMENTO ULTRAFINO Nº 1093 FF Broca diamantada FG acabamento ultrafino nº 1093 FF	MICRODONT/CHAMP	UN	150	1,39	208,50
BROCA DIAMANTADA FG CHAMA N 1111 Broca diamantada FG chama nº 1111	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG CHAMA N 3168 Broca diamantada FG chama nº 3168	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG CILINDRICA OGIVAL N 2215 Broca diamantada FG cilíndrica ogival nº 2215	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG CILINDRICA OGIVAL N 3216 Broca diamantada FG cilíndrica ogival nº 3216	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG CILINDRICA PLANA 1092 Broca diamantada FG cilíndrica plana nº	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00

1092.					
BROCA DIAMANTADA FG CILINDRICA PLANA N 1090 Broca diamantada FG cilíndrica plana nº 1090	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG CILINDRICA PLANA N 1091 Broca diamantada FG cilíndrica plana nº 1091.	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG CILINDRICA PLANA N 1093 Broca diamantada FG cilíndrica plana nº 1093.	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG CILINDRICA PLANA N 1094 Broca diamantada FG cilíndrica plana nº 1094.	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG CILINDRICA PLANA N 1095 Broca diamantada FG cilíndrica plana nº 1095	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG CILINDRICA PLANA N 2096 Broca diamantada FG cilíndrica plana nº 2096.	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG CILINDRICA PLANA N 3097 Broca diamantada FG cilíndrica plana nº 3097	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG CILINDRICA PLANA N 4102 Broca diamantada FG cilíndrica plana nº 4102	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG CONICA ARREDONDADA N 2134 Broca diamantada FG cônica arredondada nº 2134.	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG CONICA ARREDONDADA N 2135 Broca diamantada FG cônica arredondada nº 2135	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG CONICA ARREDONDADA N 3227 Broca diamantada FG cônica arredondada nº 3227	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG CONICA ARREDONDADA N 3228 Broca diamantada FG cônica arredondada nº 3228	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG CONICA ARREDONDADA N 4137 Broca diamantada FG cônica arredondada nº 4137	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG CONICA ARREDONDADA N 4138 Broca diamantada FG cônica arredondada nº 4138	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG CONICA CHAMA N 1190 Broca diamantada FG cônica chama nº 1190	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG CONICA CHAMA N 2112 Broca diamantada FG cônica chama nº 2112	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG CONICA CHAMA N 2191 Broca Diamantada FG Cônica Chama n 2191	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG CONICA CHAMA N 2200 Broca diamantada FG cônica chama nº 2200	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG CONICA CHAMA N 3113 Broca diamantada FG cônica chama nº 3113	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG CONICA CHAMA N 3193 Broca diamantada FG cônica chama nº 3193	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG CONICA CHAMA N 3203 Broca diamantada FG cônica chama nº 3203	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG CONICA CHAMA N 3205 Broca diamantada FG cônica chama nº 3205	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG CONICA CHAMA N 3207 Broca diamantada FG cônica chama nº 3207	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG CONICA INVERTIDA N 1031 Broca diamantada FG cônica invertida nº 1031	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG CONICA INVERTIDA N 1032 Broca diamantada FG cônica invertida nº 1032	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG CONICA INVERTIDA N 1033 Broca diamantada FG cônica invertida nº 1033	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG CONICA INVERTIDA N 1034 Broca diamantada FG cônica invertida nº 1034	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG CONICA INVERTIDA N 1036 Broca diamantada FG cônica invertida nº 1036	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG CONICA INVERTIDA N 1047 Broca diamantada FG cônica invertida nº 1047	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG CONICA INVERTIDA N 1151 Broca diamantada FG cônica invertida nº 1151	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG CONICA PLANA N 1062 Broca diamantada FG cônica plana nº 1062	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG CONICA PLANA N 1063 Broca diamantada FG cônica plana nº 1063	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG CONICA PLANA N 1064 Broca diamantada FG cônica plana nº 1064	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG CONICA PLANA N 1065 Broca diamantada FG cônica plana nº 1065	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG CONICA PLANA N 1066 Broca diamantada FG cônica plana nº 1066	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG CONICA PLANA N 2067 Broca diamantada FG cônica plana nº 2067	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG CONICA PLANA N 2068 Broca diamantada FG cônica plana nº 2068	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG CONICA PLANA N 3069 Broca diamantada FG cônica plana nº 3069	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG CONICA PLANA N 3070 Broca diamantada FG cônica plana nº 3070	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG CONICA PLANA N 3071 Broca diamantada FG cônica plana nº 3071	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG CONICA PLANA N 4072 Broca diamantada FG cônica plana nº 4072	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG CONICA PLANA Nº 1061 Broca diamantada FG cônica plana nº 1061	MICRODONT/CHAMP	UN	100	1,39	139,00
BROCA DIAMANTADA FG ESFERICA N 1011 Broca diamantada FG esférica nº 1011	MICRODONT/CHAMP	UN	1000	1,39	1390,00
BROCA DIAMANTADA FG ESFERICA N 1012 Broca diamantada FG esférica nº 1012	MICRODONT/CHAMP	UN	1000	1,39	1390,00
BROCA DIAMANTADA FG ESFERICA N 1012 HL Broca diamantada FG esférica nº 1012 HL	MICRODONT/CHAMP	UN	400	1,39	556,00
BROCA DIAMANTADA FG ESFERICA N 1013 Broca diamantada FG esférica nº 1013	MICRODONT/CHAMP	UN	1000	1,39	1390,00
BROCA DIAMANTADA FG ESFERICA N 1014 Broca diamantada FG esférica nº 1014	MICRODONT/CHAMP	UN	1000	1,39	1390,00
BROCA DIAMANTADA FG ESFERICA N 1014 HL Broca diamantada FG esférica nº 1014 HL	MICRODONT/CAMPI	UN	400	1,29	516,00
BROCA DIAMANTADA FG ESFERICA N 1015 Broca diamantada FG esférica nº 1015	MICRODONT/CHAMP	UN	1000	1,29	1290,00
BROCA DIAMANTADA FG ESFERICA N 1016 Broca diamantada FG esférica nº 1016	MICRODONT/CHAMP	UN	1000	1,39	1390,00
BROCA DIAMANTADA FG ESFERICA N 1016 HL Broca diamantada FG esférica nº 1016 HL	MICRODONT/CHAMP	UN	400	1,39	556,00
BROCA DIAMANTADA FG ESFERICA N 3017 Broca diamantada FG esférica nº 3017	MICRODONT/CHAMP	UN	400	1,39	556,00
BROCA DIAMANTADA FG ESFERICA N 3017 HL Broca diamantada FG esférica nº 3017 HL	MICRODONT/CHAMP	UN	200	1,39	278,00
BROCA DIAMANTADA FG ESFERICA N 3018 Broca diamantada FG esférica nº 3018	MICRODONT/CHAMP	UN	400	1,39	556,00
BROCA DIAMANTADA FG ESFERICA N 3018 HL Broca diamantada FG esférica nº 3018 HL	MICRODONT/CHAMP	UN	200	1,39	278,00
BROCA DIAMANTADA FG HASTE CURTA N 1332 Broca diamantada FG haste curta nº 1332	MICRODONT/CHAMP	UN	60	1,39	83,40
BROCA DIAMANTADA FG HASTE CURTA N 1342 Broca diamantada FG haste curta nº 1342	MICRODONT/CHAMP	UN	60	1,39	83,40
BROCA DIAMANTADA FG HASTE CURTA N 1343 Broca diamantada FG haste curta nº 1343	MICRODONT/CHAMP	UN	60	1,39	83,40
BROCA DIAMANTADA PM CILINDRICA ARREDONDADA N 95G Broca diamantada PM cilíndrica arredondada nº 95 G	MICRODONT/CHAMP	UN	30	7,47	224,10
BROCA DIAMANTADA PM CONICA CHAMA N 740 F Broca Diamantada PM Cônica Chama n 740 F	MICRODONT	UN	30	7,47	224,10
BROCA DIAMANTADA PM CONICA PLANA N 710 Broca diamantada PM cônica plana nº 710	MICRODONT	UN	30	7,47	224,10
BROCA DIAMANTADA PM CONICA PLANA N 715 G Broca Diamantada PM Cônica Plana n 715	MICRODONT	UN	30	7,47	224,10

G					
BROCA DIAMANTADA PM ESFERICA N 01 Broca diamantada PM esférica nº 01	MICRODONT	UN	30	7,47	224,10
BROCA DIAMANTADA PM ESFÉRICA Nº 02 Broca diamantada PM esférica nº 02	MICRODONT	UN	30	7,47	224,10
BROCA LARGO PEESO nº 01, 32 mm Broca largo peso nº 01, 32 mm	TDK	UN	60	7,10	426,00
BROCA LARGO PEESO Nº 02, 32 mm Broca largo peso nº 02, 32 mm	TDK	UN	60	7,10	426,00
BROCA LARGO PEESO Nº 03, 32 mm Broca largo peso nº 03, 32 mm	TDK	UN	60	7,10	426,00
BRUNIDOR Nº 29, EM AÇO INOXIDÁVEL BRUNIDOR Nº 29, EM AÇO INOXIDÁVEL	PRATA	UN	100	5,10	510,00
CADINHO PARA FUNDIÇÃO Cadinho para fundição	OGP	UN	6	14,65	87,90
CALCADOR DE PAIVA PARA ENDODONTIA, JOGO C/04 PEÇAS EM AÇO INOXIDÁVEL CALCADOR DE PAIVA PARA ENDODONTIA, JOGO C/04 PEÇAS EM AÇO INOXIDÁVEL	PRATA	UN	25	18,55	463,75
CALCADOR PARA AMALGAMA Nº 03, EM AÇO INOXIDAVEL Calcador para Amalgama Nº 03, em aço inoxidável	PRATA	UN	60	4,63	277,80
CALCADOR PARA AMÁLGAMA Nº 1 EM AÇO INOXIDÁVEL CALCADOR PARA AMÁLGAMA Nº 1 EM AÇO INOXIDÁVEL	PRATA	UN	60	4,48	268,80
CALCADOR PARA AMÁLGAMA Nº 2 EM AÇO INOXIDÁVEL CALCADOR PARA AMÁLGAMA Nº 2 EM AÇO INOXIDÁVEL	PRATA	UN	60	4,48	268,80
CALCADOR PARA AMÁLGAMA Nº 5 EM AÇO INOXIDÁVEL CALCADOR PARA AMÁLGAMA Nº 5 EM AÇO INOXIDÁVEL	PRATA	UN	60	4,63	277,80
CÂMARA ESCURA P/REVELAÇAO FILME ODONTO. Câmara escura, sem iluminação, para revelação de filmes odontológicos periapicais. Angulagem para entrada das mãos, tornando fácil o acesso às cubas, evitando o mau posicionamento do operador. Fácil remoção das luvas para assepsia. 04 reservatórios para líquido (água, removedor, fixador e água). Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz. Design moderno com caixa moldada em polipropileno (PP). O polipropileno possui características atóxicas, boa rigidez, resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. Não existem bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção. Base removível, facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção. Batentes de silicone no fundo da base, proporcionando total aderência no local de trabalho, facilitando o manuseio. Sem risco algum ao usuário. Prática, moderna e de fácil manuseio.	VH	UN	6	141,00	846,00
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO Caneta de alta rotação com conexão tipo Borden, dois furo confeccionada em alumínio, anodizado natural , corpo envernizado com proteção contra infecção cruzada através do uso da tecnologia B-SAFE , de prata coloidal. Turbina balanceada permite uma rotação de 400.000 rpm ± 15%, montada sobre anéis de borracha sintética. Cabeça menor que os sistemas convencionais,spray triplo. • Sistema friction grip (FG). • Consumo de ar de 42,0 l/min ± 2 e pressão de trabalho de 30 psi ± 2. • Acompanha borracha de vedação da conexão, agulha para desobstrução do spray e sacador de brocas para FG. • Esterilização através de autoclave até 135º C e 2,2 bar • Referência: Dabi-Atlante ou Kavo, conforme Laudo Técnico. Referência: Dabi-Atlante ou KavoA .	KAVO	UN	60	309,00	18540,00
CERA ROSA N 7 Cera Rosa nº 7, caixa c/18 lâminas	IMODONTO	CX	150	9,67	1450,50
CERA UTILITY Cera Utility, caixa com 225 g	IMODONTO	CX	120	9,67	1160,40
CIMENTO CIRÚRGICO P/PERIODONTIA Cimento cirúrgico indicado para cirurgia periodontal, à base de Óxido de Zinco e Eugenol, sem amianto. Kit: líquido 20 ml + pó 50 g.	LYSANDA	KIT	12	34,65	415,80
COLHER DE DENTINA Nº 11,5 EM AÇO INOXIDÁVEL COLHER DE DENTINA Nº 11,5 EM AÇO INOXIDÁVEL	PRATA	UN	100	4,63	463,00
COLHER DE DENTINA Nº 14 EM AÇO INOXIDÁVEL COLHER DE DENTINA Nº 14 EM AÇO INOXIDÁVEL	PRATA	UN	100	4,63	463,00
COLHER DE DENTINA Nº 16 EM AÇO INOXIDÁVEL COLHER DE DENTINA Nº 16 EM AÇO INOXIDÁVEL	PRATA	UN	50	4,63	231,50
COLHER DE DENTINA Nº 17 EM AÇO INOXIDÁVEL COLHER DE DENTINA Nº 17 EM AÇO INOXIDÁVEL	PRATA	UN	80	4,63	370,40
CONDICIONADOR DENTAL ÁCIDO GEL Condicionador dental ácido gel - Solução de ácido fosfórico a 37% em forma de gel, tamponada com óxido de zinco para um pH de 0,2, gel de cor azul, 01 seringa c/2,5 ml + 01 ponta aplicadora.	BIODINAMICA	UN	600	1,17	702,00
CONE DE PAPEL ABSORVENTE 15-40,28MM Cone de papel absorvente 15-40, 28 mm, caixa c/120 unidades	INJECTA	CX	100	15,51	1551,00
CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45-80,28MM Cone de papel absorvente 45-80, 28 mm, caixa c/120 unidades	INJECTA	CX	50	15,51	775,50
CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 30, 28 mm Cone de papel absorvente nº 30, 28 mm, caixa c/120 unidades.	INJECTA	CX	50	15,51	775,50
CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 35, 28 mm Cone de papel absorvente nº 35, 28 mm, caixa c/120 unidades.	INJECTA	CX	50	15,51	775,50
CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 40, 28 mm Cone de papel absorvente nº 40, 28 mm, caixa c/120 unidades.	INJECTA	CX	50	15,51	775,50
CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 45, 28 mm Cone de papel absorvente nº 45, 28 mm, caixa c/120 unidades.	INJECTA	CX	50	15,51	775,50
CONJUNTO (KIT) BAIXA ROTAÇÃO: CONTRA-ÂNGULO, MICROMOTOR E PEÇA RETA Conjunto (KIT) Baixa Rotação: Contra Ângulo, Micromotor e Peça Reta.Contra-ângulo c/sistema tipo intra; engrenagens com relação de transmissão 1:1; pinça mecânica; trava da broca por lâmina de aço temperada deslocável lateralmente em ângulo; pinça adaptadora de brocas tipo FG; confeccionado em alumínio e latão; spray para refrigeração da broca; corpo envernizado com proteção contra infecção cruzada, através do uso de prata coloidal; esterilização através de autoclave até 135º C e 2,2 bar.Micromotor c/conexão através de terminal tipo Borden dois furos; confeccionado em alumínio, corpo envernizado com proteção contra infecção cruzada, através do uso de prata coloidal; sistema tipo intra para conectar e desconectara peça reta e o contra-ângulo; anel regulador da rotação do micromotor possibilita a seleção de velocidade entre 3.000 e ...	KAVO	KIT	40	950,00	38000,00
CUBA PARA GESSO E ALGINATO EM PVC VERDE Cuba para gesso e alginato, em PVC, cor verde.	OGP	UN	60	3,70	222,00
CURETA DE GRACY, CABO OCO, Nº 01-02, EM AÇO INOXIDÁVEL CURETA DE GRACY, CABO OCO, Nº 01-02, EM AÇO INOXIDÁVEL	PRATA	UN	180	26,25	4725,00
CURETA DE GRACY, CABO OCO, Nº 03-04, EM AÇO INOXIDÁVEL CURETA DE GRACY, CABO OCO, Nº 03-04, EM AÇO INOXIDÁVEL	PRATA	UN	180	26,25	4725,00
CURETA DE GRACY, CABO OCO, Nº 05-06, EM AÇO INOXIDÁVEL CURETA DE GRACY, CABO OCO, Nº 05-06, EM AÇO INOXIDÁVEL	PRATA	UN	180	26,25	4725,00
CURETA DE GRACY, CABO OCO, Nº 07-08, EM AÇO INOXIDÁVEL CURETA DE GRACY, CABO OCO, Nº 07-08, EM AÇO INOXIDÁVEL	PRATA	UN	180	26,25	4725,00
CURETA DE GRACY, CABO OCO, Nº 09-10, EM AÇO INOXIDÁVEL CURETA DE GRACY, CABO OCO, Nº 09-10, EM AÇO INOXIDÁVEL	PRATA	UN	180	26,25	4725,00
CURETA DE GRACY, CABO OCO, Nº 11-12, EM AÇO INOXIDÁVEL CURETA DE GRACY, CABO OCO, Nº 11-12, EM AÇO INOXIDÁVEL	PRATA	UN	180	26,25	4725,00
CURETA DE GRACY, CABO OCO, Nº 13-14, EM AÇO INOXIDÁVEL CURETA DE GRACY, CABO OCO, Nº 13-14, EM AÇO INOXIDÁVEL	PRATA	UN	180	26,25	4725,00
CURETA DE GRACY, CABO OCO, Nº 15-16, EM AÇO INOXIDÁVEL CURETA DE GRACY, CABO OCO, Nº 15-16, EM AÇO INOXIDÁVEL	PRATA	UN	180	26,25	4725,00
CURETA DE GRACY, CABO OCO, Nº 16-17, EM AÇO INOXIDÁVEL CURETA DE GRACY, CABO OCO, Nº 16-17, EM AÇO INOXIDÁVEL	PRATA	UN	180	26,25	4725,00
CURETA DE GRACY, CABO OCO, Nº 17-18, EM AÇO INOXIDÁVEL Cureta de Gracy, cabo oco, nº 17-18, em aço inoxidável	PRATA	UN	180	26,25	4725,00
CURETA DE MACAL N° 11-12, EM AÇO INOXIDÁVEL CURETA DE MACAL N° 11-12, EM AÇO INOXIDÁVEL	PRATA	UN	150	6,75	1012,50
CURETA DE MACAL N° 17-18, EM AÇO INOXIDÁVEL CURETA DE MACAL N° 17-18, EM AÇO INOXIDÁVEL	PRATA	UN	150	6,75	1012,50

DENTES ARTIFICIAIS 264 SUPERIOR ANTERIOR, COR 62 Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia, 264 superior anterior, cor 62, placa c/06 dentes.	LIDER	PLC	120	2,80	336,00
DENTES ARTIFICIAIS 264 SUPERIOR ANTERIOR, COR 66 Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia, 264 superior anterior, cor 66, placa c/06 dentes.	LIDER	PLC	120	2,80	336,00
DENTES ARTIFICIAIS 266 SUPERIOR ANTERIOR, COR 62 Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia, 266 superior anterior, cor 62, placa c/06 dentes.	LIDER	PLC	120	2,80	336,00
DENTES ARTIFICIAIS 266 SUPERIOR ANTERIOR, COR 66 Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia, 266 superior anterior, cor 66, placa c/06 dentes.	LIDER	PLC	120	2,80	336,00
DENTES ARTIFICIAIS 2D SUPERIOR ANTERIOR, COR 62 Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia, 2D superior anterior, cor 62, placa c/06 dentes.	LIDER	PLC	120	2,80	336,00
DENTES ARTIFICIAIS 2D SUPERIOR ANTERIOR, COR 66 Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia, 2D superior anterior, cor 66, placa c/06 dentes.	LIDER	PLC	120	2,80	336,00
DENTES ARTIFICIAIS 30L SUPERIOR POSTERIOR, COR 62 Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia, 30L superior posterior, cor 62, placa c/08 dentes.	LIDER	PLC	60	2,80	168,00
DENTES ARTIFICIAIS 30L SUPERIOR POSTERIOR, COR 66 Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia, 30L superior posterior, cor 66, placa c/08 dentes.	LIDER	PLC	60	2,80	168,00
DENTES ARTIFICIAIS 32L SUPERIOR POSTERIOR, COR 62 Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia, 32L superior posterior, cor 62, placa c/08 dentes.	LIDER	PLC	120	2,80	336,00
DENTES ARTIFICIAIS 32L SUPERIOR POSTERIOR, COR 66 Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia, 32L superior posterior, cor 66, placa c/08 dentes.	LIDER	PLC	120	2,80	336,00
DENTES ARTIFICIAIS 34L SUPERIOR POSTERIOR, COR 62 Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia, 34L superior posterior, cor 62, placa c/08 dentes.	LIDER	PLC	120	2,80	336,00
DENTES ARTIFICIAIS 34L SUPERIOR POSTERIOR, COR 66 Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia, 34L superior posterior, cor 66, placa c/08 dentes.	LIDER	PLC	120	2,80	336,00
DENTES ARTIFICIAIS 38 SUPERIOR ANTERIOR, COR 62 Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia, 38 superior anterior, cor 62, placa c/06 dentes.	LIDER	PLC	120	2,80	336,00
DENTES ARTIFICIAIS 38 SUPERIOR ANTERIOR, COR 66 Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia, 38 superior anterior, cor 66, placa c/06 dentes.	LIDER	PLC	120	2,80	336,00
DISCO DE AÇO PEQUENO PARA PEÇA DE MÃO Disco de aço pequeno para peça de mão, caixa c/6 unidades	MICRODONT	CX	50	124,58	6229,00
ESCOVA PEQUENA - PARA LIMPEZA DE UNHAS ESCOVA; MATÉRIA-PRIMA: CERDAS MACIAS EM NYLON, BASE EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, ALÇA DUPLA E ANATÔMICA PARA ENCAIXE DOS DEDOS; FINALIDADE: HIGIENIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS E UNHAS; TAMANHO: PEQUENA.	MUNDIAL	UN	150	5,39	808,50
ESCOVA POLIMENTO N 10 Escova Polimento pelo nº 10	OGP	UN	20	4,60	92,00
ESPÁTULA PARA ALGINATO, PLÁSTICA Espátula para manipulação de alginato, em plástico, Cabo anatômico, Autoclavável.	OGP	UN	50	1,50	75,00
ESPÁTULA PARA CERA Nº 07 EM AÇO INOXIDÁVEL ESPÁTULA PARA CERA Nº 07 EM AÇO INOXIDÁVEL	PRATA	UN	40	6,60	264,00
ESPÁTULA PARA CERA Nº 31, EM AÇO INOXIDÁVEL Espátula para cera nº 31, em aço inoxidável.	PRATA	UN	40	6,60	264,00
ESPÁTULA PARA CERA Nº 36 EM AÇO INOXIDÁVEL ESPÁTULA PARA CERA Nº 36 EM AÇO INOXIDÁVEL	PRATA	UN	40	6,60	264,00
ESPÁTULA PARA CURATIVO Nº 01 EM AÇO INOXIDÁVEL ESPÁTULA PARA CURATIVO Nº 01 EM AÇO INOXIDÁVEL	PRATA	UN	60	4,20	252,00
ESPÁTULA PARA CURATIVO Nº 24 EM AÇO INOXIDÁVEL ESPÁTULA PARA CURATIVO Nº 24 EM AÇO INOXIDÁVEL	PRATA	UN	30	6,60	198,00
ESPÁTULA PARA GESSO, INOX, CABO PLÁSTICO Espátula para procedimento de mistura do gesso em moldagem, Fabricada em aço inoxidável, Cabo plástico, Autoclavável.	OGP	UN	50	5,95	297,50
EUCALIPTOL Eucaliptol, frasco c/10 ml	BIODINAMICA	UN	20	7,10	142,00
FILME P/RX PERIAPICAL ADULTO IP-21 INSIGTH ROXO Filme para Raio X periapical, adulto IP-21 Insigth, cor roxo, velocidade rápida, caixa c/150 unids.	CARESTREAN	CX	200	197,40	39480,00
FIXADOR PARA RX ODONTO - 500 ml Fixador para Raio X odontológico – Solução fixadora para radiografia pronta para uso em processo manual, Composição: água, tiossulfato de amônio e tiocianato de amônio; embalado em frasco c/500 ml, devendo trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e prazo de validade.	CARESTREAN	UN	200	13,90	2780,00
FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 01, EM AÇO INOXIDÁVEL FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 01, EM AÇO INOXIDÁVEL	WILCOS	UN	30	45,59	1367,70
FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 150, EM AÇO INOXIDÁVEL FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 150, EM AÇO INOXIDÁVEL	WILCOS	UN	30	45,59	1367,70
FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 151, EM AÇO INOXIDÁVEL FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 151, EM AÇO INOXIDÁVEL	WILCOS	UN	30	45,59	1367,70
FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 16, EM AÇO INOXIDÁVEL FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 16, EM AÇO INOXIDÁVEL	WILCOS	UN	30	45,59	1367,70
FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 17, EM AÇO INOXIDÁVEL FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 17, EM AÇO INOXIDÁVEL	WILCOS	UN	30	45,59	1367,70
FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 18 L, EM AÇO INOXIDÁVEL FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 18 L, EM AÇO INOXIDÁVEL	WILCOS	UN	30	45,59	1367,70
FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 18 R, EM AÇO INOXIDÁVEL FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 18 R, EM AÇO INOXIDÁVEL	WILCOS	UN	30	45,59	1367,70
FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 23, EM AÇO INOXIDÁVEL FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 23, EM AÇO INOXIDÁVEL	WILCOS	UN	30	45,59	1367,70
FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 69, EM AÇO INOXIDÁVEL FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 69, EM AÇO INOXIDÁVEL	WILCOS	UN	30	45,59	1367,70
FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N° 01, EM AÇO INOXIDÁVEL FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N° 01, EM AÇO INOXIDÁVEL	WILCOS	UN	20	45,59	911,80
FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N° 06, EM AÇO INOXIDÁVEL FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N° 06, EM AÇO INOXIDÁVEL	WILCOS	UN	20	45,59	911,80
FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N° 17, EM AÇO INOXIDÁVEL FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N° 17, EM AÇO INOXIDÁVEL	WILCOS	UN	20	45,59	911,80
FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N° 44, EM AÇO INOXIDÁVEL FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N° 44, EM AÇO INOXIDÁVEL	WILCOS	UN	20	45,59	911,80
GESSO ESPECIAL TIPO 4 PARA TROQUEIS COR SALMON Gesso especial, tipo 4, para troquéis, cor salmon, Resistencia à compressão : mínimo 490 Kg/cm2; Tempo de prêsa inicial (Agulha de Vicat): 10 - 12 minutos; Expansão de prêsa medida com extensometro: máx 0,10%, pote c/1 kg. – Ref: Rutenium	MIL	UN	100	12,40	1240,00
GESSO PEDRA EXTRA DURO TIPO 3 AMARELO Gesso pedra extra duro, tipo 3, cor amarelo, Resistencia à compressão : 250 - 280 Kg/cm2; Tempo de prêsa inicial (agulha de vicat): 10 - 12 minutos; Expansão de prêsa medida com extensometro: máx 0,30%, fina glanulometria, pacote c/01 kg. – Ref: Rutenium	MIL	PCT	400	6,00	2400,00
GESSO PEDRA TIPO 2 COR BRANCA Gesso Pedra, tipo 2, Cor branca excepcional, Fina Granulometria, Livre de impurezas; Resistencia à compressão : 120 - 150 Kg/cm2; Tempo de prêsa inicial (Agulha de Vicat): 10 - 12 minutos; Expansão de prêsa medida com extensometro: 0,25%; pacote c/01 kg. – Ref.: Rutenium	MOSSORO	PCT	200	4,20	840,00
GLICERINA LÍQUIDA GLICERINA LÍQUIDA, EMBALAGEM C/1 LITRO	ANTARES	L	24	17,60	422,40
GUTTA PERCHA 1ª série (15-40), 28 mm Gutta Percha Calibrada 1ª série (15-40), 28 mm, caixa c/120 unidades.	INJECTA	CX	120	17,43	2091,60
GUTTA PERCHA 2ª série (45-80), 28 mm Gutta Percha Calibrada 2ª série (45-80), 28 mm, caixa c/120 unidades.	INJECTA	CX	40	17,43	697,20

GUTTA PERCHA ACESSÓRIA F, 28 mm Gutta percha Acessória F, 28 mm, caixa c/120 unidades	INJECTA	CX	40	17,43	697,20
GUTTA PERCHA ACESSÓRIA FF, 28 mm Gutta percha Acessória FF, 28 mm, caixa c/120 unidades.	INJECTA	CX	80	17,43	1394,40
GUTTA PERCHA ACESSÓRIA FM, 28 mm Gutta percha Acessória FM, 28 mm, caixa c/120 unidades	INJECTA	CX	120	17,43	2091,60
GUTTA PERCHA ACESSÓRIA M, 28 mm Gutta percha Acessória M, 28 mm, caixa c/120 unidades	INJECTA	CX	80	17,43	1394,40
GUTTA PERCHA ACESSÓRIA MF, 28 mm Gutta percha Acessória MF, 28 mm, caixa c/120 unidades	INJECTA	CX	80	17,43	1394,40
GUTTA PERCHA ACESSÓRIA XF, 28 mm Gutta percha Acessória XF, 28 mm, caixa c/120 unidades	INJECTA	CX	80	17,43	1394,40
GUTTA PERCHA CALIBRADA Nº 25, 28 mm Gutta Percha Calibrada nº 25, 28 mm, caixa c/120 unidades.	INJECTA	CX	40	17,43	697,20
GUTTA PERCHA CALIBRADA Nº 30, 28 mm Gutta Percha Calibrada nº 30, 28 mm, caixa c/120 unidades.	INJECTA	CX	80	17,43	1394,40
GUTTA PERCHA CALIBRADA Nº 35, 28 mm Gutta Percha Calibrada nº 35, 28 mm, caixa c/120 unidades.	INJECTA	CX	80	17,43	1394,40
GUTTA PERCHA CALIBRADA Nº 40, 28 mm Gutta Percha Calibrada nº 40, 28 mm, caixa c/120 unidades.	INJECTA	CX	40	17,43	697,20
GUTTA PERCHA CALIBRADA Nº 45, 28 mm Gutta Percha Calibrada nº 45, 28 mm, caixa c/120 unidades.	ANGELUS	CX	80	17,43	1394,40
HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO EM PASTA ,BASE +CATALIZADOR Hidróxido de Cálcio Radiopaco em pasta, Base + Catalizador, caixa contendo: 01 tubo de Pasta Base 13 g + 01 tubo de Pasta Catalizadora 11 g + Bloco de mistura.	TECHNEW	CX	60	12,28	736,80
HOLLENBACK 3 S, EM AÇO INOXIDÁVEL HOLLENBACK 3 S, EM AÇO INOXIDÁVEL	PRATA	UN	100	4,63	463,00
ISOLANTE PARA RESINAS ACRILICAS CEL-LAC Isolante para resinas acrílicas Cel-lac, frasco c/500 ml	LISANDA	UN	6	14,11	84,66
KIT DE IRRIGAÇÃO PARA ENDODONTIA KIT DE IRRIGAÇÃO PARA ENDODONTIA , C/ 04 PEÇAS - PONTA - AGULHA COM ADAPTADOR - 03 PEÇAS E CÂNULA INTERMEDIÁRIO METALICO - 01 PEÇA.	SAME	KIT	12	17,99	215,88
LAMPARINA DE HANNAU Lamparina de Hannau, inclinação máxima 60º, nível máximo 80 ml.	LUMA	UN	6	16,40	98,40
LENÇOL DE BORRACHA 13,5 x 13,5 cm Lençol de Borracha, tamanho: 13,5 cm x 13,5 cm; Cor: Azul; Aroma: Tutti-frutti. Embalado individualmente, para maior segurança e higiene. Caixa c/26 unidades	K DENT	CX	60	20,35	1221,00
LIGA DE PRATA Liga de prata para coroas e incrustações, 80% prata, 30g	METALMS/MAXXALO	UN	50	116,80	5840,00
LIMA P/ENDO FLEXO-FILE 1ª SÉRIE (15-40) 25 mm Lima p/endodontia Flexo-File 1ª série (15-40) 25 mm, caixa c/6 unidades.	TDK	CX	150	14,35	2152,50
LIMA P/ENDO FLEXO-FILE 1ª SERIE (15-40) 31 MM Lima p/endodontia Flexo-File 1ª série (15-40) 31 mm, caixa c/6 unidades.	TDK	CX	30	14,35	430,50
LIMA P/ENDO FLEXO-FILE 2ª SÉRIE (45-80) 25 mm Lima p/endodontia Flexo-File 2ª série (45-80) 25 mm, caixa c/6 unidades.	TDK	CX	100	14,35	1435,00
LIMA P/ENDO HERDSTRON 1ª SERIE (15-40) 21 mm Lima p/endodontia Herdstron 1ª série (15-40) 21 mm, caixa c/6 unidades.	TDK	CX	50	12,45	622,50
LIMA P/ENDO HERDSTRON 1ª SERIE (15-40) 25 mm Lima p/endodontia Herdstron 1ª série (15-40) 25 mm, caixa c/6 unidades.	TDK	CX	150	12,45	1867,50
LIMA P/ENDO HERDSTRON 1ª SERIE (15-40) 31 mm Lima p/endodontia Herdstron 1ª série (15-40) 31 mm, caixa c/6 unidades.	TDK	CX	30	12,45	373,50
LIMA P/ENDO HERDSTRON 2ª SERIE (45-80) 21 mm Lima p/endodontia Herdstron 2ª série (45-80) 21 mm, caixa c/6 unidades.	TDK	CX	30	12,45	373,50
LIMA P/ENDO HERDSTRON 2ª SERIE (45-80) 25 mm Lima p/endodontia Herdstron 2ª série (45-80) 25 mm, caixa c/6 unidades.	TDK	CX	100	12,45	1245,00
LIMA P/ENDO HERDSTRON 2ª SERIE (45-80) 31 mm Lima p/endodontia Herdstron 2ª série (45-80) 31 mm, caixa c/6 unidades.	TDK	CX	15	12,45	186,75
LIMA P/ENDO KERR 1ª SERIE (15-40) 21 mm Lima p/endodontia Kerr 1ª série (15-40) 21 mm, caixa c/6 unidades.	TDK	CX	50	12,45	622,50
LIMA P/ENDO KERR 1ª SERIE (15-40) 25 mm Lima p/endodontia Kerr 1ª série (15-40) 25 mm, caixa c/6 unidades.	TDK	CX	150	12,45	1867,50
LIMA P/ENDO KERR 1ª SERIE (15-40) 31 mm Lima p/endodontia Kerr 1ª série (15-40) 31 mm, caixa c/6 unidades.	TDK	CX	30	12,45	373,50
LIMA P/ENDO KERR 2ª SÉRIE (45-80) 21 mm Lima p/endodontia Kerr 2ª série (45-80) 21 mm, caixa c/6 unidades.	TDK	CX	30	12,45	373,50
LIMA P/ENDO KERR 2ª SÉRIE (45-80) 25 mm Lima p/endodontia Kerr 2ª série (45-80) 25 mm, caixa c/6 unidades.	TDK	CX	100	12,45	1245,00
LIMA P/ENDO KERR 2ª SÉRIE (45-80) 31 mm Lima p/endodontia Kerr 2ª série (45-80) 31 mm, caixa c/6 unidades.	TDK	CX	15	12,45	186,75
LIMA P/ENDO KERR Nº 06, 21 mm Lima p/endodontia Kerr nº 06, série especial, 21 mm, caixa c/6 unidades.	TDK	CX	60	12,45	747,00
LIMA P/ENDO KERR Nº 06, 25 mm Lima p/endodontia Kerr nº 06, série especial, 25 mm, caixa c/6 unidades.	TDK	CX	150	12,45	1867,50
LIMA P/ENDO KERR Nº 06, 31 mm Lima p/endodontia Kerr nº 06, série especial, 31 mm, caixa c/6 unidades.	TDK	CX	50	12,45	622,50
LIMA P/ENDO KERR Nº 08, 21 mm Lima p/endodontia Kerr nº 08, série especial, 21 mm, caixa c/6 unidades.	TDK	CX	60	12,45	747,00
LIMA P/ENDO KERR Nº 08, 25 mm Lima p/endodontia Kerr nº 08, série especial, 25 mm, caixa c/6 unidades.	TDK	CX	150	12,45	1867,50
LIMA P/ENDO KERR Nº 08, 31 mm Lima p/endodontia Kerr nº 08, série especial, 31 mm, caixa c/6 unidades.	TDK	CX	50	12,45	622,50
LIMA P/ENDO KERR Nº 10, 21 mm Lima p/endodontia Kerr nº 10, série especial, 21 mm, caixa c/6 unidades.	TDK	CX	60	12,45	747,00
LIMA P/ENDO KERR Nº 10, 25 mm Lima p/endodontia Kerr nº 10, série especial, 25 mm, caixa c/6 unidades.	TDK	CX	150	12,45	1867,50
LIMA P/ENDO KERR Nº 10, 31 mm Lima p/endodontia Kerr nº 10, série especial, 31 mm, caixa c/6 unidades.	TDK	CX	50	12,45	622,50
LIMA P/ENDO KERR Nº 15, 21 mm Lima p/endodontia Kerr nº 15, 21 mm, caixa c/6 unidades.	TDK	CX	30	12,45	373,50
LIMA P/ENDO KERR Nº 15, 25 mm Lima p/endodontia Kerr nº 15, 25 mm, caixa c/6 unidades.	TDK	CX	50	12,45	622,50
LIMA P/ENDO KERR Nº 15, 31 mm Lima p/endodontia Kerr nº 15, 31 mm, caixa c/6 unidades.	TDK	CX	20	12,45	249,00
LIMA P/ENDO KERR Nº 20, 25 mm Lima p/endodontia Kerr nº 20, 25 mm, caixa c/6 unidades.	TDK	CX	12	12,45	149,40
LIMA P/ENDO KERR Nº 25, 25 mm Lima p/endodontia Kerr nº 25, 25 mm, caixa c/6 unidades.	TDK	CX	10	12,45	124,50
LIMA P/ENDO KERR Nº 25, 31 mm Lima p/endodontia Kerr nº 25, 31 mm, caixa c/6 unidades.	TDK	CX	10	12,45	124,50
LIMA P/ENDO KERR Nº 30, 25 mm Lima p/endodontia Kerr nº 30, 25 mm, caixa c/6 unidades.	TDK	CX	12	12,45	149,40
LIMA P/ENDO NITIFLEX 1ª série (15-40) 25 mm Lima p/endodontia Nitiflex 1ª série (15-40) 25 mm, caixa c/6 unidades.	TDK	CX	60	26,77	1606,20
MUFLA DE LATÃO POLIDO Nº 6 EM AÇO INOXIDÁVEL MUFLA DE LATÃO POLIDO Nº 6 EM AÇO INOXIDÁVEL	MAC	UN	12	127,00	1524,00
ÓCULOS DE PROTEÇÃO ACRÍLICO TRANSPARENTE Óculos para proteção, tipo industrial, incolor, modelo anatômico de uso confortável que se ajusta a qualquer rosto, ampla visão, lentes e hastes moldadas a injeção de 100% policarbonato resistente a impactos, protetores laterais ventilados que oferecem proteção lateral contra impacto, revestimento anti-embaçante, absorve mais de 99,9% da luz ultravioleta prejudicial a visão de acordo com as normas industriais internacionais e nacionais, opticamente corretos, não apresentam distorções das imagens, angulo de visão de 180 graus, modelo	SS PLUS	UN	100	4,48	448,00

leve de Óculos de Sobreposição para ser colocado sobre óculos graduados, tamanho suficiente para se ajustar sobre a maioria dos óculos graduados, modelo ampla visão de excelente visão periférica, ajuste de ângulo.					
PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTO ODONTOLOGICO Pedra para afiar instrumento odontológico, 10 x 2, cor azul ou cinza.	SHELBLE	UN	20	7,55	151,00
PEDRA POMES EXTRA FINA Pedra Pomes extra fina, frasco ou pacote c/01 kg	RUTENIUM	PCT	10	4,50	45,00
PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO Nº 317, EM AÇO INOXIDÁVEL PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO Nº 317, EM AÇO INOXIDÁVEL	SAME	UN	200	5,20	1040,00
PINÇA HEMOSTATICA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM Pinça Hemostática Halstead Mosquito Reta 12 cm, em aço inoxidável.	SAME	UN	30	18,70	561,00
PLACA BASE MARRON FINA SUPERIOR P/PROTESE Placa base marron fina superior p/prótese, caixa c/50 tiras	LYSANDA	CX	15	61,00	915,00
PORTA AGULHA MAYO 14 CM, EM AÇO INOX Porta Agulha Mayo 14 cm, em aço inoxidável	WILCOS	UN	100	18,40	1840,00
PORTA AGULHA PONTA CURVA, EM AÇO INOXIDÁVEL PORTA AGULHA PONTA CURVA, EM AÇO INOXIDÁVEL	WILCOS	UN	100	16,35	1635,00
PORTA AGULHA PONTA RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL PORTA AGULHA PONTA RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL	WILCOS	UN	100	16,35	1635,00
PORTA AMÁLGAMA ADULTO, AÇO INOX Porta Amálgama Adulto, autoclavável, em aço inoxidável.	PRATA	UN	100	17,50	1750,00
Posicionador Cone autoclavável RX Adulto - KIT Posicionador Cone autoclavável Adulto, para Raios -X odontológico; composição: Termoplástico, pigmento e silicone atóxico. Kit contendo: Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores; Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo; Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito; Posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS e Pote para armazenamento (não autoclavável).	MAQUIRA	KIT	30	59,00	1770,00
Posicionador Cone autoclavável RX Infantil - KIT Posicionador Cone autoclavável Infantil, para Raios -X odontológico; composição: Termoplástico, pigmento e silicone atóxico. Kit contendo: Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores; Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo; Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito; Posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS e Pote para armazenamento (não autoclavável).	MAQUIRA	KIT	30	59,00	1770,00
PULPOSAN LIQUIDO 20 ML + PÓ 50 G pulposan - Forrador à base de Óxido de Zinco com presa rápida, Líquido 20 ml + Pó 50 g. - KIT	SS WHITE	KIT	50	31,10	1555,00
RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZANTE (RAPIDA) INCOLOR ,PÓ Resina acrílica auto polimerizante (rápida) para consertos e reembazamentos, Incolor, Pó (polímero), 440 g.	BLUEDENT	UN	12	49,20	590,40
RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZANTE(RAPIDA)ROSA ,PÓ Resina acrílica auto polimerizante (rápida) para consertos e reembazamentos, cor Rosa, Pó (polímero), 440 g.	BLUEDENT	UN	15	49,20	738,00
RESINA ACRILICA AUTO PPOLIMERIZANTE (RAPIDA)INCOLOR,LIQUIDO Resina acrílica auto polimerizante (rápida) para consertos e reembazamentos, Incolor, Líquido (monômero), 500 ml	BLUEDENT	UN	15	39,70	595,50
RESINA ACRILICA TERMO POLIMERIZANTE (LENTA)COR ROSA MEDIO COM VEIA ,PÓ Resina acrílica termo polimerizante (lenta) para base de dentadura, palato, prótese total ou parcial, cor rosa médio com veia, Pó (polímero), 440 g	BLUEDENT	UN	25	43,40	1085,00
RESINA ACRILICA TERMO POLIMERIZANTE(LENTA)INCOLOR,PÓ Resina acrílica termo polimerizante (lenta) para base de dentadura, palato, prótese total ou parcial, Incolor, Pó (polímero), 440 g	BLUEDENT	UN	25	43,40	1085,00
RESINA ACRILICA TERMO POLIMERIZANTE (LENTA)LIQUIDA Resina acrílica termo polimerizante (lenta) para base de dentadura, palato, prótese total ou parcial, Líquido (monômero), 500 ml.	BLUEDENT	UN	20	37,40	748,00
RESINA AUTO POLIMERIZANTE COR 62,PÓ Resina auto polimerizante para coroas e pontes, cor 62, Pó (polímero), frasco c/70 g	BLUEDENT	UN	30	17,80	534,00
RESINA AUTO POLIMERIZANTE COR 66,PÓ Resina auto polimerizante para coroas e pontes, cor 66, Pó (polímero), frasco c/70 g	BLUEDENT	UN	30	17,80	534,00
RESINA AUTO POLIMERIZANTE COR 69,PÓ Resina auto polimerizante para coroas e pontes, cor 69, Pó (polímero), frasco c/70 g	BLUEDENT	UN	30	17,80	534,00
RESINA AUTO POLIMERIZANTE PARA COROAS E PONTES ,LIQUIDO Resina auto polimerizante para coroas e pontes, Líquido (monômero), frasco c/60 ml	BLUEDENT	UN	30	10,90	327,00
RESINA TERMO POLIMERIZANTE COR 62 ,PÓ Resina termo polimerizante para coroas e pontes, cor 62, Pó (polímero), frasco c/70 g	BLUEDENT	UN	30	16,90	507,00
RESINA TERMO POLIMERIZANTE COR 66,PÓ Resina termo polimerizante para coroas e pontes, cor 66, Pó (polímero), frasco c/70 g	BLUEDENT	UN	30	16,90	507,00
RESINA TERMO POLIMERIZANTE COR 69,PÓ Resina termo polimerizante para coroas e pontes, cor 69, Pó (polímero), frasco c/70 g	BLUEDENT	UN	30	16,90	507,00
RESINA TERMO POLIMERIZANTE LIQUIDO Resina termo polimerizante para coroas e pontes, Líquido (monômero), frasco c/60 ml	BLUEDENT	UN	30	9,70	291,00
REVELADOR PARA RX ODONTO - 500 ml Revelador para Raio X odontológico – solução reveladora para radiografia pronta para uso em processo manual, Composição: água, sulfito de sódio, dietilenoglicol e hidroquinona (1-5%) , embalado em frasco de 500 ml, devendo trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e data de validade.	CARESTREAN	UN	120	13,90	1668,00
REVESTIMENTO A BAIXA FUSÃO GRAFITADO CLENT-VESTI HERODENT Revestimento de Baixa Fusão Grafitado clent-vesti herodent, revestimento aperfeiçoado para fundição de pontes e incrustações. Consistência para ensaios e Propriedades Físicas Consistência de Ensaio - 30cc de água p/ 100g de pó; Endurecimento Inicial - 8 a 10 minutos (Agulha Vicat); Expansão Normal de Endurecimento - 0,3%; Expansão Higroscópica - 0,9%; Expansão Térmica (648° C) - 0,960%; Resistência à Compressão - 970 lbs p/ pol. quadr. em 7 dias; Consistência Recomendada - 30cc de água p/ 100g de pó; Composição: Gipsita, Quartzo e Grafite, pacote c/01 kg.	RUTENIUM	PCT	15	14,83	222,45
REVESTIMENTO A BASE DE CRISTOBALITA Revestimento à base de Cristobalita, indicado para fundição de ligas metálicas de médio ou baixo ponto de fusão. Apresentação em forma de pó ultrafino; Tempo de presa curto; Rápido endurecimento, Pote c/01 kg.	RUTENIUM	UN	15	25,50	382,50
SERINGA CARPULE, EM AÇO INOXIDÁVEL SERINGA CARPULE, EM AÇO INOXIDÁVEL	SAME	UN	80	16,79	1343,20
SINDESMOTOMO N° 01, EM AÇO INOXIDÁVEL SINDESMOTOMO N° 01, EM AÇO INOXIDÁVEL	PRATA	UN	60	6,45	387,00
SODA CLORADA 2,5%, 1000 ml Soda Clorada (Hipoclorito de Sódio) 2,5 %, embalagem de 1000 ml	ASFER	UN	300	12,00	3600,00
SONDA EXPLORADORA Nº 5, EM AÇO INOXIDÁVEL SONDA EXPLORADORA Nº 5, EM AÇO INOXIDÁVEL	PRATA	UN	60	4,50	270,00
SPRUES DE CERA 5MM Sprues de cera 5 mm, pacote c/250 g	KOTA	PCT	20	61,70	1234,00
SUGADOR DE METAL PARA ENDODONTIA, EM AÇO INOXIDÁVEL SUGADOR DE METAL PARA ENDODONTIA, EM AÇO INOXIDÁVEL	SAME	UN	20	10,40	208,00
SUGADOR DE SALIVA DESCARTAVEL Sugador de saliva descartável, pacote c/40 unidades	A&G	PCT	600	4,35	2610,00
TIRA DE AÇO ABRASIVA 4MM Tira de aço abrasiva para acabamento de restaurações metálicas 4 mm, pacote c/12 unidades.	DIAMANTEC	PCT	100	4,50	450,00
TIRA DE POLIESTER 100X10X0,5MM Tira de poliéster 100 x 10 x 0,5 mm, pacote c/50 unidades.	KDENT	PCT	100	1,14	114,00
VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES Verniz Forrador de cavidades, frasco c/20 ml	BIODINAMICA	UN	40	10,13	405,20

A empresa **DOMINUS COMERCIO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 27.417.234/0001-95, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 6.348,90 (seis mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
AFASTADOR DE STEMBERG, EM AÇO INOXIDÁVEL. AFASTADOR DE STEMBERG, EM AÇO INOXIDÁVEL.	CASSIFLEX	UN	20	16,06	321,20
DESCOLADOR DE MOLT N° 09, EM AÇO INOXIDÁVEL DESCOLADOR DE MOLT N° 09, EM	CASSIFLEX	UN	50	11,17	558,50

AÇO INOXIDÁVEL					
ROLOS DENTAIS 100% ALGODÃO ROLOS DENTAIS 100% ALGODÃO, TRANÇADO. DIMENSÕES: 3,8 CM X 0,95 CM, PACOTE COM 100 ROLETES.	SSPLUS	PCT	1.200	1,74	2.088,00
TUBETE DE ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%SEM VASO CONSTRITOR 1,8ML Tubete de anestésico cloridrato de lidocaína 2% sem vaso constritor, 1,8 ml, caixa c/50 unidades.	XYLOSTESIN CRIS	CX	40	84,53	3.381,20

A empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 15.250.965/0001-00, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 50.547,25 (cinquenta mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco reais).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
CREME DENTAL COM FLÚOR - 50 GR CREME DENTAL; EMBALAGEM COM 50 GRAMAS; O PRODUTO DEVERÁ CONTER ATÉ 1500PPM DE FLÚOR; COR DO CREME: BRANCO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE; APRESENTAR REGISTRO NO MS; ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	FREEDENT 50G	UN	7.000	0,95	6.650,00
ESCOVA DE DENTE MACIA- ADULTO ESCOVA DE DENTE; TIPO: ADULTA; TAMANHO: MÉDIA; CERDAS EM NYLON MACIAS; COM 04 FILEIRAS DE TUFOS (APROX.43 TUFOS), AMPARADOS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADOS; CABO: ANGULAR, ANATÔMICO COM EMPUNHADURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM DE COMPRIMENTO; MATÉRIA PRIMA CABO: POLIPROPILENO ATÓXICO; A ESCOVA DEVE SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER; DE BOA QUALIDADE.	SANXIAO ADULTO	UN	25.000	0,62	15.500,00
ESCOVA DE DENTE MACIA - INFANTIL ESCOVA DE DENTE; TIPO: INFANTIL; CERDAS DE NYLON MACIAS; COM 03 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 28 TUFOS, AMPARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS; CABO EM POLIPROPILENO RETO (OPACO), ANATÔMICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE COMPRIMENTO; EMBALAGEM: INDIVIDUAL EM BLISTER.	ULTRA INFANTIL	UN	45.000	0,63	28.350,00
FIO DENTAL, ROLO COM 100 METROS Fio Dental, rolo com 100 metros	ALG 100 METROS	UN	35	1,35	47,25

HERCULES FONTANELLA JUNIOR
Pregoeiro
Port. 009/2019

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:5808209D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2019 (A,B,C)

PROCESSO N.º: 080/2019-PREGAO PRESENCIAL 054/2019.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual compra de **MATERIAL HOSPITALAR** para secretaria de saúde no município de Além Paraíba, pelo período de 12 (doze) meses em conformidade **com este Edital e seus Anexos**

DATA ASSINATURA: 13 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019

CONTATO:. **EQUIPEX COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA –ME** inscrita no CNPJ sob o nº 08.719.179/0001-43- Tel. : (32) 3236-1823- e-mail: carlos@equipexhospitalar.com

CONTATO: HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI-ME , inscrita no CNPJ n° 23.615.514/0001-57,TEL: (32) 3321-7164 , E-MAIL **healthcleancomecial@yaho.com.br**

CONTATO: **MAGALHAES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME,** inscrita no CNPJ: 17.403.267/0001-22- Tel.:(31) 3356-6681- e-mail: magalhaeslicita@gmail.com

A empresa **EQUIPEX COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ n° 08.719.179/0001-43, com o valor total de R$ 318.480,00 (trezentos e dezoito mil quatrocentos e oitenta reais).

Lote 3 - AGULHA DESCARTÁVEL 13X0,45 (26G X 1/2")&							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13104	AGULHA DESCARTÁVEL 13X0,45 (26G X 1/2")	CX	120,0000	6.9800	837.60	80,14%	DESCARPACK
Lote 6 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8.&							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
6163	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8.	CX	120,0000	6.9800	837.60	80,36%	DESCARPACK
Lote 13 - APARELHO DE PRESSÃO ADULTO							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
6132	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO	UN	230,0000	59.0000	13570.00	23,03%	PREMIUM
Lote 14 - APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
8041	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL	UN	140,0000	77.0000	10780.00	27,93%	PREMIUM
Lote 15 - ATADURA GESSADA RÁPIDA 10 CM X 3 M PARA USO ORTOPÉDICO&							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
6136	ATADURA GESSADA RÁPIDA 10 CM X 3 M PARA USO ORTOPÉDICO	UN	1.200,0000	1.2800	1536.00	84,98%	POLAR FIX
Lote 16 - ATADURA GESSADA RÁPIDA 15CM X 3MT PCT C/ 20 UNIDADES&							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
6137	ATADURA GESSADA RÁPIDA 15CM X 3MT PCT C/ 20 UNIDADES	UN	1.200,0000	1.9500	2340.00	84,23%	POLAR FIX
Lote 17 - ATADURA GESSADA RÁPIDA 20CM X 3MT - PCT C/ 20 UNIDADES&							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
6138	ATADURA GESSADA RÁPIDA 20CM X 3MT - PCT C/ 20 UNIDADES	UN	1.200,0000	2.6000	3120.00	11,26%	POLAR FIX
Lote 25 - CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METAL Nº 02&							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
5087	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METAL Nº 02	UN	12,0000	48.0000	576.00	9,79%	FRADEL
Lote 26 - CATETER NASAL PARA OXIGENIO ,TIPO OCULOS							

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
9141	Cateter nasal para Oxigenio ,Tipo oculos	UN	160,0000	1.0500	168.00	0,00%	FOYOMED
Lote 28 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO;							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
5084	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO; 2.000ML	UN	48,0000	3.1500	151.20	14,91%	DESCARPACK
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
2326	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	400.000,0000	0.4600	184000.00	19,54%	AMÉRICA
Lote 30 - CURATEC ESPUMA DE POLIURETANO 6CM							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
8959	CURATEC ESPUMA DE POLIURETANO 6CM X 7cm	UN	360,0000	26.5000	9540.00	0,38%	CURATEC
Lote 36 - ESTETOSCOPIO ADULTO							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
6895	ESTETOSCOPIO ADULTO	UN	230,0000	18.6000	4278.00	25,93%	PREMIUM
Lote 37 - ESTETOSCOPIO INFANTIL							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
6896	ESTETOSCOPIO INFANTIL	UN	220,0000	15.0000	3300.00	20,15%	PREMIUM
Lote 39 - FITA CREPE HOSPITALAR 19 MM X 50 M							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
7828	FITA CREPE HOSPITALAR 19 MM X 50 M	UN	2.400,0000	2.7900	6696.00	3,66%	MASTER FIX
ote 41 - FIXADOR PARA CANULA TRAQUEOSTOMIA&							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
9215	FIXADOR PARA CANULA TRAQUEOSTOMIA	UN	1.200,0000	7.2000	8640.00	30,52%	TIQUE TAQUE
Lote 61 - LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE - C/100 UNIDS.&							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
2359	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE - C/100 UNIDS.	CX	1.500,0000	17.4600	26190.00	0,04%	LEMGRUBER
Lote 67 - PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 20cm X 100 m.&							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
6026	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 20cm X 100 m.	UN	300,0000	93.8000	28140.00	0,07%	HOSPFLEX
Lote 68 - PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 8cm X 100m.&							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
2286	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 8cm X 100m.	UN	100,0000	38.5000	3850.00	17,56%	HOSPFLEX
Lote 72 - SERINGA DESCARTAVEL 10 ML , SEM AGULHA , ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA , BICO SLIP&							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
7594	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML , SEM AGULHA , ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA , BICO SLIP	UN	3.000,0000	0.2800	840.00	12,50%	SR
Lote 73 - SERINGA DESCARTÁVEL 60ML BICO CATÉTER SEM AGULHA&							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
5086	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML BICO CATÉTER SEM AGULHA	UN	120,0000	2.4000	288.00	7,62%	DESCARPACK
Lote 74 - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 20 ML&							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
7769	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 20 ML	UN	13.000,0000	0.4200	5460.00	12,50%	SR
Lote 75 - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3 ML&							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
2320	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3 ML	UN	7.000,0000	0.1500	1050.00	33,33%	SR
Lote 76 - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 5 ML&							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
2322	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 5 ML	UN	13.000,0000	0.1700	2210.00	10,53%	DESCARPACK
Lote 78 - SONDA FOLEY 2V Nº18 LÁTEX							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
5090	SONDA FOLEY 2V Nº18 LÁTEX	UN	24,0000	3.4000	81.60	91,89%	WELL LEAD

A empresa **HEALTH CLEAN COMERCIAL**, inscrita sob o CNPJ n° 23.615.514/0001-57, com o valor total de 320.919,10 (trezentos e vinte mil novecentos e dezenove reais e dez centavos).

Lote 1 - ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA. PACOTE COM 100 UNIDADES&							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
2391	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	300,0000	3.5000	1050.00	18,84%	THEOTO
Lote 4 - AGULHA DESCARTÁVEL 25X7.CAIXA COM 100 UNIDADES&							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
9116	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7.CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300,0000	6.9000	2070.00	91,35%	DESCARPACK
Lote 5 - AGULHA DESCARTÁVEL 40X12.CAIXA COM 100 UNIDADES&							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
7381	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12.CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	120,0000	7.0000	840.00	84,54%	DESCARPACK
Lote 7 - ALGODÃO HIDRÓFILO							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
2234	ALGODÃO HIDRÓFILO	UN	480,0000	12.0000	5760.00	90,58%	NEVOA
Lote 18 - ATADURA MATERIAL CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 10CM, COMPRIMENTO 180CM, TIPO REPOUSO&							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
8009	ATADURA MATERIAL CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 10CM, COMPRIMENTO 180CM, TIPO REPOUSO	UN	36.000,0000	0.4700	16920.00	72,49%	ORTOFEN
Lote 19 - ATADURA, MATERIAL CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 15CM, COMPRIMENTO 180CM&							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
7844	ATADURA, MATERIAL CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 15CM, COMPRIMENTO 180CM	UN	36.000,0000	0.6500	23400.00	75,17%	ORTOFEN
Lote 20 - ATADURA, MATERIAL CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 180CM&							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
7843	ATADURA, MATERIAL CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 180CM	UN	36.000,0000	0.9000	32400.00	74,21%	ORTOFEN
Lote 22 - BOBINA DE PAPEL PARA ECG, 58MM X 30M&							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
6142	BOBINA DE PAPEL PARA ECG, 58MM X 30M	UN	300,0000	7.0000	2100.00	29,93%	DUOTEC
Lote 31 - Eletrodo descartavel para monitoração cardiaca&							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
6191	Eletrodo descartavel para monitoração cardiaca	UN	200,0000	0.2500	50.00	7,41%	MAXICOR
Lote 32 - EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR&							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca

8956	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR	UN	380,0000	1.5200	577.60	0,39%	DESCARPACK
Lote 33 - ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESO COM							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
6892	ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESO COM ESTETOSCÓPIO ADULTO	UN	35,0000	70.0000	2450.00	32,46%	GTECH
Lote 34 - ESPARADRAPO - MATERIA-PRIMA: IMPERMEAVEL; LARGURA: 10 CM X 4,5 M;&							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
2257	ESPARADRAPO - MATERIA- PRIMA: IMPERMEAVEL; LARGURA: 10 CM X 4,5 M;	UN	1.650,0000	6.7900	11203.50	2,33%	MISSNER
Lote 35 - ESPARADRAPO MICROPOLE							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
3655	ESPARADRAPO MICROPOLE	UN	144,0000	2.0000	288.00	3,96%	MAXICOR
Lote 38 - FITA CREPE ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30 M&							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
6146	FITA CREPE ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30 M	UN	1.600,0000	3.0000	4800.00	22,84%	CIEX
Lote 40 - FIXADOR CITOLÓGICO CELULAR							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
6162	FIXADOR CITOLÓGICO CELULAR	UN	80,0000	6.4000	512.00	0,72%	ADLIN
Lote 45 - KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO, COMPOSTO POR MÁSCARA FACIAL PARA INALAÇÃO COM 1,5 M DE							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
8030	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO, COMPOSTO POR MÁSCARA FACIAL PARA INALAÇÃO COM 1,5 M DE MANGUEIRA E COPO RESERVATÓRIO C/CAPACIDADE DE 10 ML.	UN	100,0000	9.0000	900.00	23,53%	DARU
Lote 46 - KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL,COMPOSTO POR MÁSCARA FACIAL PARA INALAÇÃO COM 1,5 M DE							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
8029	KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL,COMPOSTO POR MÁSCARA FACIAL PARA INALAÇÃO COM 1,5 M DE MANGUEIRA E COPO RESERVATÓRIO C/CAPACIDADE DE 10 ML	UN	100,0000	9.0000	900.00	14,53%	DARU
Lote 50 - LÂMINA DE BISTURI N15							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
2274	LÂMINA DE BISTURI N15	UN	15.000,0000	0.2500	3750.00	23,66%	MAXICOR
Lote 51 - LÂMINA DESCARTÁVEL DE BISTURI Nº 12&							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12587	LÂMINA DESCARTÁVEL DE BISTURI Nº 12	CX	50,0000	25.0000	1250.00	28,26%	MAXICOR
Lote 52 - LÂMINA DESCARTÁVEL DE BISTURI Nº 15-C&							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
9271	LÂMINA DESCARTÁVEL DE BISTURI Nº 15-C	CX	30,0000	25.0000	750.00	27,11%	MAXICOR
Lote 53 - LÂMINA PARA BISTURI N23							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10527	LÂMINA PARA BISTURI N23	UN	5.000,0000	0.2500	1250.00	21,26%	MAXICOR
Lote 55 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6.5							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1080	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6.5	PARES	100,0000	1.1300	113.00	0,22%	DESCARPACK
Lote 56 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.0							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
2281	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.0	PARES	500,0000	1.1200	560.00	0,22%	DESCARPACK
Lote 57 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.5							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
2283	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.5	PARES	500,0000	1.1500	575.00	0,65%	DESCARPACK
Lote 58 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL n7.0							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
2279	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL n7.0	PARES	700,0000	1.0600	742.00	0,24%	DESCARPACK
Lote 59 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N 7.5							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
2278	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N 7.5	PARES	800,0000	1,15	920.00	100,00%	DESCARPACK
Lote 60 - LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO EXTRA PEQUENO - C/100 UNIDS.&							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
7808	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO EXTRA PEQUENO - C/100 UNIDS.	CX	3.800,0000	17.5600	66728.00	0,04%	MEDIX
Lote 62 - LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO - C/100 UNIDS.&							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
2358	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO - C/100 UNIDS.	CX	2.900,0000	17.9900	52171.00	0,04%	MEDIX
Lote 63 - LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO - C/100 UNIDS.&							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
2356	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO - C/100 UNIDS.	CX	4.500,0000	17.8800	80460.00	0,01%	MEDIX
Lote 64 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20 CM X 10 M&							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
8069	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20 CM X 10 M	UN	100,0000	11.6300	1163.00000000	0,06%	ORTOFEN
Lote 66 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20 CM X 2							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
8071	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20 CM X 25 M	UN	100,0000	19.5600	1956.00	0,00%	ORTOFEN
Lote 84 - TERMÔMETRO CLÍNICO							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
6156	TERMÔMETRO CLÍNICO	UN	200,0000	11.5500	2310.00	0,04%	GTECH

A empresa **MAGALHAES INDUSTRIA E COMÉRCIO EITELI ME**, inscrita sob o CNPJ n° 17.403.267/0001-22, com o valor total de R$ 90.134,00 (noventa mil cento e trinta e quatro reais).

Lote 2 - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
3965	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	L	240,0000	5.3000	1272.00	0,42%	FARMAX
Lote 8 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM X 1 M, 100% ALGODÃO, USADO PARA PROTEÇÃO E ACONDICIONAMENTO DO							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
8025	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM X 1 M, 100% ALGODÃO, USADO PARA PROTEÇÃO E ACONDICIONAMENTO DO APARELHO GESSADO	UN	1.000,0000	0.4900	490.00	78,63%	POLAR FIX
Lote 9 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM X 1 M , 100% ALGODÃO USADO PARA PROTEÇÃO E ACONDICIONAMENTO DO							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
8026	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM X 1 M , 100% ALGODÃO USADO PARA PROTEÇÃO E ACONDICIONAMENTO DO APARELHO GESSADO	UN	1.000,0000	0.6900	690.00	80,44%	POLAR FIX

Lote 10 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM X 1 M, 100 % ALGODÃO, USADO PARA PROTEÇÃO E ACONDICIONAMENTO DO							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
8027	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM X 1 M, 100 % ALGODÃO, USADO PARA PROTEÇÃO E ACONDICIONAMENTO DO APARELHO GESSADO	UN	1.000,0000	1.3800	1380.00	74,07%	POLAR FIX
Lote 11 - ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR 250 ML BIC							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
6131	ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR 250 ML BICO RETO	UN	620,0000	2.9400	1822.80	0,07%	J.PROLAB
Lote 12 - ALMOTOLIA PLÁSTICA INCOLOR 250 ML							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1095	ALMOTOLIA PLÁSTICA INCOLOR 250 ML	UN	120,0000	3.0800	369.60	0,00%	J.PROLAB
Lote 23 - BOBINA DE PAPEL PARA ECG 80 MM X 20 M&							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13105	BOBINA DE PAPEL PARA ECG 80 MM X 20 M	UN	500,0000	11.1400	5570.00	0,06%	PAPERMED
Lote 24 - BOBINA DE PAPEL PARA ECG 80 MM X 30 M&							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12984	BOBINA DE PAPEL PARA ECG 80 MM X 30 M	UN	300,0000	9.9600	2988.00	0,00%	PAPERMED
Lote 27 - COLETOR DE MATERIAIS PERFURANTES/CORTANTES. CAPACIDADE TOTAL DE 20 LITROS&							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
8111	COLETOR DE MATERIAIS PERFURANTES/CORTANTE S. CAPACIDADE TOTAL DE 20 LITROS	UN	2.100,0000	5.8900	12369.00	37,67%	SAFEPACK
Lote 47 - KIT PREVENTIVO TAMANHO G							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
6150	KIT PREVENTIVO TAMANHO G	UN	1.000,0000	2.6000	2600.00	0,10%	ADLIM
Lote 48 - KIT PREVENTIVO TAMANHO M							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
6149	KIT PREVENTIVO TAMANHO M	UN	3.000,0000	2.3000	6900.00	0,00%	ADLIM
Lote 49 - KIT PREVENTIVO TAMANHO P							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
6148	KIT PREVENTIVO TAMANHO P	UN	3.000,0000	2.0900	6270.00	0,36%	ADLIM
Lote 54 - Lençol de papel hospitalar descartável rolo de 70cmx30mt - ROLO &							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
2346	Lençol de papel hospitalar descartável rolo de 70cmx30mt - ROLO	ROLOS	1.500,0000	7.1700	10755.00	0,00%	CIPEL
Lote 65 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20 CM X 15 M&							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
8070	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20 CM X 15 M	UN	100,0000	14.9800	1498.00	4,78%	POLAR FIX
Lote 69 - POTE COLETOR UNIVERSAL 80 ML							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10047	POTE COLETOR UNIVERSAL 80 ML	UN	200,0000	0.5500	110.00	99,81%	J.PROLAB
Lote 71 - SERINGA DE INSULINA 1 ML COM AGULHA 8X0,30MM&							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12983	SERINGA DE INSULINA 1 ML COM AGULHA 8X0,30MM	UN	60.000,0000	0.4200	25200.00	21,86%	DESCARPACK
Lote 79 - SONDA URETRAL 06							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10050	SONDA URETRAL 06	UN	3.240,0000	0.5900	1911.60	5,22%	BIOBASE
Lote 80 - SONDA URETRAL 08							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10052	SONDA URETRAL 08	UN	3.240,0000	0.5900	1911.60	10,94%	BIOBASE
Lote 81 - SONDA URETRAL 14							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10063	SONDA URETRAL 14	UN	3.240,0000	0.5900	1911.60	10,61%	BIOBASE
Lote 82 - SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
2295	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 10	UN	3.240,0000	0.5800	1879.20	1,28%	BIOBASE
Lote 83 - SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 12&							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
7946	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 12	UN	3.240,0000	0.6900	2235.60	0,00%	BIOBASE

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira
Port. 009/2019

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:473AA991

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2019 (A,B,C)

PROCESSO N.º: 083/2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual compra de **FRALDAS** para atender as demandas da Secretaria de Saúde em **atendimento as Determinações Judiciais** do município de Além Paraíba, pelo período de 12 (meses), em conformidade **com este Edital e seus Anexos**

DATA ASSINATURA: 13 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019

CONTATO: 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAIBA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.168.271/0002-92- Tel. (32) 3466-1481 e-mail: licitaembalagens@outlook.com; cassia.embalagens@hotmail.com.

CONTATO: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI ME, inscrita sob o CNPJ n° 09.147.535/0001-64- Tel. (22) 2537-1671 e-mail: nitrodistribuidora@gmail.com

CONTATO: **RLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n° 22.955.969/0001-59- TEL: (21) 96761-0166. E-MAIL: rloeireli@gmail.com

A empresa **100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAÍBA LTDA**, inscrita sob o CNPJ n° 04.168.271/0002-92, com o valor total de R$ 11.640,00 (onze mil seiscentos e quarenta reais).

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
02	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO –TAMANHO G-ANATOMICO,GDE,DE 70 A 90 KG ,COM ELASTICO NAS PERNAS ,TECIDO ANTI ALÉRGICO DUPLO,ADULTO,DIURNO E NOTURNO HOSPITALAR.	18.000	UNID		R$ 0,97	R$ 11.640,00

A empresa **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI ME**, inscrita sob o CNPJ n° 09.147.535/0001-64, com o valor total de R$ 17.640,00 (dezessete mil seiscentos e quarenta reais).

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO –TAMANHO M -ANATOMICO,MEDIO,DE 40 A 70 KG ,COM ELASTICO NAS PERNAS ,TECIDO ANTI ALÉRGICO DUPLO,ADULTO,DIURNO E NOTURNO HOSPITALAR.	12.000	UNID		R$ 0,98	R$ 17.640,00

A empresa **R L O COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita sob o CNPJ n° 22.955.969/0001-59, com o valor total de R$ 6.993,00 (seis mil novecentos e noventa e três reais).

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
03	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO –TAMANHO XG-ANATOMICO,EXTRA GRANDE,ACIMA DE 90 KG ,COM ELASTICO NAS PERNAS ,TECIDO ANTI ALÉRGICO DUPLO,ADULTO,DIURNO E NOTURNO HOSPITALAR.	1.200	UNID	DR	R$ 0,99	R$ 1.188,00
04	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL – TAMANHO G - ANATOMICO,GDE,PESO ACIMA DE 10 KG ,COM ELASTICO NAS PERNAS ,TECIDO HIPOCOBERTURA EXTRA IMPERMEAVEL,TIPO ADESIVO ,FIXAÇÃO FITA ADESIVA,MULTIAJUSTAVEIS,USUARIO INFANTIL.	3.600	UNID	DR	R$ 0,40	R$ 1.440,00
05	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL – TAMANHO GG-ANATOMICO,EXTRA GDE, ,COM ELASTICO NAS PERNAS ,TECIDO HIPOCOBERTURA EXTRA IMPERMEAVEL,TIPO ADESIVO ,FIXAÇÃO FITA ADESIVA,MULTIAJUSTAVEIS,USUARIO INFANTIL.	7.200	UNID	DR	R$ 0,40	R$ 2.880,00
06	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO –TAMANHO GG-ANATOMICO, ,COM ELASTICO NAS PERNAS ,TECIDO ANTI ALÉRGICO DUPLO,ADULTO,DIURNO E NOTURNO HOSPITALAR.	1.500	UNID	DR	R$ 0,99	R$ 1.485,00

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira
Port. 009/2019

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:CFF7E1D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 0114/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 114 / 2019

Processo: 71/2019 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 44/2019

No dia 21/08/2019 - 14:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, a Pregoeira e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4137, E REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor, conforme:

MAICON MACHADO VALIM CASTILHO						
CNPJ/CPF: 27.693.329/0001-31						
ENDEREÇO: RUA JUSTINO DIAS, 109 - CENTRO - CARMO DE MINAS - MG - 37472-000						
Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Valor Unt	Valor Total
2	P.A SISTEMA DE PEDESTAL MICRO PARA PÚBLICO DE APROXIMADAMENTE 200 PESSOAS	100,0000	HRS		190,0000	19.000,00
Valor Total da Ata R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)						

A licitante concorda com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 0044/2019 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

Fornecedor Participante:

MAICON MACHADO VALIM CASTILHO
CNPJ/CPF: 27.693.329/0001-31
Maicon Machado Valim Castilh

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:2C6B6D2E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 0115/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 115 / 2019

Processo: 71/2019 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 44/2019

No dia 21/08/2019 - 14:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, a Pregoeira e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4137, E REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor, conforme:

SANTOS IMPACTO SONORIZACAO LTDA
CNPJ/CPF: 08.963.382/0001-60
ENDEREÇO: RUA ADOLPHO PINTO DE ALMEIDA, 46 - XORORÓ - CAMPANHA - MG - 37400-000

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor Unt	Valor Total
1	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE PRA EVENTOS MUNICIPAIS	50,0000	HRS	280,0000	14.000,00
3	P.A SISTEMA DE PEDESTAL PEQUENO PORTE PARA PÚBLICO DE APROXIMADAMENTE 500 PESSOAS	100,0000	HRS	370,0000	37.000,00
4	P.A. SISTEMA FLY MÉDIO PARA 1.500 PESSOAS E ILUMINAÇÃO	30,0000	DIAR	1.390,0000	41.700,00
5	PA SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA 4.000 PESSOAS E ILUMINAÇÃO	30,0000	DIAR	2.990,0000	89.700,00
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DJ PARA EVENTOS	50,0000	HRS	100,0000	5.000,00
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCUÇÃO PARA EVENTOS	50,0000	HRS	100,0000	5.000,00
8	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE PARA EVENTOS MUNICIPAIS	50,0000	HRS	269,0000	13.450,00

Valor Total da Ata R$ 205.850,00 (Duzentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)

A licitante concorda com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 0044/2019 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

Fornecedor Participante:

Santos Impacto Sonorizacao LTDA
CNPJ/CPF: 08.963.382/0001-60
RODINEI DOS SANTOS

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:3AE6CE54

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA REGISTRO PREÇO N° 95-19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 95 / 2019

Processo: 64/2019 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 38/2019

No dia 15/08/2019 - 09:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, a Pregoeira e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4137, E REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor, conforme:

DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
CNPJ/CPF: 31.401.798/0001-07
ENDEREÇO: RUA ERE 34 ANDAR 2 - PRADO - BELO HORIZONTE - MG - 30411-052

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Valor Unt	Valor Total
3	ACABAMENTO PARA COMPÓSITOS, GRANA ULTRAFINA (ALTA ROTAÇÃO). KIT COM 7 BROCAS (SÉRIE DOURADA)	30,0000	KIT	FAVA	23,2500	697,50
5	AFASTADOR BUCAL MINESSOTA INOX	20,0000	UNI	FAVA	6,7900	135,80
19	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA A 3%, C/NOREPRINEFRINA SEM VASO EM TUBETE DE CRISTAL C/1,8 ML	60,0000	CX	LIDOSTESIM	64,6000	3.876,00
20	ANESTÉSICO TÓPICO, 3 SABORES, 12 GRS.	70,0000	POTE	BENZOTOP	5,9500	416,50
99	CURETA CIRÚRGICA NR 85	30,0000	UN	FAVA	5,7400	172,20
100	CURETA CIRÚRGICA NR 86	30,0000	UN	FAVA	5,7400	172,20
101	CURETA CIRÚRGICA NR 87	30,0000	UN	FAVA	5,7400	172,20
114	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,12%	12,0000	FR	CLOREXIDINE	6,5500	78,60
125	EUGENOL LÍQUIDO 20 ML	12,0000	FR	MAQUIRA	8,5000	102,00

133	FIXADOR RADIOGRÁFICO FRASCO COM 474ML	120,0000	FR	RAYTEC	9,3200	1.118,40
148	FOTOPOLIMERIZADOR TIPO LED PARA USO ODONTOLÓGICO, PRÁTICO, LEVE, PORTÁTIL E DE FÁCIL ASSEPSIA	6,0000	UN	NEW BLUESTAR	357,9900	2.147,94
149	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A (PRÓ ANÁLISE)	10,0000	UN	MAQUIRA	3,3500	33,50
150	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO PARA FORRAMENTO PASTA/PASTA, COMPOSTO DE 01 TUBO DE PASTA BASE (13G), 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA (11G) E 01 BLOCO DE MISTURA. COMPOSIÇÃO DA BASE: ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZI	30,0000	CX	HIDRO C	14,8900	446,70
151	IODOFÓRMIO 10G	24,0000	FR	MAQUIRA	22,4900	539,76
167	MANEQUIM MACRO MODELO PARA PALESTRAS.	2,0000	UN	D-EXPRESS	183,0000	366,00
176	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO VD C/ 20ML	20,0000	UN	MAQUIRA	4,9400	98,80
191	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM TECNOLOGIA DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS - GMA, BISEMAUDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 MM E NANOGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 ?M E 59,5% DE CARGA EM VOLUME, COR A1,	20,0000	UN	Z250XT	44,0200	880,40
192	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM TECNOLOGIA DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS - GMA, BISEMAUDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 NM E NANOGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 ?M E 59,5% DE CARGA EM VOLUME, COR A2,	60,0000	UN	Z250XT	43,7100	2.622,60
193	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM TECNOLOGIA DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS - GMA, BISEMAUDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 NM E NANOGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 ?M E 59,5% DE CARGA EM VOLUME, COR A3,	60,0000	UN	Z250XT	44,0200	2.641,20
195	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM TECNOLOGIA DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS - GMA, BISEMAUDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 NM E NANOGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 ?M E 59,5% DE CARGA EM VOLUME, COR B1,	60,0000	UN	Z250XT	44,0200	2.641,20
196	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM TECNOLOGIA DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS - GMA, BISEMAUDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 NM E NANOGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 ?M E 59,5% DE CARGA EM VOLUME, COR B2,	60,0000	UN	Z250XT	44,0200	2.641,20
197	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM TECNOLOGIA DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS - GMA, BISEMAUDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 NM E NANOGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 ?M E 59,5% DE CARGA EM VOLUME, COR C2,	60,0000	UN	Z250XT	59,6400	3.578,40
198	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM TECNOLOGIA DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS - GMA, BISEMAUDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 NM E NANOGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 ?M E 59,5% DE CARGA EM VOLUME, COR OA2	60,0000	UN	FILTEK Z250	59,6400	3.578,40
199	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM TECNOLOGIA DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS - GMA, BISEMAUDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 NM E NANOGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 ?M E 59,5% DE CARGA EM VOLUME, COR OA3	60,0000	UN	Z250XT	59,6400	3.578,40
201	REVELADOR RADIOGRÁFICO COM 475 ML	120,0000	FR	RAYTEC	9,3200	1.118,40
219	VASELINA SÓLIDA PARA USO ODONTOLÓGICO 20G	10,0000	FR	RIOQUIMICA	5,7300	57,30
Valor Total da Ata R$ 33.911,60						

As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 38/2019 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

_____
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

_____
LUIZ FERNANDO TAVARES

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:CC190892

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA REGISTRO PREÇOS N° 96-2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 96 / 2019

Processo: 64/2019 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 38/2019

No dia 15/08/2019 - 09:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, a Pregoeira e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4137, E REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor, conforme:

DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 07.978.004/0001-98
ENDEREÇO: RUA DOUTOR FLORES,262 - CONJ 42 E 43 - CENTRO HISTORICO - PORTO ALEGRE - RS - 90020-120

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Valor Unt	Valor Total
26	BANDEJA CLÍNICA DE INOX,COM DIMENSÕES 23CM X 13CM	20,0000	U	AÇONOX	15,9600	319,20
82	CABO PARA ESPELHO BUCAL Nº 05	50,0000	UN	PHARMAINOX	2,1000	105,00
97	CUNHAS ANATÔMICAS, INDICADAS PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES, COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR MATRIZES E/OU AFASTAR DENTES ADJACENTES. SÃO PRODUZIDAS EM MADEIRA BRANCA, COM O FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA, EM 4 TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES (	60,0000	CX	SOUZA E LEONARDI	4,9000	294,00
118	ESCULPIDOR DE AMALGAMA NR 06	30,0000	UN	TRINKS	4,4900	134,70
123	ESPELHO BUCAL Nº 5 PLANO, ANTI EMBAÇANTE	100,0000	UN	PHARMAINOX	1,5200	152,00
134	FLUOR GEL, ACIDULADO,FRASCO COM 200 ML.	75,0000	FR	SOUZA E LEONARDI	3,6000	270,00
135	FÓRCEPS ADULTO NR °16	20,0000	UN	TRINKS	44,7700	895,40
136	FÓRCEPS ADULTO NR° 01	20,0000	UN	TRINKS	44,7700	895,40
137	FÓRCEPS ADULTO NR° 150	20,0000	UN	TRINKS	44,7700	895,40
138	FÓRCEPS ADULTO NR° 151	20,0000	UN	TRINKS	44,7700	895,40
139	FÓRCEPS ADULTO NR° 18L	20,0000	UN	TRINKS	44,7700	895,40
140	FÓRCEPS ADULTO NR°17	20,0000	UN	TRINKS	44,7700	895,40
141	FÓRCEPS ADULTO NR°18R	20,0000	UN	TRINKS	44,7700	895,40
142	FÓRCEPS ADULTO NR°69	20,0000	UN	TRINKS	44,7700	895,40
143	FÓRCEPS INFANTIL NR° 01	20,0000	UN	TRINKS	44,7700	895,40
144	FÓRCEPS INFANTIL NR° 17	20,0000	UN	TRINKS	44,7700	895,40
145	FÓRCEPS INFANTIL NR° 18L	20,0000	UN	TRINKS	44,7700	895,40
146	FÓRCEPS INFANTIL NR°18R	20,0000	UN	TRINKS	44,7700	895,40
179	PEDRA POMES EM PÓ.	20,0000	POTE	SOUZA E LEONARDI	3,7300	74,60
183	PLACA DE VIDRO, 10MM	20,0000	UN	IODONTEC	5,7600	115,20
184	PORTA AGULHA MATHIEU NR14	30,0000	UN	MARYAN TRADING	22,2600	667,80
189	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO	30,0000	UN	HB	1,5800	47,40
202	SACA BROCA DE PARA ALTA ROTAÇÃO.	6,0000	UN	MULTIPARTS	16,1100	96,66
207	SONDA EXPLORADORA DUPLA NR 05	30,0000	UN	TRINKS	4,4900	134,70
210	TAÇA DE BORRACHA PARA POLIMENTO ODONTOLÓGICO COM 50	50,0000	PCT	PREVEN	49,2800	2.464,00
213	TESTE DE VITALIDADE PULPAR.	25,0000	UN	SOUZA E LEONARDI	15,8400	396,00
Valor Total da Ata R$ 16.016,06						

As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 38/2019 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

|_____
DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES

_____
LUIZ FERNANDO TAVARES

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:8712914D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA REGISTRO PREÇOS N° 97-19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 97 / 2019

Processo: 64/2019 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 38/2019

No dia 15/08/2019 - 09:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, a Pregoeira e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4137, E REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor, conforme:

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI						
CNPJ/CPF: 21.504.525/0001-34						
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, 5241 - BOQUEIRÃO - CURITIBA - PR - 81730-010						
Valor Total da Ata R$ 76.893,14						
Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Valor Unt	Valor Total
2	ABRIDOR DE BOCA EM BORRACHA (ABRITEC) INFANTIL	10,0000	UN	iodontosul	3,1000	31,00
8	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, 30G, DE TAMANHO NÃO INFERIOR A 1 POLEGADA OU 2,54 CM, COM BIZEL TRIPLO E MARCAÇÃO DA POSIÇÃO DO BIZEL, SILICONIZADA, PARA CARPULE, CX COM 100	100,0000	CX	jets - injecta	26,9900	2.699,00
9	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZAÇÃO DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO GENGIVAL, DIÂMETRO 27, TAMANHO LONGO, CX COM 100	50,0000	CX	jets - injecta	26,9900	1.349,50
14	ALGODÃO EM ROLETES DENTAIS, PACOTE COM 100	1.500,0000	PCT	ssplus	1,3500	2.025,00
18	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA A 2%, C/EPINEFRINA 1:100.000, ENVASADO EM TUBETE DE CRISTAL C/1,8 ML	500,0000	CX	alphacaine - dfl	71,0000	35.500,00
24	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL COM 100 UN	200,0000	CX	ssplus	8,8500	1.770,00

27	BICARBONATO D SÓDIO EXTRAFINO PARA USO ODONTOLÓGICO COM 15 SACHÊS DE 40 GRS	150,0000	CX	airon - maquira	27,2400	4.086,00
38	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE FISSURA CÔNICA 702	60,0000	UN	kavo	3,6800	220,80
87	CIMENTO CIRÚRGICO LIQUIDO 20 ML	6,0000	UN	technew	15,0000	90,00
88	CIMENTO CIRÚRGICO PÓ	6,0000	UN	technew	13,7000	82,20
89	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO FRASCO COM 10ML	50,0000	UN	maquira	10,9000	545,00
90	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO PÓ FRASCO COM 10GRS	50,0000	UN	maquira	10,9000	545,00
98	CURATIVO ALVEOLAR C/ PROPOLIS, IODOFORMIO - 10GR	20,0000	PCT	alveolex - biodinamica	15,0000	300,00
115	ESCOVA DE DENTE INFANTIL POSSUI CERDAS MACIAS DE NYLON COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO 100% ERGONÔMICO	40.000,0000	UN	floppy - medfio	0,3700	14.800,00
117	ESCOVA DENTAL, MACRO MODELO, PARA PALESTRAS	8,0000	UN	medfio	24,5000	196,00
124	ESPONJA HEMOSTÁTICA COM 10 UNIDADES	50,0000	PCT	hemospon - maquira	29,3000	1.465,00
127	EXTIRPA NERVOS, Nº 20 C/10 UN	12,0000	FR	vdw	22,3000	267,60
128	EXTIRPA NERVOS, Nº 25 C/10 UN	12,0000	FR	vdw	22,3000	267,60
129	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO, COM 150 UNIDADES	50,0000	CX	agfa - kulzer	114,0000	5.700,00
132	FIO DENTAL COM 500 METROS.	20,0000	CX	medfio	5,3000	106,00
152	IONÔMERO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO LÍQ. COM 8 ML	50,0000	FR	maxxion r - fgm	7,0000	350,00
153	IONÔMERO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO PÓ	50,0000	POTE	maxxion r - fgm	9,4200	471,00
166	MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO	12,0000	UN	microdont	2,3700	28,44
175	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 100MMX 100MM	100,0000	UN	harbo medical	39,5000	3.950,00
216	TIRA DE POLIÉSTER COM 50 UNIDADES	50,0000	PCT	k dent - quimidrol	0,9600	48,00

As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 38/2019 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

_____
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

_____
LUIZ FERNANDO TAVARES

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:8B9603BC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA REGISTRO PREÇOS 98-19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 98 / 2019

Processo: 64/2019 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 38/2019

No dia 15/08/2019 - 09:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, a Pregoeira e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4137, E REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor, conforme:

DENTAL SÃO CRISTÓVÃO LTDA -EPP
CNPJ/CPF: 02.059.560/0001-47
ENDEREÇO: RUA JOAO MODESTO DE SOUZA, 202 - CENTRO - LAVRAS - MG - 37200-000

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Valor Unt	Valor Total
1	ABRIDOR DE BOCA EM BORRACHA (ABRITEC) ALDULTO	10,0000	UN	JON	3,3200	33,20
6	ÁGUA DESTILADA C/05 LITROS	300,0000	GL	FONTE NOVA	6,4500	1.935,00
10	ALAVANCA CIRÚRGICA BANDEIRA CURVA DIREITA ADULTA	20,0000	UN	SAME	14,0500	281,00
11	ALAVANCA CIRÚRGICA BANDEIRA CURVA ESQUERDA ADULTA	20,0000	UN	SAME	14,0500	281,00
12	ALAVANCA CIRÚRGICA RETA ADULTO	20,0000	UN	SAME	14,0500	281,00
13	ALAVANCA CIRÚRGICA RETA INFANTIL	20,0000	UN	SAME	14,0500	281,00
15	ALVEOLOTOMO CURVO MINESSOTA INOX	20,0000	UN	SAME	55,6800	1.113,60
81	CABO DE BISTURI Nº 03	20,0000	UN	LM	5,9900	119,80
86	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE FILMES ODONTOLÓGICOS	6,0000	UN	BIOTRON	127,9900	767,94
112	DESCOLADOR DE MOLT 18CM	30,0000	UN	CASSIFLEX	11,5400	346,20
155	KIT DE CÂNULAS PARA ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICA	8,0000	KIT	WA	13,1500	105,20
158	LÂMPADA PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO TIPO COMUM	5,0000	UN	TESLA	16,0000	80,00
159	LÂMPADA PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO TIPO LED	10,0000	UN	DL	125,9900	1.259,90
161	LIMAS ENDODÔNTICAS PRIMEIRA SERIE 25MM	30,0000	UN	TDK	11,3400	340,20
171	NEGASTOCÓPIO SLIM PANORÂMICO.	6,0000	UN	BIOTRON	170,0000	1.020,00
174	PAPEL CARBONO ODONTOLÓGICO P/ AJUSTE OCLUSA, COR VERMELHA E PRETA, POTE C/ 280 TIRAS	20,0000	POTE	ANGELUS	100,0000	2.000,00
180	PERIÓSTOMO DUPLO.	20,0000	UN	CASSIFLEX	28,1000	562,00
181	PINÇA CLÍNICA NA 317	30,0000	UN	IDV	4,9900	149,70
186	PORTA AGULHA RETA.	50,0000	UN	SAME	22,2000	1.110,00
187	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO	10,0000	UN	JON	8,6000	86,00
190	RENOVADOR DE INSTRUMENTAIS,500 ML	75,0000	FR	DEXOSID	22,5000	1.687,50
203	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO,	6,0000	UN	BIOTRON	159,1900	955,14

	MEDINDO 21 CM,BIVOLT					
205	SINDESMÓTOMO NR 07	20,0000	UN	LM	5,4000	108,00
208	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL COM DUAS PONTAS CAIXA COM 20 UNIDADES.	50,0000	UN	WA	13,1500	657,50
215	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER	50,0000	PCT	QUIMIDROL	2,0000	100,00
218	ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO, SISTEMA ELETRÔNICO ACOPLADO A UM TRANSDUTOR PIEZOELÉTRICO QUE TRANSMITE A PEÇA DE MÃO MOVIMENTOS OSCILATÓRIOS CONJUGADOS, PROPORCIONANDO VIBRAÇÕES PERFEITAS NO PLANO LONGITUDINAL, SEM TRAUMAS, SEM AGRESSÃO AO ESMALTE E S	5,0000	UN	KONDENTECH	1.580,0000	7.900,00
Valor Total da Ata R$ 23.560,88						

As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 38/2019 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

_____
DENTAL SÃO CRISTÓVÃO LTDA -EPP

_____
LUIZ FERNANDO TAVARES

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:44431866

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA REGISTRO PREÇOS N° 99-19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 99 / 2019

Processo: 64/2019 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 38/2019

No dia 15/08/2019 - 09:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, a Pregoeira e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4137, E REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor, conforme:

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
CNPJ/CPF: 07.897.039/0001-00
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GRAVATA, 136 - BETANIA - BELO HORIZONTE - MG - 30570-040

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Valor Unt	Valor Total
94	CONTENDO MICRO MOTOR + CONTRA ÂNGULO + PEÇA RETA, TODOS AUTOCLAVÁVEIS, COM SPRAY EXTERNO E ADAPTÁVEL EM QUALQUER EQUIPO	10,0000	KIT	dentemned	884,0000	8.840,00
Valor Total da Ata R$ 8.840,00						

As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 38/2019 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

_____
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

_____
LUIZ FERNANDO TAVARE

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:314AA993

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 100-19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 100 / 2019

Processo: 64/2019 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 38/2019

No dia 15/08/2019 - 09:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, a Pregoeira e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4137, E REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor, conforme:

DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATER. LTDA
CNPJ/CPF: 16.366.888/0001-10
ENDEREÇO: RUA LUIZ BARBATO, 80 - ARISTEU DA COSTA RIOS - POUSO ALEGRE - MG - 37550-000
Valor Total da Ata R$ 11.481,00

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Valor Unt	Valor Total
23	AVENTAL DE CHUMBO PARA USO EM RADIOLOGIA COM PROTETOR DE TIREOIDE.	6,0000	UN	UNEMOL	262,4000	1.574,40
96	CREME DENTAL BRANCO 90 GR	50,0000	UN	RAYMOUDS	1,1600	58,00
113	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO, PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E ENDOSCÓSPICOS, FRASCO COM 1000 MILILITROS	250,0000	FR	CICLOFARMA	18,8000	4.700,00
126	EVIDENCIADOR PARA PLACA BACTERIANA,PASTILHAS,60 UNIDADES	150,0000	FR	BIODINAMICA	5,3500	802,50
157	LAMINAS PARA CABO DE BISTURI NR 15,100 UNIDADES C/100 UN	30,0000	CX	STERLANCE	21,4000	642,00
170	MINI INCUBADORA BIOLÓGICA PARA 6 INDICADORES BIOLÓGICOS.	6,0000	UN	BIOMECK	117,8500	707,10
177	PASTA PROFILÁTICA, COM 90 GRS.	150,0000	UN	ALLPLAN	3,9000	585,00
209	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL CONFECCIONADO COM PVC ATÓXICO, COM PONTAS NA COR AZUL FUNDIDAS QUIMICAMENTE AO TUBO COM FIO GALVANIZADO, COM VALIDADE NO MÍNIMO DE 02 ANOS C/40 UN	600,0000	PCT	SSPLUS	3,9000	2.340,00
214	TICRESOL FORMALINA.	20,0000	FR	BIODINAMICA	3,6000	72,00

As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 38/2019 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

_____
DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATER. LTDA

_____
LUIZ FERNANDO TAVARES

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:C9C5777C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA REGISTRO PREÇOS N° 101-19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 101 / 2019

Processo: 64/2019 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 38/2019

No dia 15/08/2019 - 09:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, a Pregoeira e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4137, E REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor, conforme:

E.C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI
CNPJ/CPF: 02.136.854/0001-25
ENDEREÇO: RUA ANESIA NUNES MATARAZZO, 60 - VILA RUBI - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - 12245-581
Valor Total da Ata R$ 143.720,90

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Valor Unt	Valor Total
4	ACIONADOR ELÉTRICO 110V-BOMBA E PEDAL	6,0000	UN	CRISTOFOLI	140,0000	840,00
16	AMÁLGAMA DE PRATA EM CÁPSULAS CX COM 50 UNIDADES; CÁPSULAS COM 400 MG DE PRATA E 368 MG DE MERCÚRIO	100,0000	CX	GS 80	57,9500	5.795,00
17	AMALGAMADOR CAPSULAR BIVOLT	6,0000	UN	KONTENCETH	520,0000	3.120,00
21	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO INOX COM PONTA DUPLA	30,0000	UN	COOPERFLEX	4,4800	134,40
22	AUTOCLAVE PARA USO ODONTOLÓGICO INOX 12 LTS DIGITAL.	6,0000	UN	ALT	2.072,0000	12.432,00
25	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX nº 05	70,0000	UN	PREVEN	1,0500	73,50
28	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO, COM INDICADORES QUÍMICOS, BAIXA PERMEABILIDADE MEDINDO 100MX100MM	200,0000	ROLO	LB MED	39,3500	7.870,00
29	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILINDRICA N° 1090	60,0000	UN	MICRODONT	1,3600	81,60
30	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE ESFÉRICA, NÚMERO 1	60,0000	UN	MEDIN	4,1000	246,00
31	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE ESFÉRICA, NÚMERO 1/4	60,0000	UN	MEDIN	3,6900	221,40
32	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE ESFÉRICA, NÚMERO 2	60,0000	UN	MEDIN	3,6900	221,40
33	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE ESFÉRICA, NÚMERO 2HL	60,0000	UN	MEDIN	4,1000	246,00
34	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE ESFÉRICA, NÚMERO 4HL	60,0000	UN	MEDIN	4,1000	246,00
35	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE ESFÉRICA, NÚMERO 6HL	60,0000	UN	MEDIN	4,1000	246,00
36	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE ESFÉRICA, NÚMERO 702HL	60,0000	UN	MEDIN	4,1000	246,00
37	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE ESFÉRICA, NÚMERO1/2	60,0000	UN	MEDIN	3,6900	221,40
39	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, CIRÚRGICA 25 MM NÚMERO 703	60,0000	UN	MEDIN	3,6700	220,20
40	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA NÚMERO 3	60,0000	UN	MEDIN	3,6700	220,20
41	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA NÚMERO 4	60,0000	UN	MEDIN	3,6900	221,40
42	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA NÚMERO 5	60,0000	UN	MEDIN	3,6900	221,40
43	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA NÚMERO 6	60,0000	UN	MEDIN	3,6900	221,40
44	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, NÚMERO 170L	60,0000	UN	MEDIN	4,0000	240,00
45	BROCA ALTA ROTAÇÃO,CARBIDE,ESFÉRICA CIRÚRGICA NÚMERO 8	60,0000	UN	MEDIN	4,0000	240,00
46	BROCA ALTA ROTAÇÃO,CARBIDE,ESFERICA NÚMERO 245	60,0000	UN	MEDIN	3,6900	221,40
47	BROCA ALTA ROTAÇÃO,CARBIDE,ESFERICA NÚMERO 8	60,0000	UN	MEDIN	3,6900	221,40
48	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA Nº 1014	60,0000	UN	MICRODONT	1,3600	81,60
49	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CÔNICA EXTREMIDADE PLANA, NR 3069	60,0000	UN	MICRODONT	1,3600	81,60
50	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1012, ESFÉRICA	60,0000	UN	MICRODONT	1,3600	81,60
51	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1012HL	60,0000	UN	MICRODONT	1,3600	81,60
52	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1013, ESFÉRICA	60,0000	UN	MICRODONT	1,3600	81,60
53	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1014, ESFÉRICA	60,0000	UN	MICRODONT	1,3600	81,60
54	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1015, ESFÉRICA	60,0000	UN	MICRODONT	1,3600	81,60
55	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1016	60,0000	UN	MICRODONT	1,3600	81,60
56	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1016HL	60,0000	UN	MICRODONT	1,3600	81,60
57	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1031 CÔNICA INVERTIDA	60,0000	UN	MICRODONT	1,3600	81,60
58	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1032 CÔNICA INVERTIDA	60,0000	UN	MICRODONT	1,3600	81,60
59	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1033 CÔNICA INVERTIDA	60,0000	UN	MICRODONT	1,3600	81,60
60	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1036 CÔNICA INVERTIDA	60,0000	UN	MICRODONT	1,3600	81,60
61	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1036, ESFÉRICA	60,0000	UN	MICRODONT	1,3600	81,60

62	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1092	60,0000	UN	MICRODONT	1,3600	81,60
63	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1112-F, ACABAMENTO FINO,	60,0000	UN	MICRODONT	1,3600	81,60
64	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1190 TOPO CHAMA	60,0000	UN	MICRODONT	1,3600	81,60
65	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1190-F, ACABAMENTO FINO	60,0000	UN	MICRODONT	1,3600	81,60
66	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 2068, CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA,	60,0000	UN	MICRODONT	1,3600	81,60
67	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 2112 TOPO CHAMA	60,0000	UN	MICRODONT	1,3600	81,60
68	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 2135-F, ACABAMENTO FINO	60,0000	UN	MICRODONT	1,3600	81,60
69	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 2200, CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA,	60,0000	UN	MICRODONT	1,3600	81,60
70	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 2214, CILÍNDRICA EXTREMIDADE OGIVAL	60,0000	UN	MICRODONT	1,3600	81,60
71	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 3118, CHAMA	60,0000	UN	MICRODONT	1,3600	81,60
72	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 3118F	60,0000	UN	MICRODONT	1,3600	81,60
73	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 3168	60,0000	UN	MICRODONT	1,3600	81,60
74	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 3168-F, ACABAMENTO FINO	60,0000	UN	MICRODONT	1,3600	81,60
75	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 3195-F, ACABAMENTO FINO	60,0000	UN	MICRODONT	1,3600	81,60
76	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 3205 TOPO CHAMA	60,0000	UN	MICRODONT	1,3600	81,60
77	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 4137	60,0000	UN	MICRODONT	1,3600	81,60
78	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº3097	60,0000	UN	MICRODONT	1,3600	81,60
79	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, NR 4138, CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA	60,0000	UN	MICRODONT	1,3600	81,60
80	BRUNIDOR ODONTOLÓGICO NÚMERO 29	30,0000	UN	COOPERFLEX	4,9000	147,00
83	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR)	6,0000	UN	KAVO	7.000,0000	42.000,00
84	CALCADOR HOLLEMBACK NR 03.	30,0000	UN	COOPERFLEX	4,4800	134,40
85	CALCADOR HOLLEMBACK NR 04.	30,0000	UN	COOPERFLEX	4,4800	134,40
91	CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS, SEM EUGENOL, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO DIATOMÁCEA DE TERRA, SEM CLORHEXIDINE - C/20 GRS	100,0000	UN	FILL PROV	6,6700	667,00
92	COLGADURA INDIVIDUAL	50,0000	UN	TECNODENT	3,1700	158,50
93	COLHER DE DENTINA NR. 03	30,0000	UN	COOPERFLEX	4,4800	134,40
95	CONTRA – ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO ANODIZADO E AUTOCLAVAVEL	12,0000	UN	RUCA	260,0000	3.120,00
102	CURETA DE RASPAGEM PERIODONTAL DE GRACEY NR 01/02	30,0000	UN	COOPERFLEX	7,1900	215,70
103	CURETA DE RASPAGEM PERIODONTAL DE GRACEY NR 03/04	30,0000	UN	COOPERFLEX	7,1900	215,70
104	CURETA DE RASPAGEM PERIODONTAL DE GRACEY NR 05/06	30,0000	UN	COOPERFLEX	7,1900	215,70
105	CURETA DE RASPAGEM PERIODONTAL DE GRACEY NR 07/08	30,0000	UN	COOPERFLEX	7,1900	215,70
106	CURETA DE RASPAGEM PERIODONTAL DE GRACEY NR 09/10	30,0000	UN	COOPERFLEX	7,1900	215,70
107	CURETA DE RASPAGEM PERIODONTAL DE GRACEY NR 11/12	30,0000	UN	COOPERFLEX	7,1900	215,70
108	CURETA DE RASPAGEM PERIODONTAL DE GRACEY NR 13/14	30,0000	UN	COOPERFLEX	7,1900	215,70
109	CURETA DE RASPAGEM PERIODONTAL TIPO MACCAL NR 13/14	30,0000	UN	COOPERFLEX	7,1900	215,70
110	CURETA DE RASPAGEM PERIODONTAL TIPO MACCAL NR 17/18	30,0000	UN	COOPERFLEX	7,1900	215,70
111	CURETA DE RASPAGEM PERIODONTAL TIPO MACCAL NR 19/20	30,0000	UN	COOPERFLEX	7,1900	215,70
116	ESCOVA DE ROBSON PLANA, PACOTE COM 50 UNIDADES	150,0000	PCT	PREVEN	43,9900	6.598,50
119	ESPÁTULA DE INSERÇÃO PARA RESINA	30,0000	UN	COOPERFLEX	6,2500	187,50
120	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO NR 24.	30,0000	UN	COOPERFLEX	6,6500	199,50
121	ESPÁTULA DE TITÂNIO NR5.	30,0000	UN	COOPERFLEX	35,3300	1.059,90
122	ESPÁTULA SIMPLES NR 36.	30,0000	UN	COOPERFLEX	6,6000	198,00
130	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL, COM 150 UNIDADES	50,0000	CX	DENTIX	154,5000	7.725,00
131	FIO AGULHADO SEDA 4.0 COM 24	300,0000	CX	TECHNEW	25,9500	7.785,00
147	FORMOCRESOL COM 10 ML	10,0000	UN	BIODINAMICA	3,3800	33,80
154	IONÔMERO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO, FOTO : PÓ+VIDRO DE SILICATO DE FLÚOR-ALUMÍNIO, 5G; LÍQUIDO=ÁCIDO POLICARBOXÍLICO, ÁGUA,HIDROXIETILMETACRILATO 2,5ML; PRIMER= HIDROXIETILMETACRILATO E ATANOL 2ML; GLAZE=BIS=GMA, TEGMA 2ML.	20,0000	KIT	RIVA	121,0000	2.420,00
156	KIT PORTA ALGODÃO COM MOLA +SERVIÇO	6,0000	KIT	FAVA	32,9000	197,40
160	LIMA PARA OSSO NRº 12	20,0000	UN	6B	24,6000	492,00
162	LIXA DE POLIÉSTER ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL, 4X70MM, CX C/ 150	30,0000	CX	PREVEN	5,9000	177,00
163	LIXA METÁLICA DE AÇO, 6MM, INV. C/ 12	30,0000	PCT	DIAMANTEC	4,6600	139,80
164	LIXA METÁLICA DE AÇO,4MM, INV. C/ 12	30,0000	PCT	DIAMANTEC	4,2000	126,00
165	LIXA PARA ACABAMENTO EM RESINA SOF-LEX POP-ON	50,0000	CX	SOF LEX	46,8200	2.341,00
168	MATRIZ DE POLIÉSTER COM 50 UNIDADES	30,0000	CX	PREVEN	1,2600	37,80
169	MICRO APLICADORES DESCARTÁVEIS (TIPO MICRO RUSH) CAIXA COM 100 UNIDADES	250,0000	CX	CAVI BRUSH	6,4000	1.600,00
172	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO EM SPRAY	20,0000	UN	MAQUIRA	11,6000	232,00
173	ÓXIDO DE ZINCO, PÓ COM 50 GRS.	50,0000	UN	LYSANDRA	3,1300	156,50
178	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAIS, CINZA E GOIVA	8,0000	UN	SCHELBLE	13,8000	110,40
182	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA OLHO DE MOSQUITO.	30,0000	UN	6B	14,5000	435,00
185	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 17 CM.	20,0000	UN	6B	28,7000	574,00
188	PORTA MATRIZ EM INOX.	30,0000	UN	COOPERFLEX	16,3000	489,00
194	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM TECNOLOGIA DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS -GMA, BISEMAUDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 NM E NANOGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 ?M E 59,5% DE CARGA EM VOLUME, COR AO3	60,0000	UN	Z350	67,6200	4.057,20
200	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM TECNOLOGIA DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS -GMA, BISEMAUDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 NM E NANOGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 ?M E 59,5% DE CARGA EM VOLUME,.	60,0000	UN	Z350	67,6200	4.057,20
204	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	30,0000	UN	COOPERFLEX	16,1000	483,00
206	SISTEMA ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM TAMPA FLIP-TOP, PRIMER E ADESIVO EM FRASCO ÚNICO, COMPOSTO DE BIS-GMA, HEMA, DIURETANODIMETACRILATO, COPOLIMERO DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA, ETANOL E GLICEROL1,3 DIMETACRILATO.	200,0000	FR	SINGLE BOND	62,2000	12.440,00
211	TESOURA CIRÚRGICA IRIS CURVA	20,0000	UN	6B	9,6600	193,20
212	TESOURA CIRÚRGICA IRIS RETA	20,0000	UN	6B	9,6600	193,20
217	TURBINA COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, COM ROLAMENTO EM CERÂMICA, SISTEMA PUSH BOTON,SPRAY TRIPLO E AUTOCLAVÁVEL	10,0000	PCT	PROFECTA PUSH BOTTON	345,0000	3.450,00

As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 38/2019 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

_____
E.C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI

_____
LUIZ FERNANDO TAVARES

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:0E71DBF9

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA REGISTRO PREÇOS N° 102-19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 102 / 2019

Processo: 64/2019 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 38/2019

No dia 15/08/2019 - 09:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, a Pregoeira e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4137, E REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor, conforme:

EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA.
CNPJ/CPF: 25.725.813/0001-70
ENDEREÇO: RUA PARACATU, 1280 - BANDEIRANTES - JUIZ DE FORA - MG - 36047-040

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Valor Unt	Valor Total
7	ÁGUA OXIGENADA C/ 100 ML	150,0000	FR	FARMAX	1,9500	292,50

Valor Total da Ata R$ 292,50
As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 38/2019 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

_____
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA

_____
LUIZ FERNANDO TAVARES

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:B48F85F6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA REGISTRO PREÇOS N° 102-19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 102 / 2019

Processo: 64/2019 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 38/2019

No dia 15/08/2019 - 09:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, a Pregoeira e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4137, E REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor, conforme:

EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA.
CNPJ/CPF: 25.725.813/0001-70
ENDEREÇO: RUA PARACATU, 1280 - BANDEIRANTES - JUIZ DE FORA - MG - 36047-040

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Valor Unt	Valor Total
7	ÁGUA OXIGENADA C/ 100 ML	150,0000	FR	FARMAX	1,9500	292,50

Valor Total da Ata R$ 292,50
As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 38/2019 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

_____
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA

_____
LUIZ FERNANDO TAVARES

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:A54858F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 247/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício SEMUSA - RH nº.311/2019	9903513-2	ANNA GABRYELA SOUSA DUARTE	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Nações	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Central	11/07/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.311/2019	9703111-9	MARA TEIDE DE FARIA	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - UAP C.S.U.	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Central	01/04/2017
Ofício SEMUSA - RH nº.311/2019	9702891-6	MARILENE VIRGINIA FILHA	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Saúde - UAP São José	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Central	01/07/2016
Ofício SEMUSA - RH nº.311/2019	9703580-7	NARLEY PIASSI MARTINS	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Itaí	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria da Policlínica	02/09/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.311/2019	9902109-7	NARLEY PIASSI MARTINS	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24hs - Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria da Policlínica	02/09/2019
Ofício nº.850/2019/RH/SEMED	9902245-0	JANIA LUCIA RIOS BELARMINO	Técnico Escolar	Secretaria Municipal de Educação – E.M. Professor Odilon Santiago	Secretaria Municipal de Educação – E.M. Professor Bahia	26/08/2019

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de Setembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:425A096E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 250/2019, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício n°. 746/2019 - DICAF/SEPLAM	0203723-0	EDSON TEIXEIRA	Apontador	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Gerência de Regularização Ambiental	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Subcoordenadoria Sala Verde e Parque da Ilha	02/09/2019
Ofício n°. 746/2019 - DICAF/SEPLAM	0101403-6	JERSON DA COSTA BORGES	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Coordenadoria de Controle e Fiscalização de Alvarás	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Subcoordenadoria Sala Verde e Parque da Ilha	02/09/2019

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de Setembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1CCC7E7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 037/2019

Origem: Pregão Presencial 037/2019
Objeto: Execução de sinalização viária horizontal e vertical, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Contratante: Municipio de Ibiá - MG

Contratado(s) e Valor(es):

ARAGUARI SINALIZAÇÕES EIRELI – CNPJ: 07.943.314/0001-77					
LOTE 01					
Item	**Descrição**	**Und**	**Qtde**	**Valor unit.**	**Valor total**
1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	12.000	14,50	174.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				**174.000,00**	

NASMAN INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 66.208.760/0001-05					
LOTE 02					
Item	**Descrição**	**Und**	**Qtde**	**Valor unit.**	**Valor total**
1	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA QUADRANGULAR D=50CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO (D=50MM E H= 3 METROS), INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	UNID.	30	274,98	8.249,40
2	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA OCTOGONAL L=25CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO (D=50MM E H=3 METROS), INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	UNID.	50	339,00	16.950,00
3	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA TRIANGULAR L=75CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO (D=50MM E H= 3 METROS), INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	UNID.	30	263,48	7.904,40
4	PLACA DUPLA, DENOMINATIVA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, 25X45CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO (D=50MM E H= 3 METROS), INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	UNID.	25	291,83	7.295,75
5	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA CIRCULAR D=50CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO (D=50MM E H= 3 METROS), INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	UNID.	50	352,00	17.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02				**57.999,55**	

Término do Contrato: 31 de agosto de 2020.
Data do Contrato: 19 de agosto de 2019.

Ibiá (MG), 19 de agosto de 2019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:A7773458

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA PREGÃO 092/2019 - PS DELTA

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 92/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano 2019 o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 060/2019, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007, 637/2011 e Decreto Federal 5450; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2019**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **PS DELTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.387.004/0001-32, neste ato representada pelo(a) sr(a) Paulo Vinícius Monteiro dos Santos Rodrigues, inscrito(a) no CPF sob o nº ..; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de empresas de Seleção, Agenciamento e Locação de mão de obra Temporária, de acordo com a **Lei 13.429 de 31/03/2017,** para prestação de serviços com pequenos reparos, manutenção, capina, limpeza e conservação de logradouros (praças, ruas, avenidas, vias urbanas e rurais) e prédios públicos, não relacionadas às já desenvolvidas pelos servidores disponíveis no quadro do município, conforme solicitação das secretarias solicitantes, por um período de 12 (doze) meses; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

Item	Unid.	Quant/Diárias	Atividades desempenhadas	Escala	Valor unit.	Valor total
0002	Diária	22.080	Prestação de serviços temporários de trabalhadores braçais para os serviços de capina e limpeza de grotas, praças, vias urbanas e rurais; jardinagem, limpeza de canteiros e poda de árvores em vias públicas; pintura de meios-fios e praças e pavimentações; serviços de limpeza geral e remoção de entulhos em vias, lotes e áreas públicas para fins de campanhas de saúde pública.	Dia 40 h/s	R$ 79,99	R$ 1.766.179,20
0009	Diária	1.104	Prestação de serviços temporários especializados na instalação e manutenção do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), objetivando impulsionar a produção vegetal e animal do município com certificação e alto poder de negociação no mercado.	Dia 40 h/s	R$ 139,90	R$ 154.449,60
Valor total R$ 1.920.628,80 (um milhão novecentos e vinte mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).						

2 - DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1- Fica(m) estimado(s) o(s) valor(es) abaixo(s) discriminado(s):
2.2 - Valor total R$ 1.920.628,80 (um milhão novecentos e vinte mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).
Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Eletrônico nº 092/2012, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 18ª da ata original do SRP nº 018/2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

PS DELTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ nº 24.387.004/0001-32
Contratada

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:1CF50BE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA PREGÃO 092/2019 - VJ

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 92/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano 2019 o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 060/2019, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007, 637/2011 e Decreto Federal 5450; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2019**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **VJ SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.090.115/0001-01**, neste ato representada pelo(a) sr(a) Valmir Francisco Pereira, inscrito(a) no CPF sob o nº ...; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de empresas de Seleção, Agenciamento e Locação de mão de obra Temporária, de acordo com a **Lei 13.429 de 31/03/2017**, para prestação de serviços com pequenos reparos, manutenção, capina, limpeza e conservação de logradouros (praças, ruas, avenidas, vias urbanas e rurais) e prédios públicos, não relacionadas às já desenvolvidas pelos servidores disponíveis no quadro do município, conforme solicitação das secretarias solicitantes, por um período de 12 (doze) meses; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

Item	Unid.	Quant/ Diárias	Atividades a serem desempenhadas	Escala	Valor unit.	Valor total
0005	Diária	1.104	Prestação de serviços temporários de assistência técnica na elaboração e análise de projetos de engenharia.	Dia 40 H/S	R$ 120,00	R$ 132.480,00
0007	Diária	1.104	Prestação de serviços temporários de assistência em projetos agrícolas de manutenção e busca de recursos com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar e o desenvolvimento da agricultura e pecuária no município.	Dia 40 H/S	R$ 98,01	R$ 108.203,04
0010	Diária	1.104	Prestação de serviços temporários de assistência na regularização e fiscalização ambiental no município.	Dia 40 H/S	R$ 105,99	R$ 117.012,96
Valor total R$ 357.696,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais).						

2 - DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1- Fica(m) estimado(s) o(s) valor(es) abaixo(s) discriminado(s):
2.2 - Valor total R$ 357.696,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais).

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Eletrônico nº 092/2012, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 18ª da ata original do SRP nº 018/2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

VJ SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME
CNPJ nº 12.090.115/0001-01
Contratada

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:D9A66C91

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 092/2019 - RB

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 92/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano 2019 o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 060/2019, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007, 637/2011 e Decreto Federal 5450; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2019**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **RB CONSERVADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.022.337/0001-60, Patrick Benedito Rodrigues Alves, inscrito(a) no CPF sob o nº 114.028.556-48; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de empresas de Seleção, Agenciamento e Locação de mão de obra Temporária, de acordo com a **Lei 13.429 de 31/03/2017**, para prestação de serviços com pequenos reparos, manutenção, capina, limpeza e conservação de logradouros (praças, ruas, avenidas, vias urbanas e rurais) e prédios públicos, não relacionadas às já desenvolvidas pelos servidores disponíveis no quadro do município, conforme solicitação das secretarias solicitantes, por um período de 12 (doze) meses; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

tem	Unid.	Quant/Diárias	Atividades desempenhadas.	Escala	Valor unit.	Valor total
0001	Diária	1.656	Prestação de serviços temporários de supervisão na execução de serviços de pequenos reparos, instalações de equipamentos, conservação, recuperação e manutenções diversas nas áreas ou instituições públicas.	Dia 40 h/s	R$ 83,00	R$ 137.448,00
0003	Diária	1.380	Prestação de serviços temporários de zeladoria, manutenção e organização de cemitérios municipais na sede do município e distritos.	Dia 40 h/s	R$ 80,00	R$110.400,00
0004	Diária	6.900	Prestação de serviços temporários de zeladoria em imóveis do patrimônio público municipal.	Dia 40 h/s	R$ 80,45	R$ 555.105,00
0006	Diária	1.104	Prestação de serviços temporários de assistência técnica na gestão e acompanhamento de convênios de repasses de recursos financeiros ou bens firmados pelo município junto ao governo federal e estadual.	Dia 40 h/s	R$ 89,79	R$ 99.128,16
0008	Diária	1.104	Prestação de serviços temporários de assistência na regularização fundiária de lotes rurais dos assentamentos de famílias da agricultura familiar do município.	Dia 40 h/s	R$ 89,79	R$ 99.348,16
0011	Diária	1.104	Prestação de serviços temporários de coordenador de recepção nas repartições públicas do município, com foco na qualidade do atendimento e resolutividade das demandas dos usuários.	Dia 40 h/s	R$ 89,99	R$ 99.348,96

Valor total de R$ 1.656.378,12 (um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e doze centavos).
Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Eletrônico nº 092/2012, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 18ª da ata original do SRP nº 018/2019.

Contratante:
EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Contratada:
RB CONSERVADORA EIRELI
CNPJ nº 30.022.337/0001-60

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:2D04E27F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO)

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS Nº 011/2019

PROCESSO Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019

Segundo Termo Aditivo (supressão) que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG,** pessoa jurídica de direito público interno, no CNPJ sob o n° 17.747.957/0001-07, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, que este subscreve, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e Empresa **MARIA DAS MERCÊS DE SÁ OLIVEIRA BATISTA DE ABREU – EPP**, com sede na Rua João José Batista, nº. 270, Centro, Oliveira Fortes - MG, inscrita no CNPJ sob o n° 26.304.204/0002-90, neste ato representado pelo Sr. Antônio Geraldo Batista de Abreu, portador do CPF sob o N° CPF nº. 330.232.986-53, residente e domiciliado à Juscelino Ferreira de Paiva, Nº S/N, cidade de Paiva, Estado de Minas Gerais, denominada **CONTRATADA**,em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas posteriormente:

CONSIDERANDO que o Município de Oliveira Fortes, instaurou processo licitatório nº 007/2019, Pregão Presencial nº 001/2019, objeto deste contrato o registro de preços de selecionar proposta objetivando a futura contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de combustíveis, filtros, lubrificantes e outros para atender a demanda da frota municipal do município de Oliveira Fortes.

CONSIDERANDO que, após realizado o mencionado processo e conhecido o vencedor, o Município de Oliveira Fortes celebrou contrato administrativo nº 01/2019, com a Empresa Maria das Mercês, inscrita no CNPJ/MF nº26.304.204/0002-90, para fornecimento de Gasolina Comum, com prazo de vigência até a data de 31.01.2020.

CONSIDERANDO que, em virtude de variações nos preços de mercado dos combustíveis, ocasionados por medidas de cobrança nos percentuais de impostos, através de reajustes do Governo Federal, a **Empresa MARIA DAS MERCÊS DE SÁ OLIVEIRA BATISTA DE ABREU – EPP** realizou acordo com o **Município** para reajustar/reduzir o preço de venda do seu combustível "gasolina" para R$ 4,95/L (quatro reais e noventas e cinco centavos o litro);

CONSIDERANDO, por fim, que os contratos administrativos podem ser alterados na forma do art. 65, II, "*d*" c/c § 1º da Lei federal nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do **CONTRATADO** e a retribuição da Administração para a justa remuneração da aquisição do combustível em questão.

RESOLVEM AS PARTES, MUTUAMENTE, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, NAS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO NO VALOR DE ITEM

1.1 - Fica alterado o valor unitário do item 12 do contrato nº 011/2019, conforme delimitado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant. restante	Vlr. atual	Vlr. unit./litro reajustado/diminuição	Valor total a suprimir do contrato (R$)
12	Gasolina	Litros	**25239,218**	**R$ 5,10**	**R$ 4,95**	**R$3.786,00**

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.01.01.04.122.0052.1007.3.3.90.30.00 - Manutenção das Ativ. do Gabinete do Prefeito – Material de Consumo;
02.06.01.12.361.0407.2053.3.3.90.30.00 – Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental – Material de Consumo;
02.09.01.10.302.0210.2072.3.3.90.30.00 - Manut. Das Ativ. do Programa Municipal de Transporte de Doentes - Material de Consumo;
02.10.01.15.122.0052.2085.3.3.90.30.00 - Manut. das Ativ. Sec. Municipal de Obras Publicas – Material de Consumo;
02.10.01.15.451.0501.2086.3.3.90.30.00 – Manut. das Ativ. em Vias Urbanas Municipais – Material de Consumo;
02.11.01.26.782.0710.2095.3.3.90.30.00 - Manut. das Ativ. Serv. Estradas vicinais – Material de Consumo;
02.12.01.20.122.0052.2096.3.3.90.30.00 - Manut. das Ativ. Sec. Municipal Agricultura – Material de Consumo;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO NO VALOR FINAL DO CONTRATO

2.1 - O valor do referido contrato sofre um decréscimo referente a R$3.785,88(três mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) considerando o reflexo financeiro respectivamente causado pela redução no valor unitário do supramencionado item.

CLÁUSULA TERCEIRA-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - As demais condições do contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, com vigência e efeitos a partir da data de sua assinatura

Oliveira Fortes/MG,01 de setembro de 2019.

Município de Oliveira Fortes
Contratante
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DAS MERCÊS DE SÁ OLIVEIRA BATISTA DE ABREU – EPP
CNPJ-26.304.204/0002-90
Contratada

Testemunhas:

1- _____

2- _____

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:2E1F05EB

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE DIESEL Nº 028/2019

PROCESSO Nº 015/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2019

Terceiro Termo Aditivo que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG,** pessoa jurídica de direito público interno, no CNPJ sob o n° 17.747.957/0001-07, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, que este subscreve, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa lado **JUPEL PETRÓLEO JUIZ DE FORA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.433.718/0001-22, sediada na Rua Julio Dionísio Cardoso, n.º900, bairro Distrito Industrial, CEP.: 36092-020, cidade Juiz de Fora / MG, neste ato representada por seu Sócio Gerente Thiago Dutra Hargreaves, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG-12.425.182, inscrito no CPF/MF sob o n.º 074.634.176-89,residente e domiciliado na Rua Senador Salgado Filho, n.º120/300, Bairro Bom Pastor, CEP.: 36021-660,Juiz de Fora /MG, denominada **CONTRATADA**,em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas posteriormente:

CONSIDERANDO que o Município de Oliveira Fortes, instaurou processo licitatório nº 015/2019, Pregão Presencial nº 006/2019, objeto deste contrato o registro de preços de selecionar proposta objetivando a futura contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de Diesel S10 para atender a demanda da frota municipal do município de Oliveira Fortes.

CONSIDERANDO que realizado o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial e conhecidos os vencedores, o Município de Oliveira Fortes celebrou contrato de fornecimento de etanol - com a CONTRATADA, com vigência até 28/02/2020;

CONSIDERANDO o aumento dos preços dos combustíveis ocasionados por medidas de reajustes do Governo Federal, devidamente comprovado pela documentação que instruiu o pedido de realinhamento de preços;

CONSIDERANDO que é consenso entre as partes a manutenção do contrato celebrado com vistas à continuidade do fornecimento de Diesel S10 para frota municipal, visando atender as necessidades da população do Município, na garantia dos direitos que lhes são favoráveis;

CONSIDERANDO, por fim, que os contratos administrativos podem ser alterados na forma do art. 65, II, "d" e parágrafo primeiro da Lei federal nº 8666/93, tendo em vista a necessidade de restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **CONTRATADA** e a retribuição da administração para a justa remuneração da aquisição dos produtos;

RESOLVEM AS PARTES, MUTUAMENTE, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, NAS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO NOS PREÇOS REGISTRADOS

Fica reajustado o valor unitário do combustível contido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 029/2019, conforme se segue:

Item	Descrição	Unid.	Quant. restante	Vlr. atual	Vlr. unit./litro reajustado	Valor Total
01	Diesel S10	Litros	**65.000,00**	**R$ 3,4472**	**R$ 3,5342**	**R$5.655,00**

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.06.01.12.361.0407.2053.3.3.90.30.00 – Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental – Material de Consumo;

02.09.01.10.302.0210.2072.3.3.90.30.00 - Manut. Das Ativ. do Programa Municipal de Transporte de Doentes - Material de Consumo;

02.10.01.15.122.0052.2085.3.3.90.30.00 - Manut. das Ativ. Sec. Municipal de Obras Publicas – Material de Consumo;

02.10.01.15.451.0501.2086.3.3.90.30.00 – Manut. das Ativ. em Vias Urbanas Municipais – Material de Consumo;

02.11.01.26.782.0710.2095.3.3.90.30.00 - Manut. das Ativ. Serv. Estradas vicinais – Material de Consumo;

02.12.01.20.122.0052.2096.3.3.90.30.00 - Manut. das Ativ. Sec. Municipal Agricultura – Material de Consumo;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais condições do contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com vigência e efeitos a partir da data de sua assinatura.

Município de Oliveira Fortes/MG, 12 de setembro de 2019.

Município de Oliveira Fortes
Contratante
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JUPEL PETRÓLEO JUIZ DE FORA LTDA
CNPJ: 21.433.718/0001-22
Contratada

Testemunhas:
1- _____
2- _____

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:90BF3587

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI COMPLEMENTAR N° 055/2019

LEI COMPLEMENTAR n° 055/2019

Altera a redação do Anexo I da Lei Complementar nº 050/2018 e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Piranga aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei complementar:

Art. 1º O Anexo I da Lei Complementar nº 050/2018 passa a vigorar com a redação determinada pelo Anexo I que integra esta lei complementar.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 16 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

ANEXO I
LEI COMPLEMENTAR Nº 055/2019
CARGO PÚBLICO – QUADRO DE VAGAS – PROVIMENTO EFETIVO – JORNADA – ATRIBUIÇÃO

CARGO	VAGAS	PROVIMENTO	JORNADA	ATRIBUIÇÃO	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE
Agente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária	03	Concurso Público	40 horas semanais	Anexo III	Anexo IV	Ensino Fundamental
Agente Administrativo	03	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	Anexo IX	Ensino Médio
Assistente Social	02	Concurso Público	30 Horas Semanais	Anexo III	Anexo XI	Superior
Auxiliar Administrativo	15	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	Anexo VII	Ensino Fundamental
Auxiliar de Serviços Gerais	75	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	Anexo IV	Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar de Saúde	12	Concurso Público	40 horas semanais	Anexo III	Anexo IV	Ensino Fundamental
Auxiliar de Educação	05	Concurso Público	40 horas semanais	Anexo III	Anexo IV	Ensino Médio
Controlador Interno	01	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	Anexo V	Ensino Superior
Coveiro	01	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	Anexo VII	Fundamental Incompleto
Cuidador Social	04	Concurso Público	44 Horas Semanais	Anexo III	Anexo XVI	Ensino Médio
Enfermeiro	02	Concurso Público	30 Horas Semanais	Anexo III	Anexo XI	Superior em Enfermagem
Farmacêutico	01	Concurso Público	30 horas semanais	Anexo III	Anexo XI	Superior em Farmácia

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

ANEXO I
LEI COMPLEMENTAR Nº 055/2019
CARGO PÚBLICO – QUADRO DE VAGAS – PROVIMENTO EFETIVO – JORNADA – ATRIBUIÇÃO

CARGO	VAGAS	PROVIMENTO	JORNADA	ATRIBUIÇÃO	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE
Fiscal Sanitário	01	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	Anexo XV	Ensino Médio
Fiscal de Obras e Posturas	01	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	Anexo XV	Ensino Médio
Fiscal de Tributos	01	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	Anexo XII	Superior em Direito, Ciências Contábeis ou Economia
Fonoaudiólogo	01	Concurso Público	30 Horas Semanais	Anexo III	Anexo XI	Superior em Fonoaudiologia
Médico Psiquiatra	01	Concurso Público	30 horas semanais	Anexo III	Anexo XII	Superior Medicina Especialização Psiquiatria
Médico Autorizador	01	Concurso Público	30 horas Semanais	Anexo III	Anexo XII	Superior Medicina
Médico do Trabalho	01	Concurso Público	30 horas semanais	Anexo III	Anexo XIV	Superior Medicina Especialização medicina do trabalho
Médico Veterinário	01	Concurso Público	30 Horas Semanais	Anexo III	Anexo XI	Superior em Veterinária
Motorista	35	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	Anexo VI	4ª Série Ensino Fundamental
Nutricionista	02	Concurso Público	30 horas semanais	Anexo III	Anexo XI	Superior em Nutrição

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

ANEXO I
LEI COMPLEMENTAR Nº 055/2019

CARGO PÚBLICO – QUADRO DE VAGAS – PROVIMENTO EFETIVO – JORNADA – ATRIBUIÇÃO						
CARGO	**VAGAS**	**PROVIMENTO**	**JORNADA**	**ATRIBUIÇÃO**	**REMUNERAÇÃO**	**ESCOLARIDADE**
Oficial de Serviços	08	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	Anexo VII	Fundamental Incompleto
Operador de Máquinas	06	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	Anexo X	4ª Série Ensino Fundamental
Operador Máquinas Agrícolas	01	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	Anexo VI	Fundamental Incompleto
Psicólogo	03	Concurso Público	30 Horas Semanais	Anexo III	Anexo XI	Superior em Psicologia
Servente Escolar	40	Concurso Público	40 horas semanais	Anexo III	Anexo IV	Fundamental Incompleto
Técnico Agrícola	01	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	Anexo XV	Técnico em Agricultura
Técnico em Enfermagem	05	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo III	Anexo XVI	Técnico em Enfermagem
Terapeuta Ocupacional	01	Concurso Público	30 horas semanais	Anexo III	Anexo XI	Terapia Ocupacional
Vigilante	08	Concurso Público	12 x 36 horas	Anexo III	Anexo IV	Fundamental Incompleto

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:B7C2D3F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO 064/2019 TOMADA DE PREÇOS 002/2019

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 064/2019
TOMADA DE PRÇO N° 002/2019

Informamos o resultado do Processo Licitatório 064/2019, Tomada de Preço 002/2019, que tem como objeto contratação de empresa de engenharia para construção de ponte em concreto armado e viga metálica , sobre o córrego Boa Esperança, na Rodovia Municipal Landim Teixeira, conforme plantas, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial de cálculo/descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra, visando atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços, com a seguinte empresa vencedora:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		J & G OBRAS DE MURIAE LTDA ME	CNPJ/CPF		05.063.122/0001-40	TOTAL	198.170,90
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	395843	CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO E VIGA METÁLICA , SOBRE O CÓRREGO BOA ESPERANÇA, NA RODOVIA MUNICIPAL LANDIM TEIXEIRA	1,00	UNID.		198.170,90	198.170,90

Rodeiro, 16 de setembro de 2019.

ALTAIR DE BARROS PEREIRA JUNIOR
Presidente da comissão de Licitação

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:C3C0EAAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 116, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Prefeito do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,
DECRETA:
Art. 1º Ficam designados os seguintes senhores e senhoras para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESENTE do Município de São Gotardo:

Nome	**Seguimento**
Anilda Maria Ribeiro	Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
Maria de Fátima Oliveira Reis	Secretaria Municipal de Saúde
Juliana Maria Alves Ladeira	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Elizete Lopes da Silva	
Gabriela de Melo Beba Rodrigues	Setor de Recursos Humanos
Keila Aparecida da Silva	
Sirley Maria de Souza	Setor de Tesouraria
Suellen Alves de Borba	
Sydney Aparecida Miranda Fonseca	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
Rafhael Lima Ribeiro	
Dara Lorrane Santos Viana	Abrigo Lar Renascer
Equilene Pires de Oliveira	Creche Lar da Criança Josa Ribeiro
Angela Kiyoko Rabello Tsuge	Creche Menino Jesus
Gracele Patrícia Araújo	PROMAM

Patrícia Regina de Oliveira Furtado	APAE
João Ricardo Sampaio	Igreja Presbiteriana Pentecostal

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 035, de 13 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 27 de agosto de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:4DF5B6CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PARQUE DOS BEM-TE-VIS ETAPA I E ETAPA II

LISTA INSCRITOS - DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS					
NOME	CPF	CRITÉRIOS	IDOSO	DEFICIENTE	GRUPO
Acacia Ferreira dos Santos	112.784.246-36	3			II
Adeliza Santos Alves	084.532.586-86	2			II
Adriana Aparecida de Almeida	756.076.626-91	1			III
Adriana Aparecida Silveira	044.063.506-32	2			II
Adriana de Oliveira	033.900.276-02	3			II
Adriana Paiva Arantes	030.964.826-24	3			II
Adriana Satin Nunes da Silva	061.058.106-60	2			II
Adriano Julio de Albuquerque	127.779.818-91	1		DEFICIENTE	III
Adriel Aniceto da Silva	091.590.976-63	2			II
AdryelleTeotonio de Moura	134.660.016-33	2			II
Agenario Alves da Silva	067.563.916-66	1			III
Agleiciele Ribeiro da Silva	101.529.986-59	3			II
Aida Cristina Gomes Borges	077.104.186-19	3			II
Alcione Amelia Alves	058.465.226-70	2			II
Alcione Maria Felipe dos Santos	802.058.956-20	2	IDOSO		II
Aldjane de Melo Pinheiro	386.593.028-00	3			II
Alessandra Alves de Freitas	992.298.466-00	2			II
Alessandra Augusta da Silva	017.056.641-21	3			II
Alessandra dos Santos Lima	063.303.096-12	2			II
Alessandra Ferreira	060.030.376-44	3			II
Alessandro Avelino da Silva	113.050.606-10	2			II
Alessandro José de Oliveira	006.147.616-11	1			III
Alice Silva Rocha	115.451.916-38	2			II
Alida Dias da Silva	020.596.756-69	2			II
Aline Aparecida Gomes	084.534.306-83	3			II
Aline Franciele dos Santos Silva	007.969.782.80	2			II
Aline Silva Melo	093.363.156-17	2			II
Amanda Alves Martins	070.549.536-14	3			II
Amanda Cristina Silva Nascimento	150.908.106-21	3			II
Amanda Martins Lemes	017.804.136-02	1			III
Ana Aparecida Gonçalves Silva	015.961.176-80	2	IDOSO		II
Ana Carla Rodrigues Barreto	137.747.246-95	3			II
Ana Carolina Aniceto da Silva	108.352.836-07	2			II
Ana Carolina Oliveira	075.151.256-75	3			II
Ana Clara Pinheiro Parreira	155.330.126-99	2			II
Ana Claudia da Silva	051.026.066-70	3			II
Ana Cristina Pinto do Nascimento	051.649.683-20	2			II
Ana Cristina Silva Guardiero	081.395.18-03	3			II
Ana Julia Rodrigues do Amaral	138.916.826-38	2			II
Ana Karina Vieira da Silva	043.336.286-36	2			II
Ana Lucia Fernandes de Brito	084.388.376-62	2			II
Ana Maria Gabriel Bernardes	085.697.176-60	3		DEFICIENTE	II
Ana Paula Ferreira Oliveira	129.247.406-81	2			II
Ana Vicentina Quirino	076.820.976-55	3	IDOSO	DEFICIENTE	II
Anderson de Novais Silva	001.527.985-52	1			III
Andreia Maria Borges	063.458.016-74	3			II
Andreia Pinheiro Machado	085.303.976-30	3			II
Andressa Barbosa Costa	097.791.696-01	2			II
Andressa Maximo da Silva Delfino	131.003.966-69	3			II
Angela Maria da Silva Carvalho	899.457.006-34	2			II
Angela Marilia Fernandes da Silva	024.287.146-19	2			II
Angelica Gonçalves da Silva	110.089.616-39	3			II
Angelina Martins	146.615.636-89	2			II
Anielma Regina Romero da Silva	150.514.368-38	2			II
Anna Paula Martins Silva	097.943.476-98	2			II
Antonio Firmino da Silva	393.179.606-00	3	IDOSO		II
Antonio Jeronimo da Silva Neto	042.915.896-38	2	IDOSO		II
Aparecida Daiane Gomes da Silva	117.465.856-84	3			II
Aparecida Juliana Fagundes Santana de Araujo	068.836.746-16	3			II
Aparecida Silva	001.076.966-81	2	IDOSO		II
Aparecido Mendes da Silva	045.274.476-88	1			III
Ardala Lima Gomes	942.773.381-00	3			II

Aureliano Fernandes	081.652.806-35	1			III
Auria dos Santos Rossi	068.584.776-40	2			II
Bento Godoy do Vale Junior	529.839.786-72	1			III
Betania Cristina Rodrigues de Carvalho	094.767.886-74	3			II
Bianca Carolina Vieira Lourenço	136.103.266-97	2			II
Brenda Leriane Nogueira Alves	116.567.404-19	3			II
Bruno Nascimento Alves	124.333.926-83	1			III
Camila Cristina Silva Nogueira	086.321.806-73	3			II
Camila Ferreira de Souza	100.856.916-07	1			III
Camila Medeiros Gomes	133.648.846-84	2			II
Carina Silva de Lima	090.375.996-99	3			II
Carla Cristina Costa	093.845.336-02	4		DEFICIENTE	I
Carla Cristina Fonseca Maciel	082.250.676-90	2		DEFICIENTE	II
Carla Lais Diniz Marques Cosmo	102.801.086-99	3			II
Carla Marques de Almeida	105.090.686-18	3			II
Carla Roberto da Silva	048.108.754-07	3			II
Carlos Alberto de Jesus	872.897.096-91	1			III
Carlos Roberto de Souza Neves	006.505.266-86	1			III
Carmelina Paiva Nascimento	079.297.616-90	3			II
Caroline Alves Gonçalves	135.062.086-67	2			II
Caroline Gomes de Oliveira	140.118.666-10	3			II
Carolyne Tavares de Pontes	142.110.496-23	3			II
Cassiana Dorneles de Souza	702.750.311-52	2			II
Celia de Freitas	602.407.096-91	2			II
Cilene Alves Teixeira	529.723.216-34	2			II
Cintia Maria de Oliveira	091.669.096-27	3			II
Cintia Silva de Oliveira Almeida	951.651.186-49	2			II
Clarice Gomes	001.084.356-60	2	IDOSO		II
Claudenice Justino do Prado	556.480.881-91	2			II
Claudia Aparecida Costa Freitas	065.649.106-06	3			II
Claudia Rios Ferreira	999.393.396-15	3			II
Claudiamar Rodrigues da Cunha	050.086.246-01	3			II
Cleidionice Parreira da Silva	643.833.001-97	2	IDOSO		II
Clodomiro Antonio de Souza	301.966.206-00	2	IDOSO		II
CrisleneHonorio Soares	090.215.456-75	3			II
Cristiana Veloso Dias	028.323.475-09	3			II
Cristiane Cavalcante	074.518.954-75	2			II
Cristiane Ferreira da Silva	082.334.566-16	4		DEFICIENTE	I
Cristielly Gomes da Silva	134.129.946-50	3			II
Cristina Ferreira da Silva	082.832.796-37	3			II
Cristina Martins Rosa	040.687.216-37	3			II
Cynthia Aparecida de Oliveira Silva	076.120.616-78	2			II
Daiane Guimarães Pereira	128.814.116-57	2			II
Daiane Martins Ferreira	110.956.566-60	3			II
Damiana Rocha	102.620.146-29	2			II
Daniela Alves Arantes	392.195.028-79	3			II
Daniela Alves Araujo	102.420.216-03	3			II
Daniela Arantes de Oliveira	107.256.436-09	3			II
Daniela Custodio Jesus	117.382.366-25	2			II
Daniele dos Santos da Silva	150.779.356-10	3			II
Daniele dos Santos Ribeiro	175.447.666-08	3			II
Daniella Alves Costa	108.936.356-77	3			II
Danielle Alves Ferreira	128.843.606-89	2			II
Danielly Viana do Nascimento	137.164.396-22	3			II
Darliene de Souza Caetano	125.193.226-67	3			II
Dayane Rodrigues Fernandes	093.417.956-56	2			II
Dayanne Ferreira de Souza	131.764.516-28	3			II
Debora Elissa Izaias Pereira	146.430.696-60	2			II
Debora Fernades Costa Silva	119.261.876-95	1			III
Debora Moreira Lima	126.061.556-10	3			II
Debora Tome da Silva	145.219.596-01	2			II
Debora Vieira Pontes	904.429.386-91	2			II
Deborah Cunha Souza	110.166.436-32	2			II
Delci Alves Ferreira	041.311.406-67	2	IDOSO		II
Denise Araujo Ferreira	075.104.906-93	3			II
Denise de Almeida Barbosa	146.411.416-14	3			II
Deuzanir Pinheiro	063.227.146-94	2			II
Dezire Lamounier de Assis	064.338.676-93	2			II
Dezirre Lorany Gomes	090.619.866-64	2			II
Diego Gomes Rodrigues	094.844.416-96	1			III
Diennifer Pereira de Castro Faria	107.279.076-97	3			II
Dinair Braz de Freitas	861.116.806-25	2			II
Divina do Carmo Gomes de Moraes	037.989.356-88	2			II
Divina Edna da Silva	159.765.128-64	2			II
Divino Jeronimo de Souza	951.743.706-49	2	IDOSO		II
Divino Tomaz de Oliveira	336.570.411-68	1			III
Doris Meire Araujo Ferreira	043.051.216-38	3		DEFICIENTE	II
Ediene Taciana Silva de Oliveira	134.806.456-07	3			II
Edileia Rodrigues Costa	487.152.713-15	2			II
Edilene Alves de Assis	081.229.316-93	3			II
Edilson de Moraes e Silva	098.249.726-17	1			III
Edinair Alves Ferreira	841.054.026-68	3			II
Edirleia Alves do Nascimento Costa	008.475.033-21	2			II
Edivania Maria de Souza	036.109.386-17	3			II
Edmundo Lourdes dos Santos	431.160.196-49	1	IDOSO		III
Edna Aparecida Ferreira	048.237.136-64	3		DEFICIENTE	II
Eduardo Beijamin da Silva	987.113.346-49	1			III
Eduardo dos Santos	618.728.221-34	1			III
Elaine Gomes de Andrade	006.153.286-01	3			II

Elenice Alves Lima Paiva	026.311.266-59	2			II
Eliana Gonçalves dos Santos	999.291.046-15	3			II
Eliana Rocha de Castro	131.226.706-23	2			II
Eliana Vitor Matias	007.062.226-44	2			II
Eliene Inocencio da Silva Santos	072.410.194-23	3		DEFICIENTE	II
Elio de Carvalho Filho	829.379.666-91	1			III
Elio Rodrigues dos Santos	351.892.156.87	1	IDOSO		III
Elisangela Batista de Souza	083.009.586-14	2			II
Elisangela da Conceição Silva	069.638.696-85	3		DEFICIENTE	II
Elita Barbosa Gouvea	097.121.296-16	4		DEFICIENTE	I
Elivania Alves Ferreira	107.362.026-03	3			II
Elizabet Alves de Souza	009.083.581-64	2			II
Elizangela Alves Valentin	064.271.566-16	2			II
Eloane Dias da Silva	107.279.096-30	2			II
Elza de jesus Santos	035.037.098-60	3			II
Elzio Fernandes Silva	160.832.376-53	2	IDOSO		II
Emanuelly Roberta Nascimento	124.333.936-55	3			II
Emiliano Gonçalves Moises	098.708.806-81	1			III
Eniceia Beatriz Matias	040.140.636-90	3			II
Erci Ferreira	051.096.536-90	2			II
Erica Priscila de Souza Silva	394.118.358-30	2			II
Euclides Gomes dos Santos	065.883.136-40	1			III
Euripedes Divina Nogueira Santos	904.431.606-00	2	IDOSO		II
Euripedes Jose Mota	482.479.796-91	2	IDOSO		II
Euripedes Luiz Correira	687.046.746-34	1			III
Euripedes Rodrigues de Lima	320.446.746-53	2	IDOSO		II
Eveilyn Gonçalves Moises	121.668.266-60	2			II
Evenlly Alves do Amaral	131.371.526-31	3			II
Everton Teixeira Arruda	019.905.656-03	1			III
Fernando de Oliveira Dantas	076.961.906-10	1			III
Fernando Fernandes dos Reis	049.193.886-16	1			III
Fernando Gabriel Marques de Lima	816.969.656-91	2		DEFICIENTE	II
Flavia Cabral de Paiva	055.814.066-18	2			II
Flavia Dias Ferreira	088.728.936-31	2			II
Flavia Ribeiro da Silva	091.407.126-21	2			II
Flaviane Dias Ferreira	105.166.226-50	3			II
Franciele Cristina Calixto de Jesus	088.393.276-81	3			II
Franciele Cristina Silva	120.827.466-07	3			II
Franciele de Souza Genesio	089.218.276-84	2			II
Francielly Ester do Vale	125.777.456-56	2			II
Francisca das Chagas Felipe dos Santos	159.430.248-08	2			II
Francisco Batista da Silva	449.012.916-53	1			III
Francisco Estevão de Freitas	166.287.216-04	2	IDOSO		II
Francisco Tomaz Diniz	350.549.806-87	2	IDOSO		II
Gabriel Gomes Pereira	130.253.996-51	1			III
Gelsi Soletti Ebertz	698.323.230-53	2			II
Geraldo José Marques	652.296.066-49	1		DEFICIENTE	III
Geremias Jesus Herminio da Silva	082.473.726-14	1			III
Gilmar Luiz dos Santos	497.883.966-15	1			III
Gilson Alves de Oliveira	024.284.366-27	2			II
Ginair Martins da Silva	803.684.176-20	3			II
Giovania Souza Cardoso	159.775.408-03	2			II
Giselle Rossi	039.869.836-86	2			II
Gislaine Marçal Alves	122.910.096-21	1			III
Glaciela Fernandes Paixão	050.235.386-48	2			II
Glauciene Silva Ferreira de Oliveira	069.850.086-58	2			II
Gleiber Reduval da Silva	032.849.516-60	3			II
Grazielle Souza Silva Rosa	127.894.086-37	3		DEFICIENTE	II
Gustavo Veloso Silva	142.115.906-69	2			II
Hagata Regyna de Jesus Rodrigues	140.706.846-62	1			III
Helbia Crystyan Rodrigues de Almeida	020.800.126-30	2			II
Helenita Queiroz da Silva	109.369.786-51	1			III
Henrique de Freitas da Silva	146.689.236-64	1			III
Hilton Nonato Alves de Souza	028.716.036-00	1			III
Humberto Alencar Godoi Almeida	071.600.776-28	1			III
Ilda Fatima Gomes	036.972.986-23	3		DEFICIENTE	II
Ilma Lucia de Paiva Melo	935.837.456-04	2			II
Ingrid Severino Silva	101.413.396-32	3			II
Iracy Vieira Pacheco dos Santos	288.372.678-78	4	IDOSO		I
Irisnete Ferreira de Lima	909.134.423-72	3			II
Ironides Alves Teles	073.773.496-54	2	IDOSO		II
Isabela Patricia de Fatima Martins Tavares	133.164.416-03	2			II
Ismaile Barbosa da Silva	071.552.446-19	1			III
Ivanete Soares da Silva	068.081.696-83	2			II
Ivani Amaral de Lima	711.332.596-34	2			II
Ivani Duarte Guimarães	007.067.856-14	2	IDOSO		II
Ivany da Silva Moraes	598.042.541-15	1			III
Ivone Alves Vieira	128.176.076-10	1			III
Izaias Alves Brandão	724.002.106-72	1			III
Izamara da Silva	125.675.346-79	2			II
Jaciara José da Silva	069.463.386-00	3			II
Jacqueline dos Reis Moura	045.297.526-31	3			II
Jadde Ferreira Araujo	107.256.426-29	1			III
Jaime Rogerio de Oliveira	242.875.201-49	3	IDOSO	DEFICIENTE	II
Jaqueline Avelino Rios Antunes	134.485.166-51	2			II
Jaqueline de Oliveira Borges	131.654.196-71	3			II
Jaqueline Gomes Lisboa Ribeiro	154.386.356-86	3			II
Jaqueline Rodrigues Gonçalves	115.562.576-51	3			II
Jeane Rodrigues da Silva	118.620.706-01	2			II

Jenniffer Ellen da Silva Machado	119.802.176-45	2			II
Jessica Alves Oliveira	099.582.946-21	2			II
Jessica Dias Nascimento	130.377.036-95	3			II
Jessica Karoliny da Silva Gomes	133.020.536-73	3			II
Jessica Lorrane Rodrigues Silva	105.641.456-10	2			II
Jesusmar Mendes da Silva	462.179.756-53	1	IDOSO		III
Joana D'arc Dias	913.464.581-04	3		DEFICIENTE	II
Joana Darc da Silva Gomes	027.887.526-28	2			II
Joana Olimpia Ferreira da Silva	063.458.036-18	2			II
João Batista da Silva	351.039.576-04	1	IDOSO		III
João Batista Gonçalves	041.337.406-88	2			II
Joaquim Humberto Luiz dos Reis	042.856.926-94	1			III
Jociane José da Silva	060.149.286-26	2			II
Joelma Maria Alves	075.483.996-69	3			II
Joesia Santana Ferreira	932.165.806-87	3			II
Joice Fernandes Rodrigues	131.191.086-77	2			II
Jose Alves Filho	170.124.061-00	3	IDOSO	DEFICIENTE	II
José Henrique Arantes Silva	118.788.886-92	1			III
José Luiz Strivoli	958.621.968-20	2	IDOSO	DEFICIENTE	II
Josefa Vieira da Silva	668.529.356-04	2			II
Jovani Lemes de Souza	035.637.686-92	2			II
Jozelia Maria da Conceição	352.050.326-34	2	IDOSO		II
Juarez Ferreira da Silva Filho	123.347.916-44	1			III
Juelda Faria Do Nascimento	048.438.236-51	2			II
Juliana Matilde	099.263.236-69	2			II
Juliana Mendes da Silva	049.426.343-18	3			II
Juliano Fernandes da Silva	040.715.776-06	2		DEFICIENTE	II
Juliene Maria Rodrigues	148.802.006-03	3			II
Jurandir Lemes Ferreira	461.012.256-15	1			III
Jussane Batista da Silva	638.660.486-53	3			II
Kamila Abadia Silva	074.611.056-12	3		DEFICIENTE	II
Kamila Cristina Marques	101.297.266-64	3			II
Karina Azevedo Silva	069.201.456-00	3			II
Karolayne Martins de Moura	119.790.746-74	3			II
Katia Abadia Pereira	063.320.586-92	3			II
Kayston Matheus Correa	087.800.746-69	1			III
Keila Garcia	912.088.076-68	2			II
Keila Lucia de Souza Alves	932.147.316-53	2		DEFICIENTE	II
Kelen de Sousa Silva	076.237.446-23	3			II
Kelly Cristine Medeiros de Oliveira Dias	121.490.976-05	2			II
Lacarnia Cristina Fraga Françoso	023.833.966-13	3			II
Laihany Alves Oliveira	094.668.724-27	3			II
Laila Manoela de Souza	143.724.456-44	3			II
Lara Fernanda Silva Cardoso	107.638.246-07	2			II
Larine Ferreira Marques	146.566.836-55	3			II
Larissa Ferreira da Silva	705.187.651-13	3			II
Larissa Silva Ferreira	702.222.496-09	2			II
Laryne Lourenço Nunes	142.330.576-02	2			II
Layanne Souza Nascimento	748.716.761-53	3			II
Layce Horraine Teixeira Andrade	140.151.726-98	3			II
Lazaro Candido de Lima	302.627.396-15	1	IDOSO		III
Leda Maria Batista Rosa	007.061.586-10	3			II
Leila Afonso da Silva	079.511.446-06	3			II
Leiliane Aparecida Barreto de Almeida Santos	117.197.056-07	3			II
Leomar Rosa de Matos	073.693.086-85	2			II
Leonaldo Lira de Melo Junior	121.493.386-61	1			III
Leonidas Lira de Oliveira Filho	951.745.406-68	2		DEFICIENTE	II
Leopoldo Marques de Santana Filho	283.556.014.91	2		DEFICIENTE	II
Leticia do Carmo Vieira	082.960.806-05	3		DEFICIENTE	II
Leticia Ferreira dos Reis	103.126.116-84	2			II
Leticia Ferreira Guimarães	108.053.606-03	3			II
Letticia Rosa Ferreira	054.049.876-93	2			II
Liane Pereira Pimenta	137.612.556-08	1			III
Libia Meire Martins Lopes	140.904.696-60	2			II
Liliane Alves de Oliveira	100.695.086-90	3			II
Liliane Caetano Primo	067.440.646-06	3			II
Lionardo Borges da Silva	462.431.276-72	2	IDOSO		II
Lorraine Aparecida Ferreira	152.778.096-19	3			II
Lourdes Candido da Silva Oliveira	067.838.746-05	3			II
Luana Aparecida da Silva	135.529.896-25	2			II
Luana Aparecida Ferreira Soares	135.726.886-63	3			II
Lucas Fernandes de Souza	135.969.666-04	1			III
Lucas Ferreira Fuzari	005.077.882-06	1			III
Luciana Alves	073.150.536-03	3		DEFICIENTE	II
Luciana Batista da Silva	065.203.346-69	3			II
Luciana Martins de Souza Silva	040.173.616-41	3			II
Luciene Aparecida dos Santos Lima	074.256.656-03	2			II
Luciene Fernandes	711.334.886-68	2	IDOSO		II
Luciene Francisca dos Santos	080.043.876-08	2			II
Lucileide Pereira Santos	070.141.456-14	3			II
Lucimar Fernandes Oliveira	089.421.316-46	2			II
Lucimar Francisca da Silva	050.921.076-77	3			II
Lucineia Medeiros Guedes	084.533.376-32	3			II
Lucinete Souza Santos Guajajara	064.363.683-88	3			II
Ludmila Fernandes da Silva	109.178.176-13	1			III
Luiz Carlos de Souza Neves	052.922.766-50	1			III
Luiz Humberto de Jesus	040.641.086-04	2		DEFICIENTE	II
Luzia Antonio da Silva	514.296.756-91	2			II
Luzia Aparecida Rodrigues Ferreira	912.086.026-91	2			II

Luzia Araujo da Rocha	479.904.141-04	3			II
Luzinete Barbosa da Silva	135.453..856-04	2			II
Mabia Aparecida Alves	070.143.426-06	3			II
Mailane Silva de Carvalho	015.326.712-70	2			II
Mara Lorraine de Freitas	109.138.996-90	3			II
Mara Rubia Araujo de Souza	071.362.056-03	2			II
Marcelo Alves	041.259.826-43	1		DEFICIENTE	III
Marcia Lucia da Silva	079.690.056-67	3			II
Marciana Marcelino Silva	110.487.506-39	3			II
Marcilene Ferreira	951.745.326-49	2			II
Marcio Heleno Batista da Silva	501.887.836-15	1			III
Marcos Antonio Rodrigues	039.186.916-75	1			III
Marcos Antonio Santos de Moura	088.752.156-85	1			III
Marcos Vinicius Fernandes de Paula	015.370.046-70	2		DEFICIENTE	II
Maria Alaiudes Dantas	499.590.851-04	1			III
Maria Alexandra Gonçalves Matias	070.667.656-48	3			II
Maria Antonia Mazieiro Nunes	062.285.728-22	2	IDOSO		II
Maria Antonia Sevilha	766.107.216-53	2	IDOSO		II
Maria Aparecida Arantes	053.575.966-54	2			II
Maria Aparecida dos Santos Silva	091.727.556-01	3			II
Maria Aparecida Fernandes David	106.222.836-77	2			II
Maria Aparecida Silva Felix	097.373.726-38	3			II
Maria Batista Diniz	340.629.391-34	2	IDOSO		II
Maria Candida de Almeida	084.533.196-50	3			II
Maria Candida de Jesus	026.919.446-03	4	IDOSO		I
Maria Carolina da Silva Martins	064.524.821-57	2			II
Maria Cristina de Paiva	816.968.686-53	2	IDOSO		II
Maria da Conceição Ferreira	041.077.546-00	3	IDOSO		II
Maria de Lourdes Gonçalves de Melo	006.156.626-84	3	IDOSO	DEFICIENTE	II
Maria de Lourdes Oliveira	502.991.824-87	2			II
Maria de Lourdes Silva	030.117.916-60	3			II
Maria Divina Martins	030.258.676-80	3			II
Maria do Socorro da Conceição	117.301.406-37	2			II
Maria do Socorro Mendes Fernandes	893.008.584-91	2			II
Maria Gabriela Rodrigues Ramalho e Almeida	115.139.476-99	3			II
Maria Gloria da Silva Borges	935.644.156-91	2			II
Maria Helena Borges	466.948.541-53	3		DEFICIENTE	II
Maria Helena Sobrinho	745.139.586-34	2			II
Maria Jose Martins	740.648.786-04	2	IDOSO		II
Maria José Santana Santos	052.298.286-76	2			II
Maria Julia Coelho	063.816.746-95	3			II
Maria Lucia da Silva	017.523.516-30	2			II
Maria Paula de Almeida	935.841.306-97	3	IDOSO	DEFICIENTE	II
Maria Tereza Tomaz Gomes	126.959.376-52	1			III
Maria Valdemira da Silva	711.339.506-63	1	IDOSO		III
Maria Vitalina Barreto de Almeida	060.637.246-64	2			II
Mariana dos Santos Lira	120.136.996-14	2			II
Marilia Carvalho de Souza	096.158.016-07	2			II
Marina Martins de Freitas	123.207.396-29	3			II
Marinalda Alves Bessa Silva	932.147.666-00	3			II
Marinalva Generosa Ramos	004.217.956-46	2			II
Marines Baltazar Souza Avila	604.588.521-04	2			II
MarivaineFabiana da Silva	007.067.216-40	3			II
Marlene de Fatima Ferreira	500.300.436-20	2	IDOSO		II
Marli Aparecida de Souza	043.574.376-79	2			II
Marli Paiva Macedo	482.479.706-72	2	IDOSO		II
Marlucia da Silva Moreira	633.055.696-20	2			II
Marta Alves de Freitas	785.866.906-00	3	IDOSO	DEFICIENTE	II
Marta Ferreira de Castro	705.446.546-68	2	IDOSO		II
Mauricio Jose de Souza	056.707.494-30	1			III
Mauro Roberto Fernandes Junior	079.770.796-40	1			III
Mayara Mendes da Silva	017.614.872-80	3			II
Meiry Beatriz Guimaraes Pena	656.260.106-10	2			II
Michele Aparecida de Souza	104.220.656-25	3			II
Michelle Araujo dos Santos	020.820.741-45	3			II
Michelle Siqueira Mendes	019.691.126-51	3			II
Michelly Fuzaro Pinhal	111.378.496-22	3			II
Milene Aparecida Santos	030.832.136-70	2			II
Minea Alves Ferreira	070.141.746-42	1		DEFICIENTE	III
Miraci Santana Santos Pereira	802.741..885-20	2			II
Mirian Rosa Moraes	097.583.836-98	3			II
Mirlani da Silva Moraes Cardoso	030.135.431-50	3			II
Mirlei da Silva Moraes	743.310.001-68	3			II
Monica Aparecida da Silva	032.557.666-13	3			II
Monica Cristina de Oliveira	045.156.136-85	3			II
Monica Gama Guimarães	001.624.291-26	2			II
Monique Ribeiro Azevedo	017.561.836-43	3			II
Monys Lima da Silva	035.781.022-88	3			II
Nadia Cristina Silva Braga	127.141.076-13	3			II
Naiane Santos Delmondes	100.079.534-96	2			II
Nalva de Souza	999.403.026-49	2			II
Natalia Aparecida Oliveira	103.459.256-45	2			II
Natalia Nayara Olimpio	151.475.716-80	2			II
Natalia Rosa Moreira de Andrade	112.119.996-88	2			II
Nataliana Mendes de Freitas	144.439.396-01	2			II
Natalicia Ferreira	045.319.436-27	3			II
Nathalia Pereira Santos	139.792.066-10	3			II
Naura Cristina Rodrigues Marques	845.955.741-34	3		DEFICIENTE	II
Nayane Alves Perez	138.434.326-19	2			II

Neide Lucia Susstrunch de Andrade	628.442.536-87	3			II
Neila Gonçalves de Oliveira Rosa	265.707.318-23	3		DEFICIENTE	II
Neuda Barbosa dos Santos	724.023.506-87	2	IDOSO		II
Neuza Nogueira da Cruz	030.330.016-70	2			II
Nidia Neves Melo	115.451.906-66	3			II
Nilda Vieira da Silva	951.658.866-20	2	IDOSO		II
Nilva Pires Santana	103.414.776-56	2	IDOSO		II
Nilza Felipe da Silva	829.378.506-34	2			II
Nilza Rosa Oliveira	382.495.291-20	2			II
Norma Fernandes Machado	073.168.886-44	3			II
Odinair Pereira da Silva	912.082.976-00	2			II
Olga Aparecida Miranda	618.860.846-53	3	IDOSO	DEFICIENTE	II
Osmar de Sá	756.969.596-87	2			II
Osvaldo Bernardes	724.024.746-53	3	IDOSO	DEFICIENTE	II
Oziel Silva	899.457.866-87	1			III
Pamela da Silva	104.742.656-29	2			II
Pamela Freitas de Almeida	109.063.826-45	2			II
Patricia Beatriz Bastista	081.128.216-31	3		DEFICIENTE	II
Patricia Fernandes de Souza	132.400.196-80	3			II
Patricia Gomes da Silva	066.476.146-13	3			II
Patricia Matos da Silva	061.361.866-16	2			II
Patricia Souza Reis Silva	385.561.188-28	1			III
Patricia Vieira da Silva	049.898.106-19	3			II
Paula Luzia Almeida	050.036.426-52	2			II
Paula Monteiro de Almeida	066.531.266-09	3			II
Paula Nunes de Souza	078.630.966-00	3			II
Paulo Cesar Gama do Nascimento	043.187.046-29	1			III
Paulo Eduardo Matheus da Silva	095.431.826-98	1			III
Paulo Henrique Luiz	672.118.606-34	1			III
Pedro Albino	351.797.756-04	2	IDOSO		II
Poliana Dalila de Oliveira	066.476.116-06	3			II
Poliana LobiancoBerzuino Melo	109.018.886-21	3		DEFICIENTE	II
Priscila Alves Silva	113.181.176-31	3		DEFICIENTE	II
Priscilla Estefani Cristina Farnezo	319.920.178-40	3			II
Queila Cristina Ferreira	103.835.046-86	2			II
Queli Cristina Vicente Peres	015.496.356.97	4		DEFICIENTE	I
Rafaela Fernanda de Souza	125.800.126-80	3			II
Rafaela Gomes Mota	141.297.746-03	3			II
Raquel Alvarenga Rosa	130.744.466-09	3			II
Raquel Tavares	053.530.736-57	3			II
Regina Alves de Oliveira	038.967.866-01	2			II
Regina Batista da Silva	992.303.726-68	3			II
Regina Maria da Silva	912.219.866-00	2			II
Rejane Rodrigues Vieira	006.505.336-23	2			II
Renata Dias Alves	060.479.286-76	3			II
Rhailma Mayara Silva Souza	119.949.546-80	1			III
Roberta Leones de Jesus Silva	082.255.806-80	3			II
Roberto Rodrigues da Silva	626.732.546-68	2			II
Romis Domingos dos Santos	134.140.446-33	1			III
Romulo Sebastião Rodrigues da Cunha Araujo	502.326.901-97	1			III
Ronadja da Silva Cavalcante	064.299.841-84	3			II
Ronita Martins de Oliveira	484.966.426-15	2			II
Ronita Nascimento Nogueira	932.170.806-53	3			II
Rosangela Cunha Fernandes	109.015.726-67	3			II
Rosangela de Andrade Santana	618.862.466-53	3		DEFICIENTE	II
Rosangela Martinsde Oliveira	753.164.876-68	4		DEFICIENTE	I
Roseli Cabral da Silva	074.178.746-65	2			II
Roseli Ferreira Machado	088.924.656-43	3			II
Roseli Maria de Jesus	561.534.576-49	3			II
Rosilaine Ferreira Santos	912.199.066-20	2			II
Rosilei Alves Santos	078.330.416-10	4		DEFICIENTE	I
Rosilene Ferreira de Lima	500.434.981-91	2			II
Rosimar da Silva Maia	019.975.203-62	2			II
Rosimeire Messias da Silva	060.111.406-02	2			II
Rozenilda Alves de Almeida	088262.966-26	3			II
Rui Severino Faria	216.482.391-53	1	IDOSO		III
Samuel Gonçalves Queiroz	136.288.406-51	1			III
Sanara Ginara Rodrigues Lopes	128.265.466-78	3			II
Sandra Avelino da Silva	033.582.306-86	3			II
Sandra da Silva Moraes	020.151.541-59	1			III
Sandra de Souza Alburqueque	097.483.646-07	2			II
Sandy Shellei Fernandes	138.162.996-28	2			II
Sara Hellen de Oliveira	111.261.126-66	3		DEFICIENTE	II
Scarletti Aparecida dos Reis Silva	118.869.946-96	3			II
Sebastiana Euripedes da Silva	080.336.796-41	2	IDOSO		II
Sebastiana Rita Vieira	429.795.526-15	3	IDOSO		II
Sebastião Batista da Silva	449.014.106-87	1			III
Sebastião dos Santos	999.410.906-53	1			III
Sebastião Rosa da Silva	161.330.056-53	2	IDOSO		II
Selda Teles da Silva	044.165.286-71	2			II
Sergio Ricardo Junior	107.589.016-07	1			III
Shirley Felinto de Lima	143.254.006-80	2			II
Silvana Alves da Silva	011.715.391-50	2			II
Silvania Ferreira Marques	007.062.156-05	3			II
Silvania Salvador	095.085.366-67	3			II
Silvia Cristina Barbosa dos Reis	872.159.856-87	2			II
Simone da Silva Maia	761.553.582.-49	3		DEFICIENTE	II
Simone Maria de Almeida	829.379.316-34	3			II
Simone Rodrigues	756.962.826-87	2			II

Simone Rodrigues Silva	060.173.506-41	3			II
Sirlene Alves da Silva	071.188.796-90	3			II
Sirlene de Oliveira	999.409.066-68	3			II
Soeli Boava	062.528.519-06	3			II
Sonia Moreira	912.084.326-72	3			II
Sonir José Lopes	256.225.101-63	1			III
Stefania Cristina Cardoso	059.422.526-45	2			II
Suelen Lemes da Silva	130.629.146-10	3			II
Suene de Brito	006.156.486-90	3			II
Susana Alves da Silva	912.068.206-91	3			II
Suzana de Oliveira	066.224.716-73	2			II
Suzilei Dias Ferreira	070.141.416-27	3			II
Taiane Aparecida da Silva	096.385.256-65	3			II
Talita Castro de Oliveira	070.917.806-98	2			II
Talita Nascimento dos Santos	094.459.956-78	2			II
Taluana Martins de Souza	144.092.816-90	2			II
Tatiana Aparecida Borges Gouveia	103.202.036-97	3			II
Tatiana Aquino Gonçalves de Oliveira	094.434.476-30	3			II
Tatiana Pereira do Nascimento	114.838.036-19	2			II
Tatielle Lucio de Castro	128.515.376-60	2			II
Tereza Alves Freitas	853.046.386-20	2	IDOSO		II
Tereza Maria de Souza e Faria	350.120.721-20	2	IDOSO		II
Terezinha Saratiel dos Santos Lima	093.418.166-70	3	IDOSO		II
Thais Cristina de Oliveira Pereira Ribeiro	138.498.346-54	3			II
Thais Pereira Martins	101.935.386-44	2			II
Tiago Brito Barbosa	016.658.226-35	1			III
Uirley Gonçalves Silva	999.415.466-49	2		DEFICIENTE	II
Uiviane Aparecida Andrade de Oliveira	125.596.786-24	2			II
Valdeci das Graças da Silva	015.109.061-00	2			II
Valdinei Izidorio da Silva	353.198.681-20	1	IDOSO		III
Valdineia de Sales Macedo	014.998.576-24	3			II
Valdirene Antunes Sales	070.072.856-27	4		DEFICIENTE	I
Valdivina Roseno Caetano	529.830.486-91	2	IDOSO		II
Vanessa Alves do Prado	132.604..106-19	2			II
Vanessa Barbaresco Silva	115.365.426-10	1			III
Vanessa Dias Silva	109.435.966-10	3			II
Vanessa Jessie da Costa	108.936.036-35	3			II
Vanessa Klimarques Santos	059.935.736-35	2			II
Vanessa Oliveira de Jessus	702.363.381-29	3			II
Vanessa Vieira da Silva Dias	090.919.336-31	2			II
Vania Maria Cardoso	841.045.706-72	2			II
Vânia Neves da Silva	065.781.066-50	2			II
Vanusa Matos Silva	075.690.776-44	2			II
Varlene Veloso da Silva	051.759.286-00	4		DEFICIENTE	I
Vera Lucia Alves	027.308.316-30	3			II
Vitoria Piqui Marques Ferreira	176.197.826-80	2			II
Viviane Cabral da Silva Ferreira	094.194.576-64	2			II
Viviane da Silva Rezende Ferreira	069.425.586-64	2			II
Viviane Rodrigues da Cruz	024.727.035-03	2			II
Vosmar Ferreira	756.965.506-06	2			II
Wanderlei Marques Santana	999.390.616-68	1			III
Wellington Santana do Nascimento	093.316.786-57	2		DEFICIENTE	II
Wilson Honorio de Oliveira	190.196.291-15	1	IDOSO		III
Zilma de Fatima Melo	881.076.716-00	3			II

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:A90D6F1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 014/2019 SRP

Processo n° 088/2019
Pregão Presencial n° 014/2019

Objeto: Aquisição de Pneus de acordo com as especificações técnicas do edital, Câmaras de ar, Válvulas de pneus, Baterias, Protetores, todos os produtos NOVOS e Certificados pelo Inmetro. Para veículos de pequeno, médio, grande porte e máquinas pesadas. para atender as necessidades da Frota Municipal e os que forem adquiridos ou incorporarem por doações ou transferências entre os entes Federativos. Para atender pelo período de 12 meses. Sistema Registro de Preços.
Adjudicação
Considerando a homologação do processo licitatório, adjudico o seu objeto aos vencedores e autorizo efetivar a execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada. Em conseqüência, nos termos do artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993, Corrobora o adjudicatário, abaixo relacionado.

RENATA SILVA SENRA RIBEIRO - CNPJ: 05.402.590/0001-00

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
BATERIA 105 Ah	ELETRAN	Unidades	4,00	563,1000	2.252,40
BATERIA 12 v; 105 Ah	ELETRAN	Unidades	24,00	627,3000	15.055,20
Bateria 12V 40Ah	ELETRAN	Unidades	6,00	213,8000	1.282,80

Bateria 12v 45Ah	ELETRAN	Unidades	2,00	256,00	512,00
BATERIA 152 Ah	ELETRAN	Unidades	7,00	668,1500	4.677,05
BATERIA 50 Ah	ELETRAN	Unidades	15,00	260,6000	3.909,00
Bateria 60AH, 12v	ELETRAN	Unidades	11,00	316,3200	3.479,52
Bateria 70 Amperes	ELETRAN	Unidades	2,00	418,0800	836,16
SERVIÇOS MECÂNICOS - SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA CAMINHÕES, MICRO-ÔNIBUS,ÔNIBUS(COMPLETO).	CORGUI	Serviço	16,00	221,2500	3.540,00
SERVIÇOS MECÂNICOS - SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS, (COMPLETO).	CORGUI	Serviço	50,00	98,2800	4.914,00
SERVIÇOS MECÂNICOS - SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19.5-24	VIPAL	Serviço	10,00	2.058,3300	20.583,30
SERVIÇOS MECÂNICOS - SERVIÇO DE RECAPAGEM PARA PNEU 14.00-24	VIPAL	Serviço	10,00	1.686,6600	16.866,60
SERVIÇOS MECÂNICOS - SERVIÇO DE RECAPAGEM PARA PNEU 17.5-25	VIPAL	Serviço	10,00	2.047,5000	20.475,00
SERVIÇOS MECÂNICOS - SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 18.4-30 R1	VIPAL	Serviço	10,00	1.968,3300	19.683,30

Valor Total Adjudicado R$ 118.066,33

DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 19.409.408/0001-40

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
PNEU 1000/20 direcional	PIRELLI - CT65	Unidades	4,00	879,00	3.516,00
PNEU tração 275.80-R 22.5 S/ câmara	FORMULA - F.DRI	Unidades	16,00	1.214,00	19.424,00

Valor Total Adjudicado R$ 22.940,00

LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 21.035.519/0001-85

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
PNEU 175/65 R14	Fate AR360	Unidades	40,00	178,00	7.120,00
Pneu Radial, Novo, Sem Câmara, 185/65 R15	Goodride RP28	Unidades	20,00	259,00	5.180,00

Valor Total Adjudicado R$ 12.300,00

EL ELYON PNEUS EIRELI - ME - CNPJ: 29.259.420/0001-79

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
71 PNEU DIANTEIRO 12.00-16.5 (12 lonas)	FARMBOY	Unidades	4,00	730,00	2.920,00
Câmara de Ar 1000 x R20	JABUTI	Unidades	20,00	99,00	1.980,00
Câmara de Ar 165 x 70 R14	JABUTI	Unidades	10,00	33,00	330,00
Câmara de Ar 900 r20	JABUTI	Unidades	6,00	79,5000	477,00
CÂMARA DE AR AGRÍCOLA dianteira 7.50-16	JABUTI	Unidades	8,00	46,00	368,00
Câmara de Ar Agrícola, Nova, Traseira, 18.4 x 30	JABUTI	Unidades	8,00	240,00	1.920,00
PNEU 1000/20 tração	DURABLE	Unidades	16,00	864,9000	13.838,40
PNEU 14.00-24 s/câmara (14 lonas)	ROADGUIDER	Unidades	6,00	1.870,00	11.220,00
PNEU 175/70 R 14.	SUNSET	Unidades	34,00	188,00	6.392,00
PNEU 185/60 R15	GOODRIDE	Unidades	10,00	205,00	2.050,00
PNEU 195/60 R15	XBRI	Unidades	10,00	205,00	2.050,00
PNEU 195/65-R15	GOODRIDE	Unidades	10,00	205,00	2.050,00
PNEU 205/70- R15	GOODRIDE	Unidades	10,00	322,00	3.220,00
PNEU 7.50-16 dianteiro 12 LONAS	GOODRIDE	Unidades	4,00	454,00	1.816,00
Pneu Agrícola Novo, Traseiro, 18.4 x 30, 14 Lonas	FARMBOY	Unidades	4,00	2.350,00	9.400,00
PNEU dian. 12.5-80.18 (14 lonas)	FARMBOY	Unidades	2,00	1.050,00	2.100,00
PNEU direcional 275.80-R 22.5	STEELMARK	Unidades	8,00	1.186,00	9.488,00
Pneu Novo 185/70 R-14, Sem Câmara	SUNSET	Unidades	80,00	198,00	15.840,00
Pneu Novo, 205 x 60 R16	GOODRIDE	Unidades	20,00	290,00	5.800,00
Pneu Novo 215 x 75, R-17,5 Tração	GOODRIDE	Unidades	24,00	610,00	14.640,00
PNEUS 215X75 R17.5 SEM CÂMARA	LINGLONG	Unidades	36,00	579,00	20.844,00
PNEU tras. 19.5-24 (12 lonas) s/câmara	FARMBOY	Unidades	2,00	2.089,00	4.178,00
PNEU traseiro 17.5-25 (12 lonas)	ROADGUIDER	Unidades	2,00	2.374,9000	4.749,80
PROTETOR FITÃO ARO 20	CARRETEIRO	Unidades	6,00	35,00	210,00
Protetor Pneu 1000 x 20	CARRETEIRO	Unidades	10,00	35,00	350,00
VÁLVULA TR218A	BIGBOR	Unidades	8,00	12,00	96,00
VÁLVULA TR75A	BIGBOR	Unidades	10,00	10,00	100,00

Valor Total Adjudicado R$ 138.427,20

VOLTA GRANDE, 12 de Setembro de 2019.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:7D031E0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - EDITAL 06 DE CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTE DO CONCURSO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

EDITAL 06 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	CODIGO	ESPECIALIDADE
2792468	EVANDO LOURENÇO DA SILVA	4157040	3001 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 3	3001	Assistente Técnico

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato:

Excedente da lista do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS – EDITAL Nº. 01/2018,** para comparecer munido de documento de identificação, na Secretaria Municipal de Administração, no edifício sede da Prefeitura Municipal **no prazo de 05 (cinco) dias uteis**, a partir da publicação deste edital.

A vaga destina-se a prestação de serviços **na Agência dos Correios do Distrito de Claro de Minas**.O candidato mesmo que não demonstrar interesse nesta vaga não perde o seu direito à convocação para possíveis vagas que vierem a surgir no âmbito do concurso público edital 01/2018.
O convocado integra a listagem de aprovados em número excedente as vagas disponíveis para posse do concurso público edital 01/2019 nos termos da cláusula 3ª do Termo de acordo firmado entre o Poder Executivo e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais no procedimento administrativo 0710.18.0000779-0.

O convocado terá prazo de 05(cinco) dias uteis a partir desta publicação para manifestar formalmente o interesse ou desistência de firmar contrato temporário junto a prefeitura municipal de vazante para desempenho do mesmo cargo e especialidade para o qual foi aprovado no concurso público do edital 01/2018, nos termos do §1º da cláusula 3ª do referido Termo de Acordo citado na cláusula 1ª.
A DESISTÊNCIA do candidato NÃO implicará e NÃO terá nenhum efeito quanto a renúncia de seu direito como aprovado no concurso público, e nem quanto a sua ordem de classificação, ficando assegurada a sua convocação para posse no cargo efetivo, quando de interesse da Administração e dentro do prazo de validade do concurso.

A ACEITAÇÃO da contratação temporária, NÃO implica e NÃO terá nenhum efeito em relação à posse no cargo efetivo objeto do edital de concurso público e nem quanto a sua ordem de classificação, sendo que a posse poderá ocorrer somente por nomeação específica, quando de interesse da Administração e dentro da validade do concurso, permanecendo inalterado o direito do candidato convocado em relação ao concurso público edital 01/2018.

Havendo a desistência do candidato o Poder Executivo poderá convocar os candidatos remanescentes para firmar o mesmo tipo de contrato até último classificado da listagem oficial de aprovados do concurso público edital 01/2018.
As convocações de candidatos remanescentes poderão ocorrer por edital ou convocação específica tendo o mesmo efeito legal para fins da contração temporária.

Prefeitura Municipal de Vazante -MG, 19de setembro de 2019.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:966FE54E

